



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.738

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2018

77 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
EDIO DE SOUZA VIEGAS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

DECRETO NORMATIVO

DECRETO N. 15.069, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Transforma Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, e cinco cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, em quatro cargos em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO "O" Nº 065/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.152, de 27 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de setembro de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 065/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018		R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	IEG	F	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	NSN	O		
TRIBUNAL DE CONTAS				
TRIBUNAL DE CONTAS				

03101.01.032.0002.2011	F				
Controle Interno/Externo da Execução Financeira/Orçamentária					
	3	1	100	0,00	6.500.000,00
	3	3	100	6.500.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	6.500.000,00	6.500.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.122.0053.2965	S				
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde					
	3	3	100	13.012.263,00	452.568,00
27901.10.305.2006.2174	S				
Estruturação de unidades para qualificação da Vigilância em Saúde					
	3	4	100	452.568,00	0,00
SUBTOTAL			100	13.464.831,00	452.568,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.122.0046.2709	F				
Manutenção e Operacionalização da SED					
	3	3	100	1.800.733,00	0,00
	3	4	100	0,00	1.800.733,00
29101.12.367.2010.2198	F				
Fortalecimento da educação especial					
	3	3	120	1.500.000,00	0,00
	3	4	120	0,00	1.500.000,00
SUBTOTAL			100	1.800.733,00	1.800.733,00
SUBTOTAL			120	1.500.000,00	1.500.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
29204.12.364.2023.2225	F				
Desenvolvimento da Extensão					
	3	3	240	0,00	9.800,00
29204.12.571.2023.2224	F				
Desenvolvimento da pós-graduação					
	3	4	240	9.800,00	0,00
SUBTOTAL			240	9.800,00	9.800,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					

31101.06.181.0044.2721	F				
Manutenção e Operacionalização da SEJUSP.					
	3	3100	0,00	660.700,00	
	3	4100	532.000,00	0,00	
31101.06.182.2011.2245	F				
Reestruturação dos serviços de prevenção e combate a incêndio.					
	3	4100	128.700,00	0,00	
SUBTOTAL		100	660.700,00	660.700,00	
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL					
31901.06.181.0044.2271	F				
Operacionalização e Gestão do FUNRESP					
	2	3240	3.500.000,00	0,00	
SUBTOTAL		240	3.500.000,00	0,00	
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
35101.28.844.0904.9004	F				
Serviço da Dívida Externa - Juros e Amortizações					
	2	2101	18.174.000,00	0,00	
35101.28.846.0905.9009	F				
Pagamento de Outros Serviços e Encargos					
	3	3100	0,00	13.387.223,00	
SUBTOTAL		101	18.174.000,00	0,00	
SUBTOTAL		100	0,00	13.387.223,00	
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.26.781.2022.2536	F				
Desenvolvimento da infraestrutura aeroportuária					
	3	4281	0,00	3.432.500,00	
57201.26.782.2022.2534	F				
Pavimentação, implantação, manutenção e restauração de rodovias					
	3	4281	3.432.500,00	0,00	
SUBTOTAL		281	3.432.500,00	3.432.500,00	
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					

57204.16.482.2036.8041	F				
Construção de unidades habitacionais, infraestrutura urbana, equipamentos comunitários e trabalho técnico social					
	3	3103	42.287,00	0,00	
	3	4103	0,00	42.287,00	
SUBTOTAL		103	42.287,00	42.287,00	
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL					
65201.11.122.0062.6761	F				
Gestão e Operacionalização da FUNTRAB					
	3	3100	122.400,00	0,00	
	3	4100	252.560,00	0,00	
SUBTOTAL		100	374.960,00	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					
71101.04.122.0069.8120	F				
Manutenção e Operacionalização da SEMAGRO					
	3	4100	86.669,00	0,00	
71101.20.606.2031.8132	F				
Fortalecimento da agricultura familiar					
	3	3100	0,00	86.669,00	
SUBTOTAL		100	86.669,00	86.669,00	
TOTAL		100	22.887.893,00	22.887.893,00	
TOTAL		101	18.174.000,00	0,00	
TOTAL		103	42.287,00	42.287,00	
TOTAL		120	1.500.000,00	1.500.000,00	
TOTAL		240	3.509.800,00	9.800,00	
TOTAL		281	3.432.500,00	3.432.500,00	
TOTAL GERAL			49.546.480,00	27.872.480,00	

OBS:

- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

- B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.966 de 10 de setembro de 2018

Torna público a Receita Corrente Líquida, relativa ao mês de julho 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 1º § 3º do Decreto 12.941, de 08 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicado, juntamente com esta Resolução, a Receita Corrente Líquida referente ao mês de julho de 2018, compreendendo o período de agosto de 2017 a julho de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de setembro de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
 Secretário de Estado de Fazenda

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
 Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
 Telefone: (67) 3318-1480
 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Decreto	02
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	16
Boletim de Licitações.....	61
Boletim de Pessoal.....	63
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	71
Municípios.....	73
Publicações a Pedido.....	77

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REFERENTE A JULHO 2018
DE ACORDO COM O ART. 1º § 3º DO DECRETO N.º 12.941, DE 08 DE MARÇO DE 2010.**

DISCRIMINAÇÃO	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.182.484.045,18	1.129.382.739,73	1.157.057.215,29	1.107.081.436,38	1.510.418.443,32	1.531.155.888,16
Receita Tributária	776.776.995,53	780.881.241,93	771.047.702,95	776.437.045,15	935.615.078,20	1.077.161.911,89
ICMS	653.438.243,98	658.259.870,84	664.897.408,08	700.522.366,51	742.192.455,81	704.122.077,62
IPVA	21.412.160,27	11.735.419,46	9.826.917,89	7.986.594,60	33.073.898,56	293.425.446,33
ITCD	10.905.564,99	9.108.795,61	7.963.032,95	12.914.002,71	14.083.560,41	8.175.125,36
IRRF	67.747.483,03	73.337.868,54	68.118.990,20	31.260.621,37	125.365.319,11	51.261.765,69
Outras Receitas Tributárias	23.273.543,26	28.439.287,48	20.241.353,83	23.753.459,96	20.899.844,31	20.177.496,89
Receita de Contribuições	47.925.154,73	38.371.316,51	47.170.540,52	9.212.500,46	52.620.840,56	65.982.411,78
Receita Patrimonial	12.659.039,23	10.934.934,07	10.289.847,85	10.526.484,54	12.592.416,95	7.144.285,59
Receita Serviços	41.328.514,26	40.931.801,18	35.311.613,88	42.281.444,45	45.330.773,86	32.308.348,06
Transferências Correntes	286.704.107,78	245.673.647,51	278.756.310,59	246.017.180,53	397.418.135,92	341.208.217,69
Cota-Parte do FPE	88.419.918,61	74.818.420,47	88.321.357,02	84.651.105,50	119.352.365,79	102.834.519,71
Transferências da L.C. 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.473.863,44
Transferências da L.C. 61/1989	7.234.629,08	7.727.433,01	9.752.202,56	7.963.224,36	10.986.936,91	19.917.681,88
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	73.560.310,53	70.332.850,77	93.131.801,21	73.291.716,07	98.856.844,10	97.582.502,11
Outras Transferências Correntes	115.984.519,87	91.290.213,57	86.046.220,11	78.606.404,91	166.717.259,43	119.399.650,55
Outras Receitas Correntes	17.090.233,65	12.589.798,53	14.481.199,50	22.606.781,25	66.841.197,83	7.350.713,15
DEDUÇÕES (II)	367.276.560,82	347.401.574,02	364.477.947,42	339.225.820,38	439.724.530,91	564.549.533,55
Transferências Constitucionais e Legais	195.133.539,96	188.766.519,37	193.121.453,09	199.574.627,99	233.990.919,12	339.742.300,06
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	47.786.581,50	38.293.969,30	47.091.852,13	9.212.500,46	52.465.399,86	65.846.148,47
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	138.573,23	77.347,21	78.688,39	0,00	155.440,70	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	220.870,30	41.086,59	41.984,12	42.678,24	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	123.996.995,83	120.222.651,55	124.143.969,69	130.396.013,69	153.112.771,23	158.961.085,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	815.207.484,36	781.981.165,71	792.579.267,87	767.855.616,00	1.070.693.912,41	966.606.354,61

DISCRIMINAÇÃO	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	SOMA
RECEITAS CORRENTES (I)	1.178.454.005,70	1.257.441.808,07	1.277.160.393,27	1.291.795.072,86	1.258.173.172,38	1.339.306.660,07	15.219.910.880,41
Receita Tributária	764.057.112,67	856.912.002,91	907.315.128,94	847.813.227,25	806.215.720,00	910.439.952,09	10.210.673.119,51
ICMS	606.103.619,50	680.155.031,28	757.614.960,35	678.546.923,41	667.151.333,43	766.460.009,83	8.279.464.300,64
IPVA	50.633.670,64	45.041.410,34	50.235.955,07	45.338.052,39	23.886.797,20	22.086.959,07	614.683.281,82
ITCD	11.005.185,52	11.248.182,08	14.910.830,05	12.126.651,19	16.700.806,53	20.334.958,75	149.476.696,15
IRRF	79.113.588,61	100.137.884,05	62.093.107,61	82.709.266,43	72.924.906,67	75.051.985,37	889.122.786,68
Outras Receitas Tributárias	17.201.048,40	20.329.495,16	22.460.275,86	29.092.333,83	25.551.876,17	26.506.039,07	277.926.054,22
Receita de Contribuições	46.134.859,12	47.044.834,50	26.747.912,92	60.733.453,08	49.024.266,05	42.702.696,46	533.670.786,69
Receita Patrimonial	7.232.028,44	6.980.312,90	11.452.755,78	19.105.134,87	11.886.458,63	10.143.503,14	130.947.201,99
Receita Serviços	29.932.450,15	73.494.130,49	56.375.565,19	58.647.887,54	111.181.928,95	86.128.109,98	653.252.567,99
Transferências Correntes	325.786.196,51	264.525.106,79	264.433.253,82	297.619.142,05	271.361.610,15	276.795.006,30	3.496.297.915,64
Cota-Parte do FPE	136.368.488,69	90.984.239,16	95.614.518,48	117.302.323,35	111.030.805,63	74.687.362,63	1.184.385.425,04
Transferências da L.C. 87/1996	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	17.840.692,53
Transferências da L.C. 61/1989	9.118.341,67	-3.374.318,66	8.119.471,53	8.275.062,90	9.087.130,44	7.647.121,03	102.454.916,71
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	94.820.672,36	81.554.219,84	74.626.433,91	100.381.437,50	71.957.064,26	95.191.798,65	1.025.287.651,31
Outras Transferências Correntes	84.004.830,35	93.887.103,01	84.598.966,46	70.186.454,86	77.812.746,38	97.794.860,55	1.166.329.230,05
Outras Receitas Correntes	5.311.358,81	8.485.420,48	10.835.776,62	7.876.228,07	8.503.188,60	13.097.392,10	195.069.288,59
DEDUÇÕES (II)	365.711.247,41	384.118.697,52	401.150.503,46	402.255.007,14	373.830.627,73	400.768.584,58	4.750.490.634,94
Transferências Constitucionais e Legais	192.104.427,04	208.350.267,48	231.936.676,88	207.479.630,68	194.336.852,03	220.117.717,77	2.604.654.931,47
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	46.005.844,00	46.882.811,17	26.645.437,50	60.595.236,17	48.736.165,80	42.586.600,62	532.148.546,98
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.049,53
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	138.216,91	817.877,43	116.095,84	1.418.809,43
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	127.600.976,37	128.885.618,87	142.568.389,08	134.041.923,38	129.939.732,47	137.948.170,35	1.611.818.297,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	812.742.758,29	873.323.110,55	876.009.889,81	889.540.065,72	884.342.544,65	938.538.075,49	10.469.420.245,47

Obs: Por ocasião de mudança de metodologia, conforme o novo ementário de receita, na linha de - Compensação Financeira Entre Regimes de Previdência, no mês de Junho/2018, constam os valores acumulados de Janeiro a Abril/2018, os quais não foram corretamente mapeados na ocasião. 10/09/2018 08:03

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 067, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto n.º 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Fica SUSPensa, com base no disposto no inciso I do art. 38 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este ato declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

II - alínea "C", inciso IX, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo IV a este Ato Declaratório;

III - alínea "D", inciso IX, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo V a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 10 de Setembro de 2018.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 067/2018 10 DE SETEMBRO/2018

AGUA CLARA	
1 DYRCE REZEK	28.626.388-2
2 DYRCE REZEK	28.715.389-4
ANGELICA	
3 JURACI SILVA ALVES - TRANSPORTES	28.383.534-6
AQUIDAUANA	
4 JOAO CRISTOVAO PINTO - ME	28.263.344-8
BATAGUASSU	
5 C M JERONIMO FERREIRA ME	28.420.250-9
BATAYPORA	
6 SERGIO CARLOS DE CARVALHO	28.695.248-3
BOCAJA (PONTA PORA)	
7 IVECIO BELLO	28.692.059-0
BONITO	
8 DALMER DOS REIS	28.675.359-6
CAMPO GRANDE	
9 ANTONIO DOS ANJOS BRANCO FILHO - ME	28.382.484-0
10 ANTONIO GOMES DA SILVA ME	28.341.970-9
11 CLAUDIA CRISTINA B VEIGA CASTELAO	28.374.688-2
12 CLIMA ZERO AR CONDIC P/ VEICULOS LTDA ME	28.383.214-2
13 COUTO & DE MARCO LTDA ME	28.340.087-0

14	DF9 TECNOLOGIA LTDA - EPP	28.374.920-2
15	F5 COM ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI ME	28.423.460-5
16	FLEXCAMPO COM FERRAGEM SEVICOS LTDA	28.416.008-3
17	GEDIVALDO DA SILVA EPP	28.385.508-8
18	GOIANO CONFECCOES LTDA - ME	28.331.643-8
19	J LENIO FERNANDES	28.380.895-0
20	L.R.O.S. PINTO MICHELONI & CIA LTDA ME	28.318.328-4
21	LUPRI RESTAURANTE LTDA ME	28.412.394-3
22	MAGAZINE LUIZA S/A	28.376.621-2
23	MARCOS ROBERTO JARDIM PEDRAZA - ME	28.286.500-4
24	MARISA SANTOS VIANA - ME 56175973100	28.394.880-9
25	PEDRO DE MAMANN	28.793.915-4
26	RAYSSA CONCEICAO S MARIM 04628661146	28.422.447-2
27	TECNOL PROCES SEGURANCA DADOS LTDA	28.340.888-0
28	TRANSPORTE RODOVIARIO FREITAS EIRELI ME	28.398.205-5
29	W. HERRERA DO NASCIMENTO EIRELI - ME	28.395.618-6
CASSILANDIA		
30	ROSANIA REIS SOARES DA MATA SILVA - ME	28.366.905-5
CHAPADAO DO SUL		
31	RELOJOARIA IMPERIAL LTDA	28.395.346-2
CORUMBA		
32	AUTO PECAS NOVO MUNDO LTDA	28.251.906-8
COSTA RICA		
33	M. E RECICLAGEM EIRELI	28.351.604-6
COXIM		
34	GENESIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	28.686.083-0
35	LEIDIANE GOMES FERREIRA	28.802.614-4
DOURADOS		
36	AURELIANO W MOREIRA ROSA 36593672149	28.397.241-6
37	INDAIA MAT CONSTR FERRAGENS LTDA - ME	28.352.709-9
38	ISMARTH NUNES CORADO	28.327.888-9
39	JOSE HENRIQUE SACON ME	28.414.031-7
40	PLASTICOS DOURADOS COM ART TAPEC EIRELI	28.431.168-5
FATIMA DO SUL		
41	WILTON SANTOS SILVA 27210910182 - ME	28.389.615-9
FIGUEIRAO		
42	ITARARE ADM EMPREENDE PARTICIPACOES LTDA	28.377.359-6
ITAQUIRAI		
43	JEAN CARLOS DOS SANTOS	28.737.053-4
IVINHEMA		
44	XEROCAN TECNOL XEROGRAFICA LTDA - ME	28.332.889-4
JARDIM		
45	PITANGUEIRA'S PAISAGISMO ARTESAN LTDA ME	28.346.645-6
MARACAJU		
46	ALISSON ROBERTO ZILIO ME	28.365.670-0
MUNDO NOVO		
47	V ADRIANA W MARQUES ME	28.329.690-9
NAVIRAI		
48	J CRISTINA SILVA DOS SANTOS ME	28.375.867-8
49	LUIZ TOKIO KODAMA	28.524.612-7
NOVA ALVORADA DO SUL		
50	COMERCIAL BUGIERECK LTDA ME	28.394.728-4
NOVA ANDRADINA		
51	S. M. DE ARAUJO - ME	28.389.403-2
52	VALDETE HONORIO DE SOUZA SANTOS ME	28.300.250-6
PARAI SO DAS AGUAS		
53	AMORIM & VILALVA LTDA	28.355.563-7
54	JURACY AP FATIMA QUEIROZ MARTINS	28.787.144-4
PARANAIBA		
55	EVARISTO DIAS DA SILVA NETO 44581106168	28.331.400-1
PARANHOS		
56	M. LUZITANI DA SILVA 61535907134	28.324.509-3
PONTA PORA		
57	CELESTE MONTEIRO BATISTA	28.746.645-0
PORTO MURTINHO		
58	CONCEICAO APARECIDA MONTANHERI	28.717.669-0
RIO BRILHANTE		
59	ODIR DA SILVA ME	28.331.945-3
SETE QUEDAS		
60	ABATEDOURO SETE QUEDAS LTDA ME	28.288.923-0
SIDROLANDIA		
61	CESAR RODRIGUES SANTOS LANCHONETE ME	28.345.431-8
TACURU		
62	FAGNER MANICA GERALDO	28.752.490-6
TAQUARUSSU		
63	JAIME DA SILVA SANTOS	28.782.898-0
TERENOS		
64	IND COM BEBIDAS TERENOS EIRELI - EPP	28.358.300-2
TRES LAGOAS		
65	CSO PISOS SILVA & SILVA LTDA	28.281.133-8
66	MACHADO E DONEGAR LTDA ME	28.420.046-8
67	NOELY VANIA BARBOSA	28.420.030-1
VICENTINA		
68	MARIA ELZA DE OLIVEIRA GAMA	28.756.280-8

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 067/2018 10 DE SETEMBRO/2018

LADARIO		
1	BME ENERGY TRADING S/A	28.424.093-1
ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 067/2018 10 DE SETEMBRO/2018		
CAARAPO		
1	CARLOS ROBERTO FURLANETO & CIA LTDA	28.347.853-5
CAMPO GRANDE		
2	ABREU & SCHUNKE LTDA - ME	28.412.096-0

3	ADRIANO LEMOS PEREIRA - ME	28.355.482-7
4	AMD PRESENTES E ACESSÓRIOS EIRELI EPP	28.417.248-0
5	BIG BIJUTERIAS LTDA - ME	28.398.254-3
6	CARDOZO RESTAURANTE LTDA	28.411.126-0
7	ECOMIX PROD SERVICOS EIRELI - EPP	28.288.886-1
8	FERREIRA PERES COM ALIMENTOS LTDA ME	28.413.071-0
9	LOPES & AMARO FERREIRA LTDA	28.323.869-0
10	MARINEZ DA SILVA ROCHA	28.381.718-6
11	MC & RM TRANSPORTES LTDA - ME	28.359.289-3
12	PAISANO & SILVA COMERCIO PIZZA LTDA	28.345.573-0
CORUMBA		
13	A FELIX ME	28.420.197-9
14	L A AQUINO ME	28.409.929-5
DOURADOS		
15	FRANCISCO & FRANCISCO LTDA	28.336.199-9
16	REDE CHAMA COMERCIO DE GAS LTDA	28.381.269-9
17	THIAGO GARCIA BRAGA ME	28.429.464-0
PARANAIBA		
18	IVANY DA SILVA ARAUJO 00438287100	28.404.184-0

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 067/2018 10 DE SETEMBRO/2018

CAMPO GRANDE
1 MARIZE DA SILVA 36545376187 28.407.094-7

ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 067/2018 10 DE SETEMBRO/2018

CAMPO GRANDE
1 EXPRESSO MATO GROSSO LTDA 28.079.770-2

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 50/2018

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia 13 do mês de setembro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 141/2016
Processo: 11/003460/2014
Sujeito Passivo: Magazine Luiza S.A. – Aparecida do Taboado-MS – IE: 28.360.872-2 – Advogado: José Aparecido dos Santos e outros
Assunto: Restituição de Indébito
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Reexame Necessário n. 27/2017
Processo: 11/046421/2016 – ALIM: 1397-M de 5/9/2016
Sujeito Passivo: MMH Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.410.986-0 – Advogada: Valéria Ribas Cunha
Autuantes: Antônio Carlos de Souza, Robinson Bogue Mendes, Antônio Pires de Oliveira Filho, Wilmar Carrilho da Silva e Andre da Silva Bittencourt
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Análise Originária n. 1/2017
Processo: 11/047559/2016 – ALIM n. 1431-M de 25-10-2016
Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância
Sujeito Passivo: Leonardo Clemente Moraes – Campo Grande-MS – IE: 28.354.825-8 – Advogados: Alex Rodolpho de Oliveira e Talita Fernandes de Oliveira
Autuante: Maria Beatriz Barbieri de Alencar
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Recurso Voluntário n. 92/2017
Processo: 11/051314/2016 – ALIM: 34125-E de 24/11/2016
Sujeito Passivo: Douraglass Ind Com de Vidros Ltda. – Dourados-MS – IE: 28.334.174-2
Autuantes: Daniel Gaspar Luz Campos de Souza e Bruno Batista Gonzaga
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli

Recurso Voluntário n. 93/2017
Processo: 11/051316/2016 – ALIM: 34123-E de 24/11/2016
Sujeito Passivo: Douraglass Ind Com de Vidros Ltda. – Dourados-MS – IE: 28.334.174-2
Autuantes: Daniel Gaspar Luz Campos de Souza e Bruno Batista Gonzaga
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli

Campo Grande, 10 de setembro de 2018.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 7/2018/SAD/SED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2018

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018/SAD/SED, de 5 de junho de 2018, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, observando-se:

1. As contratações serão realizadas, exclusivamente, nos dias 11 e 12 de setembro de 2018, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, nos locais especificados no Anexo I deste Edital, devendo o candidato comparecer na data e endereço especificados, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

- título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- cadastramento no PIS/PASEP;
- certidão de Nascimento ou Casamento;
- certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;
- declaração de não acúmulo de cargos;
- comprovante de tipagem sanguínea;
- carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o

- número, identificação do trabalhador, foto e última rescisão de contrato de trabalho);
 j) comprovante de residência;
 k) uma foto 3x4;
 l) atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções;
 m) comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
 n) documento de Identidade;
 o) cadastro de Pessoa Física - CPF;
 p) comprovante de Escolaridade;
 q) currículo vitae.

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
 c) ter idade mínima de 18 anos completos;
 d) comprovar escolaridade mínima exigida;
 e) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
 f) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
 g) não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
 Secretário de Estado de Administração
 e Desburocratização

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 7/2018/SAD/SED
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2018

LOCAIS E ENDEREÇOS PARA COMPARECIMENTO

Município da Vaga	Local para Comparecimento
Campo Grande	Coordenadoria Regional de Educação CRE 6 – Campo Grande Rua 13 de Maio, 1090 Bairro: Vila Glória Fone: 3314-1287 e 3314-1283

Município da Vaga	Local para Comparecimento
Porto Murinho	Coordenadoria Regional de Educação CRE 7 – Jardim Rua Deolindo Peixoto, 2225 Bairro: Jardim Moá Fone: 3251-1868 e 3251-1856

Município da Vaga	Local para Comparecimento
Nova Andradina – Distrito Nova Casa Verde	Coordenadoria Regional de Educação CRE 9 – Nova Andradina Rua da Saúde, 757 Bairro: Capilé Fone: 3441-5612 e 3441-4028

Município da Vaga	Local para Comparecimento
Inocência	Coordenadoria Regional de Educação CRE 10 – Paranaíba Av. Maria Antonia, 800 Bairro: São José Fone: 3503-1045

Município da Vaga	Local para Comparecimento
Aral Moreira	Coordenadoria Regional de Educação CRE 11 – Ponta Porã Rua Tiradentes, 754 Bairro: Centro Fone: 3431-9418

ANEXO II AO EDITAL n. 7/2018/SAD/SED
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2018

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

Município	Nome	Cargo	Pontuação	Class.
Aral Moreira	Dora Clarice Rodrigues Ortiz	Agente de Limpeza	3	3
Campo Grande	Ana Claudia de Oliveira Rocha da Silva	Cozinheiro(a)	4	32
Campo Grande	Juliana Silva Ferreira	Agente de Limpeza	5	30
Campo Grande	Miriam Batista dos Santos Martins	Agente de Limpeza	5	31
Inocência	Amanda Martins dos Santos	Auxiliar Administrativo	4	2
Nova Andradina – Distrito Nova Casa Verde	Jucélia Aragão dos Santos	Auxiliar Administrativo	8	2

Município	Nome	Cargo	Pontuação	Class.
Porto Murinho	Ademir Ciriaco de Arruda	Auxiliar Administrativo	4	2

EDITAL n. 9/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018, de 11 de maio de 2018, convocam o candidato ANASTÁCIO DA SILVA YARZON ORTIZ, Inscrição n. 485618, considerado aprovado na Prova Escrita Objetiva, e que se autodeclarou negro no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, para realizar a Entrevista de Verificação, observando-se:

1. A Entrevista de Verificação será realizada nas datas e horários especificados abaixo, no seguinte local:
 Local: CEFAP/PMMS
 Endereço: R. Marina Luiza Spengler, 240 - Res. Ana Maria do Couto, Campo Grande - MS, 79103-070
 Data: 17 de setembro de 2018
 Horário: 7h30min (horário de MS)
 Sala 04

2. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Entrevista de Verificação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos de documento de identificação com foto.

3. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso no local de realização da Entrevista de Verificação do candidato que se apresentar após o horário especificado para fechamento dos portões.

4. Na entrevista de verificação, a declaração firmada pelo candidato no momento da sua inscrição poderá ou não ser validada pela Comissão de Verificação, que a confrontará com o seu fenótipo.

5. O candidato negro que não comparecer à entrevista na data e no local estabelecidos neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão de Verificação, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e terá seu requerimento de inscrição preliminar processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos neste Edital.

6. Não haverá segunda chamada para realização da Entrevista de Verificação, e não será permitido ao candidato, em nenhuma hipótese, realiza-la em data, horário e local distintos dos designados neste Edital.

CAMPO GRANDE, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
 Secretário de Estado de Administração
 e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
 Secretário de Estado de Justiça
 e Segurança Pública

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - CORONEL QOPM
 Comandante-Geral da Polícia Militar
 de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 92/2018– SAD/SED/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação, por ordem judicial, dos candidatos abaixo relacionados, nomeados através dos Decretos “P” n. 1.819, de 28 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.735, de 5 de setembro de 2018, e “P” n. 1.856, de 30 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.735, de 5 de setembro de 2018 em cumprimento às decisões proferidas nos autos dos Mandados de Segurança n. 1409815-36.2017.8.12.0000, n.1409569-40.2017.8.12.0000 e n. 0837800-94.2015.8.12.0001, para PERÍCIA MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Dos candidatos:
 Cargo/Área: Professor - Língua Portuguesa/Literatura
 Município: Juti - MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026161034023	JOSIANE ALVES DE SOUZA	4 ^ª

Município: Rio Verde de Mato Grosso - MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026161072998	CLEIDE TEODORO VIEIRA	7 ^ª
026161034824	ROSANGELA DA SILVA GALHARDO	8 ^ª

Cargo/Área: Professor - Educação Física
 Município: Campo Grande - MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026154069324	CARLOS AUGUSTO LICHT THIRY	49 ^ª

2. Da Inspeção Médica:

- 2.1 – Do local, data e horário:
 Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - Funsau
 Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação – Campo Grande/MS;
 Data: 24/9/2018
 Horário: 7h30min

2.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

2.3 – Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (maiô de duas peças para mulheres e sunga para homens), deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- d) Hemograma completo;
- e) Glicemia (Jejum);
- f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- g) Machado Guerreiro;
- h) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- i) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- j) VDRL;
- k) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzolecgonina (cocaína);
- l) Audiometria, com laudo;
- m) Videolaringoscopia, com imagens (não pode ser em CD) com foto do candidato e laudo.

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 - Da Posse:

3.1 - Do local, data e horário:

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação- Bloco V
Parque dos Poderes - Campo Grande/MS;
Data: 24/9/2018
Horário: 10h

3.2 - Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no local, data e horário mencionados neste Edital, onde apresentarão o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos;
- h) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- l) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- m) 2 (duas) Fotocópias do Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar).

3.3 - Os candidatos deverão comparecer na data, locais e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 6 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 11/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, convocam os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, e que se autodeclararam negros ou índios no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, para realizarem a Entrevista de Verificação, observando-se:

1. No Anexo I consta a convocação dos candidatos que se autodeclararam negros.
2. No Anexo II consta a convocação dos candidatos que se autodeclararam índios.
3. A Entrevista de Verificação será realizada nas datas e horários especificados nos respectivos anexos, no seguinte local:
Local: CEFAP/PMMS
Endereço: R. Marina Luiza Spengler, 240, Res. Ana Maria do Couto, Campo Grande - MS
Data: Conforme especificado no Anexo Único deste Edital
Horário: Conforme especificado no Anexo Único deste Edital

4. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Entrevista de Verificação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos de documento de identificação com foto.

5. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso no local de realização da Entrevista de Verificação do candidato que se apresentar após o horário especificado para fechamento dos portões.

6. Na entrevista de verificação, a declaração firmada pelo candidato no momento da sua inscrição poderá ou não ser validada pela Comissão de Verificação, observando-se:

- a) no caso do candidato que se declarou negro no ato da inscrição: a declaração firmada pelo candidato será confrontada com o seu fenótipo;
- b) no caso do candidato que se declarou índio no ato da inscrição: pela verificação da Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com o registro da etnia índio, ou com o Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) original expedido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), ou certidão de nascimento constando a etnia índio.

7. O candidato negro ou índio que não comparecer à entrevista na data e no local estabelecidos neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão de Verificação, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e terá seu requerimento de inscrição preliminar processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos neste Edital.

8. Não haverá segunda chamada para realização da Entrevista de Verificação, e não será permitido ao candidato, em nenhuma hipótese, realiza-la em data, horário e local distintos dos designados neste Edital.

CAMPO GRANDE, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - CORONEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 11/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO

Local: CEFAP/PMMS

Endereço: R. Marina Luiza Spengler, 240 - Res. Ana Maria do Couto - Campo Grande - MS
Data: Conforme especificado no Anexo Único deste Edital

Horário: Conforme especificado no Anexo Único deste Edital

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	SALA
435277	Abner Uberail de Paula Monteiro	17/09/2018	7h30min	Sala 03
488164	Abraão Pereira dos Santos	17/09/2018	7h30min	Sala 03
472577	Adan Rodrigo Cavalheiro Floriano	17/09/2018	7h30min	Sala 03
431567	Ademilson Florindo dos Santos	17/09/2018	7h30min	Sala 03
475398	Ademir Neris	17/09/2018	7h30min	Sala 03
428605	Adiel Lima da Silva	17/09/2018	7h30min	Sala 03
422363	Admilson da Silva Junior	17/09/2018	7h30min	Sala 03
452310	Adonis Marlon Gregório	17/09/2018	7h30min	Sala 03
503290	Adriana Marques Pereira	17/09/2018	7h30min	Sala 03
487659	Adriano Cesar de Souza Silva	17/09/2018	7h30min	Sala 03
423718	Adriano Conrado de Souza	17/09/2018	7h30min	Sala 03
490434	Adriano Gomes da Silva	17/09/2018	7h30min	Sala 03
442263	Adriano Gonçalves Leite	17/09/2018	7h30min	Sala 03
437428	Adriano Neres dos Santos	17/09/2018	7h30min	Sala 03
426335	Ágda Fernanda Ferreira	17/09/2018	7h30min	Sala 03
461107	Agnaldo dos Santos Lobo	17/09/2018	7h30min	Sala 03
457764	Aguinaldo Ortiz da Silva	17/09/2018	7h30min	Sala 03
423927	Aguiomar Pessoa do Espirito Santo	17/09/2018	7h30min	Sala 03
431612	Airton Joe da Cruz Silva	17/09/2018	7h30min	Sala 03
490352	Alan Falcão de Souza	17/09/2018	7h30min	Sala 03
445109	Alan Xavier dos Reis	17/09/2018	7h30min	Sala 03
424707	Albino Andrade dos Santos	17/09/2018	7h30min	Sala 03
479470	Aldeir Castro Barbosa	17/09/2018	7h30min	Sala 03
462176	Aldo José da Silva	17/09/2018	7h30min	Sala 03
454589	Alex Campos Evangelista	17/09/2018	7h30min	Sala 03
434490	Alexandre Candido de Moraes	17/09/2018	7h30min	Sala 03
439756	Alexandro dos Santos da Silva	17/09/2018	7h30min	Sala 03
449785	Alexsis Michel Gregorio	17/09/2018	7h30min	Sala 03
479539	Alice Pereira Borges	17/09/2018	7h30min	Sala 04
438361	Aline Alegre da Silva	17/09/2018	7h30min	Sala 04
426213	Aline Célia Gomes de Lima	17/09/2018	7h30min	Sala 04
438884	Aline Oliveira Diniz	17/09/2018	7h30min	Sala 04
422623	Aline Paes Lemes	17/09/2018	7h30min	Sala 04
484671	Aline Santana Bezerra	17/09/2018	7h30min	Sala 04
432824	Alisson Fernando dos Santos	17/09/2018	7h30min	Sala 04
484811	Allan dos Santos Medeiros	17/09/2018	7h30min	Sala 04
471101	Allan Douglas Belarmino Leite	17/09/2018	7h30min	Sala 04
470543	Allan Marcelo Souza Mendes	17/09/2018	7h30min	Sala 04
429898	Allef Jose da Silva	17/09/2018	7h30min	Sala 04
438371	Allef Sullivan Bispo	17/09/2018	7h30min	Sala 04
422577	Allison Junior Siqueira Silva	17/09/2018	7h30min	Sala 04
438342	Allyson Mendes Guimarães de Araujo	17/09/2018	7h30min	Sala 04
498491	Amanda Laís de Oliveira Gomes	17/09/2018	7h30min	Sala 04
495035	Amanda Victoria Leone de Oliveira	17/09/2018	7h30min	Sala 04
450720	Ana Beatriz Bastos Santos	17/09/2018	7h30min	Sala 04
481921	Ana Carolina de Almeida Pujoni	17/09/2018	7h30min	Sala 04

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	SALA
423326	Ana Caroline Araújo da Silva	17/09/2018	7h30min	Sala 04
493370	Ana Claudia Carvalho Costa	17/09/2018	7h30min	Sala 04
428284	Ana Paula da Silva Marques	17/09/2018	7h30min	Sala 04
426035	Ana Paula da Silva Pereira	17/09/2018	7h30min	Sala 04
423312	Anderson Andrey Rosa	17/09/2018	7h30min	Sala 04
440917	Anderson da Silva Lima	17/09/2018	7h30min	Sala 04
473208	Anderson da Silva Souza	17/09/2018	7h30min	Sala 04
441726	Anderson de Almeida Evangelista	17/09/2018	7h30min	Sala 04
493539	Anderson de Oliveira dos Santos	17/09/2018	7h30min	Sala 04
468945	Anderson de Souza Barbosa	17/09/2018	7h30min	Sala 04
422508	Anderson dos Santos Silva	17/09/2018	7h30min	Sala 04
437028	Anderson Renato da Silva Centurião	17/09/2018	7h30min	Sala 04
452170	André Angelo Ferraz	17/09/2018	7h30min	Sala 04
467214	André Borges Mendes da Silva	17/09/2018	7h30min	Sala 04
466763	André de Oliveira Mendonça	17/09/2018	7h30min	Sala 04
470636	Andre dos Santos	17/09/2018	7h30min	Sala 04
496086	André Ferreira da Silva	17/09/2018	7h30min	Sala 04
462174	Andre Ferreira de Souza	17/09/2018	7h30min	Sala 04
504379	Andre Frederico de Souza	17/09/2018	7h30min	Sala 04
499049	André Henrique Fernandes Garcia	17/09/2018	7h30min	Sala 04
433532	Andre Luis Soares Meira	17/09/2018	7h30min	Sala 04
446894	Andre Luiz Santos da Silva	17/09/2018	13h	Sala 03
479607	Andre Marcelo de Souza Mendes	17/09/2018	13h	Sala 03
422733	André Ramos Neves	17/09/2018	13h	Sala 03
443485	André Vicente Delgado	17/09/2018	13h	Sala 03
431149	Andre Willian Castro King	17/09/2018	13h	Sala 03
439303	Andriéli Ferraz da Silva	17/09/2018	13h	Sala 03
497821	Angela Maria da Silva Fernandes	17/09/2018	13h	Sala 03
458687	Angelina Micaloski Fernandes	17/09/2018	13h	Sala 03
468440	Anthony Lucas Sabino de Oliveira	17/09/2018	13h	Sala 03
475515	Antonio Carlos de Oliveira Pereira	17/09/2018	13h	Sala 03
436171	Antonio Fernando Saltiva	17/09/2018	13h	Sala 03
443586	Aparecida de Freitas Santos	17/09/2018	13h	Sala 03
459389	Ariane Aparecida de Paula do Amaral	17/09/2018	13h	Sala 03
476102	Arianna da Silva Costa Urquiza	17/09/2018	13h	Sala 03
498686	Ariele Oliveira Pereira	17/09/2018	13h	Sala 03
512992	Aureo Oliveira Moraes Junior	17/09/2018	13h	Sala 03
474127	Autiel Pedrosa da Silva	17/09/2018	13h	Sala 03
452243	Bernardo de Oliveira Ignacio	17/09/2018	13h	Sala 03
441893	Bianca da Silva Sanches	17/09/2018	13h	Sala 03
495472	Bianca Magalhães da Silva Corrêa	17/09/2018	13h	Sala 03
475803	Braian Aivi Pereira	17/09/2018	13h	Sala 03
440273	Brendon Henrique Ramos Santhiago	17/09/2018	13h	Sala 03
481253	Bruna Karen Córdoba Penteado	17/09/2018	13h	Sala 03
438518	Bruno Araújo da Silva	17/09/2018	13h	Sala 03
446488	Bruno Barbosa Rosa	17/09/2018	13h	Sala 03
448302	Bruno Bustamante Assis dos Santos	17/09/2018	13h	Sala 03
437808	Bruno da Silva Almeida	17/09/2018	13h	Sala 03
432836	Bruno da Silva Bezerra	17/09/2018	13h	Sala 03
428310	Bruno Ferreira Siqueira	17/09/2018	13h	Sala 03
437180	Bruno Henrique do Nascimento Salgueiro	17/09/2018	13h	Sala 03
421702	Bruno Santiago de Lima	17/09/2018	13h	Sala 03
432771	Bruno Silva e Santos	17/09/2018	13h	Sala 04
495394	Bruno Silva Melo	17/09/2018	13h	Sala 04
494981	Bruno Vinicius de Paula Melo	17/09/2018	13h	Sala 04
503254	Caio Aparecido da Silva Rocha	17/09/2018	13h	Sala 04
472197	Caio Cesar Arguelho da Silva	17/09/2018	13h	Sala 04
422447	Caio Cesar Kennedy Lopes Pereira	17/09/2018	13h	Sala 04
451237	Camila dos Santos Rodrigues Pego	17/09/2018	13h	Sala 04
425257	Carlos Alberto da Silva Junior	17/09/2018	13h	Sala 04
426984	Carlos Eduardo Rodrigues de Souza	17/09/2018	13h	Sala 04
430008	Carlos Henrique Espinosa	17/09/2018	13h	Sala 04
488088	Carlos Junio Simão	17/09/2018	13h	Sala 04
467024	Carlos Louveira de Assis Chaves	17/09/2018	13h	Sala 04

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	SALA
505034	Carlos Rafael Ribeiro de Souza	17/09/2018	13h	Sala 04
460202	Carolina Moura da Silva Soares	17/09/2018	13h	Sala 04
442241	Caroline Rodrigues Silva	17/09/2018	13h	Sala 04
449108	Cassio Robert Mareco Gonçalves	17/09/2018	13h	Sala 04
473490	Cezar Novaes	17/09/2018	13h	Sala 04
434442	Claudecir da Silva Bilat	17/09/2018	13h	Sala 04
437617	Claudeilson Magalhães do Nascimento	17/09/2018	13h	Sala 04
493243	Claudianeia da Rocha Silva	17/09/2018	13h	Sala 04
452537	Clayton Borges Guarnieri	17/09/2018	13h	Sala 04
467571	Cleber Ferreira de Oliveira	17/09/2018	13h	Sala 04
486153	Cleferson Figueiredo da Cruz	17/09/2018	13h	Sala 04
497985	Cleiton Costa da Silva	17/09/2018	13h	Sala 04
449339	Cleiton de Souza Lopes	17/09/2018	13h	Sala 04
506951	Cleverton de Lima Silva	17/09/2018	13h	Sala 04
505019	Crislayne Maciel Casalli	17/09/2018	13h	Sala 04
480073	Crisley dos Santos de Almeida	17/09/2018	13h	Sala 04
434168	Cristian Henrique Amaral Silva	17/09/2018	13h	Sala 04
457741	Cristiane Oliveira de Souza	17/09/2018	13h	Sala 04
492234	Cristiano da Silva Lima	17/09/2018	13h	Sala 04
444644	Cristiano Figueiredo Gomes	18/09/2018	7h30min	Sala 03
436130	Dabson Alves da Rocha Conceição	18/09/2018	7h30min	Sala 03
429453	Daiane de Moraes Albuquerque	18/09/2018	7h30min	Sala 03
442513	Daicy da Silva Ferreira	18/09/2018	7h30min	Sala 03
423734	Dalila da Silva Nazal	18/09/2018	7h30min	Sala 03
487645	Dalton Cabral Pereira	18/09/2018	7h30min	Sala 03
497361	Daniel Araújo Andrade	18/09/2018	7h30min	Sala 03
490467	Daniel do Nascimento Macedo	18/09/2018	7h30min	Sala 03
439528	Daniel Eduardo Teixeira Agneli Lemes	18/09/2018	7h30min	Sala 03
432754	Danielly Abelha Silva	18/09/2018	7h30min	Sala 03
490633	Danila Hertal Moreira Souza	18/09/2018	7h30min	Sala 03
425926	Danilo de Souza Mariano	18/09/2018	7h30min	Sala 03
461611	Davi Pereira dos Reis	18/09/2018	7h30min	Sala 03
487778	David Carlos Gonzales	18/09/2018	7h30min	Sala 03
453648	David de Sá dos Prazeres	18/09/2018	7h30min	Sala 03
442500	Dayana de Oliveira da Rocha Arruda	18/09/2018	7h30min	Sala 03
421733	Dayane de Souza Arruda	18/09/2018	7h30min	Sala 03
428535	Dayara Barbosa Julio	18/09/2018	7h30min	Sala 03
499438	Dejanira de Jesus Estevão Corrêa	18/09/2018	7h30min	Sala 03
450061	Denis Renan de Oliveira	18/09/2018	7h30min	Sala 03
447848	Denner Almeida Monteiro Ferreira	18/09/2018	7h30min	Sala 03
423208	Dennyson Queiróz Rodrigues	18/09/2018	7h30min	Sala 03
454812	Dercasson Lucas Marques de Oliveira	18/09/2018	7h30min	Sala 03
434910	Dhiego Wesley Barboza da Silva	18/09/2018	7h30min	Sala 03
423558	Dhullie Lira de Lima	18/09/2018	7h30min	Sala 03
442135	Diego Arao dos Santos	18/09/2018	7h30min	Sala 03
437199	Diego Benites Dias	18/09/2018	7h30min	Sala 03
442455	Diego da Silva Santos	18/09/2018	7h30min	Sala 03
422720	Diego de Souza	18/09/2018	7h30min	Sala 03
484530	Diego Henrique Carvalho Conceição	18/09/2018	7h30min	Sala 03
422127	Diego Raphael Soares dos Reis	18/09/2018	7h30min	Sala 03
422865	Diego Santana de Queiroz	18/09/2018	7h30min	Sala 03
457580	Diego Tacio de Souza	18/09/2018	7h30min	Sala 03
423613	Diego Tarifa Cruz	18/09/2018	7h30min	Sala 03
505885	Diego Willian dos Santos Pereira	18/09/2018	7h30min	Sala 03
448407	Diogo Alexandre de Souza Pedrosa	18/09/2018	7h30min	Sala 04
434407	Diogo Tarifa Cruz	18/09/2018	7h30min	Sala 04
503096	Dione Benites Ribas	18/09/2018	7h30min	Sala 04
445278	Dionys Gleisson Benites	18/09/2018	7h30min	Sala 04
457260	Diovani Caetano França de Deus	18/09/2018	7h30min	Sala 04
497696	Douglas Araújo dos Santos	18/09/2018	7h30min	Sala 04
504506	Douglas Cordeiro Ramiro	18/09/2018	7h30min	Sala 04
448260	Douglas de Oliveira Jitsumori	18/09/2018	7h30min	Sala 04
424260	Douglas Frigo de Souza	18/09/2018	7h30min	Sala 04
498958	Douglas Leonis Costa Evangelista	18/09/2018	7h30min	Sala 04
432477	Douglas Martins Cardoso	18/09/2018	7h30min	Sala 04

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	SALA
432723	Douglas Pereira de Melo	18/09/2018	7h30min	Sala 04
504321	Douglas Santos Barros	18/09/2018	7h30min	Sala 04
496760	Dyeine Martins Ribeiro	18/09/2018	7h30min	Sala 04
490575	Ector Felipe Marinho Paes	18/09/2018	7h30min	Sala 04
449251	Ederson Almeida Correa	18/09/2018	7h30min	Sala 04
434502	Ediane Cabral dos Santos	18/09/2018	7h30min	Sala 04
508901	Edicarlos Sanches Martins	18/09/2018	7h30min	Sala 04
450242	Edileidi Barbosa da Silva	18/09/2018	7h30min	Sala 04
431668	Edilene Borges de Carvalho Santos	18/09/2018	7h30min	Sala 04
452496	Edimar de Oliveira	18/09/2018	7h30min	Sala 04
430052	Edison Messias Santos	18/09/2018	7h30min	Sala 04
439596	Edmarlon Sobrinho Cardoso	18/09/2018	7h30min	Sala 04
490658	Edmilson Neves da Costa	18/09/2018	7h30min	Sala 04
467144	Edson da Silva	18/09/2018	7h30min	Sala 04
426733	Edson Joaquim Pinheiro Abadia	18/09/2018	7h30min	Sala 04
434758	Edson Rodrigues de Lima Júnior	18/09/2018	7h30min	Sala 04
439737	Edu Carlos Furtado Ramires Junior	18/09/2018	7h30min	Sala 04
496884	Eduardo de Oliveira Rodrigues	18/09/2018	7h30min	Sala 04
494305	Eduardo de Souza Lopes	18/09/2018	7h30min	Sala 04
445040	Eduardo Santana Silva	18/09/2018	7h30min	Sala 04
470223	Edvaldo Camilo Miranda Silva	18/09/2018	7h30min	Sala 04
471765	Elaine Maria Ramos dos Santos	18/09/2018	7h30min	Sala 04
499733	Elenaldo Diego de Souza Cardoso	18/09/2018	7h30min	Sala 04
450085	Elianete Martins Vilhasanti	18/09/2018	7h30min	Sala 04
467527	Elielson Paz Rodrigues	18/09/2018	7h30min	Sala 04
422578	Eliésér Sant'ana Bispo	18/09/2018	13h	Sala 03
442574	Elisa do Val Haerberlin	18/09/2018	13h	Sala 03
474220	Elizabeth Silva Rosa	18/09/2018	13h	Sala 03
425181	Elma de Souza Queiroz	18/09/2018	13h	Sala 03
455644	Eloisa de Souza Fernandes	18/09/2018	13h	Sala 03
423215	Elvio Soares Viana Junior	18/09/2018	13h	Sala 03
449967	Elyzielly Senes Amorim	18/09/2018	13h	Sala 03
429191	Emerson de Almeida Ribeiro	18/09/2018	13h	Sala 03
502062	Emily Jackelinne Brito da Silva Gondim	18/09/2018	13h	Sala 03
463698	Endryo Ifran Manceolho	18/09/2018	13h	Sala 03
465008	Érica Gonçalves Pinheiro	18/09/2018	13h	Sala 03
426029	Ericlys Lincoln Ribeiro da Silva	18/09/2018	13h	Sala 03
472676	Erika de Paulo Barbosa	18/09/2018	13h	Sala 03
435719	Erike Muniz de Souza	18/09/2018	13h	Sala 03
483420	Erique Hernandes Soares Alves	18/09/2018	13h	Sala 03
440855	Ester Correa da Silva	18/09/2018	13h	Sala 03
435773	Esterffeson Lucas Canavarros Matos	18/09/2018	13h	Sala 03
434293	Evellyn Dayane Antunes Dauzaker	18/09/2018	13h	Sala 03
440244	Evelyn Caroline Bernardo dos Santos	18/09/2018	13h	Sala 03
469964	Everson Felipe Alves dos Santos	18/09/2018	13h	Sala 03
455240	Everton Augusto Ferreira Alves	18/09/2018	13h	Sala 03
429844	Everton de Freitas Silva Viana Machado	18/09/2018	13h	Sala 03
467426	Everton Yoscobak de Oliveira Silva	18/09/2018	13h	Sala 03
435534	Fabiana Ariady Aristimunha de Oliveira	18/09/2018	13h	Sala 03
433796	Fabiano Benites de Barros	18/09/2018	13h	Sala 03
448044	Fabio Carvalho Santos	18/09/2018	13h	Sala 03
437458	Fabio Jose Gomes de Castro	18/09/2018	13h	Sala 03
479277	Fábio Nogueira Batista	18/09/2018	13h	Sala 03
452404	Fabrcio Dias da Silva	18/09/2018	13h	Sala 03
437720	Felipe Rodrigues dos Santos Matiazo	18/09/2018	13h	Sala 03
486801	Fellipe de Lima Severo	18/09/2018	13h	Sala 03
440124	Fernanda Aparecida de Souza Marques	18/09/2018	13h	Sala 03
489059	Fernanda da Silva Benites Lima	18/09/2018	13h	Sala 03
450111	Fernanda Peixoto Nery	18/09/2018	13h	Sala 04
427857	Fernando Alves Pinheiro	18/09/2018	13h	Sala 04
424152	Fernando Rosa Anunciação	18/09/2018	13h	Sala 04
451498	Flavia Santana Alcantara	18/09/2018	13h	Sala 04
488151	Florêncio Dias da Silva	18/09/2018	13h	Sala 04
462948	Francisco Dórea de Paula Junior	18/09/2018	13h	Sala 04

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	SALA
452504	Francisco Oliveira Aragao	18/09/2018	13h	Sala 04
432202	Francy Costa Pires	18/09/2018	13h	Sala 04
426456	Francyellen Correa Salles	18/09/2018	13h	Sala 04
478376	Fulvio Souza de Souza	18/09/2018	13h	Sala 04
477007	Gabriel Caetano dos Santos	18/09/2018	13h	Sala 04
504180	Gabriel dos Santos Corrêa	18/09/2018	13h	Sala 04
438920	Gabriel Lopes Almeida	18/09/2018	13h	Sala 04
464177	Gabriele Bezerra Diolindo da Silva	18/09/2018	13h	Sala 04
489337	Gean Carlos da Silva	18/09/2018	13h	Sala 04
502548	Gean Carlos de Carvalho Ferreira	18/09/2018	13h	Sala 04
448927	Geilson Martins da Silva	18/09/2018	13h	Sala 04
506349	Geisa Moreira de Oliveira	18/09/2018	13h	Sala 04
457598	Geise Carla da Silva	18/09/2018	13h	Sala 04
502030	Geovane da Rocha Silva	18/09/2018	13h	Sala 04
442159	Geovane Riquelme dos Santos	18/09/2018	13h	Sala 04
423707	Gerson Vilalva Mercado	18/09/2018	13h	Sala 04
435577	Ghysleydson Eduardo de Araujo Lima	18/09/2018	13h	Sala 04
428902	Gilberto Santos Sousa	18/09/2018	13h	Sala 04
424381	Gilberto Souza Canuto	18/09/2018	13h	Sala 04
439649	Gillar Jose da Silva	18/09/2018	13h	Sala 04
479311	Gilmar Damião Bandeira Fernandes	18/09/2018	13h	Sala 04
486834	Gilmar de Oliveira Guandalino	18/09/2018	13h	Sala 04
476238	Gilson Gomes do Couto	18/09/2018	13h	Sala 04
490111	Gilson Ramos de Souza	18/09/2018	13h	Sala 04
424310	Ginetom de Souza Santos	18/09/2018	13h	Sala 04
434255	Giovani Souza Oliveira	18/09/2018	13h	Sala 04
498817	Giulyane Panlandim Santana	18/09/2018	13h	Sala 04
499552	Gizele Coelho de Almeida Meireles	19/09/2018	7h30min	Sala 03
501895	Gleyciane da Rocha Souza	19/09/2018	7h30min	Sala 03
490150	Graciele Rodrigues da Silva Santos	19/09/2018	7h30min	Sala 03
472386	Greykison Luan da Costa Silva	19/09/2018	7h30min	Sala 03
429934	Guilherme Henrique Basaglia Pael	19/09/2018	7h30min	Sala 03
425986	Guilherme Santos Farias	19/09/2018	7h30min	Sala 03
451022	Guilherme Sorato Lacerda Fernandes de Souza	19/09/2018	7h30min	Sala 03
436817	Gustavo Aparecido Lopes Ribeiro	19/09/2018	7h30min	Sala 03
438995	Gustavo Araujo Penaves	19/09/2018	7h30min	Sala 03
468270	Gutemberg Lima dos Santos	19/09/2018	7h30min	Sala 03
451004	Helder Elias Dantas Moreira	19/09/2018	7h30min	Sala 03
453218	Helson Cleyton de Oliveira	19/09/2018	7h30min	Sala 03
421736	Helton Canavarrro de Souza	19/09/2018	7h30min	Sala 03
461859	Henrique de Oliveira Mauricio	19/09/2018	7h30min	Sala 03
486489	Henrique Mascarenhas Souza	19/09/2018	7h30min	Sala 03
481417	Hermes Domingues dos Santos	19/09/2018	7h30min	Sala 03
447870	Hernanis Souza Silva	19/09/2018	7h30min	Sala 03
433970	Hernany Oberherr Mendonça	19/09/2018	7h30min	Sala 03
434769	Higor Correa Pessoa	19/09/2018	7h30min	Sala 03
440909	Higor Sanches Santana	19/09/2018	7h30min	Sala 03
487845	Hingara Thaianne dos Santos	19/09/2018	7h30min	Sala 03
489714	Hudson Santos de Araujo	19/09/2018	7h30min	Sala 03
429700	Hugo Dantas Vieira	19/09/2018	7h30min	Sala 03
426556	Iago Sebastiao da Silva Veiga	19/09/2018	7h30min	Sala 03
448315	Ianco Valentino Rodrigues Silva	19/09/2018	7h30min	Sala 03
429618	Igor da Silva Rocha	19/09/2018	7h30min	Sala 03
424656	Igor de Oliveira Salina	19/09/2018	7h30min	Sala 03
434936	Ingrid Daiane Paes	19/09/2018	7h30min	Sala 03
485343	Iran Antonio da Silva	19/09/2018	7h30min	Sala 03
445860	Irene Maria da Silva	19/09/2018	7h30min	Sala 03
465874	Isabela Escobar dos Santos	19/09/2018	7h30min	Sala 03
437919	Isabela Maria Alves de Castro	19/09/2018	7h30min	Sala 03
464870	Isabella de Souza Colman Rodrigues	19/09/2018	7h30min	Sala 03
446093	Italo de Oliveira Ignacio	19/09/2018	7h30min	Sala 03
503878	Izabella Carolyne Macedo Marques Melo	19/09/2018	7h30min	Sala 03
434574	Izadora Ferreira Feitosa	19/09/2018	7h30min	Sala 04
463274	Izaia da Silva Sousa	19/09/2018	7h30min	Sala 04
496689	Jackeline Beatriz Nunes Pereira	19/09/2018	7h30min	Sala 04

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	SALA
451172	Jackeson Vinicius Correia da Silva	19/09/2018	7h30min	Sala 04
460900	Jackson Alexandre Marques	19/09/2018	7h30min	Sala 04
495714	Jackson Arcanjo da Silva	19/09/2018	7h30min	Sala 04
480509	Jackson Pereira dos Santos Martins	19/09/2018	7h30min	Sala 04
423509	Jacson Adriano	19/09/2018	7h30min	Sala 04
492480	Jade Victória Rodrigues	19/09/2018	7h30min	Sala 04
446804	Jadiel Erik da Silva	19/09/2018	7h30min	Sala 04
445113	Jailson Junior Soares dos Santos	19/09/2018	7h30min	Sala 04
423523	James Wallace de Sousa Silva	19/09/2018	7h30min	Sala 04
439376	Jaqueline Mariano Barbosa	19/09/2018	7h30min	Sala 04
466123	Jawilton da Silva Gomes	19/09/2018	7h30min	Sala 04
473362	Jean Carlos de Carvalho	19/09/2018	7h30min	Sala 04
433268	Jean Carlos Pereira Caetano	19/09/2018	7h30min	Sala 04
451730	Jean Carlos Rego Gama	19/09/2018	7h30min	Sala 04
442317	Jeferson Andrade Soares	19/09/2018	7h30min	Sala 04
501526	Jeferson Bento Pereira	19/09/2018	7h30min	Sala 04
442931	Jefferson Douglas da Silva Avelino	19/09/2018	7h30min	Sala 04
451846	Jemes Limeira Delmondes	19/09/2018	7h30min	Sala 04
426015	Jessica da Silva Almeida	19/09/2018	7h30min	Sala 04
473809	Jessica Lyne Martins dos Santos	19/09/2018	7h30min	Sala 04
483929	Jéssica Vieira Santos Brasil	19/09/2018	7h30min	Sala 04
454049	Jezer Lucas de Oliveira Leal	19/09/2018	7h30min	Sala 04
424662	Jheimys Martins Goncales	19/09/2018	7h30min	Sala 04
465108	Jhennifer Souza da Silva	19/09/2018	7h30min	Sala 04
486600	Jhonatan Cruz Felix	19/09/2018	7h30min	Sala 04
457866	Jhonatan dos Santos Silva	19/09/2018	7h30min	Sala 04
490746	Jhonatan Machado Nascimento	19/09/2018	7h30min	Sala 04
427401	João Bruno de Novais	19/09/2018	7h30min	Sala 04
490848	Joao Carlos Jose da Silva	19/09/2018	7h30min	Sala 04
513323	Joao Carlos Milano Neto	19/09/2018	7h30min	Sala 04
427724	João de Deus Neres da Silva Junior	19/09/2018	7h30min	Sala 04
444794	João Eduardo Oviedo	19/09/2018	13h	Sala 03
490735	João Gabriel Alves de Almeida	19/09/2018	13h	Sala 03
480666	João Gregório Filho	19/09/2018	13h	Sala 03
466287	João Guilherme Morro Ribeiro dos Santos	19/09/2018	13h	Sala 03
486830	João Matheus Rosa dos Santos	19/09/2018	13h	Sala 03
436227	João Paulo de Magalhães	19/09/2018	13h	Sala 03
430367	João Ramão Vareiro Ramos	19/09/2018	13h	Sala 03
459770	João Victor Ferreira de Oliveira	19/09/2018	13h	Sala 03
445193	João Vitor Lopes de Jesus	19/09/2018	13h	Sala 03
459535	Joaquim Mario de Almeida Bonfim	19/09/2018	13h	Sala 03
423701	Joaquim Rodrigues de Oliveira Junior	19/09/2018	13h	Sala 03
482544	Jocimar Pereira dos Santos	19/09/2018	13h	Sala 03
423978	Jocimeri Olavo da Silva	19/09/2018	13h	Sala 03
499453	Joeder Carlos do Nascimento	19/09/2018	13h	Sala 03
448143	Joemilly Paz de Oliveira	19/09/2018	13h	Sala 03
482305	Johnny Fernandes Lino	19/09/2018	13h	Sala 03
450039	Jônatas Eliel Soares Souza	19/09/2018	13h	Sala 03
511821	Jonathan Pereira Sousa	19/09/2018	13h	Sala 03
502784	Jorge Galdino Delgado Junior	19/09/2018	13h	Sala 03
464539	Jose Alexandre Garcia Nunes	19/09/2018	13h	Sala 03
495156	Jose Brito dos Santos	19/09/2018	13h	Sala 03
499133	José Guilherme da Silva Júnior	19/09/2018	13h	Sala 03
431108	José Marcio Piccolomini Xavier	19/09/2018	13h	Sala 03
435073	José Marcos da Silva Filho	19/09/2018	13h	Sala 03
505147	Josiane Pereira de Souza	19/09/2018	13h	Sala 03
458980	Josias Alves Gomes	19/09/2018	13h	Sala 03
468351	Josee de Oliveira	19/09/2018	13h	Sala 03
440546	Joyner Santana Alcantara	19/09/2018	13h	Sala 03
434748	Jucirene Fernandes Velasques Lopes	19/09/2018	13h	Sala 03
424290	Juliana Ferreira Carvalho Nogueira	19/09/2018	13h	Sala 03
472243	Juliana Teles de Jesus Resende Barros	19/09/2018	13h	Sala 03
464974	Juliano Almeida da Silva	19/09/2018	13h	Sala 03
446936	Juliano Soares Pereira	19/09/2018	13h	Sala 04
451757	Kaike da Costa Dupin	19/09/2018	13h	Sala 04

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	SALA
498469	Kaio Cesar Costa Rodrigues	19/09/2018	13h	Sala 04
451112	Kaio Henrique de Araujo Rodrigues	19/09/2018	13h	Sala 04
484127	Kamila Aparecida Fernandes Leandro	19/09/2018	13h	Sala 04
503120	Kamila da Silva Carvalho	19/09/2018	13h	Sala 04
447801	Karen Stefanne Soares Mancilha	19/09/2018	13h	Sala 04
422523	Karoline de Souza Araujo	19/09/2018	13h	Sala 04
475083	Karoline Gimenez Rodrigues	19/09/2018	13h	Sala 04
502796	Katiane Pires Rufino Cordeiro	19/09/2018	13h	Sala 04
455903	Kefne Ferreira Barbosa	19/09/2018	13h	Sala 04
444159	Kelvin Diogo Barreto Menezes	19/09/2018	13h	Sala 04
470065	Kelvin Gemenes Benites	19/09/2018	13h	Sala 04
438541	Kelvin Passos Terengue	19/09/2018	13h	Sala 04
475833	Kerllem Andrade Souza	19/09/2018	13h	Sala 04
504880	Kerman Jhordan da Silva Rodrigues	19/09/2018	13h	Sala 04
447784	Kethellyn Bruna do Carmo	19/09/2018	13h	Sala 04
425944	Kevin Bravo da Costa Fredo	19/09/2018	13h	Sala 04
494062	Kleber Alves dos Santos	19/09/2018	13h	Sala 04
440277	Kleber da Veiga Eustaquio	19/09/2018	13h	Sala 04
441900	Kleber Fernandes Castro	19/09/2018	13h	Sala 04
423107	Kleverson Henrique Morei de Araujo	19/09/2018	13h	Sala 04
446354	Laercio da Silva Soutilha	19/09/2018	13h	Sala 04
493300	Lais do Nascimento	19/09/2018	13h	Sala 04
423147	Lais Lopes de Oliveira	19/09/2018	13h	Sala 04
448997	Laize de Freitas Araújo	19/09/2018	13h	Sala 04
441065	Larissa dos Santos Silva	19/09/2018	13h	Sala 04
497947	Leandro Bruno da Silva dos Santos	19/09/2018	13h	Sala 04
423038	Leandro Cardoso da Cruz	19/09/2018	13h	Sala 04
492877	Leandro Neves da Silva	19/09/2018	13h	Sala 04
425794	Leandro Pedro Oliveira Haddad	19/09/2018	13h	Sala 04
442311	Leandro Santos Brito	19/09/2018	13h	Sala 04
450767	Leandro Vieira Lima	19/09/2018	13h	Sala 04
450942	Leidiane Andrade da Silva	19/09/2018	13h	Sala 04
473710	Leonardo Assis dos Santos	19/09/2018	13h	Sala 04
428904	Leonardo da Conceição Valerio	19/09/2018	13h	Sala 04
487484	Leonardo da Rosa Aivi	19/09/2018	13h	Sala 04
435761	Leonardo da Silva	20/09/2018	7h30min	Sala 03
484081	Leopoldo José e Souza Soares	20/09/2018	7h30min	Sala 03
421723	Leticia Chavarría	20/09/2018	7h30min	Sala 03
506665	Leticia Oliveira da Silva	20/09/2018	7h30min	Sala 03
478876	Letycia de Oliveira Petri	20/09/2018	7h30min	Sala 03
422638	Liliane Santos da Silva	20/09/2018	7h30min	Sala 03
505472	Lincon Eder Ribeiro Valverde	20/09/2018	7h30min	Sala 03
426726	Loren Olivie Souza Ribeiro de Resende	20/09/2018	7h30min	Sala 03
430184	Lourenço Clemente de Souza Neto	20/09/2018	7h30min	Sala 03
477398	Luan Fagner Ribeiro de Resende de Lima	20/09/2018	7h30min	Sala 03
422702	Luan Magno de Souza Moraes	20/09/2018	7h30min	Sala 03
495565	Luan Santos Farinha	20/09/2018	7h30min	Sala 03
445557	Luana dos Santos Silva	20/09/2018	7h30min	Sala 03
424822	Lucas André Pessoa de Oliveira	20/09/2018	7h30min	Sala 03
440588	Lucas Castro Batista	20/09/2018	7h30min	Sala 03
450455	Lucas de Freitas Oliveira	20/09/2018	7h30min	Sala 03
485023	Lucas de Oliveira Rocha	20/09/2018	7h30min	Sala 03
421749	Lucas Henrique Mariano Rosa	20/09/2018	7h30min	Sala 03
458593	Lucas Matheus Gavilan da Silva	20/09/2018	7h30min	Sala 03
494500	Lucas Victor do Nascimento	20/09/2018	7h30min	Sala 03
446839	Luciana Silva Pereira Pardim	20/09/2018	7h30min	Sala 03
484810	Lucimara Vilela Mantovani	20/09/2018	7h30min	Sala 03
473044	Lucry Marcos Mathias da Silva Filho	20/09/2018	7h30min	Sala 03
492870	Luis Carlos Alves de Oliveira	20/09/2018	7h30min	Sala 03
487654	Luis Rodrigo Roriz Cruz	20/09/2018	7h30min	Sala 03
453899	Luis Vinicius Ribeiro Bueno	20/09/2018	7h30min	Sala 03
431741	Luiz Augusto Saraiva	20/09/2018	7h30min	Sala 03
501113	Luiz Claudio Marquesan da Cunha Junior	20/09/2018	7h30min	Sala 03
437836	Luiz Fernando da Silva	20/09/2018	7h30min	Sala 03
502256	Luiz Fernando Gavilan dos Santos	20/09/2018	7h30min	Sala 03

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	SALA
422014	Luiz Fernando Neves Veras	20/09/2018	7h30min	Sala 04
503723	Luiz Fernando Pereira de Santana	20/09/2018	7h30min	Sala 04
450807	Luiz Flavio Cassimiro da Silva	20/09/2018	7h30min	Sala 04
437624	Luiz Guilherme Costa	20/09/2018	7h30min	Sala 04
428433	Luiz Henrique da Silva Santos	20/09/2018	7h30min	Sala 04
447664	Luiz Henrique Juvenal Vieira	20/09/2018	7h30min	Sala 04
435524	Luiz Paulo de Jesus Rocha	20/09/2018	7h30min	Sala 04
459510	Luiza Marta Acosta Lima	20/09/2018	7h30min	Sala 04
472922	Maicon Cuellar Barbosa	20/09/2018	7h30min	Sala 04
467479	Maicon Tulio Dias	20/09/2018	7h30min	Sala 04
427674	Maikeli da Silva Mendes	20/09/2018	7h30min	Sala 04
422032	Mailon dos Santos Lima	20/09/2018	7h30min	Sala 04
479151	Maisa Mauro Matos Nascimento Maciel	20/09/2018	7h30min	Sala 04
438633	Mamud Alli Murad	20/09/2018	7h30min	Sala 04
463812	Marcelo Aparecido Francisco Pinheiro	20/09/2018	7h30min	Sala 04
428967	Marcelo da Silva	20/09/2018	7h30min	Sala 04
425423	Marciani Nunes da Costa	20/09/2018	7h30min	Sala 04
506122	Marco Antonio Portilho Saturnino da Silva	20/09/2018	7h30min	Sala 04
457994	Marcondes Soares Correia	20/09/2018	7h30min	Sala 04
501631	Marcos Andre Rios de Oliveira	20/09/2018	7h30min	Sala 04
437761	Marcos Antonio Corrêa dos Santos	20/09/2018	7h30min	Sala 04
452916	Marcos Júnior Borges Cunha	20/09/2018	7h30min	Sala 04
447830	Marcos Paulo Soares Silva	20/09/2018	7h30min	Sala 04
436686	Marcos Pereira dos Reis	20/09/2018	7h30min	Sala 04
504507	Marcos Vinicius Costa	20/09/2018	7h30min	Sala 04
422482	Marcos Vinicius Pereira Nogueira	20/09/2018	7h30min	Sala 04
494855	Marcus Vinicius Pereira de Oliveira	20/09/2018	7h30min	Sala 04
438797	Maressa Soares Ribeiro	20/09/2018	7h30min	Sala 04
447352	Margareth Melo Aquino de Souza	20/09/2018	7h30min	Sala 04
458243	Maria Aparecida dos Santos	20/09/2018	7h30min	Sala 04
474729	Maria Nadia Soares da Silva	20/09/2018	7h30min	Sala 04
463679	Mariana Oliveira Veiga	20/09/2018	7h30min	Sala 04
487008	Mário Júlio de Oliveira Santos	20/09/2018	13h	Sala 03
491762	Marlon Medina dos Santos	20/09/2018	13h	Sala 03
435245	Mary Janaina Ogaya Galindo	20/09/2018	13h	Sala 03
434507	Matheus Alves Francisco	20/09/2018	13h	Sala 03
425282	Matheus da Costa Farias Andre	20/09/2018	13h	Sala 03
500378	Matheus Diniz do Nascimento	20/09/2018	13h	Sala 03
427100	Matheus Rocha Leite	20/09/2018	13h	Sala 03
474781	Mauricio Brito Dias	20/09/2018	13h	Sala 03
424429	Mauricio Hennes da Silva Pereira	20/09/2018	13h	Sala 03
481729	Mauricio Lins Santos	20/09/2018	13h	Sala 03
502715	Mauriel Nascimento Lima da Silva	20/09/2018	13h	Sala 03
502002	Maurivan Nascimento de Abreu e Silva	20/09/2018	13h	Sala 03
503851	Mauro Ferreira dos Anjos Junior	20/09/2018	13h	Sala 03
488326	Max Moreira de Oliveira	20/09/2018	13h	Sala 03
466267	Mayara Ajala da Silva	20/09/2018	13h	Sala 03
422962	Mayara Duarte da Silva	20/09/2018	13h	Sala 03
472600	Maydison Braz Pereira	20/09/2018	13h	Sala 03
434894	Michael Aguirre Pereira	20/09/2018	13h	Sala 03
501743	Michael Bezerra dos Santos	20/09/2018	13h	Sala 03
508794	Michael da Silva Dias	20/09/2018	13h	Sala 03
501642	Michael Douglas Benites Rodrigues	20/09/2018	13h	Sala 03
436069	Michael Willian de Brito Correa	20/09/2018	13h	Sala 03
430879	Michelle de Amorin Rocha Amorim	20/09/2018	13h	Sala 03
451820	Michelly Gabriely de Souza de Oliveira	20/09/2018	13h	Sala 03
432458	Michelly Jaqueline Gadelha Quil	20/09/2018	13h	Sala 03
467402	Miguel Ferreira da Silva Junior	20/09/2018	13h	Sala 03
434322	Millena Ortiz da Silva	20/09/2018	13h	Sala 03
427310	Miller Henrique Araujo de Andrade	20/09/2018	13h	Sala 03
444932	Mirely Cristina de Souza	20/09/2018	13h	Sala 03
485468	Moisés Francisco de Paula	20/09/2018	13h	Sala 03
495016	Munique Gabrielly Aquino Rolim	20/09/2018	13h	Sala 03
461930	Murillo Amaro Dorneles	20/09/2018	13h	Sala 03

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	SALA
461673	Murilo Augusto de Oliveira	20/09/2018	13h	Sala 03
456223	Nathalia de Oliveira da Silva	20/09/2018	13h	Sala 03
452590	Nathalia Teixeira Ferreira	20/09/2018	13h	Sala 03
476991	Neyenne Caldeira Rocha Lopes	20/09/2018	13h	Sala 03
436510	Nilton Alves Gonçalves Junior	20/09/2018	13h	Sala 04
500923	Noemi Fernanda de Almeida Alcantara	20/09/2018	13h	Sala 04
473798	Nohah Fernando Silva Lino	20/09/2018	13h	Sala 04
510643	Odair Peireira dos Anjos Junior	20/09/2018	13h	Sala 04
486415	Odilson de Andrade e Silva Junior	20/09/2018	13h	Sala 04
428866	Odinei da Silva Neves	20/09/2018	13h	Sala 04
443420	Otaviano Bispo de Pádua Bisneto	20/09/2018	13h	Sala 04
492831	Otavio Ignacio de Castro	20/09/2018	13h	Sala 04
446006	Ozias Fernandes Filho	20/09/2018	13h	Sala 04
452338	Paloma da Penha Gonçalves	20/09/2018	13h	Sala 04
444321	Pâmela Suelen José de Sousa	20/09/2018	13h	Sala 04
450534	Paola Ribeiro de Souza	20/09/2018	13h	Sala 04
443378	Patricia dos Santos Delgado	20/09/2018	13h	Sala 04
429506	Patrick Denner Costa de Siqueira	20/09/2018	13h	Sala 04
424049	Patrik dos Santos Moura	20/09/2018	13h	Sala 04
438231	Paula Steffany de Souza Nascimento	20/09/2018	13h	Sala 04
423705	Paulo David Pawlowsky de Oliveira	20/09/2018	13h	Sala 04
436797	Paulo Henrique Barbosa Mendes	20/09/2018	13h	Sala 04
497965	Paulo Henrique Carvalho Costa	20/09/2018	13h	Sala 04
499581	Paulo Henrique Santos Pereira	20/09/2018	13h	Sala 04
425763	Paulo Henrique Silva Santos	20/09/2018	13h	Sala 04
461163	Paulo Jose Garcia da Silva	20/09/2018	13h	Sala 04
483621	Paulo Marcos da Costa Oliveira	20/09/2018	13h	Sala 04
486534	Paulo Ricardo Freire Cornelio	20/09/2018	13h	Sala 04
422348	Paulo Sergio Guedes Neto	20/09/2018	13h	Sala 04
433774	Paulo Vitor Ribeiro Silva	20/09/2018	13h	Sala 04
452941	Pedro Fernando Medeiros dos Santos	20/09/2018	13h	Sala 04
442595	Pedro Henrique Feitosa de Lima Gimene	20/09/2018	13h	Sala 04
502601	Pedro Luiz de Lima Junior	20/09/2018	13h	Sala 04
432966	Pedro Paulo de Moraes Borges Biscarra	20/09/2018	13h	Sala 04
472070	Pedro Paulo Ribeiro Benevides Sobrinho	20/09/2018	13h	Sala 04
449267	Pedro Pereira da Silva	20/09/2018	13h	Sala 04
436624	Pedro Souza dos Santos Junior	20/09/2018	13h	Sala 04
430927	Petry Allyson Costa de Siqueira	20/09/2018	13h	Sala 04
434370	Plincielly Ferraz de Oliveira	20/09/2018	13h	Sala 04
445311	Priscila Gonçalves dos Santos	20/09/2018	13h	Sala 04
423136	Priscila Torres de Franca	20/09/2018	13h	Sala 04
475320	Priscylla Vieira Matos	20/09/2018	13h	Sala 04
506238	Rafael Andherson da Silva	21/09/2018	7h30min	Sala 03
439059	Rafael Chavarría	21/09/2018	7h30min	Sala 03
423283	Rafael de Sá de Santana	21/09/2018	7h30min	Sala 03
495396	Rafael dos Santos Guedes	21/09/2018	7h30min	Sala 03
493010	Rafael Elias Pires	21/09/2018	7h30min	Sala 03
471098	Rafael Felipe Rodrigues Ximenes Nascimento	21/09/2018	7h30min	Sala 03
426347	Rafael Fernandes de Souza	21/09/2018	7h30min	Sala 03
449505	Rafael Ribeiro Guimaraes	21/09/2018	7h30min	Sala 03
425732	Rafael Rocha Ramos	21/09/2018	7h30min	Sala 03
450507	Rafael Seiji Ueda Zacarias	21/09/2018	7h30min	Sala 03
424445	Rafael Souza Aredes	21/09/2018	7h30min	Sala 03
497401	Rafael Vitorino de Melo	21/09/2018	7h30min	Sala 03
464497	Rafaele Bezerra Diolindo da Silva	21/09/2018	7h30min	Sala 03
483739	Raquel Pires Ferreira da Pieve	21/09/2018	7h30min	Sala 03
489192	Regiane da Costa Ribeiro	21/09/2018	7h30min	Sala 03
489951	Renan Barbosa e Silva	21/09/2018	7h30min	Sala 03
460402	Renan de Souza Vicente	21/09/2018	7h30min	Sala 03
457900	Renan dos Santos Silva	21/09/2018	7h30min	Sala 03
433466	Renan Jones de Matos Miranda	21/09/2018	7h30min	Sala 03
448939	Renata Hertal Moreira Souza	21/09/2018	7h30min	Sala 03
424259	Renata Pinho Ramos	21/09/2018	7h30min	Sala 03
467925	Renato Aparecido da Silva	21/09/2018	7h30min	Sala 03

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	SALA
477216	Renato Bruno Duarte	21/09/2018	7h30min	Sala 03
474672	Renato Luiz de Souza Santos	21/09/2018	7h30min	Sala 03
458066	Riane Cristina Salustriano	21/09/2018	7h30min	Sala 03
499697	Ricardo Davalo Pinto	21/09/2018	7h30min	Sala 03
430674	Ricardo Luis da Silva	21/09/2018	7h30min	Sala 03
440354	Rielson Santos Pereira	21/09/2018	7h30min	Sala 03
438196	Rinaldo Melo Bilaia	21/09/2018	7h30min	Sala 03
482122	Robson Delmiro Alves de Souza	21/09/2018	7h30min	Sala 03
431681	Robson Rodrigues Flores	21/09/2018	7h30min	Sala 04
493589	Robson Santi da Silva	21/09/2018	7h30min	Sala 04
448522	Rodrigo Cordeiro Alves	21/09/2018	7h30min	Sala 04
453211	Rodrigo de Lima Zandona	21/09/2018	7h30min	Sala 04
444618	Rodrigo Vieira Menezes	21/09/2018	7h30min	Sala 04
441126	Romário Ramires Pires	21/09/2018	7h30min	Sala 04
428939	Rommel Gomes de Souza	21/09/2018	7h30min	Sala 04
425057	Ronaldo Aparecido Araujo	21/09/2018	7h30min	Sala 04
501326	Roney Oliveira Brites	21/09/2018	7h30min	Sala 04
458801	Ronil Wellington da Silva	21/09/2018	7h30min	Sala 04
438707	Rosana de Assis Lima	21/09/2018	7h30min	Sala 04
459094	Rosane Barbosa de Oliveira	21/09/2018	7h30min	Sala 04
507447	Rostani Ferreira Lopes	21/09/2018	7h30min	Sala 04
469457	Samila Rebeca Dias Coelho	21/09/2018	7h30min	Sala 04
472493	Samoel Rodrigues da Cruz Medeiro	21/09/2018	7h30min	Sala 04
433493	Samuel Costa e Silva Nunes	21/09/2018	7h30min	Sala 04
435113	Samuel de Oliveira Fernandes	21/09/2018	7h30min	Sala 04
424352	Samuel Miguel Raidan	21/09/2018	7h30min	Sala 04
443541	Samuel Silva Almeida	21/09/2018	7h30min	Sala 04
502766	Sandro de Souza Silva	21/09/2018	7h30min	Sala 04
435016	Sandro Vasconcelos de Oliveira	21/09/2018	7h30min	Sala 04
431693	Saul Lopes de Lima	21/09/2018	7h30min	Sala 04
473614	Savio de Oliveira Malheiros dos Santos	21/09/2018	7h30min	Sala 04
428793	Sheisa Katiuce Ferreira Santos	21/09/2018	7h30min	Sala 04
444919	Sidirobsom Luis	21/09/2018	7h30min	Sala 04
469445	Simone Cristina Ferreira	21/09/2018	7h30min	Sala 04
451971	Suelen Sigiura de Oliveira	21/09/2018	7h30min	Sala 04
431274	Talia Souza Silva	21/09/2018	7h30min	Sala 04
456256	Taliane Oliveira de Souza	21/09/2018	7h30min	Sala 04
445424	Tallita de Souza Duarte Garcia	21/09/2018	7h30min	Sala 04
487407	Támiris Aparecida dos Santos Silva	21/09/2018	7h30min	Sala 04
489927	Tavila Priscila Vieira dos Santos	21/09/2018	13h	Sala 03
489744	Tayná Lopes da Silva Prado	21/09/2018	13h	Sala 03
500138	Tays Nara Moraes Moreira	21/09/2018	13h	Sala 03
447259	Thalyta Lorranny Vieira Freire	21/09/2018	13h	Sala 03
436445	Thayane dos Santos Martins	21/09/2018	13h	Sala 03
449487	Thaylane Marques Galvão	21/09/2018	13h	Sala 03
425759	Thaylor Diego Nascimento Viegas de Barros	21/09/2018	13h	Sala 03
440806	Thaynara Rodrigues da Silva	21/09/2018	13h	Sala 03
434913	Thaysa Teixeira Conrado	21/09/2018	13h	Sala 03
448946	Thiago de Araujo Menezes	21/09/2018	13h	Sala 03
466139	Thiago Jonathan Vergutz Monteiro	21/09/2018	13h	Sala 03
436809	Thiago Pereira Bento	21/09/2018	13h	Sala 03
452106	Thiago Rennan de Paula Ramalho	21/09/2018	13h	Sala 03
464545	Thiago Rodrigues de Souza	21/09/2018	13h	Sala 03
451400	Thiago Santos da Silva	21/09/2018	13h	Sala 03
454719	Thiago Santos de Sousa	21/09/2018	13h	Sala 03
506799	Thiago Souza da Silva	21/09/2018	13h	Sala 03
458246	Thiago Vinicius Ferreira de Oliveira	21/09/2018	13h	Sala 03
475310	Tiago Jose Ribeiro Xavier	21/09/2018	13h	Sala 03
426882	Tiago Mariano Martins do Carmo	21/09/2018	13h	Sala 03
427429	Toni Gustavo Santos Maciel	21/09/2018	13h	Sala 03
435002	Uil Fernandez dos Santos	21/09/2018	13h	Sala 03
492250	Vagner Alves Ribeiro Guimaraes	21/09/2018	13h	Sala 03
469134	Vagner Lopes Almeida	21/09/2018	13h	Sala 03
484174	Vagner Ximenes Santuriao	21/09/2018	13h	Sala 03
439352	Valdeir Santos Pedroso	21/09/2018	13h	Sala 03
421774	Valdemir Silva Junior	21/09/2018	13h	Sala 03

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	SALA
468612	Valdeni Fernandes de Oliveira	21/09/2018	13h	Sala 03
493951	Valderi Ferreira da Costa	21/09/2018	13h	Sala 03
500509	Valdir da Silva Celestino	21/09/2018	13h	Sala 03
466321	Valéria de Almeida Soares	21/09/2018	13h	Sala 03
424021	Valkiria Gonzaga Dias Rocha	21/09/2018	13h	Sala 03
500214	Valmir da Silva Celestino	21/09/2018	13h	Sala 03
468497	Vander Luis Suliano dos Santos	21/09/2018	13h	Sala 03
459158	Vanderlei Silva Santos	21/09/2018	13h	Sala 03
427388	Vanderley Rufino de Souza Junior	21/09/2018	13h	Sala 03
456267	Vanessa dos Santos Netto Solles	21/09/2018	13h	Sala 03
450446	Victor Menezes de Oliveira	21/09/2018	13h	Sala 04
478962	Victor Rafael de Souza Gonçalves	21/09/2018	13h	Sala 04
428870	Vilmar Oliveira da Silva	21/09/2018	13h	Sala 04
464135	Vilson Aguirre da Silva	21/09/2018	13h	Sala 04
476545	Vilson da Silva Moreira	21/09/2018	13h	Sala 04
469811	Vinicius da Silva Brito	21/09/2018	13h	Sala 04
453851	Vinicius Segato Pereira	21/09/2018	13h	Sala 04
445928	Viviane Figueiredo de Sousa Brandão	21/09/2018	13h	Sala 04
453044	Viviane Inez Satirito Silvestre	21/09/2018	13h	Sala 04
423544	Waldeir Diones Porte da Silva	21/09/2018	13h	Sala 04
508573	Waldemar Celestino da Silva Filho	21/09/2018	13h	Sala 04
427711	Waldirley Santiago de Miranda	21/09/2018	13h	Sala 04
423323	Walléria de Olinda Machado	21/09/2018	13h	Sala 04
439879	Wallison Adriel da Silva	21/09/2018	13h	Sala 04
494806	Wanderson Ruiz Fonseca de Arruda	21/09/2018	13h	Sala 04
451851	Weber Mendes de Farias	21/09/2018	13h	Sala 04
456637	Welberson Johnny de Brito Correa	21/09/2018	13h	Sala 04
431584	Weliton Pires Araujo	21/09/2018	13h	Sala 04
434682	Wellington Fialho Martini	21/09/2018	13h	Sala 04
481784	Wellington Lunardo	21/09/2018	13h	Sala 04
485632	Wellinton Menezes Grance	21/09/2018	13h	Sala 04
480726	Wendreew Hammuel de Farias Valejo	21/09/2018	13h	Sala 04
427658	Wengryttton Rafael Cabreira Centuriao	21/09/2018	13h	Sala 04
425196	Weslei Silva Chamorro	21/09/2018	13h	Sala 04
439148	Weslem David Goncalves Santo	21/09/2018	13h	Sala 04
495363	Wesley da Silva Parava	21/09/2018	13h	Sala 04
428742	Wesley da Silva Santiago	21/09/2018	13h	Sala 04
425786	Wesley Gonçalves de Menezes	21/09/2018	13h	Sala 04
435292	Wesley Mereles	21/09/2018	13h	Sala 04
473749	Wesley Soares Martins	21/09/2018	13h	Sala 04
506624	Weverson Silva Barros	21/09/2018	13h	Sala 04
421917	Weverton Alves do Nascimento	21/09/2018	13h	Sala 04
423628	Weverton Ferreira Pleutim	21/09/2018	13h	Sala 04
475040	Weverton Paes Lino	21/09/2018	13h	Sala 04
423930	Weverton Salles Rocha	21/09/2018	13h	Sala 04
436912	William de Souza Silva	21/09/2018	13h	Sala 04
462914	William Filho Alves	21/09/2018	13h	Sala 04
439661	Willian Ferreira Lopes	21/09/2018	13h	Sala 04
496769	Zequiel Lopes da Silva	21/09/2018	13h	Sala 04

ANEXO II AO EDITAL n. 11/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM INDIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

Local: CEFAP/PMMS

Endereço: R. Marina Luiza Spengler, 240 - Res. Ana Maria do Couto - Campo Grande - MS

Data: Conforme especificado no Anexo Único deste Edital

Horário: Conforme especificado no Anexo Único deste Edital

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	SALA
448037	Adriana Dias da Silva	21/09/2018	7h30min	Sala 07
475540	Adriana dos Santos Rodrigues	21/09/2018	7h30min	Sala 07
433690	Alex Eduardo Vicente Gomes	21/09/2018	7h30min	Sala 07
496180	Alex Junior Lima Cabreira	21/09/2018	7h30min	Sala 07
442451	Alexandre Silva de Carvalho	21/09/2018	7h30min	Sala 07

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	SALA
462729	Anderson Gabriel da Silva Benites	21/09/2018	7h30min	Sala 07
453978	Anilton de Oliveira Vitor	21/09/2018	7h30min	Sala 07
437275	Aparecido Emerson Lipú Mariano	21/09/2018	7h30min	Sala 07
510595	Bruno da Silva Fernandes	21/09/2018	7h30min	Sala 07
480496	Danillo Matos dos Santos	21/09/2018	7h30min	Sala 07
484378	Davison Fernandes Jacobina	21/09/2018	7h30min	Sala 07
453920	Edinat Ozorio Vieira	21/09/2018	7h30min	Sala 07
457780	Eliesdras Patrocínio Silveira	21/09/2018	7h30min	Sala 07
430506	Enilton Cintra Duarte Junior	21/09/2018	7h30min	Sala 07
469724	Euler Jofre Gois Martinez	21/09/2018	7h30min	Sala 07
436472	Fernando da Silva Souza Junior	21/09/2018	7h30min	Sala 07
497948	Gilmar Chimene Perez	21/09/2018	7h30min	Sala 07
430742	Gustavo Alcantara Pain	21/09/2018	7h30min	Sala 07
446089	Henrique Brites Botelho	21/09/2018	7h30min	Sala 07
511105	Humberto Alves Vargas	21/09/2018	7h30min	Sala 07
432070	Igor Anunciação Francisco	21/09/2018	7h30min	Sala 07
423532	Jabson Manoel da Silva	21/09/2018	7h30min	Sala 07
497772	Janderson de Morais Santos	21/09/2018	7h30min	Sala 07
492053	Jefiton de Souza Polidorio	21/09/2018	7h30min	Sala 07
444673	João Roberto Lipú Pereira	21/09/2018	7h30min	Sala 07
467357	Joilson Mendes de Almeida	21/09/2018	7h30min	Sala 07
424136	Jonilson Francisco Marcos	21/09/2018	7h30min	Sala 07
428299	Josias Costa França	21/09/2018	7h30min	Sala 07
478340	Josué Junior Ferreira de Souza	21/09/2018	7h30min	Sala 07
451605	Leonardo Borlinque Leite	21/09/2018	13h	Sala 07
439015	Leonel Jackson Gracini Chaves	21/09/2018	13h	Sala 07
426270	Luiz Carlos Marques da Silva	21/09/2018	13h	Sala 07
494241	Luiz Fernando Botelho Margarejo	21/09/2018	13h	Sala 07
443605	Maria Caroline Pereira Mendes	21/09/2018	13h	Sala 07
442876	Mário Junior Gabriel	21/09/2018	13h	Sala 07
490466	Matheus Dias Dorneles	21/09/2018	13h	Sala 07
501492	Matheus Rodrigues Macena	21/09/2018	13h	Sala 07
426626	Mayara Barros Tibério	21/09/2018	13h	Sala 07
500646	Mayara Fonseca Eloi	21/09/2018	13h	Sala 07
452334	Nilton Candelario	21/09/2018	13h	Sala 07
485611	Patrícia Aquino dos Santos	21/09/2018	13h	Sala 07
434955	Patricia Fagundes Soares	21/09/2018	13h	Sala 07
480797	Pedro Henrique Loureiro de Castro	21/09/2018	13h	Sala 07
432601	Priscila Caetano Amorim	21/09/2018	13h	Sala 07
443918	Rejane Vilalva Manoel	21/09/2018	13h	Sala 07
425804	Rodrigo Loureiro de Castro	21/09/2018	13h	Sala 07
490724	Ronaldo Rondora da Silva	21/09/2018	13h	Sala 07
468018	Tainara da Silva Arcoverde	21/09/2018	13h	Sala 07
438224	Tayara Ribeiro Benites	21/09/2018	13h	Sala 07
498537	Taynara da Silva Moraes	21/09/2018	13h	Sala 07
495820	Vitor Batista Rocha	21/09/2018	13h	Sala 07
459815	Welinson Lorenço Gonçalves	21/09/2018	13h	Sala 07
429370	Wender Cristofer Xavier Pereira	21/09/2018	13h	Sala 07
482343	Ynae Renata da Silva Santos	21/09/2018	13h	Sala 07

EDITAL n. 11/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 4 de abril de 2018, convocam os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, e que se autodeclararam negros ou índios no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, para realizarem a Entrevista de Verificação, observando-se:

1. No Anexo I consta a convocação dos candidatos que se autodeclararam negros.
2. No Anexo II consta a convocação dos candidatos que se autodeclararam índios.
3. A Entrevista de Verificação será realizada nas datas e horários especificados nos respectivos anexos, no seguinte local:
Local: CEFAP/PMMS
Endereço: R. Marina Luiza Spengler, 240 - Res. Ana Maria do Couto - Campo Grande - MS
Data: Conforme especificado no Anexo Único deste Edital
Horário: Conforme especificado no Anexo Único deste Edital

4. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Entrevista de

Verificação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos de documento de identificação com foto.

5. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso no local de realização da Entrevista de Verificação do candidato que se apresentar após o horário especificado para fechamento dos portões.

6. Na entrevista de verificação, a declaração firmada pelo candidato no momento da sua inscrição poderá ou não ser validada pela Comissão de Verificação, observando-se:

- a) no caso do candidato que se declarou negro no ato da inscrição: a declaração firmada pelo candidato será confrontada com o seu fenótipo;
- b) no caso do candidato que se declarou índio no ato da inscrição: pela verificação da Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com o registro da etnia índio, ou com o Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) original expedido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), ou certidão de nascimento constando a etnia índio.

7. O candidato negro ou índio que não comparecer à entrevista na data e no local estabelecidos neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão de Verificação, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e terá seu requerimento de inscrição preliminar processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos neste Edital.

8. Não haverá segunda chamada para realização da Entrevista de Verificação, e não será permitido ao candidato, em nenhuma hipótese, realizá-la em data, horário e local distintos dos designados neste Edital.

CAMPO GRANDE, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
 Secretário de Estado de Administração
 e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
 Secretário de Estado de Justiça
 e Segurança Pública

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - CORONEL QOPM
 Comandante-Geral da Polícia Militar
 de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 11/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO

Local: CEFAP/PMMS

Endereço: R. Marina Luiza Spengler, 240 - Res. Ana Maria do Couto - Campo Grande - MS

Data: Conforme especificado no Anexo Único deste Edital

Horário: Conforme especificado no Anexo Único deste Edital

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	SALA
431563	Ademilson Florindo dos Santos	17/09/2018	7h30min	Sala 03
477213	Adriano Clementino de Souza	17/09/2018	7h30min	Sala 03
467175	Agatha Gabrielle Matos Moreira	17/09/2018	7h30min	Sala 03
426326	Ágda Fernanda Ferreira	17/09/2018	7h30min	Sala 03
465162	Agnaldo Santos de Oliveira	17/09/2018	7h30min	Sala 03
421916	Alex Jhonny da Silva	17/09/2018	7h30min	Sala 03
465867	Alex Pereira de Souza	17/09/2018	7h30min	Sala 03
439961	Alexandre Pereira da Silva	17/09/2018	7h30min	Sala 03
424895	Allan Vieira Raidan	17/09/2018	7h30min	Sala 04
498487	Amanda Lais de Oliveira Gomes	17/09/2018	7h30min	Sala 04
470398	Anderson Luiz de Souza	17/09/2018	7h30min	Sala 04
501388	André Diones de Souza Cardoso	17/09/2018	7h30min	Sala 04
450488	Andrey Danilo Martins Severo	17/09/2018	13h	Sala 03
469493	Antonio Candido da Silva	17/09/2018	13h	Sala 03
499776	Bernardo Teixeira Domingues	17/09/2018	13h	Sala 03
466518	Bráulio Souza Matricardi Filho	17/09/2018	13h	Sala 03
456294	Brunna Dias Marques Chagas	17/09/2018	13h	Sala 03
459981	Bruno Pereira de Barros	17/09/2018	13h	Sala 03
483386	Bruno Roberto de Albuquerque dos Santos	17/09/2018	13h	Sala 03
468986	Bruno Rodrigues de Oliveira	17/09/2018	13h	Sala 03
460052	Bruno Rodrigues Dourado Boa Sorte	17/09/2018	13h	Sala 03
486001	Carine Vieira Magalhães	17/09/2018	13h	Sala 04
463603	Carla Fernanda Vicente Coutinho	17/09/2018	13h	Sala 04
422739	Carlos Alexandre Gonçalves da Silva	17/09/2018	13h	Sala 04
449675	Carlos José de Oliveira Junior	17/09/2018	13h	Sala 04
459483	Carmem Jacqueline Pereira Dias	17/09/2018	13h	Sala 04
441101	Caroline Corrêa	17/09/2018	13h	Sala 04
501962	Cassia Silva Machado	17/09/2018	13h	Sala 04
443922	Christopher Vinicius Souza de Jesus	17/09/2018	13h	Sala 04
432819	Claudivino Candido da Silva	17/09/2018	13h	Sala 04

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	SALA
497358	Daniel Araújo Andrade	18/09/2018	7h30min	Sala 03
439829	Daniely Silva de Albuquerque	18/09/2018	7h30min	Sala 03
489045	David da Silva e Souza	18/09/2018	7h30min	Sala 03
456863	Débora Lopes Michelan Costa	18/09/2018	7h30min	Sala 03
484178	Diana Laura Silva de Queiroz	18/09/2018	7h30min	Sala 03
474164	Douglas de Souza Nascimento	18/09/2018	7h30min	Sala 04
467817	Ederson Umbelino Nery	18/09/2018	7h30min	Sala 04
439735	Edu Carlos Furtado Ramires Junior	18/09/2018	7h30min	Sala 04
437784	Eduardo Rodrigues da Silva	18/09/2018	7h30min	Sala 04
499582	Erick Henrique Dias Prado	18/09/2018	13h	Sala 03
441588	Esther Priscila Marques Haddad Zanchet	18/09/2018	13h	Sala 03
423325	Fábio dos Santos	18/09/2018	13h	Sala 03
493981	Fabrcio de Lima Teixeira	18/09/2018	13h	Sala 03
436321	Fagner de Campos Souza	18/09/2018	13h	Sala 03
435509	Felipe Cezar Rachel dos Santos	18/09/2018	13h	Sala 03
471716	Felipe Luna Alves dos Santos	18/09/2018	13h	Sala 03
422662	Flávio Ferreira Teodósio	18/09/2018	13h	Sala 04
496748	Flávio Luiz Galloto dos Santos	18/09/2018	13h	Sala 04
504958	Florencio Souza Ramos	18/09/2018	13h	Sala 04
439579	Gabriela Maria de Oliveira	18/09/2018	13h	Sala 04
422842	Geivy Queiroz de Oliveira	18/09/2018	13h	Sala 04
448606	Gizelda Alves Costa Rocha	18/09/2018	13h	Sala 04
488016	Gledson Santana Alcântara	19/09/2018	7h30min	Sala 03
425010	Guilherme Penteado Rodrigues Martins	19/09/2018	7h30min	Sala 03
455919	Gustavo dos Santos Gomes	19/09/2018	7h30min	Sala 03
493099	Henrique Cesar Melgarejo de Souza	19/09/2018	7h30min	Sala 03
426553	Iago Sebastiao da Silva Veiga	19/09/2018	7h30min	Sala 03
427572	Jackson Fontes Cruz	19/09/2018	7h30min	Sala 04
453359	Jeferson Douglas Barbosa de Jesus	19/09/2018	7h30min	Sala 04
482476	Jessica Borges Cordeiro	19/09/2018	7h30min	Sala 04
442753	Jessica Pereira Gomes	19/09/2018	7h30min	Sala 04
451716	João Carlos Florencio dos Santos de Souza	19/09/2018	7h30min	Sala 04
469819	João Henrique Batista de Oliveira	19/09/2018	13h	Sala 03
448731	Jonatas dos Santos Ribeiro	19/09/2018	13h	Sala 03
493040	Jose de Carvalho Adao	19/09/2018	13h	Sala 03
455522	José de Deus Gonçalves Junior	19/09/2018	13h	Sala 03
452672	Jose Eduardo Ferreira dos Santos	19/09/2018	13h	Sala 03
498427	José Mário Silva de Araújo	19/09/2018	13h	Sala 03
422587	Josemar Batista de Souza	19/09/2018	13h	Sala 03
439395	Juliana Alves da Costa	19/09/2018	13h	Sala 03
497787	Juliano Silveira Pinto	19/09/2018	13h	Sala 04
421775	Laryssa Dias Campos Matias de Melo	19/09/2018	13h	Sala 04
427170	Leonardo Antunes Garcia	19/09/2018	13h	Sala 04
426771	Leonardo do Nascimento	20/09/2018	7h30min	Sala 03
507231	Leonardo Romero Gama	20/09/2018	7h30min	Sala 03
423641	Lucas Gomes Andrade	20/09/2018	7h30min	Sala 03
435762	Lucival Rodrigues de Oliveira Junior	20/09/2018	7h30min	Sala 03
449742	Luis Carlos Martins de Souza	20/09/2018	7h30min	Sala 03
429983	Luis Fernando da Cruz Machado	20/09/2018	7h30min	Sala 03
487136	Luis Henrique Dias Brito dos Santos	20/09/2018	7h30min	Sala 03
435226	Luiz Arypes Marcondes Monteiro	20/09/2018	7h30min	Sala 03
449951	Luiz Bertine Alves Filho	20/09/2018	7h30min	Sala 03
501109	Luiz Claudio Marquesan da Cunha Junior	20/09/2018	7h30min	Sala 03
440675	Luiz Renato Barbosa de Oliveira	20/09/2018	7h30min	Sala 04
487349	Magnon Gustavo Mendes dos Santos	20/09/2018	7h30min	Sala 04
482151	Manoel Moreira de Oliveira	20/09/2018	7h30min	Sala 04
434197	Manuelle de Sousa Lima	20/09/2018	7h30min	Sala 04
493444	Marcelo de Campos Martines	20/09/2018	7h30min	Sala 04
470750	Marcelo Rosário Garcia	20/09/2018	7h30min	Sala 04
452921	Márcio Batista de Oliveira	20/09/2018	7h30min	Sala 04
477435	Marcos Roberto Santos Faria	20/09/2018	7h30min	Sala 04
469482	Marlon Pereira Brasil	20/09/2018	13h	Sala 03
442213	Matheus Alef Santana de Souza	20/09/2018	13h	Sala 03
452040	Mauricio Rubinho do Nascimento	20/09/2018	13h	Sala 03
447041	Moacir Rodrigues da Costa	20/09/2018	13h	Sala 03

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	SALA
497328	Paulo Vitor Castro da Conceição	20/09/2018	13h	Sala 04
424992	Priscila Moraes Moreira	20/09/2018	13h	Sala 04
436861	Rafael da Silva Escobar	21/09/2018	7h30min	Sala 03
447368	Rafael Ribeiro Soares	21/09/2018	7h30min	Sala 03
438902	Randolfo Pereira da Rocha	21/09/2018	7h30min	Sala 03
445892	Raphael Valério Pereira	21/09/2018	7h30min	Sala 03
448936	Renata Hertal Moreira Souza	21/09/2018	7h30min	Sala 03
477842	Renato da Silva Escobar	21/09/2018	7h30min	Sala 03
436746	Renato Ribeiro de Moraes	21/09/2018	7h30min	Sala 03
421859	Ricardo Elias de Oliveira	21/09/2018	7h30min	Sala 03
471395	Ricardson dos Santos Duarte	21/09/2018	7h30min	Sala 03
495890	Robson Pazeto da Silva	21/09/2018	7h30min	Sala 03
510204	Rodrigo Haynan Passos Amaral	21/09/2018	7h30min	Sala 04
463481	Rodrigo Jose Diniz da Silva	21/09/2018	7h30min	Sala 04
431555	Rodrigo Nascimento Bonfim	21/09/2018	7h30min	Sala 04
466374	Rodrigo Real da Silva	21/09/2018	7h30min	Sala 04
449311	Rogério Bruno Ferreira	21/09/2018	7h30min	Sala 04
428081	Samuel Santana dos Santos	21/09/2018	7h30min	Sala 04
441223	Sidinei Barbosa da Silva	21/09/2018	7h30min	Sala 04
422411	Silnei Silva Sabino	21/09/2018	7h30min	Sala 04
422439	Tatiani Taceo Garcia	21/09/2018	7h30min	Sala 04
462038	Thais Lechuga Guimarães Munhoz	21/09/2018	13h	Sala 03
458533	Thiago Henrique Saucedo Mendes	21/09/2018	13h	Sala 03
426022	Victor Emanuel Nogueira de Oliveira	21/09/2018	13h	Sala 03
423408	Victor Hugo Blanco Costa	21/09/2018	13h	Sala 04
423521	Vislaini Gessica Simao de Almeida	21/09/2018	13h	Sala 04
445022	Vitor Maylon Lima dos Santos	21/09/2018	13h	Sala 04
470607	Viviane Gabilane dos Santos	21/09/2018	13h	Sala 04
451850	Weber Mendes de Farias	21/09/2018	13h	Sala 04
437257	Wellington da Silva Oliveira	21/09/2018	13h	Sala 04
469408	Wellington Pereira Gomes	21/09/2018	13h	Sala 04
427651	Wengrytton Raffael Cabreira Centuriao	21/09/2018	13h	Sala 04
490328	Wilgner Vargas de Oliveira	21/09/2018	13h	Sala 04

ANEXO II AO EDITAL n. 11/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM ÍNDIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

Local: CEFAP/PMMS
Endereço: R. Marina Luiza Spengler, 240 - Res. Ana Maria do Couto - Campo Grande - MS
Data: Conforme especificado no Anexo Único deste Edital
Horário: Conforme especificado no Anexo Único deste Edital

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	SALA
452598	Gabriel da Silva Batista	21/09/2018	7h30min	Sala 07
433181	Hassan Fernando Mohamad Said Cavalcante	21/09/2018	7h30min	Sala 07
451864	Juliano Delgado	21/09/2018	7h30min	Sala 07
468567	Vianey Lipu Goncalves Turibio	21/09/2018	13h	Sala 07

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 15/003972/2018-FPGE

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, CNPJ 02.941.322/0001-60, com sede em Campo Grande-MS
CONTRATADA: ZENITE – Informação e Consultoria S/A - CNPJ: 86.781.069/0001-15
OBJETO: Contratação de assinatura eletrônica - Zênite Fácil.

FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição – Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR ESTIMADO: R\$ 14.376,00 (quatorze mil trezentos e setenta e seis reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 150901. **Função Programática:** 03.128.0025.2351.0002. **Item de Despesa:** 33.90.39.01 **Natureza da Despesa:** 33.90.39. **Fonte:** 02400.

AUTORIZAÇÃO: Fernando Cesar Caurim Zanele – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas.

RATIFICAÇÃO: Fernando Cesar Caurim Zanele – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Procurador-Geral do Estado.
Campo Grande (MS), 10/09/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Termo de Rescisão do Termo de Fomento n. 26641/2016.
Processo: 29/038377/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e Centro Espirita Discípulos de Jesus – Fraternidade Assistencial Casa da Criança, município de Campo

Grande/MS, CNPJ/MF n. 03.267.101/0002-00.

Amparo Legal: Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016; Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

Justificativa: tendo em vista a situação apresentada das fls 162, a qual ficou autorizada a rescisão do Termo de Fomento 26641/2016, conforme prevê a Cláusula Décima Oitava – da Denúncia e da Rescisão, em função da alteração do CNPJ e razão social da instituição. Visto cancelamento do empenho n. 001575/2017, conforme fls 148, não há valor a ser devolvido.

Objeto: Rescindir o Termo de Fomento n. 26641/2016, processo administrativo 29/038377/2016, conforme Cláusula Décima Oitava do referido Termo.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração n. 28388. Processo: 29/004469/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretária de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a Associação Familiar Comunidade Negra São João Batista, município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF n. 04.152.699/0001-66.

Justificativa: Em atendimento aos preceitos da Lei Estadual 4.416/2013 e o Decreto 14.471/2016, os quais dispõem sobre o acesso a informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, as disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, faz-se necessário escrever o objeto dos convênios de forma detalhada para que haja transparência na informação.

Amparo Legal: Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016.

Objeto: Alterar o texto da cláusula primeira, parágrafo 1.1 do Termo de Colaboração o qual passa a vigorar cm a seguinte redação: O presente termo de colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para **estruturar os ambientes da instituição por meio de aquisição de equipamentos tecnológicos, de manutenção, mobiliário e material de consumo para apoiar as práticas pedagógicas e garantir o bem estar dos alunos, conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS**, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Aplicação, anexado aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Assinatura: 04/09/2018

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração n. 28342. Processo: 29/005110/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretária de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, município de Paranaíba/MS, CNPJ/MF n. 15.409.527/0001-41.

Justificativa: Em atendimento aos preceitos da Lei Estadual 4.416/2013 e o Decreto 14.471/2016, os quais dispõem sobre o acesso a informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, as disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, faz-se necessário escrever o objeto dos convênios de forma detalhada para que haja transparência na informação.

Amparo Legal: Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016.

Objeto: Alterar o texto da cláusula primeira, parágrafo 1.1 do Termo de Colaboração o qual passa a vigorar cm a seguinte redação: O presente termo de colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para **estruturar ambiente escolar com aquisição de novos equipamentos e materiais para a melhoria de atividades realizadas, para que dessa forma ocorra maior evolução e aprendizagem dos estudantes, em conformidade com a meta 7 do PEE/MS**, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Aplicação, anexado aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Assinatura: 03/09/2018

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração n. 28214. Processo: 29/006624/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretária de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM EE Luiz Soares Andrade, município de Nova Andradina/MS, CNPJ/MF n. 03.923.778/0001-60.

Justificativa: Em atendimento aos preceitos da Lei Estadual 4.416/2013 e o Decreto 14.471/2016, os quais dispõem sobre o acesso a informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, as disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, faz-se necessário escrever o objeto dos convênios de forma detalhada para que haja transparência na informação.

Amparo Legal: Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016.

Objeto: Alterar o texto da cláusula primeira, parágrafo 1.1 do Termo de Colaboração o qual passa a vigorar cm a seguinte redação: O presente termo de colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para **propiciar ambientes climatizados e agradáveis , para a prática pedagógica, de modo a reduzir a evasão escolar e aumentar o rendimento dos alunos, conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS**, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Aplicação, anexado aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Assinatura: 04/09/2018

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração n. 28256. Processo: 29/005032/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretária de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM EE João Carlos Flores, município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF n. 33.793.217/0001-55.

Justificativa: Em atendimento aos preceitos da Lei Estadual 4.416/2013 e o Decreto 14.471/2016, os quais dispõem sobre o acesso a informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, as disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, faz-se necessário escrever o objeto dos convênios de forma detalhada para que haja transparência na informação.

Amparo Legal: Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016.

Objeto: Alterar o texto da cláusula primeira, parágrafo 1.1 do Termo de Colaboração o qual passa a vigorar cm a seguinte redação: O presente termo de colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para **propiciar um ambiente climatizado, mais confortável e prazeroso para aprendizagem auxiliando assim a permanência dos alunos na escolar, conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS**, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Aplicação, anexado aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Assinatura: 04/09/2018

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração n. 28393. Processo: 29/004896/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretária de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM EE Coronel José Alves Ribeiro, município de Aquidauana/MS, CNPJ/MF n. 37.198.496/0001-60.

Justificativa: Em atendimento aos preceitos da Lei Estadual 4.416/2013 e o Decreto 14.471/2016, os quais dispõem sobre o acesso a informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, as disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, faz-se necessário escrever o objeto dos convênios de forma detalhada para que haja transparência na informação.

Amparo Legal: Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016.

Objeto: Alterar o texto da cláusula primeira, parágrafo 1.1 do Termo de Colaboração o qual passa a vigorar cm a seguinte redação: O presente termo de colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para **propiciar materiais de consumo para apoiar a prática pedagógica, conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS**, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Aplicação, anexado aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Assinatura: 04/09/2018

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Tornar sem efeito a Publicação do Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração n. 28616, publicado na página 8 do Diário Oficial do Estado n. 9.737 de 10 setembro de 2018, por sair em duplicidade, tendo como validade o extrato da página 7.

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração n. 28336. Processo: 29/004721/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretária de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM EE Comandante Maurício Coutinho Dutra, município de Sonora/MS, CNPJ/MF n. 01.923.143/0001-38.

Justificativa: Em atendimento aos preceitos da Lei Estadual 4.416/2013 e o Decreto 14.471/2016, os quais dispõem sobre o acesso a informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, as disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, faz-se necessário escrever o objeto dos convênios de forma detalhada para que haja transparência na informação.

Amparo Legal: Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016.

Objeto: Alterar o texto da cláusula primeira, parágrafo 1.1 do Termo de Colaboração o qual passa a vigorar cm a seguinte redação: O presente termo de colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para **proporcionar ambientes climatizados e agradáveis, garantindo o acesso e permanência dos alunos, conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS**, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Aplicação, anexado aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Assinatura: 05/09/2018

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração n. 28404. Processo: 29/004709/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretária de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM EE Ernesto Rodrigues, município de Aparecida do Taboado/MS, CNPJ/MF n. 15.578.990/0001-17.

Justificativa: Em atendimento aos preceitos da Lei Estadual 4.416/2013 e o Decreto 14.471/2016, os quais dispõem sobre o acesso a informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, as disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, faz-se necessário escrever o objeto dos convênios de forma detalhada para que haja transparência na informação.

Amparo Legal: Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016.

Objeto: Alterar o texto da cláusula primeira, parágrafo 1.1 do Termo de Colaboração o qual passa a vigorar cm a seguinte redação: O presente termo de colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para **propiciar ambientes climatizados e agradáveis e equipamentos tecnológicos, proporcionando conforto e bem estar, bem como promover e subsidiar práticas pedagógicas melhoradas, incentivar a pesquisa e experimentos que despertem o desenvolvimento do potencial do aluno para diversas áreas da ciência e melhorar o rendimento dos estudantes nas avaliações internas e externas, conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS**, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Aplicação, anexado aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Assinatura: 05/09/2018

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração n. 28477. Processo: 29/005017/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretária de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM EE Professora Maria de Lourdes Toledo Areias, município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF n. 33.152.679/0001-93.

Justificativa: Em atendimento aos preceitos da Lei Estadual 4.416/2013 e o Decreto 14.471/2016, os quais dispõem sobre o acesso a informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, as disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, faz-se necessário escrever o objeto dos convênios de forma detalhada para que haja transparência na informação.

Amparo Legal: Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016.

Objeto: Alterar o texto da cláusula primeira, parágrafo 1.1 do Termo de Colaboração o qual passa a vigorar cm a seguinte redação: O presente termo de colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para **estruturar os ambientes escolares por meio de aquisição de equipamentos, proporcionando conforto, segurança e bem estar nos espaços escolares e garantindo o acesso e permanência dos alunos, conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS**, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Aplicação, anexado aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Assinatura: 05/09/2018

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração n. 28209.**Processo: 29/006530/2018.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM EE Sociedade Assistencial Meimei, município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF n. 86.816.196/0001-02.
Justificativa: Em atendimento aos preceitos da Lei Estadual 4.416/2013 e o Decreto 14.471/2016, os quais dispõem sobre o acesso a informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, as disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, faz-se necessário escrever o objeto dos convênios de forma detalhada para que haja transparência na informação.

Amparo Legal: Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016.

Objeto: Alterar o texto da cláusula primeira, parágrafo 1.1 do Termo de Colaboração o qual passa a vigorar com a seguinte redação: O presente termo de colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para **estruturar os ambientes escolares por meio de aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais de consumo proporcionando conforto, segurança e bem estar, garantindo a segurança e permanência de nossas crianças**, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Aplicação, anexado aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Assinatura: 05/09/2018**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração n. 28478.**Processo: 29/004341/2018.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a Associação Pestalozzi, município de Jardim/MS, CNPJ/MF n. 33.751.660/0001-63.

Justificativa: Em atendimento aos preceitos da Lei Estadual 4.416/2013 e o Decreto 14.471/2016, os quais dispõem sobre o acesso a informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, as disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, faz-se necessário escrever o objeto dos convênios de forma detalhada para que haja transparência na informação.

Amparo Legal: Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016.

Objeto: Alterar o texto da cláusula primeira, parágrafo 1.1 do Termo de Colaboração o qual passa a vigorar com a seguinte redação: O presente termo de colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para **estruturar os ambientes com equipamentos, recursos tecnológicos e materiais pedagógicos, proporcionando conforto e bem estar nos espaços escolares e garantindo o acesso e permanência dos alunos, para subsidiar as práticas na Educação Especial**, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Aplicação, anexado aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Assinatura: 05/09/2018**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração n. 28193.**Processo: 29/004617/2018.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM EE Olinda Conceição Teixeira Bacha, município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF n. 24.645.053/0001-28.

Justificativa: Em atendimento aos preceitos da Lei Estadual 4.416/2013 e o Decreto 14.471/2016, os quais dispõem sobre o acesso a informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, as disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, faz-se necessário escrever o objeto dos convênios de forma detalhada para que haja transparência na informação.

Amparo Legal: Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016.

Objeto: Alterar o texto da cláusula primeira, parágrafo 1.1 do Termo de Colaboração o qual passa a vigorar com a seguinte redação: O presente termo de colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para **prover equipamentos e utensílios para a cozinha escolar, promovendo uma ventilação adequada, aumentando a capacidade de conservação de alimentos, diversificando a produção de alimentos para os alunos e propiciando uma alimentação de qualidade, aumentando a segurança dos servidores no exercício de sua função e garantindo o acesso e permanência dos alunos, conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS**, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Aplicação, anexado aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Assinatura: 05/09/2018**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração n. 28210.**Processo: 29/006343/2018.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM EE Hilda de Souza Ferreira, município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF n. 02.972.503/0001-54.

Justificativa: Em atendimento aos preceitos da Lei Estadual 4.416/2013 e o Decreto 14.471/2016, os quais dispõem sobre o acesso a informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, as disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, faz-se necessário escrever o objeto dos convênios de forma detalhada para que haja transparência na informação.

Amparo Legal: Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016.

Objeto: Alterar o texto da cláusula primeira, parágrafo 1.1 do Termo de Colaboração o qual passa a vigorar com a seguinte redação: O presente termo de colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para **propiciar ambientes climatizados e agradáveis, proporcionando mais conforto a todos os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, de modo a reduzir a evasão escolar e aumentar o rendimento dos alunos, conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS**, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Aplicação, anexado aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Assinatura: 04/09/2018**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração n. 28463.**Processo: 29/005068/2018.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM EE Scila Médice, município de Deodápolis/MS, CNPJ/MF n. 00.933.564/0001-87.

Justificativa: Em atendimento aos preceitos da Lei Estadual 4.416/2013 e o Decreto 14.471/2016, os quais dispõem sobre o acesso a informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, as disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, faz-se necessário escrever o objeto dos convênios de forma

detalhada para que haja transparência na informação.

Amparo Legal: Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016.

Objeto: Alterar o texto da cláusula primeira, parágrafo 1.1 do Termo de Colaboração o qual passa a vigorar com a seguinte redação: O presente termo de colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para **estruturar os ambientes escolares com equipamentos tecnológicos, de climatização e de segurança para subsidiar as práticas pedagógicas e garantir bem estar e segurança, conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS**, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Aplicação, anexado aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Assinatura: 04/09/2018**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração n. 28337.**Processo: 29/005689/2018.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM EE Coronel José Alves Ribeiro, município de Aquidauana/MS, CNPJ/MF n. 37.198.496/0001-60.

Justificativa: Em atendimento aos preceitos da Lei Estadual 4.416/2013 e o Decreto 14.471/2016, os quais dispõem sobre o acesso a informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, as disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, faz-se necessário escrever o objeto dos convênios de forma detalhada para que haja transparência na informação.

Amparo Legal: Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016.

Objeto: Alterar o texto da cláusula primeira, parágrafo 1.1 do Termo de Colaboração o qual passa a vigorar com a seguinte redação: O presente termo de colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para **estruturar os ambientes escolares com equipamentos tecnológicos para subsidiar as práticas pedagógicas inovadoras, garantindo a permanência e o sucesso do estudante**, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Aplicação, anexado aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Assinatura: 04/09/2018**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração n. 28397.**Processo: 29/004706/2018.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, município de Amambai/MS, CNPJ/MF n. 01.998.525/0001-20.

Justificativa: Em atendimento aos preceitos da Lei Estadual 4.416/2013 e o Decreto 14.471/2016, os quais dispõem sobre o acesso a informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, as disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, faz-se necessário escrever o objeto dos convênios de forma detalhada para que haja transparência na informação.

Amparo Legal: Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016.

Objeto: Alterar o texto da cláusula primeira, parágrafo 1.1 do Termo de Colaboração o qual passa a vigorar com a seguinte redação: O presente termo de colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para **estruturar os ambientes escolares por meio de aquisição de equipamentos, proporcionando conforto, segurança e bem estar nos espaços escolares e garantindo o acesso e permanência dos alunos, conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS**, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Aplicação, anexado aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Assinatura: 04/09/2018**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida n. 3/2018.**Processo n. 29/037.127/2017:**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, denominada SECRETARIA e o MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, denominado CREDOR.

Amparo Legal: Art. 37 da Lei 4.320/64, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, Lei Estadual n. 3.488/2008, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto n.10.825, de 27 de junho de 2002 e alterações posteriores, Manifestação PGE/PAA/n. 084/07, PGE/PAA/062/2007 e PGE/PAA/N.183/2013.

Objeto: Destinar recursos financeiros para Ressarcimento de despesas efetuadas com Programa Estadual de Transporte Escolar dos alunos residentes na zona rural, matriculados nas séries da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2016.

Funcional Programática/Desembolso: R\$ 143.598,00, pela Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0001, Fonte 108, Localizador: COVEN2191, ND 33.90.93.05, Item 39305, 2018NE004063 de 21/8/2018.

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em **31/12/2018**.

Assinatura: 21/8/2018**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – SECRETARIA.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA – CPF/MF. 362.082.056-20.

Prefeito Municipal de PARANAÍBA– MS - CREDOR.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0019/2017/GL/COINF/SED Nº Cadastral 8940**Processo:** 29/033.051/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Restaura Arquitetura Ltda ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 019/2017. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 04/09/2018 a 02/03/2019.

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta

Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 29/08/2018**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Perla Yassaraiia Braga Larsen

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão Nº 028/2014/SEINFRA, vinculado ao Contrato Corporativo n. 005/2014/SAD Nº Cadastral 7832

Processo: 57/000.210/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA), com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), e o Consórcio Guaicurus.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Décima – Do Valor do Contrato, e da Cláusula Décima Primeira – Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 005/2014 e a Cláusula Quinta – Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 028/2014. Aditar o valor total mensal de R\$ 872,11 (oitocentos e setenta e dois reais e onze centavos) ao Contrato de Adesão n. 028/2014, sendo o valor de R\$ 823,20 (oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos) para fornecimento de vale transporte e R\$ 48,91 (quarenta e oito reais e noventa e um centavos) para serviço de rastreamento de cartão eletrônico, nas naturezas de despesas 33904902 e 33903999, respectivamente. Suprimir o valor mensal de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), referente à personalização e formatação de cartão eletrônico.

Ordenador de Despesas: Helianey Paulo da Silva

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 10/08/2018

Assinam: Edio de Souza Viegas, Helianey Paulo da Silva e Robson Luis Strengari

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 47/2018

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 4 de setembro de 2018, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo n°	Assunto	Interessado	Relator (a)	Relatório e voto
31/200.641/18	Proposta de alteração da estrutura das Delegacias Regionais do DPI	DGPC/MS	Dr. Jorge Razanauskas Neto (relatório/voto vistas)	Fls. 45/48

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) *Voto, com a devida vênia, contrário a proposta na sua totalidade.*"

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por maioria, acolhendo em parte o voto do(a) Relator(a), DEFERIR a proposta inicial apresentada com acréscimo de parte do voto vistas no que tange à implementação dos cargos e das unidades.

Campo Grande, 4 de setembro de 2018.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 036/14/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/600629/2014

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e MARIO PEREIRA GOMES-ME (KI MANDIOCA)

OBJETO – Cláusula Primeira: Alterar a vigência prevista na cláusula primeira do quarto termo aditivo, prorrogando por mais 12 (doze) meses a partir de 22 de agosto de 2018, para utilização de mão-de-obra de internos em atividades de descasque de mandioca, no interior do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira-CPAIG, em Campo Grande/MS. Cláusula Segunda: Acrescenta competências à cooperante. Cláusula Terceira: Acrescenta competências à cooperada.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal N.º 8.666/93.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 30 de agosto de 2018.

ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Mario Pereira Gomes proprietário da MARIO PEREIRA GOMES-ME.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N. 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O ENGENHEIRO CIVIL ILSON FERREIRA COELHO.

PROCESSO N. 57/100.662/2017.

OBJETO: Fica rescindido, amigavelmente, o Contrato n.º 001/2017, nos termos do expediente anexo ao processo administrativo n.º 57/100.662/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual n.º 4.135 de 15 de dezembro de 2011, artigo 15, inciso II.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2018.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA - CPF n.º 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

ILSON FERREIRA COELHO – CPF n.º 202.906.591-91

Contratado

Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato 0102/2017/AGESUL

Nº Cadastral 8416

Processo: 57/100.550/2017.

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E

Objeto: SERVIÇOS EIRELI-ME. Fica retificado o nome da descrição do objeto do Contrato OV n.º 102/2017, para onde constou: Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Machado de Assis e Adjacências – 819038/MCIDADES/CAIXA, no município de Sete Quedas/MS, passa a constar: Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Afonso Pena (entre Ruas Jon Kennedy e Santos Dumont)- 819038/2015/MCIDADES/CAIXA no município de Sete Quedas/MS .

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

Data da Assinatura: 05/09/2018.

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SERGIO JOSÉ JOAQUIM FENELON.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0002/2017/AGESUL

Nº Cadastral 7777

Processo: 57/100.330/2015

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa Galassi Empreendimentos Ltda.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 17/09/2018 a 16/09/2019.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Amparo Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993

Data da Assinatura: 03/09/2018

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Juliano Farias Galassi

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0045/2015/AGESUL

Nº Cadastral 5583

Processo: 57/100.950/2015

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CIACON CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA – EPP.

Objeto: Fica acrescido ao valor do Contrato n. 045/2015, a importância de R\$ 148.282,05 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), passando o total ajustado (atualizado) de R\$ 1.730.979,54 (um milhão, setecentos e trinta mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), para R\$ 1.879.261,59 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil e duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas "a e b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 05/09/2018

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e REGINALDO JOÃO BACHA

Extrato de Apostila ao Contrato Nº 0180/2012/AGESUL

Nº Cadastral 896

Processo: 19/100.924/2012

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP - ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo n. 180/2012, de acordo com o Índice utilizado pelo IPCA, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 69.869,67 (sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.

Data da Assinatura: 05/09/2018.

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato

Nº 0180/2012/AGESUL

Nº Cadastral 896

Processo: 19/100.924/2012

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP - ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R\$ 70.009,87 (setenta mil, nove reais e oitenta e sete centavos).

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Amparo Legal: Artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 05/09/2018.

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MÁRCIA REGINA FLORES PORTOCARRERO DE ALMEIDA SERRA.

Extrato de Apostila ao Contrato n. 0181/2012/AGESUL Nº Cadastral 892

Processo: 19/100.918/2012

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP - ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo n. 181/2012, de acordo com o Índice utilizado pelo IPCA, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 5.160,90 (cinco mil, cento e sessenta reais e noventa centavos).

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.

Data da Assinatura: 05/09/2018.

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Extrato de Apostila ao Contrato Nº 0182/2012/AGESUL

Nº Cadastral 934

Processo: 19/100.927/2012

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP - ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo n. 182/2012, de acordo com o Índice

utilizado pelo IPCA, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 74.956,22 (setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.

Data da Assinatura: 05/09/2018.
Assina: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato N° 0182/2012/AGESUL N° Cadastral 934

Processo: 19/100.927/2012
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP - ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R\$ 73.124,85 (setenta e três mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Amparo Legal: Artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 05/09/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MÁRCIA REGINA FLORES PORTOCARRERO DE ALMEIDA SERRA.

Extrato de Apostila ao Contrato n. 0198/2016/AGESUL N° Cadastral 7218

Processo: 57/101.530/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP - ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo n. 198/2016, de acordo com o Índice utilizado pelo IPCA, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 5.486,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.
Data da Assinatura: 05/09/2018.
Assina: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato n. 0198/2016/AGESUL N° Cadastral 7218

Processo: 57/101.530/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP - ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R\$ 1.602,58 (mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e oito centavos).
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Amparo Legal: Artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 05/09/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Márcia Regina Flores Portocarrero de Almeida Serra.

Extrato do Contrato N° 0227/2018/AGESUL N° Cadastral 10775

Processo: 57/101.341/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TDC ENGENHARIA – EIRELI.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Restauração Funcional do Pavimento em diversas Ruas no Bairro Novo Horizonte, no Município de Costa Rica/MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R\$ 845.660,70 (oitocentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e sessenta reais e setenta centavos).
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 03/09/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e DIEGO GOMES CARBONARI

Extrato do Contrato N° 0228/AGESUL N° Cadastral 10768

Processo: 57/100806/2018.
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (LOTE 1 – REMANESCENTE), no Município de Três Lagoas/MS – TC/PAC 424.381-77/2014/MCIDADES/CAIXA – PAC2 – 4ª SELEÇÃO.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 17512202025410001 - Covenesgotamento, Fonte de Recurso 0281040005 - Termo de Compromisso nº 424.381-77/2014, Natureza da Despesa 44905145 - SANEAMENTO.
Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 5.636.956,53 (cinco milhões seiscentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos).
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 04/09/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e VÂNIA CRISLA DE MELO.

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato n. 0181/2012/AGESUL N° Cadastral 892

Processo: 19/100.918/2012
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP - ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R\$ 8.008,43 (oito mil, oito reais e quarenta e três centavos).
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Amparo Legal: artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998.
Data da Assinatura: 05/09/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MÁRCIA REGINA FLORES PORTOCARRERO DE ALMEIDA SERRA.

Extrato do Contrato N° 0229/AGESUL N° Cadastral 10753

Processo: 57/100.932/2018.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Bataguassu/MS – TC/PAC 079/2014 – PAC 2/ FUNASA – 2ª FASE.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 17512202015180001 - Covenesaneam, Fonte de Recurso 0112290005 - Convênio nº 029/2016 - SANESUL/SEINFRA - Custeio de contrapartida de Convênios com a FUNASA., Natureza da Despesa 44905145 - SANEAMENTO; Programa de Trabalho 17512202025410001 - Covenesgotamento, Fonte de Recurso 0281110067 - Sistema de Esgotamento Sanitário de Bataguassu - TC/PAC 0079/2014, Natureza da Despesa 44905145 - SANEAMENTO.
Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 4.325.900,75 (quatro milhões trezentos e vinte e cinco mil novecentos reais e setenta e cinco centavos).
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 04/09/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e VÂNIA CRISLA DE MELO.

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
Amparo Legal: Artigo 25 da Lei 8666/93**

Espécie: Estimativo	ND: 33904901	NE: 2495	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Despesas com fornec. De VT	Data: 09/08/2018	Valor: R\$ 2.150,00	
Empresa: Consorcio Guaicurus		Processo: 57/101178/2018	
Espécie: Estimativo	ND: 33904902	NE: 2491	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Despesas com fornec. De VT	Data: 09/08/2018	Valor: R\$ 1.500,00	
Empresa: Consorcio Guaicurus		Processo: 57/101.178/2018	
Espécie: Estimativo	ND: 33903999	NE: 2493	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Despesas rastreamento servidores	Data: 09/08/18	Valor: R\$ 219,00	
Empresa: Consorcio Guaicurus		Processo: 57/101178/2018	
Espécie: Estimativo	ND: 33903999	NE: 2492	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 010000000			
Objeto: Despesas personal./format. VT	Data: 09/08/18	Valor: R\$ 56,70	
Empresa: Consorcio Guaicurus		Processo: 57/101178/2018	

Amparo Legal: Lei 8666/93 – Inciso I – Art. 24

Espécie: Estimativo	ND: 44905105	NE: 2505	FP: 103110106181004427210009
Fonte: 010000000			
Objeto: Elaboração de projeto de obra	Data: 13/08/2018	Valor: R\$ 7.020,00	
Empresa: LM Arquitetura e Comercio LTDA - ME		Processo: 57/100983/2018	
Espécie: Estimativo	ND: 44905105	NE: 2506	FP: 103110106181004427210006
Fonte: 010000000			
Objeto: Elaboração de projeto de obra	Data: 13/08/2018	Valor: R\$ 10.020,00	
Empresa: LM Arquitetura e Comercio LTDA - ME		Processo: 57/100846/2018	

Amparo Legal: DECRETO Nº 12. 696/09

Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 2485	FP: 105790126122005762810001
Fonte: 02400000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 09/08/18	Valor: R\$ 4.800,00	
Servidor: Dionizio Augusto Silva Batista		Processo: 57/101362/2018	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 2482	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 09/08/18	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Três Lagoas - MS		Processo: 57/101419/2018	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 2476	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 09/08/18	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Campo Grande - MS		Processo: 57/101423/2018	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 2478	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 09/08/18	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Costa Rica - MS		Processo: 57/101422/2018	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 2185	FP: 10579012678220225710001

Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data:	Valor: R\$ 6.000,00	
09/07/18			
Empresa: Maracaju - MS	Processo: 57/101206/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 2479	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data:	Valor: R\$ 6.000,00	
09/08/18			
Empresa: Amambai - MS	Processo: 57/101358/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 2481	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data:	Valor: R\$ 6.000,00	
09/08/18			
Empresa: Coxim - MS	Processo: 57/101421/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 2483	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data:	Valor: R\$ 6.000,00	
09/08/18			
Empresa: Nova Andradina - MS	Processo: 57/101359/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 2484	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data:	Valor: R\$ 6.000,00	
09/08/18			
Empresa: Paranaíba - MS	Processo: 57/101363/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 2500	FP: 105790126122005762810001
Fonte: 02400000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data:	Valor: R\$ 4.800,00	
10/08/18			
Servidor: Aparecido Dionisio Batista	Processo: 57/101449/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 2477	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data:	Valor: R\$ 8.000,00	
09/08/18			
Empresa: Rio Negro - MS	Processo: 57/101441/2018		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 2496	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data:	Valor: R\$ 6.000,00	
10/08/18			
Empresa: Bela Vista - MS	Processo: 57/101420/2018		

Amparo Legal: **Decreto 11.676/2004 – Ata de Registro de Preço**

Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 2451	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Aquis. de câmara de ar	Data:	Valor: R\$ 15.687,50	
02/08/2018			
Empresa: Copal – Comércio de Pneus e Acessórios	Processo: 57/101332/2018		
Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 2452	FP: 10572012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Aquis. de pneu e câmara de ar	Data:	Valor: R\$ 626.517,50	
02/08/2018			
Empresa: Roda Brasil Com. Peças para Veículos LTDA	Processo: 57/101332/2018		
Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 2453	FP: 10572012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Aquis. de pneu automóvel	Data:	Valor: R\$ 203.225,00	
02/08/2018			
Empresa: MB Comércio de Maq. Ferram. e Serviço EIRELI	Processo: 57/101332/2018		
Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 2454	FP: 10572012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Aquis. de pneu de automóvel	Data:	Valor: R\$ 179.839,00	
02/08/2018			
Empresa: Multiquality Comercial e Corretora de Seguros LTDA	Processo: 57/101332/2018		
Espécie: Estimativo	ND: 33903947	NE: 2525	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 01000000000			
Objeto: Serviços Postais telemáticos	Data:	Valor: R\$ 500,00	
17/08/2018			
Empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Processo: 57/100758/2017		
Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 2455	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Aquis. de câmara de ar	Data:	Valor: R\$ 3.048,50	
02/08/2018			
Empresa: Comercial PRZ de Maquinas EIRELI - EPP	Processo: 57/101332/2018		
Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 2459	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Aquis. de pneu	Data:	Valor: R\$ 165.866,30	
03/08/2018			
Empresa: CV TYRES EIRELI	Processo: 57/101332/2018		

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 191/2018
PROCESSO 71/600.715/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Rio Verde, CNPJ nº 03.354.560/0001-32.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Patrulha Mecanizada

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Vigência: 20/08/2018 a 20/08/2022

Data da Assinatura: 20.08.2018

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Mário Alberto Kruger** – CPF nº. 105.905.010-20 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 231/2018
PROCESSO 71/600.789/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Chapadão do Sul, CNPJ nº24.651.200/0001-72

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Patrulha Mecanizada

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Vigência: 20/08/2018 a 20/08/2022

Data da Assinatura: 20.08.2018

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **João Carlos Krug** – CPF nº. 250.233.811-53 pela Prefeitura.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO N. 017/2010.
Processo: N. 21/200306/2010.

Partes: **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL- IAGRO**, com endereço a Avenida Filinto Muller N. 1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ N. 03.980.919/0001-87, representado pelo Diretor-Presidente LUCIANO CHIOCHETTA, CPF N. 637.561.881-91 e o **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS**, com endereço a Avenida Francisco Alves da Silva N. 443, em Deodópolis/MS, inscrita no CNPJ n. 03.903.176/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, VALDIR LUIZ SARTOR, CPF n. 312.958.780-20.

Objeto: Cooperação entre as partes, visando o eficiente funcionamento do órgão, na segurança e eficácia dos trabalhos de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal no município de Deodópolis-MS, mediante cedência da servidora municipal **MARIA ROSA DE ALMEIDA MOREIRA**, para exercer as atividades no Escritório Local da IAGRO em Deodópolis/MS.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003, Resolução/SEFAZ nº. 2093, de 24/10/2007 e no que couber pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993.

Prazo: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Data Assinatura: 23 de março de 2018.

Assinam: **LUCIANO CHIOCHETTA** pela IAGRO e **VALDIR LUIZ SARTOR** pelo Município de DEODÁPOLIS-MS.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo 058/2016 - CONTRATO CT-070/2016/03

CONTRATADO: AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Vigência (Item 3.1), visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 06/09/2018 a 06/09/2019.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2018

ASSINAM: Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS;

Ariosto Luiz Barbieri – Diretor – AGILITÁ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 272, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Conductor:	JONACIR FERREIRA DA SILVA		
CNH:	1011705393	Registro/PGU:	04200443808
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018642/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RE0152038	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSP7124	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	12/04/2014 02:20 AV.P.LUDIO M.COELHO PROX. AV. PRES. NEREU (B - C)		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Conductor:	LUCIO AUGUSTO DA CRUZ		
CNH:	0807623722	Registro/PGU:	00833952455
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019119/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	LE0262446	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HRK7222	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	19/04/2014 04:35 AV.JULIO DE CASTILHO,798 SENTIDO B-C		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Conductor:	JOAO MARQUES DE OLIVEIRA		
CNH:	1413969857	Registro/PGU:	00326971781
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018963/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1488849	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NRO4938	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	06/04/2014 17:30 ESTRADA DA FORTALEZA KM 03		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Conductor:	MICHAEL FRANCISCO DA SILVA		
CNH:	1539547049	Registro/PGU:	05481237752
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018773/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1553083	Órgão Atuador:	291250
Placa:	NRT3890	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	06/04/2014 16:35 RUA GENEROSO PONCE N 1935		
Tipificação:	7056-1 Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibri		

Conductor:	CARLOS CEZAR VIEIRA DE ALMEIDA		
CNH:	0635149195	Registro/PGU:	00237234264
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017771/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Nº auto:	00280223LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSI8052	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	21/12/2013 17:49 3056-AV.PRESIDENTE VARGAS, 1.100		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	REINALDO MOREIRA DE ARAUJO		
CNH:	1294972609	Registro/PGU:	00327349113
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019013/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00299558LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	OOH3411	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	17/04/2014 06:24 3061-AV.MARCELINO PIRES,FRENTE ESC. ABIGAIL BORALHO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	MARCIEL JOSE DE ARRUDA		
CNH:	1539209908	Registro/PGU:	00164942052
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017246/2018
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	MS1180999 , MS1223450	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSP3385	Nº Pontos:	14
Data/hora/local:	16/08/2013 11:40 RUA JOSE LUIZ DA SILVA N 2320 , 22/12/2012 23:50 R BENJAMIN CONSTANT N 608		
Tipificação:	5118-0 Permitir posse/conducao do veiculo a pessoa sem CNH ou PPD		

Condutor:	ALCIDES SCANZANI		
CNH:	0429799399	Registro/PGU:	00219035950
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017862/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	LE0256949	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSD5948	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	01/12/2013 08:38 AV.JULIO DE CASTILHO, 798 SENTIDO C-B		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	EDIVALDO RIBEIRO DA SILVA		
CNH:	0979302464	Registro/PGU:	04104652362
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018479/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1502854	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTE1462	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	26/03/2014 22:30 RUA EDUARDO RODRIGUES GUTIERRES X R. DELCI MARIA D		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/arrancada brusca/de		

Condutor:	JOSE NUNES SOBRINHO		
CNH:	0836569984	Registro/PGU:	00154919267
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018789/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	LE0262484	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HRO6888	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	20/04/2014 08:14 AV.JOSE N.VIEIRA,265 SENT.AV.MARQUES DE POMBAL		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	JOSE ROCHA GRANCE		
CNH:	0686512961	Registro/PGU:	02317918238
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019168/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1443129	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSN6532	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	05/04/2014 01:05 AV. ONZE DE DEZEMBRO EM FRENTE A CATEDRAL		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO		
CNH:	0220672147	Registro/PGU:	00138211340
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018877/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00300882LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HRO9159	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	20/04/2014 08:34 AV. JUCELINO KUBITSCHEK N 1103		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	MILTON GONCALES		
CNH:	0910056218	Registro/PGU:	03603908780
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018998/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00297422LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSG8452	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	06/04/2014 12:58 AV.DORVALINO DOS SANTOS,S/N PROX. PERNANBUÇO SENT.M		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	JOSE ROCHA GRANCE		
CNH:	0686512961	Registro/PGU:	02317918238
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019169/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1443132	Órgão Atuador:	290990
Placa:	HSN6532	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	05/04/2014 01:05 AV. ONZE DE DEZEMBRO EM FRENTE A CATEDRAL		
Tipificação:	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando pa		

Condutor:	CLEOMIR APARECIDO COENE BENITES		
CNH:	0908451574	Registro/PGU:	04760564534
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018734/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1443360	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTT1219	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	04/04/2014 20:40 TEN BERNARDES DE FRONTE AO N/724 CENTRO		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/arrancada brusca/de		

Condutor:	ADEMIR BUENO CHAVES		
CNH:	0462121450	Registro/PGU:	01495490705
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019136/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00300894LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	BYC2110	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	20/04/2014 09:36 AV.PRESIDENTE VARGAS, OPOSTO AO N 300- SENT.BAIRRO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	FERNANDA RAMONA MARQUES CALISTO		
CNH:	0862621807	Registro/PGU:	04631186492
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018670/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00301293LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NRV2567	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	23/04/2014 08:28 3072-RODOVIA MS-164, 3.258		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	SIDNEI CARDOSO DE OLIVEIRA		
CNH:	1555056746	Registro/PGU:	00196786124
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016909/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Nº auto:	3B0616485 , 3B0616492 , 3B0616493 , 3B0616494 , 3B0616495 , 3B0616496	Órgão Atuador:	126100
Placa:	ESN0654	Nº Pontos:	42
Data/hora/local:	05/03/2018 20:00 RUA RIO GRANDE DO SUL X PERNA, 05/03/2018 20:00 AVENIDA BRASIL 1286 , 05/03/2018 20:00 RUA MATO GROSSO X PERNAMBUCO , 05/03/2018 20:00 RUA SANTA CATARINA X PERNAMBUCO , 05/03/2018 20:01 RUA MATO GROSSO X AV RIO DE JAC , 05/03/2018 20:01 RUA MATO GROSSO X AV RIO DE JAC , 05/03/2018 20:01 RUA MATO GROSSO X RUA PIAUI		
Tipificação:	6050 -		

Condutor:	RAFAEL APARECIDO MESSIAS		
CNH:	1414002206	Registro/PGU:	06453717895
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016457/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	1X3284832	Órgão Atuador:	126200
Placa:	DWG4494	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	09/11/2017 23:33 SPA 553/300 KM 003 METROS 000		
Tipificação:	6076 -		

Condutor:	LAERCIO REGINATTO		
CNH:	0979279429	Registro/PGU:	00051762850
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017980/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	EMV0349411	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSF6556	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	06/12/2013 06:00 AV. AF. PENA C/ AV. ARQ. R. GIL DE CAMILO SENT.B/C		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	DIORIVAL DA SILVA MEDEIROS		
CNH:	1650047410	Registro/PGU:	02153119164
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018821/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00296858LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HQ16144	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	03/04/2014 14:29 3106-AV DUQUE DE CAXIAS,FRENTE ESC. EST.ANT PINTO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	LAURO ALVES DE SOUZA		
CNH:	1358774230	Registro/PGU:	05030822346
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019096/2018
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	MS1487580 , MS1488578	Órgão Autuador:	112100
Placa:		Nº Pontos:	14
Data/hora/local:	01/04/2014 09:40 RUA PORTUGAL PROX/ AO CAMPO DE FUTEBOL , 27/12/2013 21:50 R. HORTENCIA DEFRONTE N/169		
Tipificação:	5118-0 Permitir posse/conducao do veiculo a pessoa sem CNH ou PPD		

Condutor:	MANOEL MESSIAS FELIX		
CNH:	0805502491	Registro/PGU:	04301833722
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	015564/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2424889	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTE2981	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	17/04/2018 20:20 AV ANGELINA TEBET N 918		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	NARCISO BRANDELERO		
CNH:	0526024456	Registro/PGU:	00245602149
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016154/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	5U229531	Órgão Autuador:	270710
Placa:	DGN4191	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	05/03/2018 09:51 AV PERIMETRAL PROX VD.STA-SENT		
Tipificação:	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	MARIO AGUINALDO OLIVEIRA VIEIRA		
CNH:	1647826694	Registro/PGU:	00244307733
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017952/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	2497810	Órgão Autuador:	112200
Placa:	NRN6847	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	14/12/2013 12:00 MS 156 KM 11 AMAMBAI / TACURU		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ALECIO GONCALVES DIAS		
CNH:	1556649088	Registro/PGU:	00272048399
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018011/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00285099LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	EAL7211	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	25/01/2014 14:11 3071-RODOVIA MS-164, 1.088		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	MARCOS PINAFFI OLIVEIRA		
CNH:	0980312740	Registro/PGU:	02645893189
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018552/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1186342	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTI7928	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	18/03/2014 14:27 BRAULINO NOGUEIRA DA SILVA 1550		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	MARIA AUGUSTA DA SILVA		
CNH:	0317766470	Registro/PGU:	00659485468
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018958/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00298540LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	AQX4351	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	10/04/2014 14:25 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL.BANDEIRANTES		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	RAMAO GILSON MANCUELHO		
CNH:	1160839983	Registro/PGU:	03781712400
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018673/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00302832LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	DYC1387	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	30/04/2014 22:36 3055-AVENIDA BRASIL, ESCOLA MARIA LIGIA BORGES		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	GLAUBER RODRIGUES		
CNH:	1238129164	Registro/PGU:	03955168043
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019129/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1544282	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRK8611	Nº Pontos:	7

Data/hora/local:	28/04/2014 08:10 RUA SALOMAO ABDALLA N.1021
Tipificação:	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando pa

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detrans.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 10 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N. 273, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	JOILTON GONCALVES DA CRUZ		
CNH:	0861476817	Registro/PGU:	03000100610
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019185/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00302573LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRK4986	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	28/04/2014 14:01 3086-AV.DO POETA 8276 SENT AV AFONSO PENA		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	VALDEIR DA CRUZ OLIVEIRA		
CNH:	0980484634	Registro/PGU:	04587921404
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018677/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1328432	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRZ9881	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	18/04/2014 23:35 RUA CIRIACO ESQ/ PIAIU		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	MARINEIA CAMPOS BRUM		
CNH:	1478735556	Registro/PGU:	05637057326
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019014/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	LE0262698	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HTG7175	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	28/04/2014 13:13 AV.JULIO DE CASTILHO, 798 SENTIDO C-B		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ROMAO AVILA MILHAN JUNIOR		
CNH:	1087152633	Registro/PGU:	01984186142
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018731/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00299126LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTT2971	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	14/04/2014 08:56 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL.BANDEIRANTES		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	LEYMAR MARQUES SANCHES		
CNH:	1013432788	Registro/PGU:	01094248302
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019090/2018
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	MS1452978 , MS1455038	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSO7663	Nº Pontos:	14
Data/hora/local:	13/10/2013 22:10 RUA BANDEIRANTES COM RUA PARANA VILA HARO , 22/04/2014 00:10 RUA ANGELINA TEBET 441		
Tipificação:	5118-0 Permitir posse/conducao do veiculo a pessoa sem CNH ou PPD		

Condutor:	JOILTON GONCALVES DA CRUZ		
CNH:	0861476817	Registro/PGU:	03000100610
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019185/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00302573LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRK4986	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	28/04/2014 14:01 3086-AV.DO POETA 8276 SENT AV AFONSO PENA		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	VALDEIR DA CRUZ OLIVEIRA		
CNH:	0980484634	Registro/PGU:	04587921404

Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018677/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1328432	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HRZ9881	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	18/04/2014 23:35 RUA CIRIACO ESQ/ PIAIU		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	JOSUE DIAS MACHADO		
CNH:	1647619519	Registro/PGU:	00207474839
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016944/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Nº auto:	1C6568745 , 1C7606025 , 1C7663445 , 113591493 , 1J0423605 , 1T0485851 , 1Y5795861 , TG17010440	Órgão Atuador:	112100, 126200
Placa:	HS16016, PVH1311, PVN3236	Nº Pontos:	40
Data/hora/local:	12/09/2017 21:45 SP 255 KM 261 METROS 600 , 13/11/2017 14:51 SP 348 KM 058 METROS 000 , 16/11/2017 08:44 SP 348 KM 117 METROS 000 , 17/10/2017 20:06 CRUZAMENTO DA RUA RIO BRILHANTE COM A MOZART CALHE, 18/12/2017 13:55 SP 079 KM 003 METROS 000 , 23/11/2017 16:13 SP 270 KM 439 METROS 000 , 23/11/2017 21:42 SP 079 KM 002 METROS 800 , 30/11/2017 10:46 SP 079 KM 002 METROS 800		
Tipificação:	5185-1 Deixar o condutor de usar o cinto segurança , 5835 - , 6980 - , 7455 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 2		

Condutor:	MARINEIA CAMPOS BRUM		
CNH:	1478735556	Registro/PGU:	05637057326
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019014/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	LE0262698	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HTG7175	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	28/04/2014 13:13 AV.JULIO DE CASTILHO, 798 SENTIDO C-B		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ROMAO AVILA MILHAN JUNIOR		
CNH:	1087152633	Registro/PGU:	01984186142
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018731/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00299126LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTT2971	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	14/04/2014 08:56 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL.BANDEIRANTES		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	LEYMAR MARQUES SANCHES		
CNH:	1013432788	Registro/PGU:	01094248302
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019090/2018
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1452978 , MS1455038	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSO7663	Nº Pontos:	14
Data/hora/local:	13/10/2013 22:10 RUA BANDEIRANTES COM RUA PARANA VILA HARO , 22/04/2014 00:10 RUA ANGELINA TEBET 441		
Tipificação:	5118-0 Permitir posse/conducao do veiculo a pessoa sem CNH ou PPD		

Condutor:	GILMAR NANTES PEIXOTO		
CNH:	1236171797	Registro/PGU:	02431295350
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017350/2018
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	T088163032	Órgão Atuador:	000100
Placa:	OCJ2000	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	13/08/2016 14:35 BR-163 KM-612 UF-MS		
Tipificação:	5029 - Dirigir veiculo com CNH ou PPD com suspensao do direito de		

Condutor:	VAGNER MARQUES		
CNH:	1293205908	Registro/PGU:	05676559200
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019046/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1503510	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSP4806	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	01/04/2014 21:50 R. MARCELIANO MACIEL N 475 VL JARY		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de		

Condutor:	ORLANDO DE OLIVEIRA JUNIOR		
CNH:	0805436950	Registro/PGU:	01981623617
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019187/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00299385LE	Órgão Atuador:	112100

Placa:	HTH7788	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	15/04/2014 23:14 3072-RODOVIA MS-164, 3.258		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ADRIANO SOARES DE CASTRO		
CNH:	1165464520	Registro/PGU:	02132315004
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019118/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00302302LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSK6237	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	26/04/2014 15:18 AV.PRESIDENTE VARGAS, OPOSTO AO N 300- SENT.BAIRRO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	CLAUDECIR ALVES DA SILVA		
CNH:	1360725255	Registro/PGU:	00575916769
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019099/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1351663	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HKR4123	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	04/04/2014 22:50 AV. MATO GROSSO EM FRENTE O N/350		
Tipificação:	5215-1 Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a vi		

Condutor:	PAULO RICARDO FIGUEIREDO DA SILVA		
CNH:	1414791988	Registro/PGU:	05119295001
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018730/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00302209LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	GNC5075	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	24/04/2014 13:04 3074-AV. BRASIL, 1.733		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO		
CNH:	0980302667	Registro/PGU:	0333871457
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018891/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	EMV0399602	Órgão Atuador:	290510
Placa:	NRX0412	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	18/04/2014 03:55 AV. AFONSO PENA COM R. ALAGOAS - B/C		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ADELSON LEAO DAS NEVES		
CNH:	1356442863	Registro/PGU:	00166485130
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018973/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00296878LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	BAN4224	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	03/04/2014 17:30 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL.BANDEIRANTES		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	RAFAEL APARECIDO DE SOUZA		
CNH:	0906283740	Registro/PGU:	03281832700
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018582/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00301599LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	DOL6535	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	26/04/2014 04:08 AV.DORVALINO DOS SANTOS,S/N PROX. PERNANBUCO SENT.M		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	JOSUE DIAS MACHADO		
CNH:	1647619519	Registro/PGU:	00207474839
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016944/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Nº auto:	1C6568745 , 1C7606025 , 1C7663445 , 113591493 , 1J0423605 , 1T0485851 , 1Y5795861 , TG17010440	Órgão Atuador:	112100, 126200
Placa:	HS16016, PVH1311, PVN3236	Nº Pontos:	40
Data/hora/local:	12/09/2017 21:45 SP 255 KM 261 METROS 600 , 13/11/2017 14:51 SP 348 KM 058 METROS 000 , 16/11/2017 08:44 SP 348 KM 117 METROS 000 , 17/10/2017 20:06 CRUZAMENTO DA RUA RIO BRILHANTE COM A MOZART CALHE, 18/12/2017 13:55 SP 079 KM 003 METROS 000 , 23/11/2017 16:13 SP 270 KM 439 METROS 000 , 23/11/2017 21:42 SP 079 KM 002 METROS 800 , 30/11/2017 10:46 SP 079 KM 002 METROS 800		

Tipificação:	5185-1 Deixar o condutor de usar o cinto segurança , 5835 - , 6980 - , 7455 - Transitar em velocidade superior a máxima permitida em ate 2		
Condutor:	GILMAR NANTES PEIXOTO		
CNH:	1236171797	Registro/PGU:	02431295350
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017350/2018
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	T088163032	Órgão Atuador:	000100
Placa:	OCJ2000	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	13/08/2016 14:35 BR-163 KM-612 UF-MS		
Tipificação:	5029 - Dirigir veículo com CNH ou PPD com suspensão do direito de		

Condutor:	VAGNER MARQUES		
CNH:	1293205908	Registro/PGU:	05676559200
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019046/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1503510	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSP4806	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	01/04/2014 21:50 R. MARCELIANO MACIEL N 475 VL JARY		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de		

Condutor:	ORLANDO DE OLIVEIRA JUNIOR		
CNH:	0805436950	Registro/PGU:	01981623617
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019187/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00299385LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTH7788	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	15/04/2014 23:14 3072-RODOVIA MS-164, 3.258		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

Condutor:	ADRIANO SOARES DE CASTRO		
CNH:	1165464520	Registro/PGU:	02132315004
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019118/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00302302LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSK6237	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	26/04/2014 15:18 AV.PRESIDENTE VARGAS, OPOSTO AO N 300- SENT.BAIRRO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

Condutor:	GILMAR MOTTA DA COSTA		
CNH:	1358722669	Registro/PGU:	02202801520
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019300/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	07325-15	Órgão Atuador:	112200
Placa:	BDB5055	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	01/10/2015 08:10 MS 386 KM 62 AMAMBAI / PONTA P		
Tipificação:	7471 - Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

Condutor:	JOHN ERYCK OLIVE GRUBERT		
CNH:	1476409817	Registro/PGU:	05596732468
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018699/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1545661	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HTK7131	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	24/04/2014 22:09 R.FRANCISCO MARTINS DE SOUZA X R.AMERICO D. FERRAZ		
Tipificação:	7056-1 Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibr		

Condutor:	FERNANDO MIQUELOTTO FERREIRA		
CNH:	1415891960	Registro/PGU:	03745865944
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019264/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RE0154677	Órgão Atuador:	290510
Placa:	APR8776	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	01/05/2014 18:46 AV.MATO GROSSO OPOSTO, AO N.49		
Tipificação:	7471 - CODIGO NAO CADASTRADO NOVA TABELA DE INFRACAO 7471 20140501		

Condutor:	CARLOS ROBERTO RAMOS DE OLIVEIRA		
CNH:	1162323003	Registro/PGU:	01508156260
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018995/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00299087LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	BNB2805	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	14/04/2014 05:47 3045-AV.GUAICURUS FRENTE AO CREA SENT BAIRO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

Condutor:	ANTONIO ALVES DA SILVA		
CNH:	0860234440	Registro/PGU:	00019149306
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012205/2018

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00605058LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HRF0366	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	16/02/2018 10:03 3023-RUA HAYEL BOM FAKER,375B,SENT. DOURADOS,FRENTE		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência); c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detrans.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 10 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 274, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	ANTONIO LIMA DE SOUZA		
CNH:	1358690365	Registro/PGU:	01826081882
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018939/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00298778LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NRH5711	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	12/04/2014 06:44 RODOVIA MS-276,N 50-ESCOLA ESTADUAL LAGOA BONITA		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

Condutor:	ADEMIR LUIZ BURGEL		
CNH:	0804242176	Registro/PGU:	04515099335
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	014812/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	3C4611961	Órgão Atuador:	126100
Placa:	HFD3369	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	27/01/2018 02:27 AV MANGARA X AV NAVARRO DE AND		
Tipificação:	7579 - Rec sub test, ex clin, peric ou proc q perm cert infl alc/su		

Condutor:	JOSE IVO FERREIRA DE SOUZA		
CNH:	0862530195	Registro/PGU:	02735889391
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017724/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1416751	Órgão Atuador:	112100
Placa:	CLU6425	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	28/01/2014 23:00 R. JUVIANO MEDEIROS EM FRENTE		
Tipificação:	5169 - Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	JOSE NELVO DE MOURA		
CNH:	1010625615	Registro/PGU:	01135815702
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018987/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00297662LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	BGV8117	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	08/04/2014 02:13 3046-AV GUAICURUS FRENTE AO CREA SENT CENTRO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

Condutor:	JOEL JACINTO DA SILVA		
CNH:	0861401714	Registro/PGU:	00366746516
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019009/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1561581	Órgão Atuador:	112100
Placa:	GYZ2958	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	20/04/2014 20:25 GUILHERME BEZERRA DE FRENTE BAILE TERCEIRA IDADE		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	JOSE YURI TEIXEIRA SANTOS		
CNH:	1415906690	Registro/PGU:	05582926331
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019263/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1680707	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTH5190	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	05/12/2014 21:35 RUA GONCALVES DIAS COM RUA GOIAS		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de		

Condutor:	IVANILDO DIAS DA ROCHA		
CNH:	1015546346	Registro/PGU:	03667166063

Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018475/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00292478LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	LAW5022	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	11/03/2014 10:05 AV.PRESIDENTE VARGAS, OPOSTO AO N 300- SENT.BAIRRO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	RODRIGO PERES TOGUA		
CNH:	1649922340	Registro/PGU:	00926857891
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016301/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	115076252	Órgão Atuador:	126200
Placa:	FQE5420	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	10/02/2018 20:04 SP 300 KM 530 METROS 600		
Tipificação:	5169 -		

Condutor:	CLEBER DE SOUZA RIBEIRO		
CNH:	0668116030	Registro/PGU:	00729349939
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019161/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00299156LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:		Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	14/04/2014 10:46 3086-AV.DO POETA 8276 SENT AV AFONSO PENA		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	PAMELLA RIBEIRO DE SOUZA		
CNH:	1164437560	Registro/PGU:	05350231554
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018741/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00297413LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NSCO264	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	06/04/2014 12:15 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL.BANDEIRANTES		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	JEFERSON DE MELO MAGALHAES		
CNH:	1414025993	Registro/PGU:	05237427554
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018692/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1425753	Órgão Atuador:	201630
Placa:	HSP6518	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	12/04/2014 21:50 R AIMORE DE OLIVEIRA LIMA ESQ JOAO MARIA MATOSO		
Tipificação:	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando pa		

Condutor:	DENIS OLIVIO BENEVIDES		
CNH:	1295897287	Registro/PGU:	03977878791
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018594/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00300895LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTF6054	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	20/04/2014 09:55 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL.BANDEIRANTES		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	JEFERSON LUIZ DOS SANTOS CRESCENCIO		
CNH:	0861427280	Registro/PGU:	03375599904
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018618/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	EMV0398268	Órgão Atuador:	290510
Placa:	NRZ2357	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	14/04/2014 11:42 AV. DUQUE DE CAXIAS X R. BRASILIA / SENTIDO C-B		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	OGARITO DA SILVA DIAS		
CNH:	1015551900	Registro/PGU:	03322274055
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018636/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00299587LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HRS3631	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	17/04/2014 09:02 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL.BANDEIRANTES		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	GUILHERME ISIDORO OLIVEIRA SOUZA		
CNH:	1013337674	Registro/PGU:	04938270390
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018710/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1528760	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NSC9888	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	26/04/2014 01:49 RUA SPIPE CALARGE N670 VILAS BOAS		

Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de
---------------------	--

Condutor:	FABIO FERREIRA DE AZEVEDO		
CNH:	0740067974	Registro/PGU:	04317921836
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011196/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1864650	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSO1590	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	22/12/2017 12:40 R.DINA MENA BARRETOS		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de		

Condutor:	ADRIANO FERNANDES DA SILVA		
CNH:	1414024581	Registro/PGU:	02125239072
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019087/2018
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	MS1347755 , MS1503156	Órgão Atuador:	112100
Placa:	, HSO0382	Nº Pontos:	14
Data/hora/local:	05/06/2013 10:15 AV. JOSE CHAVES DA SILVA C/JOSE PACHECO PONTES , 17/04/2014 11:00 TRAVESSAO CARLOS ZANGO S/N		
Tipificação:	5061-0 Entregar veiculo a pessoa sem CNH ou Permissão para Dirigir		

Condutor:	MARILZA LOPES DOS SANTOS		
CNH:	1412990518	Registro/PGU:	05685856057
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012885/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	D010003187	Órgão Atuador:	000300
Placa:	NRV0497	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	06/07/2016 06:54 BR-262 KM 3.380		
Tipificação:	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	EDSON FELIPE CORREIA		
CNH:	1239418108	Registro/PGU:	01741430238
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018949/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00297605LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NRS7695	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	07/04/2014 13:56 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL.BANDEIRANTES		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	EDNA DUARTE DE LUNA		
CNH:	0808053016	Registro/PGU:	03194260215
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019164/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1577120	Órgão Atuador:	290730
Placa:	HTU5320	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	09/04/2014 10:39 AV MARCELINO PIRES COM R JOAO C CAMARA		
Tipificação:	5215-1 Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a vi		

Condutor:	BRUNO DOMINGOS MARTINS		
CNH:	1296478160	Registro/PGU:	04937538178
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018707/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1474907	Órgão Atuador:	112100
Placa:	IHD1957	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	19/04/2014 21:00 RUA CUIABA N. 371 DISTRITO DE PORTO VILMA		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/arrancada brusca/de		

Condutor:	LEONARDO TORRES FIGUEIRO		
CNH:	0364626332	Registro/PGU:	04121029581
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018632/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RE0153109	Órgão Atuador:	290510
Placa:	NRN1027	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	20/04/2014 06:21 AV.AFONSO PENA-PROX.R.SANMARINO PARK-SENTIDO C-B		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	DJALMA NUNES DE AZEVEDO		
CNH:	1650168109	Registro/PGU:	02886086764
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016088/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	115033133	Órgão Atuador:	126200
Placa:	CTI0807	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	01/01/2018 10:05 SP 563 KM 198 METROS 000		
Tipificação:	5169 -		

Condutor:	LINDAELSON FERREIRA SAMPAIO		
------------------	-----------------------------	--	--

CNH:	1356428976	Registro/PGU:	00577057200
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018952/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1415295	Órgão Atuador:	112100
Placa:	DVJ2152	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	20/04/2014 01:45 JOQUIM TEIXEIRA ALVES ESQUINA COM EULALIA PIRES		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	JOAQUIM ESQUERDO FILHO		
CNH:	1540823781	Registro/PGU:	00268858549
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016861/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Nº auto:	1B1305135 , 1B6353785 , 1C8834375 , C26268570 , F26731257 , I26010768 , MS2140025	Órgão Atuador:	112100, 126200, 269690
Placa:	QAF3322, QAI1331	Nº Pontos:	31
Data/hora/local:	08/08/2017 21:07 SP 320 KM 628 METROS 400 , 10/09/2017 15:15 SP 320 KM 507 METROS 600 , 12/10/2017 11:26 AV ONZE FRENTE POSTO AVENIDA , 16/09/2017 16:18 AV PRESIDENTE VARGAS 3050 - LA , 18/10/2017 18:06 AV INDEPENDENCIA 1076, 24/11/2017 07:46 SP 333 KM 054 METROS 050 , 30/03/2018 11:32 AV PRESIDENTE VARGAS 3050 - LA		
Tipificação:	7366-2 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular , 7455 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 2, 7633 - Dirigir veículo segurando telefone celular		

Condutor:	ROBSON LUIZ MATIUSSI		
CNH:	1356504418	Registro/PGU:	03963875706
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018925/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RE0153630	Órgão Atuador:	290510
Placa:	EDF8827	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	25/04/2014 17:00 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT C-B		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	EDIVALDO TAVARES		
CNH:	1165464960	Registro/PGU:	01070079450
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018846/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00297151LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	CQD5080	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	05/04/2014 09:23 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL.BANDEIRANTES		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	DIOGO FERREIRA DA ROCHA		
CNH:	1652508110	Registro/PGU:	05497419079
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018765/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1453960	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HRQ0504	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	26/04/2014 14:25 YAMAGUT KANKIT N.1710		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/arrancada brusca/de		

Condutor:	NELSON PEREIRA PIMENTA JUNIOR		
CNH:	0862760865	Registro/PGU:	04180212690
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018675/2018
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	MS1413640 , MS1489661	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NRG0833	Nº Pontos:	14
Data/hora/local:	09/11/2013 22:36 DUQUE DE CAXIAS 250 , 26/04/2014 21:20 BARAO DO RIO BRANCO 787 CENTRO		
Tipificação:	5118-0 Permitir posse/conducao do veiculo a pessoa sem CNH ou PPD		

Condutor:	DIRCEU ANTUNES BITTENCOURT		
CNH:	1414745824	Registro/PGU:	00170318705
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019311/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00330494LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NRW4799	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	04/09/2014 21:34 3062-AV.MARCELINO PIRES,FRENTE ESC. ABIGAIL BORALHO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência); c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante

apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detrans.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 10 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 275,DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	BRUNO MATOS FERREIRA DA SILVA		
CNH:	1295906040	Registro/PGU:	04514247501
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018698/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1423042	Órgão Atuador:	112100
Placa:	AMX6717	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	20/04/2014 01:00 RUA EMANUEL PINHEIRO N 475 DIST. DE CULTURAMA		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	ANDRE PLENS NOVAES		
CNH:	1236116732	Registro/PGU:	05711115075
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018785/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1503092	Órgão Atuador:	290730
Placa:		Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	18/04/2014 01:45 AV. MARCELINO PIRES 5295		
Tipificação:	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando pa		

Condutor:	BRUNO DOMINGOS MARTINS		
CNH:	1296478160	Registro/PGU:	04937538178
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018706/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1474904	Órgão Atuador:	112100
Placa:	IHD1957	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	19/04/2014 21:00 RUA CUIABA N371 DISTRITO DE PORTO VILMA		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	ROBSON VERA FRANCISCO		
CNH:	1539112310	Registro/PGU:	02981852180
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019174/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00300919LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	KBR7637	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	20/04/2014 11:28 3081-AV. MARECHAL FLORIANO, PROX. RUA 18 DE JULHO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	THIAGO PEREIRA DA SILVA		
CNH:	1163381616	Registro/PGU:	04921869268
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019070/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1504251	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSD2799	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	26/04/2014 22:30 RUA CORONEL PONCIANO ESQ R JOSUE GARCIA PIRES		
Tipificação:	5215-2 Dirigir ameaçando os demais veiculos		

Condutor:	MICHAEL WILLIAN CASARI DOS SANTOS		
CNH:	0459990558	Registro/PGU:	04366953883
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018603/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1371526	Órgão Atuador:	112100
Placa:	CF06500	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	06/04/2014 01:45 AV. NICOLAU OTANO EM F/ AO AUTO POSTO DAKOTA		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/arrancada brusca/de		

Condutor:	ANDERSON VILELA ARAUJO		
CNH:	1358751406	Registro/PGU:	02118383459
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013964/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2456401	Órgão Atuador:	112100
Placa:	OOT2643	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	17/03/2018 21:30 RUA DA CONQUISTA COM RUA DAS LARANJEIRAS		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	CELIO WALDIR PERES ECHEVERRIA		
CNH:	0742184228	Registro/PGU:	04448905271
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019101/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1180494	Órgão Atuador:	290730

Placa:	HSB5745	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	27/04/2014 21:30 AV MARCELINO PIRES N1187 CENTRO		
Tipificação:	7056-1 Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibr		

Condutor:	JUVACY SOUZA DA SILVA		
CNH:	1240271661	Registro/PGU:	02193148808
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018886/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RE0152521	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSI8885	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	14/04/2014 17:06 AV. GURY MARQUES, PROXIMO A RUA JOSE PEDROSIAN		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	CARLOS AUGUSTO NACER		
CNH:	1294963570	Registro/PGU:	00049639760
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018811/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	EMV0393440	Órgão Atuador:	290510
Placa:	NRN3428	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	02/04/2014 02:04 AV. DUQUE DE CAXIAS X R. BRASILIA / SENTIDO C-B		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ANTONIO XAVIER		
CNH:	1087132036	Registro/PGU:	00158782897
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011209/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	TG18001536	Órgão Atuador:	112100
Placa:	OOH3579	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	29/01/2018 13:38 CRUZAMENTO DA AVN HAYEL BON FAKER COM A JOAQUIM TE		
Tipificação:	5215-1 Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a vi		

Condutor:	ADAO CARDOSO JUNIOR		
CNH:	1556647520	Registro/PGU:	05638244147
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016380/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	114765423	Órgão Atuador:	126200
Placa:	FNH2830	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	03/02/2018 01:09 SP 270 KM 648 METROS 000		
Tipificação:	7579 -		

Condutor:	RITIELI BISPO DE SOUZA		
CNH:	0905067727	Registro/PGU:	04893290389
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018704/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS01068783	Órgão Atuador:	112100
Placa:	OOJ5303	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	21/04/2014 00:20 RUA CUIABA N 715		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	PEDRO ALVARO DE ALMEIDA		
CNH:	1650182519	Registro/PGU:	00201918309
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017954/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00280807LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NRS4710	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	01/01/2014 00:04 3069-AV. BRASIL,PROX. ESCOLA MARIA L. BORGES		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	PEDRO DE SOUZA		
CNH:	1357571032	Registro/PGU:	05470134108
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013697/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00612344LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	AYG7363	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	17/03/2018 10:40 RODOVIA MS-145, KM 11 N.35		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	JOAO PEREIRA DA SILVA		
CNH:	1012763932	Registro/PGU:	00984450851
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018847/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00297606LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	DRA5954	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	07/04/2014 14:03 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL.BANDEIRANTES		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	OZIEL ARAUJO DOS SANTOS		
CNH:	0743522387	Registro/PGU:	02923079246
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018625/2018

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	EMV0400707	Órgão Atuador:	290510
Placa:	OOJ0202	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	19/04/2014 23:37 AV. MATO GROSSO COM R. BAHIA (B-C)		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	JOELSON BENO HISTER		
CNH:	1164410840	Registro/PGU:	00077850692
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013450/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	TG18005517	Órgão Atuador:	290730
Placa:	HST4348	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	12/03/2018 15:27 RUA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES N. 2080		
Tipificação:	7064-0 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis ap		

Condutor:	JOAO BATISTA RIBEIRO		
CNH:	0860131068	Registro/PGU:	01267643031
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018854/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1464190	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HRV7642	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	26/04/2014 17:35 AV MARCELINO PIRES N2508		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	LINDAELSON FERREIRA SAMPAIO		
CNH:	1356428976	Registro/PGU:	00577057200
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018951/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1415296	Órgão Atuador:	112100
Placa:	DVJ2152	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	20/04/2014 01:45 RUA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES ESQ EULALIA PIRES		
Tipificação:	5215-2 Dirigir ameaçando os demais veiculos		

Condutor:	VALDEIR LEMES BENEDITO		
CNH:	1089415746	Registro/PGU:	00014488602
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012197/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00604983LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HQW3749	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	14/02/2018 18:57 AV.PRESIDENTE VARGAS, OPOSTO AO N 300- SENT.BAIRRO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ADAIR ALVES DA ROCHA		
CNH:	1293359688	Registro/PGU:	00080776320
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	014380/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	E032297817	Órgão Atuador:	000300
Placa:	FRF9439	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	15/02/2017 11:51 BR-163 KM 5.220		
Tipificação:	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	GENIVALDO DOS SANTOS PICCINI		
CNH:	1163987541	Registro/PGU:	02948668804
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018627/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1223026	Órgão Atuador:	112100
Placa:	JDZ1021	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	27/04/2014 18:40 RUA CORDIOLINDO JOSE MARQUES N 28 VL UNIAO		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	TAMARA LIMA LOPES SANTOS		
CNH:	1293252483	Registro/PGU:	05278724027
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018684/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00298584LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HS17518	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	10/04/2014 18:37 3080-AV. MARECHAL FLORIANO, PROX. RECEITA FEDERAL		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	DANILO GOMES DO NASCIMENTO		
CNH:	1475567327	Registro/PGU:	05610310042
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019205/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Nº auto:	00062933EM, 00064595EM, 00064637EM, 00065006EM, 00066470EM, 00066493EM, 00066956EM	Órgão Atuador:	112100
Placa:	0000419	Nº Pontos:	31

Data/hora/local:	07/09/2017 21:52 AV MARCELINO PIRES,ESQ AV PRESID VARGAS,SENT OESTE, 15/10/2017 09:14 AV MARCELINO PIRES,ESQ AV PRESID VARGAS,SENT OESTE, 15/10/2017 14:46 AV MARCELINO PIRES,ESQ HAYEL BON FAKER,SENT OESTE , 21/10/2017 18:09 AV MARCELINO PIRES,ESQ HAYEL BON FAKER,SENT OESTE , 25/09/2017 11:37 AV MARCELINO PIRES,ESQ JOSE DE ALENCAR,SENT SUL , 26/09/2017 08:28 AV MARCELINO PIRES,ESQ HAYEL BON FAKER,SENT OESTE , 27/09/2017 21:27 AV MARCELINO PIRES,ESQ HAYEL BON FAKER,SENT OESTE
Tipificação:	7455-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 2, 7463-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais

Condutor:	EDSON XAVIER DA SILVA		
CNH:	1089435481	Registro/PGU:	04126562133
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018683/2018
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	MS01068823, MS01068920	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HRQ3421	Nº Pontos:	14
Data/hora/local:	01/04/2014 21:15 AV. PRESID. GETULIO VARGAS ESQ/ COM RUA MINAS GERA, 31/03/2014 18:40 AV PRES VARGAS FRENTE AUTO ELETRICA SATURNO		
Tipificação:	5118-0 Permitir posse/conducao do veiculo a pessoa sem CNH ou PPD		

Condutor:	SIDISNEI ANTONIO ALTRAO		
CNH:	0860131791	Registro/PGU:	04311682946
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019021/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00297892LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	KAK4018	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	02/04/2014 19:09 R.PONTA PORA, N 6305 - SENTIDO		
Tipificação:	7471 - CODIGO NAO CADASTRADO NOVA TABELA DE INFRACAO 7471 20140402		

Condutor:	ADEMAR BAZZANELLA		
CNH:	1086024529	Registro/PGU:	00990009033
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	014900/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Nº auto:	P0114000NJ, P0114000NK, P0114000NL, P0114000NM, P011600064	Órgão Atuador:	280830
Placa:	ADH8237	Nº Pontos:	31
Data/hora/local:	19/01/2018 01:50 R. ALBINO SUZIN, 165, CONCORDI , 19/01/2018 02:30 R. MARCELINO RAMOS, 371 - IMPE , 19/01/2018 02:49 R. MARCELINO RAMOS, 371 - IMPE , 19/01/2018 03:40 R. MARCELINO RAMOS, 371 - IMPE , 19/01/2018 04:10 R. MARCELINO RAMOS, 371 - IMPE		
Tipificação:	5010 - , 5118 - , 5835 - , 6599 - , 6726 -		

Condutor:	EDER DE SOUZA MACIEL		
CNH:	1539181445	Registro/PGU:	05580934226
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018635/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1440262	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HRI2350	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	26/04/2014 19:26 AV. PRESID. DUTRA N 1230		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	LINDAELSON FERREIRA SAMPAIO		
CNH:	1356428976	Registro/PGU:	00577057200
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018950/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1504165	Órgão Atuador:	112100
Placa:	DVJ2152	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	20/04/2014 01:40 RUA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES ESQ C QUINTINO BOCAIUVA		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/arrancada brusca/de		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detrans.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 10 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N. 276, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a

aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	JOSE YURI TEIXEIRA SANTOS		
CNH:	1415906690	Registro/PGU:	05582926331
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019262/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1680708	Órgão Atuador:	290630
Placa:	HTH5190	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	05/12/2014 21:35 RUA GONCALVES DIAS COM RUA GOIAS		
Tipificação:	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando pa		

Condutor:	ANDERSON VILELA ARAUJO		
CNH:	1358751406	Registro/PGU:	02118383459
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013795/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2454903	Órgão Atuador:	112100
Placa:	OOT2643	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	17/03/2018 21:30 RUA DAS LARANJEIRAS / RUA DA CONQUISTA		
Tipificação:	7579-0 Rec sub test, ex clin, peric ou proc q perm cert infl alc/su		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detrans.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 10 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/ DETRAN-MS N. 22/2018, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
014442/2015	Edgar Rocha Rodovalho	IMPROVIDO
008716/2016	Heitor Luiz Roman	IMPROVIDO
003188/2014	Elisangela de Oliveira Merlin	IMPROVIDO
001973/2012	Flavio da Silva Barros	IMPROVIDO
008973/2016	Leandro de Souza Raul	IMPROVIDO
31/701645/2018	Emerson da Costa Bongiovanni	INTEMPESTIVO
31/701647/2018	Emerson da Costa Bongiovanni	INTEMPESTIVO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 06 de setembro de 2018.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N. 266, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	GEDEAO PEREIRA XAVIER		
CNH:	0809285391	Registro/PGU:	05159401630
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011135/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00595227LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSK4277	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	04/01/2018 17:17 RUA PRES KENNEDY,FRENTE ESCOLA MARIA ROSA C,SENT B		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ROSA MARIA CRUZ		
CNH:	1553140793	Registro/PGU:	00162171031
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010776/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00592823LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	OOU2087	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	25/12/2017 14:20 3085-AV DO POETA 8276 SENT PQ DOS PDERES		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	LUCIANO DA SILVA ZANATA		
CNH:	1647617813	Registro/PGU:	00280006962
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	014754/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	DO12576738	Órgão Atuador:	000300
Placa:	NHG1187	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	15/03/2017 06:37 BR-163 KM 265.407		
Tipificação:	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	CLAUDEIR RODRIGUES DO NASCIMENTO		
CNH:	0806300927	Registro/PGU:	03137737705

Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010809/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00592765LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRM3121	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	25/12/2017 09:30 RODOVIA MS 376, PERIMETRAL NORTE, SENTIDO ITAPORA		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	WILSON ALVES BONFIM		
CNH:	0740875787	Registro/PGU:	02369007330
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013441/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2434595	Órgão Autuador:	112100
Placa:	FMI8492	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	24/02/2018 16:35 R DR CONRADO DE FRONTE 706		
Tipificação:	7579 - Rec sub test, ex clin, peric ou proc q perm cert infl alc/su		

Condutor:	ADRIANO VELES DA SILVA		
CNH:	1652418800	Registro/PGU:	04430653577
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016681/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Nº auto:	1J5414325 , 1J5882195 , 1J9250015 , H500062875, OXA1725207, R000586121	Órgão Autuador:	126200, 264750, 269790, 271070
Placa:	AUR2802	Nº Pontos:	35
Data/hora/local:	16/02/2018 14:23 SP 310 KM 188 METROS 000 , 19/01/2018 13:47 SP 270 KM 561 METROS 500 , 21/01/2018 18:14 SP 270 KM 570 METROS 100 , 30/12/2017 04:09 AV VEREADOR JOSE DINIZ (B/C) , 30/12/2017 18:59 AV. DOM PEDRO I X R. MARIVALDO , 31/03/2018 22:50 AV VISC DO RIO CLARO X AV 26		
Tipificação:	6050 , 7455 - , 7463 - , 7587 -		

Condutor:	DEJANIR LUIZ DE OLIVEIRA		
CNH:	1162271330	Registro/PGU:	05019072947
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018743/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1529802	Órgão Autuador:	112100
Placa:	AA6C982	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	25/04/2014 22:30 R. SEARA ESQUINA C/R. CAPITAO AIRTON PEREIRA REBOUCA		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/arrancada brusca/de		

Condutor:	DHONE XAVIER FARIAS		
CNH:	1475585302	Registro/PGU:	05733725902
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017698/2018
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	MS1423460	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRV9580	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	15/12/2013 22:00 R. BELO HORIZONTE N/2096		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/arrancada brusca/de		

Condutor:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO		
CNH:	0220672147	Registro/PGU:	00138211340
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018876/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00299166LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRQ9159	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	14/04/2014 11:15 AV. JUCELINO KUBITSCHKE N 1103		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	CAROLINE ARAUJO ROMERO HARB		
CNH:	1539155640	Registro/PGU:	04010368407
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018043/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00566613LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTV5377	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	16/08/2017 21:19 AV.PRESIDENTE VARGAS, OPOSTO AO N 300-SENT.BAIRRO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ANDRÉ LUIS SIMOES BENTO		
CNH:	1647594704	Registro/PGU:	01698119702
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016769/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Nº auto:	1C2392575 , 1C2392845 , 1C2541315 , 1C3051305 , 1C3119285 , 1C3553025 , 1C3650115 , 1J8954795 , 1J9035095	Órgão Autuador:	126200
Placa:	FIG7620, FOT2505, OOP7200	Nº Pontos:	37
Data/hora/local:	14/02/2018 08:38 SP 320 KM 576 METROS 500 , 14/02/2018 11:05 SP 425 KM 138 METROS 120 , 21/10/2017 11:24 SP 294 KM 591 METROS 800 , 21/10/2017 11:29 SP 294 KM 584 METROS 950 , 22/10/2017 13:49 SP 294 KM 528 METROS 400 , 26/10/2017 09:32 SP 321 KM 390 METROS 100 , 26/10/2017 13:27 SP 300 KM 500 METROS 050 , 29/10/2017 14:34 SP 463 KM 051 METROS 000 , 30/10/2017 15:55 SP 300 KM 252 METROS 740		
Tipificação:	7455 - , 7455 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 2, 7463 -		

Condutor:	JULIO CESAR DE SOUZA		
CNH:	1295895976	Registro/PGU:	01058127479

Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019029/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00301270LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	LOB1903	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	23/04/2014 06:47 RODOVIA MS-145, KM 11 N.125		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	TERESA CRISTINA CARVALHO DERZI		
CNH:	0905017420	Registro/PGU:	00657133388
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018869/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00301144LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTN2377	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	22/04/2014 07:01 3057-AV. PRESIDENTE VARGAS, 1.480		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	KAUE FELIPE RAMOS DE SOUZA		
CNH:	1652169760	Registro/PGU:	04436552483
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018687/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00300865LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTC6709	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	20/04/2014 05:40 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030.FRENTE COL. BANDEIRANTES		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	JOAO CARLOS DIAS DE SOUZA		
CNH:	1163684089	Registro/PGU:	05271469541
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018748/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1553088	Órgão Autuador:	291250
Placa:	HSF7619	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	06/04/2014 19:00 RUA GENEROSO PONCE Né 1935		
Tipificação:	7056-1 Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/ equilíb		

Condutor:	BRUNO DE MELO SCHUBERT RODRIGUES		
CNH:	1556744366	Registro/PGU:	05069260484
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	014516/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	3C2546795	Órgão Autuador:	126100
Placa:	ACF0234	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	27/01/2018 23:55 RUA DEPUTADO SALLES FILHO 296		
Tipificação:	7579 -		

Condutor:	MARIO DE JESUS CORREIA		
CNH:	0740877143	Registro/PGU:	00010149620
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018943/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1448192	Órgão Autuador:	112100
Placa:	IFA1373	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	27/04/2014 23:45 RUA LAUDELINO GONCALVES PEIXOTO N 3024		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	WADIH AMADO		
CNH:	1090285314	Registro/PGU:	03666642515
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016351/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	1J8817695	Órgão Autuador:	126200
Placa:	FTB7706	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	13/02/2018 11:44 SP 021 KM 001 METROS 700		
Tipificação:	7471 -		

Condutor:	FABIO PEDROSO MOLINA		
CNH:	0862766035	Registro/PGU:	01535355240
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019182/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	EMV0398467	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HTB3556	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	15/04/2014 02:28 AV. FABIO ZAHNAN C/ SALGADO FILHO - BAIRRO-CENTRO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	WOLNEY ADRIANO DIAS GODIN		
CNH:	1356465725	Registro/PGU:	03387890114
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018440/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00295490LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRF3732	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	29/03/2014 20:57 3035-RUA HAYEL BOM FACKER N 615-PROX.COM. SHEKINA		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	NELSON TRINDADE SOARES		
CNH:	1090349444	Registro/PGU:	02738060648
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019158/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1525008	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTH8687	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	29/04/2014 00:40 AV MATO GROSSO DO SUL PRX GIOVANI TOSCANO DE BRITO		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	MARA GLEICE DONEDA		
CNH:	1554930897	Registro/PGU:	04101449795

Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018639/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00301452LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRJ1851	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	24/04/2014 12:11 3080-AV. MARECHAL FLORIANO, PROX. RECEITA FEDERAL		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N. 267, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	ADENILSON APARECIDO DA SILVA MORAES		
CNH:	0808467817	Registro/PGU:	05023185063
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018708/2018
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	MS01135953, MS1208120	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSG0771, HTP7173	Nº Pontos:	14
Data/hora/local:	26/04/2014 21:40 AV. DO POVO N 959 27/01/2014 00:40 R. DO ENGENHO S/N FRENTE BOATE TUDO BEM CENTRO		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influência de álcool		

Condutor:	FABIANO NORONHA DA SILVA		
CNH:	1291263894	Registro/PGU:	03693987885
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018668/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1410141	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSE8148	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	16/04/2014 17:10 R. DR. TEIXEIRA DE CARVALHO C/ JOSE ESTEVAM DA SIL		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influência de álcool		

Condutor:	CELSE CEZAR GUERINO JANCZESKI		
CNH:	0808039751	Registro/PGU:	00550772963
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017664/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RE0135124	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRP6593	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	24/11/2013 10:40 AV. GURY MARQUES, PROXIMO A RUA JOSE PEDROSIAN		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

Condutor:	EUEDES MARCIO JARCEM		
CNH:	0861488358	Registro/PGU:	03013892205
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018931/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1534683	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRI4964	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	06/04/2014 18:00 AV. GATURAMA COM ALBUQUERQUE		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influência de álcool		

Condutor:	RAYANNE DIAS MOREIRA		
CNH:	1553060475	Registro/PGU:	06696639504
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016022/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	1C7833275	Órgão Autuador:	126200
Placa:	HEM6669	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	22/11/2017 14:07 SP 270 KM 654 METROS 500		
Tipificação:	7471 -		

Condutor:	MARCOS DOS SANTOS SILVA		
CNH:	1090313410	Registro/PGU:	01189259504
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019160/2018
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	MS01068484, MS01068735	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRA2446	Nº Pontos:	14
Data/hora/local:	23/11/2013 17:50 AV. PRESID. VARGAS DE F/ AO CEMITERIO , 26/04/2014 17:20 RUA RIO GRANDE DO SUL PROXIMO MARINHA DO BRASIL		
Tipificação:	5118-0 Permitir posse/conducao do veiculo a pessoa sem CNH ou PPD		

Condutor:	ISABELLA TERRAZAS VARGAS ROSA		
CNH:	1090280932	Registro/PGU:	03688350164
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018578/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RE0153648	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HTJ7569	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	26/04/2014 00:13 3158-R. CEARA S/N PROXIMO AO VIAD. AV AFON PENA		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

Condutor:	JEAN APARECIDO VIEIRA DE ASSUNCAO		
CNH:	0531028549	Registro/PGU:	05208806393
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018776/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1489364	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSW9406	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	04/04/2014 00:20 AV. OTACILIO SEVERO DOS SANTOS DE F/ AO N 1181		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influência de álcool		

Condutor:	SERGIO HISASHI MIZOKAME KOIKE		
CNH:	0808008549	Registro/PGU:	00877272895
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017849/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00279467LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NOS9840	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	27/12/2013 07:13 RODOVIA MS-145, KM 11 N.35		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

Condutor:	RONIER DE FREITAS LOPES		
CNH:	1475765610	Registro/PGU:	04216034445
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018667/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1553077	Órgão Autuador:	291250
Placa:	HSZ7912	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	06/04/2014 14:30 RUA GENEROSO PONCE S/N		
Tipificação:	7056-1 Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/ equilibr		

Condutor:	PABLO ROGERIO SERPA CHIMENES		
CNH:	0622235891	Registro/PGU:	02497401854
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019181/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1443169	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRG5093	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	19/04/2014 23:28 RUA MARECHAL RONDON N 246		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influência de álcool		

Condutor:	MARA DA ROCHA CAVALHEIRO		
CNH:	0742125286	Registro/PGU:	03817210886
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019032/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00297330LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRN3547	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	06/04/2014 04:26 3050-AV. CEL. PONCIANO, EM FRENTE AO CEMITERIO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

Condutor:	CELSE FURIGO		
CNH:	1010606300	Registro/PGU:	03426719228
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017873/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1250690	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRF3537	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	08/12/2013 23:30 R. CEL. JUVENCIO EM FRENTE A PREFEITURA		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/arrancada brusca/de		

Condutor:	MARCIO DA SILVA BORGES		
CNH:	0625884500	Registro/PGU:	03946291460
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019139/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1208385	Órgão Autuador:	112100
Placa:	JNX2869	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	19/04/2014 01:00 AV. TUIUIU N 1040		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influência de álcool		

Condutor:	SAMUEL MELNIC		
CNH:	0980374340	Registro/PGU:	04348229507
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018918/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1453896	Órgão Autuador:	112100
Placa:	ILX8414	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	20/04/2014 18:00 AV JOSE ESTEVAM DA SILVA F. CRUZ C R BARTOLOMEU V		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/arrancada brusca/de		

Condutor:	ELIANE CRISTINA SANTANA MONTEIRO		
CNH:	0979186616	Registro/PGU:	04900789666
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018634/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1534689	Órgão Autuador:	290630
Placa:	HRK8484	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	10/04/2014 08:50 RUA PROJETADA Q/37 LOTE 01		
Tipificação:	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando pa		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência); c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detrans.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 10 de Setembro de 2018

Condutor:	CAMILA PEREZ MOREIRA KUROSE		
CNH:	0907747390	Registro/PGU:	03155929696
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019065/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	EMV0394158	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSI5260	Nº Pontos:	7

Data/hora/local:	05/04/2014 00:08 AV. COSTA E SILVA EM FRENTE AO TER. MORENAO C/B
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais

Condutor:	UEBER SEBASTIAO DA SILVA		
CNH:	1647763536	Registro/PGU:	00080504004
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016866/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Nº auto:	1B1183025 , 1B2069815 , 1B2651605 , 1B2968895 , 1B4089135 , 1J1148475 , 1J1205205 , 1J5559475 , 1J7341015	Órgão Autuador:	126200
Placa:	FST3787, HTD7870	Nº Pontos:	36
Data/hora/local:	07/08/2017 06:30 SP 055 KM 104 METROS 900 , 13/08/2017 07:34 SP 055 KM 104 METROS 900 , 16/08/2017 06:33 SP 055 KM 104 METROS 900 , 18/08/2017 06:29 SP 055 KM 104 METROS 900 , 22/01/2018 15:30 SP 070 KM 108 METROS 500 , 22/01/2018 16:01 SP 099 KM 042 METROS 700 , 23/12/2017 09:32 SP 270 KM 395 METROS 050 , 23/12/2017 11:44 SP 270 KM 561 METROS 500 , 28/08/2017 16:33 SP 099 KM 027 METROS 400		
Tipificação:	7455 - , 7455 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 2		

Condutor:	LEANDRO LOURENCO BORGES		
CNH:	0980477511	Registro/PGU:	03521552504
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016845/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Nº auto:	1G1030043 , 1G1030053 , 1G1815083 , 1G1815093 , 115009383 , 115059333	Órgão Autuador:	126200
Placa:	BWB0194, LNV3208	Nº Pontos:	30
Data/hora/local:	02/01/2018 04:55 SP 310 KM 273 METROS 400 , 12/12/2017 23:29 SP 300 KM 621 METROS 000 , 13/12/2017 08:25 SP 280 KM 074 METROS 000 , 28/01/2018 19:50 SP 300 KM 655 METROS 800		
Tipificação:	5185 - , 5711 - , 6408 - , 6602 - , 6645 -		

Condutor:	JULIO CEZAR MARTINS		
CNH:	1293302607	Registro/PGU:	00327342192
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017654/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1348519	Órgão Autuador:	112100
Placa:	EDJ0068	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	27/10/2013 22:30 AV. SAO CRISTOVAO N.1810		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/arrancada brusca/de		

Condutor:	REGINALDO FRANCISCO		
CNH:	1358637354	Registro/PGU:	06207291908
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012896/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	3C2635731	Órgão Autuador:	126100
Placa:	FFD5438	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	13/01/2018 00:56 AVENIDA KARIN MIGUEL, S/N		
Tipificação:	7030 -		

Condutor:	VALDIRENE GONZAGA DE CASTRO		
CNH:	0842851891	Registro/PGU:	00186702180
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018492/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00290592LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRN8381	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	27/02/2014 07:56 MS 080 KM 68, S/N		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	SIDNEI CARDOSO DE OLIVEIRA		
CNH:	1235697037	Registro/PGU:	06230800464
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016496/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	3B0616491	Órgão Autuador:	126100
Placa:	ESN0654	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	05/03/2018 20:00 AVENIDA BRASIL 1286		
Tipificação:	7056 -		

Condutor:	SANDRA REGINA CESTARI		
CNH:	1015539773	Registro/PGU:	00231478134
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018928/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00300680LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRL5943	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	19/04/2014 09:13 3057-AV. PRESIDENTE VARGAS, 1.480		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	IZALTINO FERREIRA DE SOUZA		
CNH:	0527232815	Registro/PGU:	00116254527
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017085/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RE0122001	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HTE1900	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	18/08/2013 10:40 AV. GURY MARQUES, PROXIMO A RUA JOSE PEDROSIAN		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	MARVIO CRISTIANO BRUNING		
CNH:	1164412792	Registro/PGU:	00065858804
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018961/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00298765LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	KNZ5815	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	12/04/2014 02:11 3046-AV. GUAICURUS FRENTE AO CREA SENT CENTRO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ORLANDO DE OLIVEIRA JUNIOR		
CNH:	0805436950	Registro/PGU:	01981623617
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018541/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00293842LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTH7788	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	19/03/2014 17:08 3074-AV. BRASIL, 1.733		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	MARIA BERNADETE CANTALICIO		
CNH:	1162349073	Registro/PGU:	01457971721
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017575/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00267951LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTT2467	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	18/10/2013 12:47 3021-AV. CORONEL PONCIANO, FRENTE AO EST. DOURADAO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ANTENOR VIANA DE SOUSA		
CNH:	0907850231	Registro/PGU:	00156764880
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018796/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RE0151239	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HTJ3301	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	04/04/2014 08:07 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT B-C		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	GERSON SCHAUSTZ		
CNH:	1649823699	Registro/PGU:	00357447518
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017446/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	EMV0326117	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HTT3256	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	06/10/2013 14:25 AV. COSTA E SILVA EM FRENTE AO TER. MORENAO C/B		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	LUIZ CHARLES FERREIRA MORAES		
CNH:	1165454932	Registro/PGU:	04750401309
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018752/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1439287	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRW4016	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	25/04/2014 21:00 RUA ATILIO REGINATO		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/arrancada brusca/de		

Condutor:	GERSON SCHAUSTZ		
CNH:	1649823699	Registro/PGU:	00357447518
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018148/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	EMV0391851	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HTT3256	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	29/03/2014 01:09 AV.DR.OLAVO V.A. X R.RAMALHO O.SENT. COSTA E SILVA		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	IZADIR FRANCISCO DE OLIVEIRA		
CNH:	0864693785	Registro/PGU:	04562927929
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018825/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	EMV0397908	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HTN4683	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	13/04/2014 15:38 AV.PREF.LUDIO M. COELHO C/ R. PETROPOLIS-SENT.B-C		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	APARECIDO SALES		
CNH:	0906398460	Registro/PGU:	00584447138
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018810/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1502899	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OMB1242	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	13/04/2014 06:00 AV WEIMAR GONCALVES TORRES X RUA DOS JARDINS		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	JOSE MARCOS MARCATO		
CNH:	1087293709	Registro/PGU:	00049250814
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018815/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1487927	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTC9647	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	05/04/2014 16:40 RUA COSTA PAES N 126		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	LUIZ AUGUSTO MONTEIRO DE SA		
CNH:	0211692250	Registro/PGU:	00611688842
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019039/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1498836	Órgão Autuador:	290730
Placa:	NRM2346	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	10/04/2014 14:50 R HAYEL BON FAKER COM R JOAQUIM T ALVES		
Tipificação:	5215-2 Dirigir ameaçando os demais veículos		

Condutor:	NARCISO BRANDELEIRO		
CNH:	0526024456	Registro/PGU:	00245602149
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016153/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	5U229570	Órgão Autuador:	270710
Placa:	DGN4191	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	05/03/2018 15:22 AV PERIMETRAL PROX R DR.M.TOUR		
Tipificação:	7471 - Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

Condutor:	ANTONIO GERALDO GLERIA PERUZZI		
CNH:	1475570562	Registro/PGU:	00642158908
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018762/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00297775LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRH9922	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	08/04/2014 16:26 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL. BANDEIRANTES		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detrans.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 10 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 268, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	VITOR ALVES		
CNH:	1540475750	Registro/PGU:	00107828304
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018339/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00296219LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	KAK4018	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	28/03/2014 03:56 R.PONTA PORA, N 6305 - SENTIDO		
Tipificação:	7471 - CODIGO NAO CADASTRADO NOVA TABELA DE INFRACAO 7471 20140328		

Condutor:	VALDEVINO GOMES LEMES		
CNH:	0460509491	Registro/PGU:	05020474092
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019040/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00302807LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRG2434	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	30/04/2014 15:23 3089-AV DO POETA FRENTE A GOVERN.SENT AV AF.PENA		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

Condutor:	MARIA AURENI DA SILVA		
CNH:	1357483793	Registro/PGU:	02926164635
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018458/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00295450LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTT7895	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	29/03/2014 15:19 AV.DORVALINO DOS SANTOS,S/N PROX. PERNANBUCO SENT.M		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

Condutor:	ALEF ROGER LOPES		
CNH:	1556546375	Registro/PGU:	05767591771
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018572/2018
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	MS1553004	Órgão Autuador:	291250
Placa:	EHU4959	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	06/04/2014 15:30 AV TRES LAGOAS DE FRENTE AO N° 2210		
Tipificação:	7056-1 Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/ equilíbri		

Condutor:	IVO FRANCO SACHS		
CNH:	1013322678	Registro/PGU:	04263254297
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018681/2018
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	E242128718, MS1525154	Órgão Autuador:	000100, 112100

Placa:	HQM1084, OOH0630	Nº Pontos:	14
Data/hora/local:	07/01/2015 19:56 BR-163 KM-530 UF-MS 18/04/2014 16:30 RUA PARA ESC/ COM TRAVESSA RAGALZI		
Tipificação:	5169 - Dirigir sob a influencia de alcool Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	FAUSTINO DA SILVA		
CNH:	1087462191	Registro/PGU:	01339481906
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018921/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1454038	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRW7079	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	14/04/2014 09:00 MARIA GUILHERMINA ESTEVES N1080		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/arrancada brusca/de		

Condutor:	MARCIO PEREIRA DA SILVA		
CNH:	1165612113	Registro/PGU:	03233428107
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018581/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1418804	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NKB8537	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	16/04/2014 21:30 RUA ALMIR PAIVA DE LAFFIT N 628		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	DANUBIA APARECIDA CARPES DA SILVA		
CNH:	1087558240	Registro/PGU:	04917197719
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018597/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00298865LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	EFQ7517	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	12/04/2014 14:27 3017-AV. DORVALINO DOS SANTOS, N 2.139		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

Condutor:	JOAO ANTONIO DE ANDRADE NETO		
CNH:	1238239512	Registro/PGU:	00073496806
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016824/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH		
Nº auto:	1G4525093, 1G4525103, 1G4525112, 1G4525123, 1G4525133, A020672303	Órgão Autuador:	109200, 126200
Placa:	AEN4116, EWU9516	Nº Pontos:	32
Data/hora/local:	08/02/2018 00:10 SP 160 KM 022 METROS 700 11/01/2018 13:15 GO 080, Km 05 GOIANIA, NEROPOL		
Tipificação:	6602 - Conduzir o veículo com qualquer uma das placas sem legibilid, 6645 - Conduzir o veículo com equip obrigatorio em desacordo com o , 6726 - Conduzir o veículo em mau estado de conservacao, compromete, 6769 - Conduzir veic c/ defeito sist ilumin, sinaliz ou lamp queima, 7242 - Em movimento de dia, deixar de manter acesa luz baixa nas ro		

Condutor:	CLAUDEMIR LIMAS CAVALHEIRO		
CNH:	0807618067	Registro/PGU:	04603047162
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019084/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00296479LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRM0989	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	01/04/2014 07:29 AV.DORVALINO DOS SANTOS,1315 SENT.CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

Condutor:	LUCIANO PEREIRA HANISCH		
CNH:	1647852883	Registro/PGU:	03314883898
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016206/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	3C0464440	Órgão Autuador:	126100
Placa:	DWY3363	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	16/02/2018 20:22 RUA FLORIANO PEIXOTO N 2715		
Tipificação:	5169 -		

Condutor:	EDMAR BAHIA DA SILVA		
CNH:	1162189216	Registro/PGU:	01506071085
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019183/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	EMV0393905	Órgão Autuador:	290510
Placa:		Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	03/04/2014 22:17 AV. COSTA E SILVA - PROX. UFMS SENTIDO B-C		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

Condutor:	NELSON PAULINO DE LIMA		
CNH:	1237663460	Registro/PGU:	03138616736
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016192/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1F3542193	Órgão Autuador:	126200
Placa:	ENR9914	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	28/10/2017 02:20 SP 300 KM 655 METROS 500		
Tipificação:	7579 -		

Condutor:	WADIH AMADO		
CNH:	1090285314	Registro/PGU:	03666642515
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016350/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1J8873025	Órgão Autuador:	126200
Placa:	ERT4865	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	13/02/2018 13:48 SP 425 KM 435 METROS 050		

Tipificação:	7471 -		
Condutor:	JOANELSE TAVARES PINHEIRO		
CNH:	1294953450	Registro/PGU:	00104140100
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018193/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00290552LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NRW8334	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	25/02/2014 09:45 3071-RODOVIA MS-164, 1.088		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ESTEVAM FERNANDES		
CNH:	1238173467	Registro/PGU:	05230417949
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018630/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1540113	Órgão Atuador:	112100
Placa:		Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	03/04/2014 22:05 RIO BRANCO CRUZ. JOANA BATISTA		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	VANDERLEI GOMES DA SILVA		
CNH:	0808026120	Registro/PGU:	04238231795
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018300/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00288381LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	JZE0101	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	13/02/2014 21:39 3029-R. MONTEALEGRE, 3590,FRENTE GIN. MUNICIPAL		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	OZENILDO VIEIRA REZENDE		
CNH:	1357536869	Registro/PGU:	05257555984
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018620/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1525002	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSW5819	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	21/04/2014 00:10 RUA CARLOS FERREIRA BANDEIRA EM F/ AO N 2045		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	CRISTIANO BATISTA DE ALMEIDA		
CNH:	1356494710	Registro/PGU:	00811471307
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018858/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1298628	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HRK9829	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	11/04/2014 18:00 AV. BARAO DO RIO BRANCO 393		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	JANETE PIERI DA SILVA OLIVEIRA		
CNH:	0906304053	Registro/PGU:	00559068452
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019104/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00302630LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NRL1450	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	29/04/2014 08:35 3012-AV. DORVALINO DOS SANTOS, N 100		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	SIMONE RAQUEL FERRI		
CNH:	1090322586	Registro/PGU:	00992303909
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018997/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	EMV0401869	Órgão Atuador:	290510
Placa:	NRI6677	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	21/04/2014 22:00 AV.CONSUL ASSAF TRAD C/ AV.ANA ROSA C. OCAMPO-B-C		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	SAMUEL MELNIC		
CNH:	0980374340	Registro/PGU:	04348229507
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018917/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1453894	Órgão Atuador:	112100
Placa:	ILX8414	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	20/04/2014 18:00 AV JOSE ESTEVAM DA S. FILHO CRUZ. C R BARTOLOMEU V		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	FRANCISMAR XAVIER NUNES PEREIRA		
CNH:	0906414549	Registro/PGU:	00033636010
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019130/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1524718	Órgão Atuador:	112100
Placa:	KXJ3982	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	06/04/2014 04:26 AV. DR SABINO EM FRENTE AO N/6		
Tipificação:	5169 - Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	CLODOIR FERNANDES VARGAS		
CNH:	0979271857	Registro/PGU:	00734194050
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018543/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	EMV0391886	Órgão Atuador:	290510
Placa:	ARZ0510	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	29/03/2014 04:14 AV.EDUARDO E.Z. X R.SEBASTIAO L./SENT. AV.CALOGERAS		

Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		
Condutor:	LUIZ CHARLES FERREIRA MORAES		
CNH:	1165454932	Registro/PGU:	04750401309
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018751/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1439289	Órgão Atuador:	290930
Placa:	HRW4016	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	25/04/2014 21:00 RUA ATILIO REGINATO		
Tipificação:	7056-1 Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/ equilíbr		

Condutor:	EDUARDO ARAUJO DE MEDEIROS		
CNH:	1649981823	Registro/PGU:	04833943325
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016179/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	3B9052279	Órgão Atuador:	126100
Placa:	DVY9377	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	11/03/2018 10:30 RUA ATLANTA N 334		
Tipificação:	7030 -		

Condutor:	MARLON CEZAR BALTA ALMIRON		
CNH:	1356469025	Registro/PGU:	02269276975
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019068/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00300802LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NRL5885	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	19/04/2014 16:44 3080-AV. MARECHAL FLORIANO, PROX.RECEITA FEDERAL		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	WILSON BERNO		
CNH:	0905017329	Registro/PGU:	03223212918
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016932/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Nº auto:	00575220LE, 00576103LE, 00615075LE, 1G2096753, 1J3498615, 1J3502685, 1J5272865, K000056249, RMT0682865, TF17058042, X001127273	Órgão Atuador:	112100, 116200, 126200, 275630, 291510
Placa:	NRU6064	Nº Pontos:	48
Data/hora/local:	01/10/2017 10:25 3037-AV. MARCELINO PIRES, EM FRENTE METAL FORTE , 05/09/2017 17:14 AV. DAS CATARATAS, PROX. 3527 , 07/10/2017 07:00 3053-AVENIDA BRASIL, N 839 , 08/01/2018 13:49 SP 280 KM 060 METROS 290, 08/01/2018 14:51 SP 280 KM 060 METROS 200, 08/01/2018 19:42 SP 225 KM 304 METROS 400, 09/01/2018 15:03 RODOVIA: PR180 KM: 208 + 0M SE , 15/12/2017 14:10 SP 255 KM 217 METROS 000 , 21/11/2017 10:36 AV. PRESIDENTE MEDICI, N 4528, 25/09/2017 14:58 RUA SETE DE SETEMBRO N. 3911, 28/03/2018 10:14 3055-AVENIDA BRASIL, ESCOLA MARIA LIGIA BORGES		
Tipificação:	5967 - Ultrapassar pela contramão linha de divisao de fluxos oposto, 7366-2 Dirigir veiculo utilizando-se de telefone celular , 7455 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 2, 7455-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 2, 7463 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	TIAGO RODRIGUES		
CNH:	1358770784	Registro/PGU:	01448583958
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019192/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	EMV0403859	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HRK9348	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	27/04/2014 03:12 AV. COSTA E SILVA - PROX. UFMS SENTIDO B-C		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ANTONIO JOSE DA SILVA		
CNH:	1010627943	Registro/PGU:	03083482004
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017408/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1408449	Órgão Atuador:	112100
Placa:	DZF2164	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	19/10/2013 21:50 RUA JOAO NICOLAU DOS SANTOS 285		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detrans.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 10 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N. 269, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir

veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	NIVAUCIL CARNEIRO FLORES		
CNH:	0364546490	Registro/PGU:	00072191300
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017882/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RE0143783	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HRK5980	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	30/01/2014 18:05 AV. DR. GUNTER HANS, 1975		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

Condutor:	JOSE RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO		
CNH:	0908026296	Registro/PGU:	00612102334
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018538/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1250166	Órgão Autuador:	290730
Placa:	HST2175	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	12/03/2014 19:20 R MIRANDA S/N DISTRITO DE ITAHUM		
Tipificação:	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando pa		

Condutor:	WALTER GOMES DA SILVA		
CNH:	1238823273	Registro/PGU:	01632890825
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018262/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1371347	Órgão Autuador:	112100
Placa:	AEI0295	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	07/03/2014 19:20 RUA BENJAMIN CONSTANT C/ RUA SETE DE SETEMBRO		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	NANCI ACOSTA		
CNH:	1015570793	Registro/PGU:	03717188488
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016705/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Nº auto:	1D1069584 , 1D1072033 , 1D1072893 , 1D1072983 , 1D1073044 , 1D1082104 , 1D1116814 , 1D1153343 , 1D1159674 , 1D1165194 , 1D1166304 , 1D1170413 , 1D1170584 , 1D1176864 , 1D1177223 , 1D1181424 , 1D1186804 , 1D1186824 , 1D1186833 , 1D1186863 , 1D1189934 , 1D1191234 , 1D1193453 , 1D1193603 , 1D1193634 , 1D1194923 , 1D1195012 , 1D1196843 , 1D1201083 , 1D1204953 , 1D1205783 , 1D1206403 , 1D1213454 , 1D1213533 , 1D1213574 , 1D1221104 , 1D1222634 , 1D1222653 , 1S9087411	Órgão Autuador:	126200
Placa:	GP0321	Nº Pontos:	195
Data/hora/local:	16/11/2017 05:42 SP 270 KM 135 METROS 300 , 16/11/2017 08:08 SP 280 KM 074 METROS 000 , 16/11/2017 09:55 SP 280 KM 020 METROS 000 , 16/11/2017 10:59 SP 160 KM 032 METROS 381 , 18/11/2017 12:08 SP 021 KM 050 METROS 000 , 18/11/2017 12:39 SP 021 KM 015 METROS 610 , 18/11/2017 13:09 SP 280 KM 033 METROS 000 , 18/11/2017 13:58 SP 075 KM 012 METROS 500 , 18/11/2017 14:30 SP 270 KM 111 METROS 000 , 18/11/2017 14:51 SP 270 KM 135 METROS 300 , 21/11/2017 11:31 SP 270 KM 111 METROS 000 , 21/11/2017 13:17 SP 280 KM 020 METROS 000 , 21/11/2017 14:24 SP 021 KM 070 METROS 200 , 21/11/2017 14:35 SP 160 KM 032 METROS 381 , 21/11/2017 23:28 SP 021 KM 050 METROS 000 , 22/11/2017 00:15 SP 280 KM 033 METROS 000 , 22/11/2017 08:44 SP 075 KM 012 METROS 500 , 22/11/2017 09:13 SP 270 KM 111 METROS 000 , 22/11/2017 09:36 SP 270 KM 135 METROS 300 , 24/11/2017 13:26 SP 270 KM 135 METROS 300 , 24/11/2017 14:04 SP 270 KM 111 METROS 000 , 24/11/2017 15:17 SP 280 KM 074 METROS 000 , 24/11/2017 16:44 SP 280 KM 020 METROS 000 , 24/11/2017 17:46 SP 021 KM 070 METROS 200 , 24/11/2017 17:57 SP 160 KM 032 METROS 381 , 25/11/2017 09:27 SP 055 KM 264 METROS 550 , 25/11/2017 12:47 SP 280 KM 033 METROS 000 , 25/11/2017 13:45 SP 075 KM 012 METROS 500 , 25/11/2017 14:18 SP 270 KM 111 METROS 000 , 25/11/2017 14:41 SP 270 KM 135 METROS 300 , 28/11/2017 07:05 SP 270 KM 135 METROS 300 , 28/11/2017 07:34 SP 270 KM 111 METROS 000 , 28/11/2017 08:24 SP 280 KM 074 METROS 000 , 28/11/2017 09:41 SP 280 KM 020 METROS 000 , 28/11/2017 10:50 SP 160 KM 032 METROS 381 , 28/11/2017 18:27 SP 055 KM 250 METROS 464 , 28/11/2017 19:42 SP 021 KM 005 METROS 000 , 28/11/2017 21:15 SP 075 KM 012 METROS 500 , 28/11/2017 21:46 SP 270 KM 111 METROS 000		
Tipificação:	6068 - Deixar de adentrar as areas destinadas a pesagem de veiculos, 6068 - Evadir-se para nao efetuar o pagamento do pedagio		

Condutor:	JURANDIR MARIA RODRIGUES		
CNH:	0741315989	Registro/PGU:	00117260202
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018108/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RE0145597	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HRU2672	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	15/02/2014 17:04 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT C-B		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

Condutor:	ALECIO GONCALVES DIAS		
CNH:	1556649088	Registro/PGU:	00272048399
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018012/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00285101LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	EAL7211	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	25/01/2014 14:11 3070-RODOVIA MS 164, N 772		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

Condutor:	NANCILEY DE OLIVEIRA TORRES		
CNH:	0425931496	Registro/PGU:	03847410269
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019166/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RE0152878	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HTK9040	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	18/04/2014 12:21 AV.MINI.JOAO ARINO, PROX.R.JORN.MARCO F.H.RODRIGO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

Condutor:	ADRIANO LUIZ DA SILVA SANTOS		
CNH:	1475693221	Registro/PGU:	04205176090
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018609/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1501237	Órgão Autuador:	290630
Placa:	HTL3167	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	24/04/2014 07:10 RUA GERALDINO M. DE BARROS 117		
Tipificação:	7072-2 Conduzir motoc/moton/ciclom transp crianca s/ condicao cuida		

Condutor:	BRUNA LIMA DE OLIVEIRA		
CNH:	1165580828	Registro/PGU:	05169916700
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018749/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RE0152902	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRQ3678	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	18/04/2014 14:58 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT C-B		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

Condutor:	ELAÍDIO ALMEIDA FARIAS		
CNH:	0623700716	Registro/PGU:	00325843530
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019033/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1488129	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRI1593	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	04/04/2014 17:05 AV. LUIZ GONZAGA DE F/ AO N 409		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	LEONICE PASTERNAK		
CNH:	1361072020	Registro/PGU:	05467502102
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018759/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1423549	Órgão Autuador:	112100
Placa:	BPW4890	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	14/04/2014 07:45 LINHA DO IGUASSU		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	JOSE ALVES DE OLIVEIRA		
CNH:	0862493913	Registro/PGU:	04537979416
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019121/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1488654	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTK3862	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	30/04/2014 11:45 AV. MATO- GROSSO DO SUL DE F/ AO N 1077		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO		
CNH:	0980302667	Registro/PGU:	03333871457
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018890/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	EMV0399601	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRX0412	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	18/04/2014 03:55 AV. AF. PENA C/ AV. ARQ. R. GIL DE CAMILO SENT.B/C		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

Condutor:	MÁRIA DA SILVA		
CNH:	1291387745	Registro/PGU:	01763424395
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016505/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	1C7830205	Órgão Autuador:	126200
Placa:	AXK3131	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	19/11/2017 14:26 SP 270 KM 654 METROS 300		
Tipificação:	7471 - Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais		

Condutor:	EUEDES MARCIO JARCEM		
CNH:	0861488358	Registro/PGU:	03013892205
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018932/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1534684	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NR14964	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	06/04/2014 18:01 AV. CATURAMA COM RUA ALBUQUERQUE, S/N		
Tipificação:	5282-0 Deixar o cond envolvido em acidente, de prestar ou providenc		

Condutor:	EDISON APARECIDO THOMAZ		
CNH:	0979276751	Registro/PGU:	00955834795
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017153/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1160386	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HQV3381	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	10/08/2013 22:10 AV NOVE DE JULHO ESQ COM RUA RIO DOURADOS		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	MARIA INES SOARES DA SILVA		
CNH:	1649874665	Registro/PGU:	00370333805
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018900/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00299696LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NRQ6872	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	17/04/2014 16:17 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL. BANDEIRANTES		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	WALDIR CEZARETTI DE FREITAS		
CNH:	1647803457	Registro/PGU:	02350837781
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017877/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RE0142729	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HTN0869	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	19/01/2014 16:23 AV.MINI.JOAO ARINO, PROX.R.JORN.MARCO F.H.RODRIGO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	OELSON DA SILVA GARCIA		
CNH:	1556651095	Registro/PGU:	02827284713
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018617/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1251296	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTM8192	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	20/04/2014 18:00 RUA DAS ANDORINHAS ESQUINA RUA RIO VERDE		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de		

Condutor:	CELIO BARBOSA DE FRANCA		
CNH:	0979303940	Registro/PGU:	00958998034
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018195/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00287200LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSD3553	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	09/02/2014 18:46 RUA PONTA PORA 2068 EM FRENTE AO COLEGIO DELPHOS		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ALAN DE SOUZA LIMA		
CNH:	0906246303	Registro/PGU:	03165285248
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018793/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1418809	Órgão Atuador:	112100
Placa:	DKA6969	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	26/04/2014 21:30 AV JOSE FERREIRA DA COSTA EM F		
Tipificação:	5169 - Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	EUEDES MARCIO JARCEM		
CNH:	0861488358	Registro/PGU:	03013892205
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018933/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1534686	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NR14964	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	06/04/2014 18:02 AV. CATURAMA COM A RUA ALBUQUERQUE, S/N		
Tipificação:	5320-0 Deixar o cond envolvido em acid, de identificar-se policial		

Condutor:	SANDRA DE LIMA ANDRADE		
CNH:	1540837660	Registro/PGU:	00472233048
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016426/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	1J9156535	Órgão Atuador:	126200
Placa:	HSY6083	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	06/02/2018 16:36 SP 270 KM 654 METROS 500		
Tipificação:	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	KRISTHIAN ROQUE COLMAN		
CNH:	1356380879	Registro/PGU:	05209504403
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018761/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1539971	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTD4812	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	26/04/2014 17:40 RUA TIRADENTES N890		
Tipificação:	5215-2 Dirigir ameaçando os demais veículos		

Condutor:	MARCIO ALEXANDRE DAMICO GUIMARAES		
CNH:	1291361592	Registro/PGU:	03836211423

Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016174/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	114731512	Órgão Atuador:	126200
Placa:	QAH6112	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	14/01/2018 14:43 SP 613 KM 086 METROS 200		
Tipificação:	5169 - Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	JUAREZ ESPERIDIAO DE LIMA		
CNH:	1412570565	Registro/PGU:	05488050617
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018985/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RE0152710	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSA2617	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	16/04/2014 11:49 AV. GURY MARQUES, PROXIMO A RUA JOSE PEDROSIAN		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	GUILHERME HENRIQUE PACHECO DE BARROS		
CNH:	1478637490	Registro/PGU:	05681166704
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016481/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	1J6531295	Órgão Atuador:	126200
Placa:	GGL0475	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	28/01/2018 18:45 SP 300 KM 536 METROS 700		
Tipificação:	7471 -		

Condutor:	ROZINALDO SANTOS DO NASCIMENTO		
CNH:	1647898524	Registro/PGU:	02302693388
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019078/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1286913	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTU1284	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	25/04/2014 09:35 AV DR SABINO 264		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de		

Condutor:	DONISETTE APARECIDO DA SILVA		
CNH:	1556673398	Registro/PGU:	01022954560
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016283/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	115017473	Órgão Atuador:	126200
Placa:	EEO6843	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	28/01/2018 18:52 SP 461 KM 016 METROS 000		
Tipificação:	5169 -		

Condutor:	IVANILDE PEREIRA DA SILVA		
CNH:	0860187864	Registro/PGU:	02783293920
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019108/2018
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	MS1363375 , MS1503702	Órgão Atuador:	112100
Placa:	CKY3730, HSO0254	Nº Pontos:	14
Tipificação:	5118-0 Permitir posse/conducao do veiculo a pessoa sem CNH ou PPD		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detrans.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 10 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N. 270, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	JOSE JESUS DA SILVA		
CNH:	0910321134	Registro/PGU:	00305572911
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018014/2018
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	2739510 , B140410686	Órgão Atuador:	000100, 112200
Placa:	MAN8969	Nº Pontos:	14
Data/hora/local:	03/07/2013 22:45 BR-463 KM-68 UF-MS 06/12/2013 14:30 MS 295 KM 14 IGUATEMI / ELDORADO		
Tipificação:	5037 - Dirigir veiculo com CNH de categoria diferente da do veiculo, 5037-1 Dirigir veiculo com CNH de categoria diferente da do veiculo		

Condutor:	MARCELO ANTONIO BATISTA DO VALE		
CNH:	1478731394	Registro/PGU:	03629297070
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018666/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1383147	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HRL9533	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	21/04/2014 18:40 RUA CORONEL CARLOS N1922		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	MIRIAM RUIZ GOMEZ		
------------------	-------------------	--	--

CNH:	1236094503	Registro/PGU:	05353058276
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019177/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RE0152650	Órgão Autuador:	290510
Placa:	CVM6205	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	17/04/2014 09:50 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT B-C		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Conductor:	ROSANA DOS SANTOS		
CNH:	1554933079	Registro/PGU:	03742069888
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019193/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00296885LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HPC2140	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	03/04/2014 20:15 AV.DORVALINO DOS SANTOS,1315 SENT.CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Conductor:	ANACLETO TRINDADE DE OLIVEIRA		
CNH:	1087107277	Registro/PGU:	00137837276
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018981/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00302674LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSJ3285	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	29/04/2014 12:32 3071-RODOVIA MS-164, 1.088		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Conductor:	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS		
CNH:	0906414017	Registro/PGU:	00354494905
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019115/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00301181LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSG4452	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	22/04/2014 11:21 MS 080 KM 68,S/N		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Conductor:	OLGIMAR RODRIGUES		
CNH:	1415900476	Registro/PGU:	02159492903
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018222/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00290871LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	CYK5248	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	01/03/2014 15:50 MS 080 KM 68,S/N		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Conductor:	LOURENCO USSON NETO		
CNH:	1556735080	Registro/PGU:	04174821971
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016140/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	1G1393212	Órgão Autuador:	126200
Placa:	FHF6020	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	09/02/2018 23:56 SP 461 KM 123 METROS 500		
Tipificação:	5169 -		

Conductor:	ALCIONIR ALBERTO PEREIRA		
CNH:	1539562128	Registro/PGU:	03546356534
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018504/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1502602	Órgão Autuador:	112100
Placa:	DPF9545	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	21/03/2014 20:00 R.S/N FLORIANO DOMINGUES N/31		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Conductor:	RENATO VICENTE DA SILVA		
CNH:	1236085117	Registro/PGU:	00121128402
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018972/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00299083LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRH6667	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	14/04/2014 00:13 3021-AV. CORONEL PONCIANO,FRENTE AO EST. DOURADAO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Conductor:	IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS		
CNH:	0635039011	Registro/PGU:	03554003058
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018693/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00299029LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSS5433	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	13/04/2014 14:23 3089-AV DO POETA FRENTE A GOVERN.SENT AV AF.PENA		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Conductor:	DIEGO DIAS PASSARINI		
CNH:	0907897679	Registro/PGU:	05803638281
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018573/2018
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	MS1351615	Órgão Autuador:	298070
Placa:	HSR5918	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	20/04/2014 14:30 AV. INDUSTRIAL NR. 826		
Tipificação:	7056-1 Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equillibr		

Conductor:	DALSON RAVAGNANI		
-------------------	------------------	--	--

CNH:	0743375088	Registro/PGU:	00099986941
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018590/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	TE14004795	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTPO088	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	26/04/2014 23:35 R.JOAO PEDRO DE SOUZA, COM R.PADRE JOAO CRIPPA,		
Tipificação:	5282-0 Deixar o cond envolvido em acidente, de prestar ou providenc		

Conductor:	ALTAIR JOSE FERREIRA LOPES		
CNH:	1539172030	Registro/PGU:	04183566868
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019031/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00299027LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRW3432	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	13/04/2014 14:08 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL. BANDEIRANTES		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Conductor:	GEDSON SIQUEIRA PEIXOTO		
CNH:	1539608703	Registro/PGU:	00533992030
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019092/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00301120LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRT7045	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	21/04/2014 18:58 3109-AV.MATO GROSSO,N.942,FRENTE ESC. ALBERTO ROD		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Conductor:	VALTER MOREIRA SILVA		
CNH:	1650161646	Registro/PGU:	01299778327
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	014442/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	3C2546788	Órgão Autuador:	126100
Placa:	CWO5910	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	14/01/2018 16:30 AV PREF JOAQUIM DA COSTA E SIL		
Tipificação:	7579 -		

Conductor:	JOAO FELISMINO RIBEIRO		
CNH:	0860141040	Registro/PGU:	00163109030
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017680/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1408535	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTH1046	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	06/11/2013 13:40 AV. FRANCISCO ALVES DA SILVA N 1145		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de		

Conductor:	EDSON PIRES SANTANA		
CNH:	1162224892	Registro/PGU:	04284227211
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017857/2018
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	B137726805, MS1507030	Órgão Autuador:	000100, 112100
Placa:	NR06400	Nº Pontos:	14
Data/hora/local:	08/09/2013 10:00 BR-262 KM-316 UF-MS 22/01/2014 11:23 AV. DUQUE DE CAXIAS /AV. MANOEL FERREIRA		
Tipificação:	5037 - Dirigir veiculo com CNH de categoria diferente da do veiculo, 5037-1 Dirigir veiculo com CNH de categoria diferente da do veiculo		

Conductor:	VALTER JOSE ANZILIERO		
CNH:	1414727665	Registro/PGU:	02198263067
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017493/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	EMV0335781	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRW1834	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	01/11/2013 05:36 AV. AFONSO PENA COM R. ALAGOAS - C/B		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Conductor:	LIANA DE SOUZA PIETRAMALE		
CNH:	0685308627	Registro/PGU:	01660647374
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018107/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00294943LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NSC3028	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	26/03/2014 11:31 3035-RUA HAYEL BOM FACKER N 615-PROX.COM. SHEKINA		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Conductor:	AMADEU OLEGARIO SILVA		
CNH:	1296565701	Registro/PGU:	00290139776
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017752/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00278771LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTN1748	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	22/12/2013 06:41 3070-RODOVIA MS 164, N 772		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Conductor:	RICARDO JACINTO JUNQUEIRA MACHADO		
CNH:	0910324571	Registro/PGU:	00596383306
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018878/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00297665LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRJ2752	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	08/04/2014 06:24 RODOVIA MS-145, KM 11 N.125		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ANTONIO IDALECIO CABRAL		
CNH:	1412990628	Registro/PGU:	03241816379
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018424/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	EMV0388976	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HTD6955	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	19/03/2014 03:41 AV. COSTA E SILVA EM FRENTE AO TER. MORENAO C/B		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ELSON FREITAS GONCALVES		
CNH:	1649907858	Registro/PGU:	00062938410
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018984/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	EMV0398739	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSB1029	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	15/04/2014 16:44 AV. AFONSO PENA COM R. ALAGOAS - B/C		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ADAUTO BOZZA		
CNH:	1412378469	Registro/PGU:	01188140975
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018358/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1442464	Órgão Autuador:	112100
Placa:	BLI4219	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	30/03/2014 00:30 AV. DIAS BARROSO N/400		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	MIGUEL SILVA DE SOUZA		
CNH:	0907793902	Registro/PGU:	00412757684
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017793/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00285031LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRO8457	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	24/01/2014 16:01 RODOVIA MS 060, KM362, PROX. AO FRIGORIFICO JBS		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	THIAGO PEREIRA DA SILVA		
CNH:	1163381616	Registro/PGU:	04921869268
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019071/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1504252	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSD2799	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	26/04/2014 22:30 R. CORONEL PONCIANO ESQ. C/R. JOSUE G. PIRES PQ. NOVA D		
Tipificação:	5215-1 Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a vi		

Condutor:	CLAUDIO DOS SANTOS PEREIRA		
CNH:	1358622421	Registro/PGU:	01973054201
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018842/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RE0153202	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRL4483	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	21/04/2014 00:18 AV. DR. GUNTER HANS, 1975		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	VICENTE JONGO DIAS		
CNH:	1089450625	Registro/PGU:	00174513986
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017918/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1492393	Órgão Autuador:	290730
Placa:	HTA8195	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	23/01/2014 17:10 R MONTE ALEGRE N 2908		
Tipificação:	5215-2 Dirigir ameaçando os demais veículos		

Condutor:	VITOR ALVES		
CNH:	1540475750	Registro/PGU:	00107828304
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018340/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00296217LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	KAK4018	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	28/03/2014 01:29 R. PONTA PORA, N 6305 - SENTIDO		
Tipificação:	7471 - CODIGO NAO CADASTRADO NOVA TABELA DE INFRAÇÃO 7471 20140328		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detrans.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 10 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N. 271, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir

veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	CLAUDINEI ROSALINO DA SILVA		
CNH:	1011707492	Registro/PGU:	03078481823
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019199/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00301325LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HOX2629	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	23/04/2014 11:54 AV. AMANBAI PROX. AO POSTO D SAUDE CARLOS VIDOTO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ELEANDRO DE ABREU BELARMINO		
CNH:	1647794116	Registro/PGU:	03657247885
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018648/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00297512LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSD7208	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	06/04/2014 23:29 3012-AV. DORVALINO DOS SANTOS, N 100		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	RONALDO HUGO CAMARGO LISSARACA		
CNH:	1649930875	Registro/PGU:	02821247909
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018243/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RE0145795	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSF8781	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	17/02/2014 12:58 AV. SOLON PADILHA-PROX. R. TIBERIO GRACO-SENT C-B		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	RODOLFO DE MELO RODRIGUES		
CNH:	0861420900	Registro/PGU:	05664166406
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018756/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00297088LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRX6341	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	04/04/2014 21:19 AV. CAARAPO EM FRENTE A JUST. DO TRABALHO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	REGINALDO BENTO PORTILHO		
CNH:	1238179508	Registro/PGU:	00822671151
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019026/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	EMV0396887	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSN2943	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	12/04/2014 02:16 AV. COSTA E SILVA EM FRENTE AO TER. MORENAO C/B		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	JOEL SOUZA ROCHA		
CNH:	1164424104	Registro/PGU:	05212837268
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018960/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1464191	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRA7465	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	27/04/2014 01:00 ANTONIO EMILIO FIGUEIREDO COM FLORIANO PEIXOTO		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	DANIELLE DE SOUZA BAIANO		
CNH:	1361520041	Registro/PGU:	02240747756
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019189/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	EMV0399196	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRW5451	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	17/04/2014 00:16 AV. DUQUE DE CAXIAS PROX. N. 1628(CMO) SENT. B-C		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	JAIME FRANCISCO DOS SANTOS NASCIMENTO		
CNH:	1360724586	Registro/PGU:	06458876796
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016023/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	115007122	Órgão Autuador:	126200
Placa:	QAD3837	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	09/12/2017 07:20 SP 300 KM 652 METROS 000		
Tipificação:	5169 - Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	CLAUDIO WESLEY ALVES		
CNH:	1237129338	Registro/PGU:	03934548964
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018090/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1423073	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTD5524	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	31/03/2014 13:50 AV PADRE JOSE DANIEL N. 1243		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	JOSE ROBERTO MENDES JUNIOR		
CNH:	1556647611	Registro/PGU:	03923811089
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016401/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	114717663	Órgão Autuador:	126200
Placa:	COA6286	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	21/01/2018 18:40 SP 270 KM 648 METROS 000		
Tipificação:	7579 -		

Condutor:	VALDIRENE GONZAGA DE CASTRO		
CNH:	0842851891	Registro/PGU:	00186702180
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018493/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00292573LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRN8381	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	12/03/2014 10:22 MS 080 KM 68,S/N		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	REGINALDO MARINHO DA SILVA		
CNH:	0742101389	Registro/PGU:	04333433730
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018281/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00293897LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOH3497	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	21/03/2014 09:03 3046-AV GUAICURUS FRENTE AO CREA SENT CENTRO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	SEVERINO PEREIRA DA SILVA		
CNH:	1089402894	Registro/PGU:	03620153157
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018276/2018
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	E232531374, MS01068078	Órgão Autuador:	000100, 112100
Placa:	KAH6376	Nº Pontos:	14
Data/hora/local:	25/02/2014 19:00 AV.PRES.VARGAS N/PATIO DO AUTO POSTO BIELA I , 25/04/2014 20:00 BR-463 KM-68 UF-MS		
Tipificação:	5169 - Dirigir sob a influencia de alcool , 5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	VALERIA SAES ZARZUR		
CNH:	1356374609	Registro/PGU:	03757748077
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018279/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00286440LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSF7645	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	03/02/2014 09:29 3045-AV.GUAICURUS FRENTE AO CREA SENT BAIRRO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	MAXIMO RAMAO SANTOS YEGRO DUARTE		
CNH:	1165490160	Registro/PGU:	05205480423
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018766/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1528862	Órgão Autuador:	112100
Placa:	DAM5364	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	20/04/2014 20:00 AV AFONSO PENA DEFRENTE O N. 6400		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/arrancada brusca/de		

Condutor:	EDIVALDO RIBEIRO DA SILVA		
CNH:	0979302464	Registro/PGU:	04104652362
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018481/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1502855	Órgão Autuador:	291130
Placa:	HTE1462	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	26/03/2014 22:30 R IRIDES DE ALMEIDA TONI N 14		
Tipificação:	5215-1 Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a vi		

Condutor:	EUGENIO SILVERIO DAURIA		
CNH:	1552931317	Registro/PGU:	00174859460
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019110/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00296518LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRP5447	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	01/04/2014 10:31 3001-AV. MARECHAL DEODORO, PROX. 200		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	JORGE LUIZ BORGES PIOVEZAN		
CNH:	1650007160	Registro/PGU:	02588409856
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019022/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	TE14004484	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HQH4138	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	19/04/2014 18:00 R.CASTELO, COM R.CAMPO GRANDE,		
Tipificação:	5282-0 Deixar o cond envolvido em acidente, de prestar ou providenc		

Condutor:	VITORIA OCAMPOS PASQUALOTTO		
CNH:	1553154790	Registro/PGU:	05494842700
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018758/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1516532	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRF6566	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	20/04/2014 23:40 RUA CONDE DO PORTO ALEGRE B CENTRO		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	LOURIVAL JOSE DOS SANTOS		
CNH:	1089389447	Registro/PGU:	05737533560
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019007/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1423411	Órgão Autuador:	112100
Placa:	AEY3062	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	22/04/2014 22:10 AV. NOVE DE JULHO		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	MATHEUS VITOR ROSSI		
CNH:	1556583995	Registro/PGU:	05318705130
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011772/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	3C2667389	Órgão Autuador:	126100
Placa:	CJJ8921	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	16/12/2017 03:40 RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA X		
Tipificação:	7579 -		

Condutor:	MOACIR BENEDITO		
CNH:	1652616085	Registro/PGU:	01480017689
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016166/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	3C0301201	Órgão Autuador:	126100
Placa:	EKV2099	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	24/02/2018 02:20 RUA ENGENHEIRO MAYLASKI,N-10		
Tipificação:	5274 -		

Condutor:	LUIZ CARLOS FLORIANO JUNIOR		
CNH:	1164020469	Registro/PGU:	02510982881
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016856/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Nº auto:	1C2796065 , 1D1065863 , 1D1065924 , 1D1140054 , 1D1278314 , 1D1332384 , 1D1413544 , 1D1447823 , 1D1447924 , 1G1091872 , 1G1091892 , 1G2984703 , 112071413 , 112078313 , 1J6845215 , 1R2214223 , 1R2214333 , 1R2310333 , C000326601 , W710359642	Órgão Autuador:	126200, 262510, 270970
Placa:	DUB3138, MHN7118, OUY2546	Nº Pontos:	96
Data/hora/local:	01/02/2018 09:52 SP 280 KM 081 METROS 050 , 03/02/2018 19:35 SP 310 KM 260 METROS 000 , 04/11/2017 09:14 SP 310 KM 453 METROS 000 , 04/11/2017 13:12 SP 310 KM 443 METROS 000 , 14/01/2018 15:23 SP 310 KM 282 METROS 400 , 14/01/2018 18:06 SP 191 KM 027 METROS 500 , 16/11/2017 09:53 AV ALBERTO DINI ALT N 1111 - I , 16/11/2017 23:49 SP 310 KM 282 METROS 400 , 19/01/2018 23:02 SP 310 KM 346 METROS 404 , 19/01/2018 23:27 SP 310 KM 398 METROS 500 , 21/12/2017 15:13 SP 215 KM 065 METROS 550 , 22/12/2017 07:42 SP 326 KM 407 METROS 479 , 23/11/2017 08:37 SP 310 KM 398 METROS 500 , 23/11/2017 09:18 SP 310 KM 346 METROS 400 , 23/11/2017 18:16 SP 215 KM 104 METROS 400 , 23/11/2017 19:22 SP 310 KM 282 METROS 400 , 23/11/2017 20:36 SP 310 KM 398 METROS 500 , 24/10/2017 15:45 SP 425 KM 102 METROS 100 , 25/11/2017 18:41 AV DA SAUDADE		
Tipificação:	5746 - , 5843 - , 6068 - , 6378 - , 6491 - , 7455 - , 7633 -		

Condutor:	MARLENE SCHIAVONI		
CNH:	0905080211	Registro/PGU:	03319734201
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018264/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	EMV0390146	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NSC4507	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	23/03/2014 04:56 AV. AFONSO PENA COM R. ALAGOAS - B/C		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	LUIZ DO AMARAL CORREA		
CNH:	1414766385	Registro/PGU:	00113182719
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018968/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00296906LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	EGR7716	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	04/04/2014 06:24 3076-RUA ANTONIO JOAO, PROX.ESCOLA MAPPE		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	EDIVALDO RIBEIRO DA SILVA		
CNH:	0979302464	Registro/PGU:	04104652362
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018480/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1502856	Órgão Autuador:	291130
Placa:	HTE1462	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	26/03/2014 22:30 R IRIDES DE ALMEIDA TONI N 14		
Tipificação:	5215-2 Dirigir ameaçando os demais veiculos		

Condutor:	IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS		
CNH:	0635039011	Registro/PGU:	03554003058
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018694/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00300763LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSS5433	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	19/04/2014 14:15 3090-AV DO POETA FRENTE A GOVERN SENT AV MATO GRO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ALINE MARA FERREIRA LOPES		
CNH:	1015710291	Registro/PGU:	00710416860
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018349/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RE0148085	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSC0153	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	09/03/2014 16:40 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT C-B		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	RAMAO JUNIOR OLIVEIRA DE MATTOS		
CNH:	0907912666	Registro/PGU:	05332685605
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018767/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	00298600LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSD8224	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	11/04/2014 03:33 3107-RUA RONDONOPOLIS, N. 396		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	VAGNER MARQUES		
CNH:	1293205908	Registro/PGU:	05676559200
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019047/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MS1503511	Órgão Autuador:	290550
Placa:	HSP4806	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	01/04/2014 21:50 RUA MARCELIANO MACIELN 475 VL JARY		
Tipificação:	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando pa		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detrans.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 10 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 – OES Nº 069/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A. OBJETO: Prorrogação da contratação por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 511/2016/GESAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.06.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Jairo Luiz Martins Vasques. CONTRATADA: Sra. Marta Wouters Montoya.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2018 – OES Nº 006/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LAVORE – SAUDE OCUPACIONAL LIMITADA - EPP. OBJETO: Prorrogação da contratação por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 677/2015/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.08.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sra. Luciana Barbosa Lyrio. CONTRATADA: Sr. José Geraldo de Oliveira Alves.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA OES Nº 015/2015 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BATISTA & MENDES LTDA ME. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 290,00. PROCESSO Nº 1220/2014/GESUL-PORÁ/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 14.05.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Alyson Gomes da Fonseca. CONTRATADA: Sr. João Batista Mendes.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.144, INCISO II DO RILC. APARECIDA ELIETE MENDES CÁLDI DE SOUZA – OES Nº 0153/2018 – Objeto: Locação de imóvel residencial urbano na cidade de Nioaque. PROCESSO Nº 0670/2018/GESUD-JAR/SANESUL. Valor: R\$ 4.550,00.

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA SABESP – OES Nº 0161/2018 – Objeto: INSCRIÇÕES PARA O CONGRESSO TÉCNICO - FENASAN. PROCESSO Nº 0698/2018/GEDEP/SANESUL. Valor: R\$ 15.400,00.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0360/2018/FCMS Nº Cadastral 10773
Processo: 69/100.568/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MANNA MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
Objeto: A FCMS no processo 69/100.568/2018 contrata com a empresa MANNA MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 28.111.873/0001-90, do cantor LORENZO CASTRO, para a realização de 02 (dois) shows musicais, com 1 hora e 40 minutos de duração cada, sendo o 1º no dia 10/08/2018, a partir das 23:00horas, no Festival Gastronômico de Terenos, que realizar-se-á na praça central, na cidade de Terenos/MS, e o 2º no dia 24/08/2018, a partir das 23:00 horas, na Semana de Arte e Cultura, que realizar-se-á na Praça Central, na Cidade de Navirai/MS, ambos em comemoração ao projeto 40 anos de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)correspondente ao preço pela apresentação da oficina e do cortejo, a ser pago em parcela única.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações

posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 24de agosto de 2018.

Do Prazo:

Data da Assinatura:

Assinam:

24/08/2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e VALÉRIA MACEDO TINOCO

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 054/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.092/2017 SIAFEM Nº 027247

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Diego José Santana Silva

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Diversidade genética e filogeografia dos anfíbios e répteis no gradiente de domínios morfoclimáticos de Mato Grosso do Sul".

Amparo Legal: Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.

Recursos: R\$ 57.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 15.571.2023.8230.0029, Natureza de Despesa 449020, nota de empenho 2018NE000411 de 23/08/2018.

Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

Data da Assinatura: 05/09/2018.

Assinam: – Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Antonio Conceição Paranhos Filho

CPF: 630.643.329-53 – Chefe da CPQ/PROPP – UFMS

Diego José Santana Silva

CPF 066.125.976-58 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 047/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.085/2017 SIAFEM Nº 027197

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Eugenia Brunilda Opazo Uribe

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "O programa de educação tutorial e os desafios do ensino de matemática".

Amparo Legal: Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.

Recursos: R\$ 19.908,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19.571.2023.8230.0028, Natureza de Despesa 449020, nota de empenho 2018NE000403 de 23/08/2018.

Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

Data da Assinatura: 05/09/2018.

Assinam: – Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Antonio Conceição Paranhos Filho

CPF: 630.643.329-53 – Chefe da CPQ/PROPP – UFMS

Eugenia Brunilda Opazo Uribe

CPF 137.613.198-60 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 056/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.094/2017 SIAFEM Nº 027246

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Flávio Macedo Alves

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Modernização do Herbário CGMS/UFMS, Campo Grande-MS: Inventário da diversidade e estratégia para a conservação da flora sul-mato-grossense".

Amparo Legal: Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.

Recursos: R\$ 73.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19.571.2023.0029, Natureza de Despesa 449020, nota de empenho 2018NE000413 de 23/08/2018.

Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

Data da Assinatura: 05/09/2018.

Assinam: – Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Antonio Conceição Paranhos Filho

CPF: 630.643.329-53 – Chefe da CPQ/PROPP – UFMS

Flávio Macedo Alves

CPF 711.488.331-53 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 055/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.093/2017 SIAFEM Nº 027248

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Fernando Rogério de Carvalho

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Peixes do estado de Mato Grosso do Sul e curadoria da coleção ZUFMS, Centro-Oeste do Brasil".

Amparo Legal: Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.

Recursos: R\$ 75.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19.571.2023.8230.0029, Natureza de Despesa 449020, nota de empenho 2018NE000412 de 23/08/2018.

Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo

que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

Data da Assinatura: 05/09/2018.

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Antonio Conceição Paranhos Filho

CPF: 630.643.329-53 – Chefe da CPQ/PROPP – UFMS

Fernando Rogério de Carvalho

CPF 215.121.008-11 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 057/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.095/2017 SIAFEM Nº 027244.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Gustavo Gracioli

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: “Ampliação da capacitação de tombamento e digitalização do acervo entomológico da Coleção Zoológica de Referência da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com ênfase aos Aucherryncha do MS”.

Amparo Legal: Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.

Recursos: R\$ 63.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19.571.2023.8230.0029, Natureza de Despesa 449020, nota de empenho 2018NE000414 de 23/08/2018.

Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

Data da Assinatura: 05/09/2018

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Antonio Conceição Paranhos Filho

CPF: 630.643.329-53 – Chefe da CPQ/PROPP – UFMS

Gustavo Gracioli

CPF 709.510.800-59 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 072/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.110/2017 SIAFEM Nº 027215

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Veronica Jorge Babo-terra

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: “Epidemiologia da esporotricose animal e zoonótica em Mato Grosso do Sul”.

Amparo Legal: Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.

Recursos: R\$ 53.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19.571.2023.8230.0027, Natureza de Despesa 449020, nota de empenho 2018NE000410 de 23/08/2018.

Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

Data da Assinatura: 05/09/2018

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Antonio Conceição Paranhos Filho

CPF: 630.643.329-53 – Chefe da CPQ/PROPP – UFMS

Veronica Jorge Babo-terra

CPF 848.512.367-00 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 052/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.090/2017 SIAFEM Nº 027193

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Teófilo Fernando Mazon Cardoso

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: “Cuidado farmacêutico ao deficiente: desafios e perspectivas para o uso racional de medicamentos”.

Amparo Legal: Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.

Recursos: R\$ 19.996,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19.571.2023.8230.0028, Natureza de Despesa 449020, nota de empenho 2018NE000405 de 23/08/2018.

Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

Data da Assinatura: 05/09/2018

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Antonio Conceição Paranhos Filho

CPF: 630.643.329-53 – Chefe da CPQ/PROPP – UFMS

Teófilo Fernando Mazon Cardoso

CPF 026.529.539-40 - Outorgado

Chamada FUNDECT Nº 01/2018 – PAE-MS

Seleção Pública de Propostas para Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), torna público o resultado do projeto cancelado, devido o não cumprimento do item 11.2 da respectiva Chamada:

Projetos Cancelados Faixa A:

TÍTULO	V SIMFLOR - SIMPÓSIO FLORESTAL SUL-MATO-GROSSENSE
COORDENADOR	Allan Motta Couto
CPF	076.934.336-86
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$24.990,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	9,25

Campo Grande (MS), 11 de setembro de 2018.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Chamada FUNDECT Nº 01/2018 – PAE-MS

Seleção Pública de Propostas para Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), homologa o resultado final publicado no DOE Nº 9.699 de 18 de julho de 2018 e DOE Nº 9.719 de 14 de agosto de 2018, e apresenta a proposta contratada na respectiva Chamada:

Projetos Contratados Faixa A:

TÍTULO	II COLÓQUIO IN(TER)DISCIPLINAR MICHEL FOUCAULT
COORDENADOR	Marcos Lúcio de Sousa Góis
CPF	615.310.301-49
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO APROVADO	R\$10.545,23
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	9,25

Campo Grande (MS), 11 de setembro de 2018.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Chamada FUNDECT Nº 01/2018 – PAE-MS

Seleção Pública de Propostas para Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), torna público o resultado final da proposta aprovada em 3ª chamada.

APROVADOS – FAIXA B:

TÍTULO	INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON AGRICULTURAL TECHNOLOGY ADOPTION: STUDIES, METHODS AND EXPERIENCES
COORDENADOR	Mariana de Aragão Pereira
CPF	000.439.343-87
INSTITUIÇÃO	CNPQC
ORÇAMENTO APROVADO	R\$19.688,25
FAIXA	B
MÉDIA FINAL	8,92

Campo Grande (MS), 11 de setembro de 2018.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Chamada FUNDECT/UFMS/CNPQC/PMCG Nº 08/2018 - AGROESCOLA

Seleção Pública de Estudantes para o Programa de Transferência de Tecnologia e Capacitação em Pecuária de Corte

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em parceria com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (**UFMS**), a Embrapa Gado de Corte (**CNPQC**) e a Prefeitura Municipal de Campo Grande (**PMCG**), torna público o Edital de Seleção de candidatos para participar do **Programa de Transferência de Tecnologia e Capacitação em Pecuária de Corte (Programa Agroescola)** no Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com a Lei nº 10.973 de 02 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, e as disposições deste Edital de Seleção.

1. OBJETO

A seleção tem como objetivo selecionar 12 candidatos a participarem da formação e transferência de conhecimentos e tecnologias com vistas à formação de multiplicadores de tecnologia em pecuária de corte, em consonância com os projetos de pesquisa “Plataforma + Precoce: sistemas melhorados para a produção de novilho precoce”, código SEG (Sistema Embrapa de Gestão) nº 05.13.14.002.00.00 tendo como amparo a prática da Ciência, Tecnologia e Inovação aplicadas à agropecuária.

2. DO CRONOGRAMA

Atividades	Data
Período para as inscrições eletrônicas e envio dos documentos no SIGFUNDECT	11/09/2018 a 11/10/2018
Divulgação das inscrições habilitadas no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado – FASE I	Até 22/10/2018
Período de recurso da Fase I	22/10/2018 a 26/10/2018
Divulgação do resultado dos recursos da FASE I no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado	A partir de 05/11/2018
Divulgação do horário e do Local das Provas Objetivas e Redação no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado	Até 06/11/2018
Realização das Provas Objetivas e Redação – FASE II	13/11/2018
Divulgação do gabarito oficial da prova objetiva no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado	Até 14/11/2018
Divulgação dos candidatos aprovados na FASE II no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado	A partir de 21/11/2018
Período de recurso - Fase II	21/11/2018 a 27/11/2018
Divulgação dos candidatos aprovados na Fase II após recurso e convocação para a Fase III no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado de MS.	A partir de 03/12/2018
Realização das Entrevistas – FASE III	A partir de 06/12/2017
Divulgação dos candidatos aprovados na Fase III no portal da FUNDECT e no Diário Oficial	A partir de 12/12/2018
Período de recurso - Fase III	12/12/2018 a 18/12/2018
Divulgação dos candidatos aprovados na Fase III após recurso e convocação para entrega de documentação no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado de MS.	A partir de 15/01/2018
Entrega da documentação para implementação da bolsa na FUNDECT	De 16/01/2018 a 22/01/2018
Início do projeto em Campo Grande/MS	A partir de fevereiro 2018

3. VIGÊNCIA DO PROJETO E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O projeto terá duração de, no máximo, 12 (doze) meses improrrogáveis e será acompanhado por pesquisadores da Embrapa Gado de Corte em Campo Grande/MS, localizada na Fazenda Sede desta Instituição, situada na Avenida Rádio Maia, 830, Zona Rural, Campo Grande/MS, CEP 79.106-550. As atividades práticas serão realizadas nas dependências da Fazenda Sede e da Fazenda Modelo, ambas pertencentes à Embrapa Gado de Corte e localizadas nos municípios de Campo Grande/MS e Terenos/MS. O projeto será executado em 08 (oito) horas diárias, das 7h30 às 16h30, com intervalo de 1 hora, totalizando 40 horas semanais;

3.2. Serão aplicados recursos financeiros oriundos da FUNDECT no montante total até R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais);

3.3. Serão selecionados até 12 estudantes, que receberão uma bolsa de estudo na modalidade AT-NS1 da FUNDECT no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais/mês), conforme Resolução CS/FUNDECT n° 001/2016 de 14 de abril de 2016, que correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:
FONTE: 0100.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.71207.19.571.2023.8236.0001.
NATUREZA DA DESPESA: 33901801.

4. REQUISITOS BÁSICOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os requisitos abaixo são obrigatórios e seu atendimento é considerado imprescindível à elegibilidade desta Seleção:

- 4.1.** Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos, ou ser emancipado na implantação da bolsa;
- 4.2.** Residir em Campo Grande/MS durante todo o período do curso. No ato da submissão da proposta, o candidato a bolsa poderá estar residindo em qualquer cidade do Estado de Mato Grosso do Sul;
- 4.3.** Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 4.4.** Ter concluído, em escolas públicas ou privadas, curso técnico de nível médio articulado ou subsequente em:
- Agropecuária;
 - Agricultura;
 - Zootecnia;
 - Áreas afins.
- 4.5.** Não acumular a bolsa com quaisquer outras bolsas da FUNDECT, da CAPES e de qualquer entidade semelhante, tanto em nível federal, estadual ou municipal, bem como não acumular com proventos de aposentadoria;
- 4.6.** Não receber remuneração proveniente de qualquer vínculo empregatício, concomitante com a bolsa;
- 4.7.** Não ter qualquer pendência administrativa e/ou financeira com a FUNDECT e/ou com o Estado de MS no momento da formalização do Termo de Outorga;
- 4.8.** Não ter qualquer restrição com o Estado de MS e com a União no momento de formalizar o termo de outorga.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1.** Para realizar a inscrição, o candidato deverá cadastrar-se no **SigFundect** (Sistema de Informação e Gestão de Projetos da FUNDECT) e enviar, exclusivamente, pelo SigFundect, a inscrição acompanhada dos documentos descritos no item 6;
- 5.2.** As inscrições devem ser realizadas no Sigfundect até às 23 horas e 59 minutos, horário de Mato Grosso do Sul, da data limite de submissão das inscrições determinado pelo Cronograma de Execução (Item 2);
- 5.3.** O candidato receberá imediatamente após o envio da inscrição, um recibo eletrônico de protocolo (comprovante de inscrição preliminar);
- 5.4.** Não serão aceitas inscrições enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido no item 2;
- 5.5.** A FUNDECT não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação;
- 5.6.** Cabe exclusivamente ao candidato a decisão sobre suas condições de concorrer ao presente processo seletivo quanto à observância da escolaridade e de outros requisitos exigidos;
- 5.7.** Para efetuar a inscrição é imprescindível o candidato ter CPF próprio;
- 5.8.** O candidato terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob as penas da lei;
- 5.9.** O procedimento geral para inscrição é:
- Acessar o endereço www.fundect.ms.gov.br;
 - Logar no sistema SIGFUNDECT com o CPF e senha cadastrados inicialmente;
 - Clicar em Editais Abertos e escolher seleção AGROESCOLA. O candidato deverá ler o Edital para conhecimento das normas reguladoras do Processo Seletivo;
 - Clicar no botão "+" para Criar uma Proposta de Inscrição;
 - Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, anexando todos os documentos obrigatórios;
 - Clicar em Enviar Proposta para Julgamento. Se houver erros, corrigi-los. Caso não tenha erros, clique em Submeter e verifique se recebeu e-mail de inscrição realizada e se na sua área do **SigFundect** aparece a sua inscrição em "Minhas Propostas Submetidas".

6. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA PARA INSCRIÇÃO

Os documentos abaixo são obrigatórios e sua entrega deverá ser realizada, exclusivamente, pelo SIGFUNDECT. Não serão aceitos documentos entregues ou postados por Sedex/Correio à FUNDECT.

- 6.1.** Cadastro do candidato no SIGFUNDECT (Caso o candidato não tiver cadastro no Currículo Lattes, informar no Sigfundect que "Não possui cadastro".
- 6.2.** Preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição no SIGFUNDECT, anexando os documentos abaixo, todos digitalizados/escaneados pelo candidato:
- Documento Pessoal do Candidato – RG (**Anexo 1**);
 - Documento Pessoal do Candidato – CPF (**Anexo 1**);
 - Comprovante de residência em nome do candidato (conta de luz, água, telefone, IRPF onde conste o endereço residencial, contrato/recibo de locação) ou declaração atestando seu endereço (**Anexo 1**). Caso esteja em nome de terceiros, deverá vir acompanhado de declaração de residência (Modelo juntado ao anexo 01), atestando que candidato bolsista reside do referido endereço;
 - Certificado e/ou declaração de Conclusão do curso técnico e Histórico escolar do curso técnico tanto para os candidatos concluintes quanto os egressos do curso (**Anexo 2**).
- d.1) O candidato bolsista que ainda não possui o Certificado e/ou declaração de Conclusão do curso técnico estabelecido no item 4.4 poderá apresentar uma declaração emitida pela coordenação do curso comprovando que o aluno concluirá o curso até o final do ano letivo de 2018;
- d.2) O aluno aprovado que não apresentar o certificado e/ou declaração de conclusão do curso técnico, juntamente com os documentos solicitados no item 10, não terá o termo de outorga formalizado.

7. ANÁLISE E JULGAMENTO

A avaliação do candidato será composta por três fases:

- Análise de Enquadramento;
 - Prova objetiva e redação. Para realizar o processo de análise e julgamento, será criada uma Comissão de Avaliação para aferir e acompanhar todo o processo;
 - Entrevista.
- Parágrafo único. O processo de análise e julgamento será realizado por uma Comissão de Avaliação especialmente nomeada para tanto, que avaliará e acompanhará todo o processo.

7.1. ETAPA I - ANÁLISE DE ENQUADRAMENTO

7.1.1. Consiste na análise preliminar da documentação do candidato, apresentada em conformidade com os requisitos e documentos exigidos no item 6 na seleção.

7.1.2. As inscrições enquadradas serão divulgadas no SigFundect, no portal da FUNDECT, e no DOE/MS designando a data e local para a prova objetiva e de redação.

7.2. ETAPA II – PROVA DE CONHECIMENTOS - OBJETIVA E REDAÇÃO

As Provas Objetiva e de Redação serão realizadas na data estabelecida no Cronograma de Execução (Item 2), em horários e locais a serem publicados no portal da FUNDECT. As provas são de caráter classificatório e eliminatório.

7.2.1. Componentes das provas objetivas:

Provas/Conteúdos	Nº de Questões	Pontuação da Questão	Pontuação Mínima para Aprovação	Peso
Língua Portuguesa (C/E)	10	1,00	5,0	0,1
Conhecimentos Específicos (C/E)	10	1,00	5,0	0,1
Prova de Redação (C/E)	-	10,00	5,0	0,3
TOTAL			5	

(C/E) Classificatório e Eliminatório.

7.2.2. Os conteúdos das provas objetivas e de redação são:

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos; ortografia oficial; acentuação; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; produção de textos: coerência e coesão, elementos da comunicação e funções da linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Melhoramento animal: sanidade animal; forragicultura e manejo de pastagem; custos de produção e controle financeiro; conservação do solo da biodiversidade; dos recursos hídricos; manejo alimentar de animais sob pastejo e em confinamento.

PROVA DE REDAÇÃO

A prova de redação consistirá em uma dissertação com extensão mínima de 20 linhas e máxima de 25. Na correção da redação serão avaliados - conhecimento sobre o tema; estruturação lógica do texto; coerência entre a fundamentação e a conclusão (aprofundamento do tema, argumentação, criticidade, uso de exemplos, dados, citações); clareza e objetividade da exposição e gramática oficial (recurso de linguagem, adequação do vocabulário/linguagem, construção dos períodos, ortografia, grafia, pontuação, concordância).

7.2.3. Serão desclassificados os candidatos com pontuação inferior a 05 (cinco) pontos na prova de Conhecimentos Específicos, de Língua Portuguesa e de Redação.

7.2.4. Os resultados da prova objetiva e redação serão divulgados na data estabelecida no Cronograma, item 2 desta chamada.

7.2.5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

7.2.5.1. As provas objetivas e de redação serão realizadas em Campo Grande/MS na data estabelecida no Cronograma, em horários e locais a serem publicados no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado de MS e terão a duração de 04 (quatro) horas.

7.2.5.2. O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar documento de identidade que originou a inscrição: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo (somente modelo aprovado pelo Artigo 159 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997); Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.

7.2.5.3. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

7.2.5.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

7.2.5.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta (30) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, assim como apresentação de outro documento com foto e assinatura.

7.2.5.6. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.2.5.6.1. A identificação especial será julgada pela Comissão de Avaliação. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de demais medidas penais para o fato.

7.2.5.7. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original e/ou a identificação especial não for considerado favorável pela Comissão de Avaliação, poderá ser eliminado automaticamente do Processo Seletivo Público em qualquer etapa.

7.2.5.8. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de uma hora, munido de documento de identidade, caneta transparente tipo esferográfica, com tinta azul ou preta;

7.2.5.9. Não será permitida a entrada, no prédio da realização das provas, do candidato que se apresentar após o horário de início. Estando no interior do prédio, o candidato só poderá ingressar na sala de provas, se acompanhado por fiscal da coordenação.

7.2.5.10. Em hipótese alguma haverá segunda seleção, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado pela seleção.

7.2.5.11. Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquina calculadora, fones de ouvido, gravador, *papers*, *notebook*, telefones celulares ou quaisquer outros aparelhos similares. O candidato que se apresentar no local da prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, logo após a identificação, desligá-lo e armazená-lo embaixo da cadeira onde se sentará. A FUNDECT não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

7.2.5.12. O candidato, durante a realização da prova, não poderá usar óculos escuros e acessórios de chapelaria tais como boné, chapéu, gorro, bem como cachecol, manta e luvas.

7.2.5.13. Em cima da carteira, o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de cor azul ou preta e documento de identidade.

7.2.5.14. O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova após 1 hora e 30 minutos do início desta.

7.2.5.15. Ao término da prova, o candidato deverá entregar o gabarito de respostas devidamente assinado e a folha definitiva da prova de redação com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, conforme orientações contidas na prova.

7.2.5.16. Em hipótese alguma haverá substituição da grade de respostas ou da folha definitiva da prova de redação por erro ou desatenção do candidato.

7.2.5.17. Não serão computadas as questões não assinaladas no gabarito de respostas e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.2.5.18. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo Público, nas dependências do local onde for aplicada a prova.

7.2.5.19. Os dois últimos candidatos deverão se retirar da sala de prova ao mesmo tempo, assinando a ata de sala.

7.2.5.20. Será excluído do Processo Seletivo Público o candidato que:

- Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
- For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando consultas não permitidas;
- Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização; ou
- Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue o gabarito de respostas.

7.2.5.21. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

7.2.5.22. O Cronograma de Execução aponta a data provável de execução das provas, que poderá ser adiada por imperiosa necessidade pela Comissão de Avaliação.

7.3. ETAPA III - ENTREVISTA COM OS CLASSIFICADOS NA FASE II

7.3.1. Os candidatos que atingirem a pontuação mínima para aprovação na prova de conhecimentos passarão por uma entrevista em horários e locais a serem publicados no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

7.3.1.1. A entrevista será de caráter eliminatório e seguirá os critérios informados abaixo:

Avaliação	Pontuação da Entrevista	Pontuação Mínima para Aprovação	Peso
Entrevista	10	5,0	0,5
TOTAL		5	

7.3.2. A entrevista será realizada por uma banca composta por 3 examinadores (pesquisadores e/ou analistas) da Embrapa Gado de Corte, sendo os quesitos avaliados:

- Conhecimento teórico e prático em bovinocultura de corte;
- Vivência no meio rural;
- Autonomia;
- Capacidade de trabalho em equipe;
- Interesse pelo programa.

Parágrafo único. A banca de que trata o item 7.3.2 avaliará candidato por candidato emitindo parecer fundamentado que abordará item a item os quesitos.

8. REGRAMENTO GERAIS

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado, em qualquer das etapas.

8.2. É vedada a participação no referido processo seletivo de cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de funcionários da FUNDECT, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, da Embrapa Gado de Corte e da Prefeitura Municipal de Campo Grande e de representantes da Comissão de Avaliação.

8.3. Todas as notas dos candidatos que realizaram a prova objetiva e redação com sua respectiva classificação no processo seletivo estarão disponíveis na área restrita do candidato no SigFundect.

8.4. A classificação final do processo seletivo será dada pela ordem decrescente da pontuação obtida na prova objetiva, redação e entrevista. Ocorrendo empate, serão utilizados os critérios abaixo para o desempate:

- a maior pontuação obtida na entrevista;
- a maior pontuação obtida em conhecimentos específicos;
- a maior pontuação obtida na redação.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A listagem dos candidatos selecionados em cada uma das etapas, bem como todos os resultados, será divulgada no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

10. DA FOMALIZAÇÃO DO TERMO DE OUTORGA COMO CONDIÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

10.1. Os candidatos aprovados serão convocados por publicação no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul a entregarem os seguintes documentos impressos na sede da FUNDECT para formalização do Termo de Outorga, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da convocação:

- Cópia autenticada do RG ou documento de estrangeiro, CPF e comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, IRPF onde conste o endereço residencial, contrato/recibo de locação) **atualizado (máximo três meses)**. Caso o documento não esteja em nome do candidato, entregar documento comprobatório de vínculo com o titular do comprovante, ou apresentar formulário de declaração de residência manuscrita que ateste seu endereço conforme modelo **(Anexo 01)**;
- Cópia autenticada do Diploma ou certificado de conclusão do curso técnico de nível médio articulado ou subsequente às áreas apresentadas no item 4.4. **(Anexo 02)**;
- Declaração do candidato que se compromete em residir em Campo Grande/MS durante todo período do curso, se selecionado para neste Edital de Seleção **(Anexo 03)**;
- Cópia do título de eleitor, com comprovante eleitoral da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo portal do TSE;
- Cadastramento no PIS/PASEP e cópia da carteira de trabalho;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Número de conta bancária no banco do Brasil (cópia do cartão ou do contrato);
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidões Negativas com as Fazendas Públicas (União, Estado e Município) e com a Justiça do Trabalho (Certidão Trabalhista) em nome do pesquisador proponente;
- 1) Poderá ser encaminhada a Certidão Positiva com efeito Negativa, se for o caso.
- Cópia da consulta cadastral do e-social (Link: portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral).

10.2. O não cumprimento do prazo para entrega dos documentos acima implicará na convocação de outro candidato à bolsa, não cabendo qualquer direito ao proponente que deixou transcorrer seu prazo sem a entrega da documentação a tempo.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Os pedidos de revisão de gabarito preliminar e das notas preliminares das provas objetivas e da prova de redação deverão seguir o Cronograma de Execução e deverão ser apresentados em 5 (cinco) dias contados da divulgação em DOE.

11.2. O recurso deverá ser enviado em forma de Ofício protocolado na FUNDECT ou enviado por meio de SEDEX com AR, devendo ser postado dentro do prazo previsto para recebimento do recurso, identificando no envelope, o nome do candidato e o assunto **"Chamada FUNDECT/UFMS/CNPGC/PMCG N° 08-2018 - AGROESCOLA"**.

11.3. Os recursos serão recebidos no protocolo da FUNDECT no horário de expediente

da Fundação das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a quinta-feira e na sexta-feira será das 07:30 às 13:30 horas.

11.4. Não serão considerados os recursos eletrônicos ou com assinatura digitalizada.

11.5. Recursos e argumentações apresentados fora das especificações estabelecidas nesta seleção e argumentações idênticas serão indeferidos.

11.6. Os pontos relativos à questão eventualmente anulada da prova objetiva serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar da prova objetiva, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma haverá alteração do quantitativo de questões de cada uma das partes da prova teórico-objetiva.

11.7. A Comissão de Avaliação constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.8. A Comissão de Avaliação analisará os recursos pautada nas regras estabelecidas neste Edital.

11.9. Não serão aceitos recursos administrativos de revisão de gabarito e notas interpostos por meio que não seja o especificado neste Edital de seleção ou que venham sem assinatura do candidato.

11.10. A Diretoria-Executiva da FUNDECT proferirá a decisão final no prazo de até cinco dias úteis após o período de recurso.

11.11. A interposição de recurso acarretará efeito suspensivo à fase seguinte, não cabendo por parte do candidato alegação de desconhecimento nem interposição de recurso com fim procrastinatório.

12. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA SELEÇÃO

12.1. A qualquer tempo, a presente seleção poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria Executiva da FUNDECT seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

12.2. A seleção será cancelada pela Diretoria Executiva da FUNDECT se o número de candidatos selecionados e aprovados for inferior a 10 (dez) estudantes.

13. DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

13.1. O candidato que desistir do Termo de Outorga após sua formalização e que tenha recebido quaisquer valores da FUNDECT a título de bolsa deverá devolvê-lo aos cofres públicos com juros e correção monetária;

13.2. A FUNDECT se reserva no direito de convocar o candidato imediatamente melhor colocado, em ordem decrescente de pontuação, a preencher a vaga do bolsista/outorgado desistente, desde que não tenha sido ministrada mais de 25% das aulas teóricas e 25% das aulas práticas.

14. IMPUGNAÇÃO DA SELEÇÃO

14.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante FUNDECT aquele que, tendo aceitado sem objeção, venha apontar depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15.2. A impugnação do Edital deverá ser dirigida, por correspondência eletrônica e e-mail projetos@fundect.ms.gov.br, no prazo de até 05 dias úteis antes do encerramento das inscrições.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Comissão de Avaliação e pela Diretoria-Executiva da FUNDECT;

15.2. O candidato que aderir às condições apresentadas nesta seleção não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade do mesmo, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irrevogável nas condições aqui estabelecidas;

15.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à FUNDECT o direito de excluí-lo em qualquer fase do concurso ou de sua execução caso seja constatadas em qualquer tempo que as informações são inverídicas, apresentadas com dados parciais, incorretos ou inconsistentes ou ainda fora dos prazos determinados;

15.4. Não serão aceitas documentações incompletas e fora do prazo de validade.

15.5. Toda comunicação entre FUNDECT e candidato só poderá ser realizada por meio da Ferramenta de Correio Eletrônico do SigFundect, utilizando as informações existentes no cadastro do candidato;

15.6. É vedada a seleção de candidato que estiver em débito, de qualquer natureza, com a FUNDECT;

15.7. O presente Edital de Seleção encontra-se disponível na íntegra no portal da FUNDECT e esclarecimentos ou informações adicionais sobre seu conteúdo e/ou o preenchimento do Formulário de Propostas online no SigFundect poderão ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pela ferramenta de Correio do SigFundect.

Fundect - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul. Rua São Paulo n° 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS.

Campo Grande, 11 de setembro de 2018.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Chamada FUNDECT/UFMS/CNPGC/PMCG N° 08/2018 - AGROESCOLA
(Anexo 01)

DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DO CANDIDATO

Eu, _____, RG n° _____,
SSP/_____, CPF n° _____, residente na _____,
_____, no município _____
_____ do Estado de Mato Grosso do Sul, estou de acordo
com as normas vigentes da diretriz superencionada.

ESCANEAR E ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DO CANDIDATO – RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (frente e verso)

Se desejar, é melhor salvar este arquivo no formato PDF e anexar no SIGFUNDECT

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Quando o comprovante de residência não estiver no nome do pesquisador proponente)

(PARA FINS DE VALIDADE ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER INTEGRALMENTE MANUSCRITA)

Para fins de comprovação de residência e com base na Lei Estadual n.º 4.082/2011 eu, _____, portador(a) do RG n.º _____ e CPF n.º _____, residente e domiciliado à Rua

_____, n.º _____, Bairro _____, na cidade de _____/MS, DECLARO que resido no endereço acima consignado, estando ciente que a falsidade desta declaração me sujeitará às penas da legislação pertinente.

Campo Grande/MS, ____ de _____ de 2018.

Nome: _____

Chamada FUNDECT/UFMS/CNPGC/PMCG N° 08/2018 - AGROESCOLA
(Anexo 02)

Diploma ou certificado de conclusão e Histórico escolar

Eu, _____, RG n.º _____,
n.º _____, SSP / _____, CPF n.º _____,
concluí o curso técnico em _____ finalizado em _____.

ESCANEAR E ANEXAR O DOCUMENTO

Se desejar, é melhor salvar este arquivo no formato pdf e anexar no SIGFUNDECT.

Chamada FUNDECT/UFMS/CNPGC/PMCG N° 08/2018 - AGROESCOLA
(Anexo 03)

COMPROMISSO EM RESIDIR EM CAMPO GRANDE

Eu, _____, RG n.º _____,
SSP / _____, CPF n.º _____, COMPROMETO a residir no Município de Campo Grande/MS até o término do Programa de Transferência de Tecnologia e Capacitação em Pecuária de Corte, estando ciente que a falsidade desta declaração me sujeitará às penas da legislação pertinente.

Campo Grande/MS, ____ de _____ de 2018.

Nome: _____
CPF: _____

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO EDITAL N.º 002/2018/COREME/HRMS/FUNSAU

A Comissão para Realização de Concurso de Residência Médica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul-HRMS, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução n.º 08/2004 e 04/2007 da Comissão Nacional de Residência Médica-CNRM, que normativa a realização de concurso de Residência Médica, torna público o Edital para abertura de inscrição, visando à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica da Fundação Serviços em Saúde de Mato Grosso do Sul/ Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

- A inscrição será realizada on line, no período de **12/09/2018 a 24/10/2018**, pelo sítio eletrônico www.fundatec.org.br
- O candidato poderá se inscrever para os Programas de:
 - ESPECIALIDADES DE ACESSO DIRETO:** Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Neurologia e Pediatria.
 - ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO em:**

Clínica Médica: Cardiologia, Gastroenterologia e Nefrologia.

Anestesiologia/Clínica Médica/Cirurgia Geral: Medicina Intensiva.

Pediatria: Cancerologia Pediátrica e Neonatologia
- As provas serão aplicadas no dia **18/11/2018**(domingo), no período matutino. Todas as informações estão disponíveis nos sites: www.amrigrs.org.br, www.fundatec.org.br e www.hospitalregional.gov.br

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ARTIGO 17 DECRETO 12.696/2008 E LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.438/2018	NE: 001225	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.300,00	
FAVORECIDO: MS/FUNSAU/SF/ ROGERIO ROCHA RIBEIRO.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		
PROCESSO: 27/101.437/2018	NE: 001226	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.300,00	
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ WAGNER MARTINS GARCIA.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		

JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

AMPARO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL: 0821630-81.2014.8.12.0001		
PROCESSO: 27/002.773/2018	NE: 009057	N.D: 319091
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 09/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 6.599,11	
FAVORECIDO: SUELY BARROS VIEIRA.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS.		
AMPARO LEGAL: ARTIGO 17 DECRETO 12.696/2008 E LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.409/2018	NE: 001196	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.300,00	

FAVORECIDO: JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA.
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 2.005, de 5 de setembro de 2018.

Altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Linguagem, Questões Étnico-Raciais e de Gênero, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e, CONSIDERANDO reunião realizada no dia 22 de agosto de 2018, na Unidade Universitária de Campo Grande, em que ficou acordada a prorrogação do Calendário do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Linguagem, Questões Étnico-Raciais e de Gênero, oferta 2016/2018, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, para que todos os processos acadêmicos previstos no Regulamento do Curso sejam concluídos;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) acontecerá no mês de outubro de 2018,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Linguagem, Questões Étnico-Raciais e de Gênero, alterado pela Resolução CEPE-UEMS N° 1.834, de 8 de maio de 2017, homologada pela Resolução CEPE-UEMS N° 1.855, de 21 de junho de 2017, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018, conforme especificações a seguir:

ANO	MÊS	ATIVIDADES
2018	Janeiro	Férias discentes e docentes
	Fevereiro a Março	Oferta de disciplinas
	Janeiro a Julho	Elaboração de TCC
	Abril a Julho	Defesa de TCC
	Agosto a Novembro	Elaboração e apresentação do TCC
	Novembro	Encerramento do curso

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 5 de setembro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 2.006, de 5 de setembro de 2018.

Altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Língua e Cultura Terena, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e, CONSIDERANDO reunião realizada no dia 30 de agosto de 2018, na sala de reunião da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em que ficou acordada a prorrogação do Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Língua e Cultura Terena, oferta 2016/2018, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, para que todos os processos acadêmicos previstos no Regulamento do Curso sejam concluídos;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) acontecerá no mês de outubro de 2018,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Língua e Cultura Terena, alterado pela Resolução CEPE-UEMS N° 1.835, de 8 de maio de 2017, homologada pela Resolução CEPE-UEMS N° 1.856, de 21 de junho de 2017, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018, conforme especificações a seguir:

ANO	MÊS	ATIVIDADES
2018	Janeiro a Novembro	Oferta de disciplinas e elaboração de TCC
	Setembro a Novembro	Defesa de TCC
	Novembro	Encerramento do Curso

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 5 de setembro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS N° 231, de 28 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a política de ações afirmativas/reserva de vagas para pessoas negras, indígenas, com deficiência e sobre vagas para quilombolas, travestis e transexuais no âmbito da pós-graduação, "lato e stricto sensu", da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL,

no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 28 de agosto de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º, 5º e 206 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, que estabelece a igualdade de oportunidades;

CONSIDERANDO que a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) vem adotando uma série de ações para a inclusão por meio da adoção de uma política de ações afirmativas, que abrange tanto a reserva de vagas para estudantes negros e indígenas quanto medidas para sua permanência na Instituição, em atendimento às Leis Estaduais nº 2.589, de 26 de dezembro de 2002 e nº 2.605, de 6 de janeiro de 2003;

CONSIDERANDO que a política de ações afirmativas na pós-graduação, deve, sem prejuízo da qualidade acadêmica e científica, atender a missão UEMS, cujo compromisso é o acesso democrático à educação superior;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 13, de 11 de maio de 2016, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação nas instituições federais, fundamentada no Estatuto da Igualdade Racial, leis, decretos e declaração de constitucionalidade dos processos de Ações Afirmativas pelo Supremo Tribunal Federal, bem como leis e decretos do governo do Estado de Mato Grosso do Sul, demonstrando que a adoção de Políticas de Ações Afirmativas na graduação não é suficiente para reparar ou compensar, efetivamente, as desigualdades sociais resultantes de passivos históricos ou atitudes discriminatórias atuais,

R E S O L V E:

Art. 1º Regulamentar o acesso à pós-graduação, *lato e stricto sensu*, pela política de ações afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, com deficiência, travestis e transexuais.

Parágrafo único. Será facultado aos cursos e programas de pós-graduação, *lato e stricto sensu*, a adoção de reserva de vagas e sobrevagas como política de ações afirmativas, sendo que a mesma deverá ser prevista no regulamento no programa.

Art. 2º Do total de vagas oferecidas em cada curso ou programa de pós-graduação reservar-se-ão vagas nas seguintes proporções:

- I - 20% (vinte por cento) para candidatos(as) negros(as);
- II - 10% (dez por cento) para candidatos(as) indígenas;
- III - 5% (cinco por cento) para candidatos(as) com deficiência;
- IV - 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) quilombolas;
- V - 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) travestis e transexuais.

§ 1º Entende-se como sobrevaga o quantitativo além do número de vagas resultante da aplicação do percentual de cota destinada aos quilombolas, transexuais e travestis sobre o número de vagas oferecido pelo curso ou programa, contabilizadas separadamente para cada segmento.

§ 2º Na hipótese de quantitativo fracionado de vagas e sobrevagas reservadas, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos); mantendo a oferta de no mínimo 1 (uma) vaga para cada categoria de reserva de vagas ou sobrevaga.

Art. 3º O acesso aos cursos e programas de pós-graduação que contemplarem a política de ações afirmativas para ingresso de candidatos ocorrerá por meio de processo seletivo, constando no edital do Programa, considerando a legislação pertinente.

§ 1º Cada processo seletivo deverá prever reserva de vagas e sobrevagas, estabelecendo os percentuais para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, com deficiência, travestis e transexuais.

§ 2º Em cada processo seletivo serão preservados os princípios de mérito acadêmico, vedando-se a diferenciação de etapas e de notas eliminatórias entre candidatos optantes pelas diferentes modalidades de acesso tratadas nesta Deliberação.

§ 3º Os editais de processos seletivos que dispuserem de vagas agrupadas por áreas de concentração, linhas de pesquisa ou áreas de estudo deverão aplicar, a cada uma delas, os princípios definidos no *caput* e nos parágrafos deste artigo, garantindo-se a porcentagem final de reserva de vagas definida pelo curso ou programa.

§ 4º No ato da inscrição no processo seletivo o(a) candidato(a) que desejar concorrer às vagas especificadas no artigo anterior, deverá fazer a opção explícita constante no formulário de inscrição.

Art. 4º Para os fins desta deliberação, consideram-se negros(as) as pessoas com fenótipo de preto(a) e pardo(a), e os(as) candidatos(as) que assim se autodeclararem deverão ter seus traços fenotípicos reconhecidos por uma banca avaliadora específica.

Parágrafo único. O candidato negro(a) cotista aprovado e convocado para realizar a matrícula deverá apresentar o documento expedido pela banca avaliadora, deferindo ou indeferindo a realização da matrícula, além dos demais documentos exigidos.

Art. 5º Os(as) candidatos(as) aprovados(as) autodeclarados(as) quilombolas deverão apresentar, no ato da matrícula, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa, declaração comprobatória do pertencimento étnico-racial e residência, assinada pelo(a) presidente(a) da organização/associação de sua respectiva comunidade e Carta de Certificação da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares.

Art. 6º No caso de candidato(a) Indígena, é preciso que o(a) candidato(a) apresente a cópia do Registro de Nascimento de Índio (RANI) ou Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS ou declaração de pertencimento emitida e assinada por duas lideranças local de sua comunidade.

Art. 7º Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias indicadas no quadro de autoclassificação, em consonância com a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão (LBI).

§ 1º No ato da inscrição, o candidato deverá informar o tipo de deficiência que apresenta, se necessita e quais medidas são necessárias para a realização das provas, demandas que serão atendidas segundo a legislação vigente.

§ 2º Na Ficha de Inscrição do processo seletivo constarão, explicitamente, os itens de classificação da LBI: Deficiência Física (paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplesia, tripararesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida); Deficiência Visual (cegueira, baixa visão), Deficiência auditiva (perda bilateral, parcial ou total); Deficiência Surdocegueira; Deficiência Múltipla; Pessoas com transtornos globais do desenvolvimento (Transtorno do espectro autista); Pessoas com altas habilidades/superdotação.

§ 3º O candidato que se declarar deficiente, se classificado no processo seletivo, deverá comprovar sua condição por meio de laudo médico ou exame específico.

Art. 8º Os(as) candidatos(as) aprovados(as) autodeclarados(as) transexuais e travestis deverão apresentar, no ato da matrícula, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa, um documento de autodeclaração ratificado pelo Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Mato Grosso do Sul ou órgão congênere do Estado de origem do candidato.

Parágrafo único. Na Ficha de Inscrição do processo seletivo constarão, explicitamente, os seguintes itens de classificação de identidade de gênero: cisgênero, travesti, transexual, trans não-binário, consoante definição da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA).

Art. 9º Os candidatos autodeclarados para cotas concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas para sua modalidade.

§ 1º Havendo desistência de candidato autodeclarado, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final, dentro da modalidade de cotas para qual se inscreveu.

§ 2º Não havendo candidatos autodeclarados aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas dentro da modalidade de cotas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de cotas, em lista de espera e, não havendo, para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de notas finais.

Art. 10. Os resultados da Política de Ações Afirmativas aqui implementada serão analisados após 8 (oito) anos de sua vigência, processo que poderá ensejar sua revisão, mediante as ações realizadas pela UEMS, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) e pelos cursos ou programas.

§ 1º Os cursos e programas deverão coletar informações socioeconômicas de todos os discentes que ingressarem na pós-graduação da UEMS na vigência da presente Deliberação, de modo a fornecer subsídios para o acompanhamento desta política e a embasar possível proposta de revisão da mesma.

§ 2º O acompanhamento do acesso e permanência de cotistas, a comprovação da autodeclaração e demais documentos pertinentes dos candidatos cotistas aprovados, dar-se-á por critérios e metodologias estabelecidas por uma Comissão de Acompanhamento do Sistema de Cotas, a ser criada no PROPP, com a finalidade de acompanhamento, avaliação e assessoramento mediante regulamentação.

§ 3º A Comissão de Acompanhamento do Sistema de Cotas deverá ser composta por pesquisadores do assunto e membros dos Conselhos e Associações externas.

Art. 11. A UEMS deverá instituir e implementar um programa permanente de ações afirmativas, com dotação orçamentária e financeira conforme preconiza em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para ampliação de bolsas, recursos humanos, materiais e tecnológicos, infraestrutura e incentivo a editais de pesquisa, estratégias de financiamento, com coordenação própria, cujo objetivo é a promoção da diversidade de gênero, da equidade étnico-racial e da inclusão de pessoas com deficiência em todas as ações desenvolvidas pela Universidade.

Art. 12. Esta Deliberação não se aplica, compulsoriamente, a programas de pós-graduação em rede, multicêntricos ou em associação, cujos editais envolvam outras instituições além da UEMS, com exceção dos editais que permitam a inclusão.

Art. 13. Os órgãos internos, externos e comissões responsáveis pela organização dos processos seletivos dos cursos e programas de pós-graduação que adotarem o sistema de cotas, deverão ajustar os seus documentos, formulários, fichas de inscrição, sistemas de cálculo e demais procedimentos pertinentes às determinações expressas nesta Deliberação no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação.

Art. 14. Todos os materiais de divulgação dos processos seletivos referentes aos cursos de pós-graduação da UEMS, que adotarem o sistema de cotas, deverão conter informações precisas, explícitas e diretas referentes às condições de seleção determinadas por esta Deliberação.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela PROPP, ouvidos o Comitê de Pós-Graduação e a Comissão de Acompanhamento do Sistema de Cotas.

Art. 16. Esta Deliberação produzirá efeitos após ser aprovada e homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e seu Presidente, respectivamente.

Dourados, 28 de agosto de 2018.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 4/9/2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 232, de 28 de agosto de 2018.

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Direitos Difusos e Coletivos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 28 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Difusos e Coletivos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, aprovado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 119, de 6 de agosto de 2013, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.333, de 16 de outubro de 2013, e adequado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 172, de 27 de abril de 2016, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS nº

1.638, de 24 de maio de 2016.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico mencionado no *caput* deste artigo terá validade para as turmas ofertadas a partir do ano letivo de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE-UEMS).

Dourados, 28 de agosto de 2018.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 4/9/2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 233, de 28 de agosto de 2018.

Aprova a reformulação do Regulamento do Curso de Pós-Graduação "latu sensu" em Direitos Difusos e Coletivos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 28 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Regulamento do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em Direitos Difusos e Coletivos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, aprovado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 120, de 6 de agosto de 2013, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.334, de 16 de outubro de 2013, e adequado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 173, de 27 de abril de 2016, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.639, de 24 de maio de 2016, conforme anexo que integra esta Deliberação.

Parágrafo único. O Regulamento mencionado no *caput* deste artigo terá validade para as turmas ofertadas a partir do ano letivo de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE-UEMS).

Dourados, 28 de agosto de 2018.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 4/9/2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

Anexo da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 233, de 28 de agosto de 2018.

REGULAMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 1º O Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em Direitos Difusos e Coletivos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), tem por objetivo formar especialistas em Direitos Difusos e Coletivos, visando o atendimento da demanda regional e a melhoria das práticas profissionais e cidadãs.

Art. 2º O curso terá uma duração mínima de 16 (dezesseis) meses e máxima de 18 (dezoito) meses.

Art. 3º O curso funcionará com mínimo de 20 (vinte) e máximo de 25 (vinte e cinco) alunos matriculados.

Art. 4º A coordenação será exercida por um professor, membro do quadro efetivo e ministrante de disciplina, eleito pelos seus pares, com mandato vigente pelo período de oferta e conclusão do curso.

Art. 5º O colegiado de curso será constituído por todos os docentes que ministram aulas no Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em Direitos Difusos e Coletivos, Unidade Universitária de Dourados, e por um discente, escolhido entre seus pares.

Parágrafo único. O Presidente do Colegiado de Curso será o coordenador do curso e na falta deste, o Colegiado elegerá um vice-presidente para exercer a função pelo tempo de ausência do Coordenador.

Art. 6º São atribuições do colegiado de curso:

- I - eleger e assessorar a coordenação do curso na execução e acompanhamento de suas atividades;
- II - propor à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), o calendário do curso;
- III - estabelecer e aprovar diretrizes dos planos de ensino, programas de disciplinas e critérios de avaliação propostos pelos docentes;
- IV - aprovar o planejamento quanto à oferta de disciplinas e das atividades complementares do curso;
- V - designar professores integrantes do quadro docente do curso para proceder à seleção dos candidatos;
- VI - estabelecer critérios de seleção ao ingresso do aluno na pós-graduação, respeitadas as normas vigentes;
- VII - propor à PROPP o número de vagas a ser ofertado a cada processo seletivo;
- VIII - decidir sobre aproveitamento de disciplinas obtido em outros cursos de pós-graduação *latu sensu*;
- IX - aprovar orientadores e coorientadores, bem como as respectivas substituições, quando houver necessidade;
- X - aprovar banca para julgamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- XI - apreciar e deliberar questões relativas aos aspectos didático-pedagógicos, bem como propostas e/ou recursos encaminhados por professores e alunos do curso, no âmbito de sua competência;

XII - propor à PROPP reformulação/adequação do regulamento e projeto pedagógico;

XIII - acompanhar a execução curricular do curso, avaliar seus resultados e propor à Divisão de Pós-Graduação (DPG) medidas que visem a garantia do seu padrão de qualidade;

XIV - propor os valores das taxas, quando couber, respeitando as normas vigentes da instituição;

XV - deliberar sobre os planos de aplicação colocados à disposição do curso;

XVI - apreciar e deliberar a prestação de contas dos recursos colocados à disposição do curso;

XVII - deliberar sobre aproveitamento de créditos obtidos em atividades complementares;

XIX - exercer demais funções que lhe sejam atribuídas.

Art. 7º São atribuições do Coordenador do Curso:

I - registrar, coordenar e supervisionar a execução do curso;

II - convocar e presidir as reuniões do colegiado;

III - executar as regulamentações propostas;

IV - elaborar editais de processo seletivo, de vagas remanescentes, de aluno especial, e encaminhar à DPG para a publicação em Diário Oficial;

V - acompanhar o processo de registro de seguro acadêmico, junto ao setor competente;

VI - receber, conferir e encaminhar ao órgão competente para deferimento, os documentos referentes à matrícula, observando os prazos estipulados no calendário acadêmico;

VII - comunicar ao órgão competente a desistência ou reprovação em disciplinas dos alunos, imediatamente após comprovação, solicitando quando couber, o desligamento dos mesmos;

VIII - publicar edital de composição das bancas de TCC;

IX - preencher, por meio eletrônico, dentro dos prazos estabelecidos pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), as atas de defesa de TCC após a regularização de todas as obrigações do aluno no curso;

X - encaminhar, no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega da versão final, 1 (uma) versão digitalizada do TCC, ou equivalente, para Biblioteca da Unidade Universitária do curso e outro para a Biblioteca Central;

XI - expedir declarações relativas às atividades do curso;

XII - manter atualizada a página *Web* do curso;

XIII - organizar e divulgar a produção científica do curso;

XIV - elaborar relatórios exigidos pelos órgãos oficiais;

XV - solicitar e administrar recursos e materiais oriundos do orçamento previsto e do fomento à pós-graduação, quando for o caso;

XVI - organizar a elaboração e divulgação da produção científica do curso;

XVII - encaminhar com parecer do colegiado do curso as adequações/reformulações do regulamento e projeto pedagógico à DPG;

XVIII - providenciar para que sejam preenchidos os formulários de avaliação do curso (formulários dos alunos, dos professores e do coordenador do curso), tabular os dados e após parecer do colegiado do curso, encaminhar à DPG ao término das disciplinas.

CAPÍTULO II DOS DOCENTES E DA ORIENTAÇÃO

Art. 8º O corpo docente do curso deverá ser constituído por:

I - no mínimo 30% (trinta por cento) de portadores de título de pós-graduação *stricto sensu*, cujos títulos tenham sido obtidos em programas de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecidos pelo poder público, ou revalidados, nos termos da legislação pertinente;

II - no mínimo 80% (oitenta por cento) de professores efetivos da UEMS, cadastrados em grupo de pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) na área ou em área afim do curso.

Art. 9º Em se tratando do corpo docente da UEMS, a carga horária disponível para a pós-graduação *latu sensu* deverá seguir a normatização vigente.

Art. 10. Dos professores que ministrarão as disciplinas e orientarão os alunos na elaboração do TCC será exigido o grau de especialista, mestre ou doutor com validade nacional, com comprovada produção na área em que atuará no curso.

§ 1º A critério do colegiado de curso poderá ser admitido como orientador ou co-orientador, profissional vinculado ou não ao curso, respeitadas as especificidades de formação da área.

§ 2º A substituição do orientador, por iniciativa própria ou do discente será possível mediante requerimento dirigido ao Coordenador, a quem compete designar o substituto, com a concordância das partes interessadas: discente, orientador designado e orientador substituído.

§ 3º Cada orientador poderá orientar até 2 (dois) alunos, respeitadas as linhas de pesquisa.

Art. 11. São atribuições do professor-orientador:

I - orientar os acadêmicos na definição do objeto de estudo a ser pesquisado;

II - indicar referência bibliográfica e motivar o aluno a buscar outras fontes de consulta e bibliografias;

III - elaborar, de comum acordo com seu orientando, o plano de atividades deste e manifestar-se sobre alterações supervenientes;

IV - acompanhar o desempenho do aluno, orientando-o em todas as questões referentes ao desenvolvimento de suas atividades;

V - auxiliar e participar na elaboração do Projeto de TCC;

VI - estimular o aluno na participação de eventos técnico-científicos;

VII - incentivar o aluno para a publicação de trabalhos científicos;

VIII - participar de reuniões, convocadas pelo Coordenador de Curso para análise do processo do TCC, assim como da avaliação dos acadêmicos e do processo abrangente de formação profissional;

IX - certificar-se da autoria dos trabalhos desenvolvidos pelos seus respectivos orientandos, impedindo o andamento de trabalhos e ou encaminhamento para defesa perante a Banca Examinadora, daqueles que configurarem plágio parcial ou total ou de cuja autoria de parte ou total não pertença comprovadamente ao seu orientando;

X - avaliar o TCC, encaminhando-o ou não à Banca Examinadora;

XI - presidir a Banca Examinadora do trabalho orientado;

XII - fazer a mediação entre orientandos e a Banca Examinadora;

XIII - preencher, por meio eletrônico, o plano de ensino antes do início da disciplina;

XIV - preencher, por meio eletrônico, a ata de cada disciplina contendo o total de faltas, o conceito e a mensagem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da disciplina;

XV - preencher e assinar com os demais membros da Banca Examinadora a Ata Final de Defesa do TCC;

XVI - exercer outras atividades definidas no regulamento do curso;

XVII - observar e fazer os orientandos cumprirem as normas deste regulamento.

Art. 12. São competências do aluno:

- I - informar-se de todas as normas e procedimentos que envolvam o TCC;
- II - elaborar o TCC, que deverá obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as normas deste regulamento;
- III - zelar pela qualidade do TCC;
- IV - cumprir todas as atividades e exigências dos Componentes Curriculares correspondentes ao TCC;
- V - cumprir todos os prazos estabelecidos por este Regulamento, por seu Professor orientador e pelo Coordenador do Curso;
- VI - manter contato, de forma regular, com seu Professor Orientador;
- VII - atender a solicitações e ou orientações de seu professor-orientador;
- VIII - realizar Defesa do TCC junto à Banca Examinadora na data, horário e local determinados pela coordenação. O não comparecimento sem justificativa na forma em vigor implicará em reprovação do aluno;
- IX - entregar ao orientador uma versão digital e 3 (três) cópias impressas da versão final do TCC, para apreciação pelos membros da Banca Examinadora, no horário e local marcador pelo coordenador do curso.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

Art. 13. O curso terá carga horária total de 390 (trezentos e noventa) horas, equivalentes a 26 (vinte e seis) créditos, que serão distribuídos em 10 (dez) disciplinas, abrangendo conteúdos específicos, por meio de aulas expositivas, discussões e debates, seminários e outras atividades a serem definidas pelos professores responsáveis da disciplina, com a obrigatoriedade de elaboração individual e apresentação pública de TCC, sob a orientação de professor integrante do corpo docente do Curso.

CAPÍTULO IV DA INSCRIÇÃO, DA SELEÇÃO E DA MATRÍCULA

Art. 14. Poderão inscrever-se no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Difusos e Coletivos, graduados em Direito ou áreas afins.

Art. 15. A Comissão de Processo Seletivo (CPS) será designada por meio de Portaria publicada em Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul (DOE), e terá como competência organizar, coordenar e supervisionar todo o Processo Seletivo.

Art. 16. O período de inscrição, documentos necessários, critérios e etapas para seleção de aluno regular e especial serão definidos em edital específico de abertura de vagas, elaborado pela Comissão de Processo Seletivo e aprovado pelo Colegiado do Curso.

Art. 17. A matrícula será efetuada pelo candidato ou por terceiro, por procuração simples, nos horários e locais divulgados no edital e nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- I - requerimento de matrícula;
- II - cópia da Cédula de Identidade – RG ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade.
- III - cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV - cópia do título de eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- V - certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- VI - cópia da certidão de registro civil de nascimento ou casamento;
- VII - 1 (uma) foto 3x4 recente;
- VIII - cópia e original do histórico escolar da graduação completo;
- IX - cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso.

§ 1º A não efetivação da matrícula inicial no prazo fixado em calendário acadêmico implicará na perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.

§ 2º As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão competente pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo “confere com original” contendo, além do nome desta Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do funcionário responsável pela secretaria acadêmica do curso.

§ 3º Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem os incisos VIII e IX, no dia da matrícula, poderão ser substituído para efeito de registro, pela declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.

§ 4º Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 1/3 (um terço) do início das atividades do curso, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente.

CAPÍTULO V DA METODOLOGIA

Art. 18. O Curso será desenvolvido na modalidade presencial, por meio de aulas expositivas, discussões e debates, seminários e outros, podendo ser utilizada, também, na modalidade a distância (semipresencial), em até 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, em todas as disciplinas, por meio da plataforma Moodle/UEMS, para o envio de textos para leitura, realização de atividades e aprofundamento de pesquisas na rede eletrônica.

Parágrafo único. Fica a critério de cada docente definir sobre a(s) metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) no desenvolvimento do conteúdo proposto.

CAPÍTULO VI DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DO CURSO

Art. 19. Cada disciplina terá um valor expresso em créditos, correspondendo cada crédito a 15 (quinze) horas.

§ 1º Os créditos relativos a cada disciplina somente serão conferidos ao aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e, no mínimo, conceito “C”.

§ 2º Os conceitos serão atribuídos pelos professores, em cada disciplina, de acordo com a tabela a seguir:

Nota	Conceito
9,0 a 10,0	A
8,0 a 8,9	B
7,0 a 7,9	C
0 a 6,9	D

Art. 20. Até a conclusão do Curso, os alunos deverão preencher o Formulário de

Avaliação de Disciplina e do Curso e encaminhar à Coordenação do Curso.

Art. 21. No ato da entrega da ata de encerramento da disciplina, o professor deverá também entregar o Formulário de Avaliação do Curso à Coordenação do Curso.

CAPÍTULO VII

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E DO PLÁGIO

Art. 22. Além das avaliações previstas para cada disciplina, será exigido do aluno, 1 (um) trabalho de conclusão de curso, que compreende a realização de um estudo de pesquisa teórico ou teórico empírico que será desenvolvido individualmente, no decorrer do curso, em forma de monografia jurídica ou artigo científico, que deverá ser apresentado até o término do curso.

§ 1º O trabalho de conclusão de curso deverá ser apresentado para apreciação pública, diante de banca examinadora composta por 3 (três) docentes, dentre os quais 1 (um) é o orientador e presidente da referida banca.

§ 2º Será considerado reprovado o aluno que não obtiver, no mínimo conceito “C”, na avaliação atribuída pela Banca Examinadora.

§ 3º O tema escolhido para pesquisa deverá estar vinculado à temática do curso, à área de concentração e às linhas de pesquisa do curso e deverá expressar os processos de ensino-aprendizagem realizados no curso, o desempenho pessoal do estudante, com o envolvimento do professor-orientador no projeto de investigação do estudante.

§ 4º Caso sejam sugeridas adequações ao trabalho por parte da banca examinadora, a versão final do trabalho de conclusão de curso deverá ser entregue à Coordenação do Curso no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data da defesa, em versão digitalizada.

§ 5º As monografias ou os artigos científicos produzidos e aprovados pelas respectivas Bancas Examinadoras poderão ser publicados, em co-autoria com o professor-orientador, em revistas jurídicas ou livros, a serem organizados pela coordenação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu em* Direitos Difusos e Coletivos.

Art. 23. A reprovação em uma das disciplinas impedirá o aluno de apresentar o TCC.

Art. 24. O plágio acadêmico é a apropriação de forma parcial ou integral das ideias, conceitos ou frases de um autor, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, omitindo-se a fonte.

§ 1º O aluno regularmente matriculado que, comprovadamente, for responsabilizado pela prática de plágio acadêmico será reprovado no Curso.

§ 2º O docente responsável pela disciplina e/ou orientação que comprovar o(s) plágio(s) deverá comunicar e encaminhar à Coordenação do Curso, os documentos plagiados para as providências cabíveis.

§ 3º A Coordenação do Curso deverá solicitar abertura de processo administrativo aos órgãos competentes da Instituição, para apuração da prática de plágio e indicação dos procedimentos acadêmicos pertinentes.

§ 4º As ações legais decorrentes da prática de plágio, somente serão consignadas na vida acadêmica do aluno, mediante parecer técnico pedagógico dos órgãos competentes da UEMS, nos termos dos atos normativos internos.

CAPÍTULO VIII

DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 25. As atividades complementares não são obrigatórias no curso, mas serão incentivadas na forma de participação em eventos (palestras, congressos, encontros, seminários, dentre outros) relacionados à área de Direitos Difusos e Coletivos.

CAPÍTULO IX

DO APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS, DO DESLIGAMENTO, DO TRANCAMENTO DA MATRÍCULA

Art. 26. Os créditos obtidos em outros cursos do mesmo nível poderão ser aproveitados, desde que o número desses créditos não ultrapasse 30% (trinta por cento) do mínimo total de créditos do curso, que haja compatibilidade entre carga horária e conteúdo e que tenham sido cursados no prazo de 2 (dois) anos.

§ 1º O aluno que reprovar em uma disciplina ou não defender o TCC perante banca examinadora, no prazo previsto, será automaticamente desligado do curso.

§ 2º Caso haja oferta de nova turma, o aluno reprovado poderá submeter-se a novo processo seletivo, aproveitando os créditos cursados em disciplinas nas quais tenha sido aprovado, desde que ocorra dentro do prazo de 2 (dois) anos.

§ 3º A solicitação do aproveitamento de disciplinas deverá ser encaminhada ao coordenador de curso, acompanhada do histórico escolar correspondente e do programa das disciplinas, devendo ser autorizada pelo professor da disciplina e pelo Colegiado do curso.

Art. 27. Será desligado do curso, o aluno que obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) ou conceito inferior a “C” em qualquer disciplina do curso.

Art. 28. Dado o caráter temporário do curso, não será permitido trancamento de matrícula.

CAPÍTULO X DOS ALUNOS ESPECIAIS

Art. 29. Serão aceitos alunos especiais, de acordo com a aprovação do Colegiado de Curso ouvido os professores da respectiva disciplina.

CAPÍTULO XI DA CERTIFICAÇÃO

Art. 30. Será concedido certificado de Especialista em Direitos Difusos e Coletivos,

ao aluno que tenha cumprido os seguintes requisitos:

- I - ser aprovado nos 26 (vinte e seis) créditos ofertados pelo curso, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina;
- II - ser aprovado na avaliação do TCC;
- III - não possuir débitos com a Biblioteca e demais órgãos da Universidade.

Parágrafo único. O aluno desligado do curso poderá solicitar à DRA um certificado constando somente as disciplinas cursadas, nos quais tenha sido aprovado.

Art. 31. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso no âmbito de suas competências.

Dourados, 28 de agosto de 2018.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 4/9/2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 234, de 28 de agosto de 2018.

Altera o Regimento Interno dos cursos de Pós-Graduação "lato sensu", da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 28 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Regimento Interno dos cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 158, de 9 de dezembro de 2015, homologada, com alteração pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.624, de 24 de maio de 2016, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

§ 1º Os cursos a que se refere o *caput* podem ser oferecidos presencialmente ou a distância, observadas a legislação, as normas e as demais condições aplicáveis à oferta, à avaliação e à regulação de cada modalidade, bem como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

§ 3º As normas referentes a cursos de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade de residência multiprofissional, serão elaboradas e acompanhadas pela Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), estabelecidas em regimento próprio.

Art. 2º Os cursos de pós-graduação *lato sensu* têm por objetivo complementar a formação acadêmica, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais, com vistas ao aprimoramento da atuação no mundo do trabalho e ao atendimento de demandas por profissionais tecnicamente mais qualificados para o setor público, as empresas e as organizações do terceiro setor, tendo em vista o desenvolvimento do país.

Art. 3º Os cursos de pós-graduação *lato sensu* devem ter carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, nestas não computados o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração individual do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

§ 2º Contagem de todos os prazos para integralização do curso dar-se-á a partir do início de suas atividades.

Art. 4º

§ 3º Os casos previstos no parágrafo anterior deverão ser homologados pelo Comitê de Pós-Graduação.

Art. 5º

§ 1º Os cursos oriundos de contrato e convênio poderão ser custeados por órgãos públicos, associações de classe, organizações não-governamentais ou empresas privadas, interessados no aperfeiçoamento da qualificação dos seus quadros ou de segmentos específicos da sociedade.

§ 2º A proposta para elaboração do curso só será formalizada após assinatura do convênio entre a UEMS e a instituição interessada.

Art. 7º

IV - Colegiado do Curso.

Art. 9º

XVIII - (Revogado);

Art. 10.

IV - Coordenação do Curso.

Art. 12.

§ 1º Não será permitida a coordenação simultânea de mais de um curso de pós-graduação *lato sensu* pelo mesmo docente.

§ 2º Não poderá ser reconduzido, nos termos do *caput*, o coordenador que na avaliação prevista no artigo 47 desta norma teve desempenho considerado insatisfatório.

Art. 13.

I - registrar, coordenar e supervisionar a execução do curso;

IV - elaborar editais de processo seletivo, de vagas remanescentes, de aluno especial, e encaminhar a DPG para a publicação em Diário Oficial;

VII - (Revogado);

VIII - publicar edital de composição das bancas de TCC;
IX - preencher, por meio eletrônico, dentro dos prazos estabelecidos pela DRA, as atas de defesa de TCC após a regularização de todas as obrigações do aluno no curso;

X - encaminhar no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega da versão final, 1 (uma) versão digitalizada do TCC, ou equivalente, para Biblioteca da Unidade Universitária sede do curso e outra para a Biblioteca Central;

XV - solicitar e administrar recursos e materiais oriundos do orçamento previsto e do fomento à pós-graduação, quando for o caso;

XVII - providenciar para que sejam preenchidos os formulários de avaliação do curso (formulários dos alunos, dos professores e do coordenador do curso), tabular os dados e, após parecer do colegiado do curso, encaminhar à DPG ao término das disciplinas.

Art. 14. Os cursos de pós-graduação *lato sensu* deverão ser propostos pelas Unidades Universitárias, por intermédio dos Colegiados de Curso, dos Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), pela Diretoria de Educação a Distância e por Grupos de pesquisa cadastrados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pertencentes à UEMS.

Art. 15.

IV - apresentar Plano de Aplicação que garanta a viabilidade de implantação e manutenção dos cursos em convênio, mediante preenchimento de formulários disponibilizados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Parágrafo único. Para elaboração ou reformulação de proposta deverá ser respeitadas as orientações da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio do preenchimento dos formulários indicados.

Art. 16.

Parágrafo único. Os cursos terão início garantido com o mínimo de 10 (dez) alunos por turma.

Art. 17. Os projetos pedagógicos dos cursos *lato sensu* são regulamentados por este Regimento, pelas normas específicas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e demais normas vigentes na UEMS e deverá ser constituído, dentre outros, pelos seguintes componentes:

I - matriz curricular, com a carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, contendo disciplinas ou atividades de aprendizagem com efetiva interação no processo educacional, com o respectivo plano de curso, que contenha objetivos, programa, metodologias de ensino-aprendizagem, previsão de trabalhos discentes, avaliação e bibliografia;

II - composição do corpo docente, devidamente qualificado;

III - processos de avaliação da aprendizagem dos estudantes.

Parágrafo único. Quando o curso de especialização tiver como objetivo a formação de professores, deverá ser observado o disposto na legislação específica.

Art. 19.

§ 3º Poderá ocorrer a reoferta de uma nova turma antes do término de uma turma em andamento, desde que tenha sido concluída a carga horária das disciplinas, restando somente a elaboração e defesa do TCC.

§ 4º No caso que cabe ao parágrafo anterior, deverá ser encaminhada solicitação à PROPP para nova oferta, sendo apresentada a demanda existente e encaminhado o Relatório de Avaliação Parcial do curso, além da justificativa aprovada pelo colegiado do curso.

Art. 20.

I - dados de identificação:

a) proponentes;

b) local de oferta do curso;

c) período de realização;

d) objetivo;

e) público-alvo;

f) carga horária, créditos e integralização;

g) número de vagas (máximo e mínimo); área de conhecimento: grande área: área específica (CNPq).

II - processo seletivo;

a) admissão ao curso;

b) comissão do processo seletivo e atribuições.

III - procedimentos acadêmicos:

a) matrícula;

b) frequência, que não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento);

c) critérios de avaliação;

d) aluno especial;

e) aproveitamento de estudos;

f) trancamento de matrícula;

g) reoferta de disciplinas;

h) desligamento do aluno;

i) declaração das disciplinas cursadas;

j) atividades complementares;

k) certificação.

IV - Trabalho de Conclusão de Curso e do plágio:

a) caracterização do TCC;

b) forma de apresentação;

c) prazo para apresentação;

d) banca examinadora;

e) da defesa;

f) da reapresentação;

g) competências do aluno no TCC;

h) do plágio.

V - gestão administrativo pedagógica e atribuições:

a) do coordenador;

b) do colegiado;

c) corpo docente/professores-orientadores/coorientador, substituição de orientadores.

VI - procedimentos para avaliação do curso;

VII - disposições gerais;

VIII - (Revogado);

IX - (Revogado);

X - (Revogado);

XI - (Revogado);

XII - (Revogado);

XIII - (Revogado).

Art. 21.

Parágrafo único. Os recursos poderão ser geridos pela UEMS ou pela Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul (FAPEMS) ou outra fundação de apoio, nos termos da Lei Federal nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, mediante ajuste específico, ou pelo coordenador desde que os recursos sejam oriundos de órgãos de fomento.

Art. 23.

§ 2º (Revogado).

Art. 24. Cabe ao Coordenador do curso a gestão dos recursos financeiros, que deverão ser revertidos para as atividades pertinentes ao desenvolvimento do curso, obedecendo ao Projeto Pedagógico.

Art. 25. Caso esteja prevista, no Plano de Aplicação a atuação da FAPEMS ou outra fundação de apoio, o coordenador deverá providenciar junto a esta a elaboração de Plano de Trabalho específico, em consonância com o projeto pedagógico, objetivando a celebração do ajuste a ser firmado entre a UEMS e a FAPEMS ou outra fundação de apoio, onde serão definidas as condições para a execução em conjunto do plano de aplicação, exigindo-se expressamente a abertura de conta bancária específica para o depósito dos recursos financeiros, os quais serão geridos observando-se as normas legais que regem os recursos públicos.

§ 1º Sempre que a FAPEMS ou outra fundação de apoio gerir os recursos financeiros deverá reverter para o grupo proponente o montante correspondente ao percentual de 10% (dez por cento), definido em convênio específico, do total gerido e 5% (cinco por cento) para o Fundo de Apoio à Pós-Graduação da UEMS, visando o fortalecimento dos cursos de graduação, grupos de pesquisa e/ou centros de ensino, pesquisa e extensão em que esses cursos são originários.

§ 2º Sempre que estiver previsto no Projeto Pedagógico, a atuação da FAPEMS ou outra fundação de apoio, deverá estar incluído no Plano de Aplicação de recursos a verba destinada ao ressarcimento dos custos diretos e indiretos que, comprovadamente, forem por ela suportados decorrentes do apoio prestado na execução do projeto, em valor nunca superior a 10% (dez por cento) do montante gerido por força do ajuste celebrado com a UEMS.

§ 5º Todas as despesas efetuadas pela FAPEMS ou outra fundação de apoio deverão estar previstas no Plano de Aplicação constante do Projeto Pedagógico do Curso, aplicando-se aos recursos as mesmas regras que regem os órgãos da Administração Pública, como sejam, as normas de Licitação, os valores limites de pagamento de diárias, a vedação a pagamento antecipado, entre outras.

Art. 26. Caso esteja previsto no Plano de Aplicação o pagamento de bolsas para o coordenador, o valor não poderá ultrapassar o valor pago pela UEMS a título de gratificação: quanto aos docentes, à remuneração que percebem pelo exercício do cargo público de Professor que ocupam na Instituição, utilizando-se como referência o valor da hora-aula.

Art. 27. Na hipótese de estar previsto no Plano de Aplicação o pagamento de bolsas para servidor técnico administrativo da UEMS que atue prestando apoio administrativo na execução do projeto pedagógico, os respectivos valores não poderão ultrapassar a remuneração que efetivamente percebem pelo exercício do cargo público que ocupam na instituição, considerando-se para tal fim, o valor do vencimento básico e dos itens que integram a remuneração de natureza salarial, de acordo com as normas internas da Instituição.

Parágrafo único. O servidor poderá atuar, concomitantemente, em até dois cursos, desde que haja compatibilidade de horário e sem prejuízo das atribuições do cargo público que ocupa, recebendo pela sua participação as respectivas bolsas.

Art. 28. (Revogado).

Art. 29.

I - no mínimo, 30% (trinta por cento) de portadores de título obtidos em programas pós-graduação *stricto sensu*, cujos títulos tenham sido obtidos em programas de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecidos pelo poder público, ou revalidados, nos termos da legislação pertinente.

Art. 31. Dos professores que ministrarão as disciplinas e orientarão os alunos na elaboração do TCC será exigido o grau de especialista, título de mestre ou doutor com validade nacional, com comprovada produção na área em que atuará no curso.

Art. 32.

V - auxiliar e participar na elaboração do TCC;

XVII - preencher, por meio eletrônico, o plano de ensino antes do início da disciplina;

XVIII - preencher, por meio eletrônico, a ata de cada disciplina contendo o total de faltas, o conceito e a mensagem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da disciplina;

Art. 37.

II - cópia da Cédula de Identidade – RG ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade.

Art. 41. O aluno que tenha frequentado cursos de pós-graduação *lato sensu* poderá aproveitar as disciplinas, desde que haja compatibilidade entre conteúdo e carga horária, e tenham sido cursadas no intervalo de até 2 (dois) anos da solicitação de aproveitamento.

§ 3º Para os alunos que tiveram a solicitação de aproveitamento deferida, poderá ser antecipada a data de elaboração e defesa de TCC, conforme anuência do Colegiado de Curso.

§ 4º Para alunos que tenham frequentado cursos de pós-graduação na UEMS poderão ser aproveitados até 100% (cem por cento) das disciplinas.

§ 5º Para alunos que tenham frequentado cursos de pós-graduação em outra Instituição de Ensino Superior poderão ser aproveitados até 30% (trinta por cento) das

disciplinas.

Art. 43.

§ 1º O aluno reprovado em disciplina obrigatória e/ou na defesa do TCC será automaticamente desligado do curso.

Art. 44. Somente poderá proceder à defesa do TCC, o aluno que tiver concluído os créditos.

§ 3º A versão final do TCC deverá ser entregue à coordenação do curso no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data da defesa, em versão digitalizada.

Art. 45. O aluno regularmente matriculado e/ou especial que plagiar artigo(s), capítulo(s) de livro(s) ou livro(s), na parte ou no todo, em disciplina(s), ou TCC deverá ser reprovado.

Art. 47. O processo de avaliação será por meio de formulários próprios, disponibilizados pela PROPP, a serem preenchidos pelos discentes, docentes, coordenadores de curso, pela PROPP, DRA e Diretoria de Educação a Distância, quando for o caso.

§ 5º O coordenador será avaliado:

I - quanto as atividades relacionadas à PROPP;

II - quanto as atividades relacionadas ao DRA;

III - quanto as atividades relacionadas à Diretoria de Educação a Distância, quando for o caso.

Art. 49-A. Os certificados de conclusão de cursos de especialização devem ser acompanhados dos respectivos históricos escolares, nos quais devem constar, obrigatória e explicitamente:

I - ato legal de credenciamento da instituição, nos termos do artigo 2º desta Deliberação;

II - identificação do curso, período de realização, duração total, especificação da carga horária de cada atividade acadêmica;

III - elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação."

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 28 de agosto de 2018

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 4/9/2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 235, de 28 de agosto de 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 28 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 28 de agosto de 2018.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 4/9/2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 236, de 28 de agosto de 2018.

Aprova o Regulamento do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 28 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba, conforme anexo que integra esta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 28 de agosto de 2018.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 4/9/2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

Anexo da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 236, de 28 de agosto de 2018.

REGULAMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM POLÍTICAS PÚBLICAS, CULTURA E SOCIEDADE

CAPÍTULO I DA IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Art. 1º O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) é proposto pelo Colegiado do Curso de Ciências Sociais, Unidade Universitária de Paranaíba e é vinculado ao Núcleo de Estudos e Pesquisas em Ciências Sociais (NEPECS) e ao Grupo de Pesquisa Democracia, Políticas Públicas e Ação Coletiva no Contexto de Desenvolvimento do Curso.

Art. 2º O Curso será ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba, da UEMS.

Art. 3º O curso, de caráter temporário, terá uma duração mínima de 12 (doze) e máxima de 18 (dezoito) meses.

Art. 4º Poderão inscrever-se no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, egressos de cursos de graduação de qualquer área de conhecimento, em especial das áreas de Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas, interessados em aprofundar-se na área de políticas públicas, cultura e sociedade.

Art. 5º A estrutura curricular do Curso é composta por carga horária obrigatória de 360 (trezentas e sessenta) horas, distribuídas em 11 (onze) disciplinas, sendo que 10 (dez) correspondem a 2 (dois) créditos cada uma e 1 (uma) disciplina com 4 (quatro) créditos, equivalente a 24 (vinte e quatro) créditos. Cada crédito corresponde a 15 (quinze) horas, não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o obrigatoriamente reservado para elaboração individual do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) a ser apresentado na modalidade de artigo científico.

Art. 6º O curso funcionará com mínimo de 15 (quinze) e máximo de 30 (trinta) alunos matriculados.

Art. 7º O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade pertence à Área de conhecimento: "Ciências Humanas", Grande área "Sociologia", Área específica: "Outras Sociologias Específicas".

CAPÍTULO II DA GESTÃO ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA E ATRIBUIÇÕES

Art. 8º O Curso terá a seguinte estrutura organizacional e administrativa:

- I - Colegiado do Curso;
- II - Coordenação do Curso;
- III - Corpo Docente.

Art. 9º O Colegiado de Curso será constituído pelo Coordenador do Curso, como presidente, por, no mínimo, 3 (três) representantes docentes que ministrem disciplinas no Curso e por 1 (um) representante discente, todos deverão ser eleitos pelos seus pares.

Parágrafo único. O Coordenador do Curso, que presidirá o Colegiado do Curso, será membro do quadro efetivo da UEMS e ministrante de disciplina, eleito por seus pares para um mandato de tempo em que durar o Curso.

Art. 10. Compete ao Colegiado de Curso:

- I - eleger e assessorar a coordenação do curso na execução e acompanhamento de suas atividades;
- II - propor à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), o calendário do curso;
- III - estabelecer e aprovar diretrizes dos planos de ensino, programas de disciplinas e critérios de avaliação propostos pelos docentes;
- IV - aprovar o planejamento quanto à oferta de disciplinas e das atividades complementares do curso;
- V - designar professores integrantes do quadro docente do curso para proceder à seleção dos candidatos;
- VI - estabelecer critérios de seleção ao ingresso do aluno na pós-graduação, respeitadas as normas vigentes;
- VII - propor à PROPP o número de vagas a ser ofertado a cada processo seletivo;
- VIII - decidir sobre aproveitamento de disciplinas obtido em outros cursos de pós-graduação *lato sensu*;
- IX - aprovar orientadores e coorientadores, bem como as respectivas substituições, quando houver necessidade;
- X - aprovar banca para julgamento do TCC;
- XI - apreciar e deliberar questões relativas aos aspectos didático-pedagógicos, bem como propostas e/ou recursos encaminhados por professores e alunos do curso, no âmbito de sua competência;
- XII - propor à PROPP reformulação/adequação do regulamento e projeto pedagógico;
- XIII - acompanhar a execução curricular do curso, avaliar seus resultados e propor à Divisão de Pós-Graduação (DPG) medidas que visem a garantia do seu padrão de qualidade;
- XIV - propor os valores das taxas, quando couber, respeitando as normas vigentes da instituição;
- XV - deliberar sobre os planos de aplicação colocados à disposição do curso;
- XVI - apreciar e deliberar a prestação de contas dos recursos colocados à disposição do curso;
- XVII - deliberar sobre aproveitamento de créditos obtidos em atividades complementares;
- XVIII - exercer demais funções que lhe sejam atribuídas.

Art. 11. As reuniões do Colegiado de Curso poderão acontecer presencialmente ou por meio de tecnologias que permitam a comunicação simultânea como: chat, web, conferências, dentre outras.

Art. 12. São atribuições da Coordenação do Curso:

- I - registrar, coordenar e supervisionar a execução do curso;
- II - convocar e presidir as reuniões do colegiado;
- III - executar as regulamentações propostas;
- IV - elaborar editais de processo seletivo, de vagas remanescentes, de aluno especial, e encaminhar à DPG para a publicação em Diário Oficial;
- V - acompanhar o processo de registro de seguro acadêmico, junto ao setor competente;
- VI - receber, conferir e encaminhar ao órgão competente para deferimento, os documentos referentes à matrícula, observando os prazos estipulados no calendário acadêmico;
- VII - comunicar ao órgão competente a desistência ou reprovação em disciplinas dos alunos, imediatamente após comprovação, solicitando quando couber, o desligamento dos mesmos;
- VIII - publicar edital de composição das bancas de TCC;
- IX - preencher, por meio eletrônico, dentro dos prazos estabelecidos pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), as atas de defesa de TCC após a regularização de todas as obrigações do aluno no curso;
- X - encaminhar, no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega da versão final, 1 (uma) versão digitalizada do TCC, ou equivalente, para Biblioteca da Unidade Universitária do curso e outro para a Biblioteca Central;
- XI - expedir declarações relativas às atividades do curso;
- XII - manter atualizada a página *Web* do curso;
- XIII - organizar e divulgar a produção científica do curso;
- XIV - elaborar relatórios exigidos pelos órgãos oficiais;
- XV - solicitar e administrar recursos e materiais oriundos do orçamento previsto e do fomento à pós-graduação, quando for o caso;
- XVI - organizar a elaboração e divulgação da produção científica do curso;
- XVII - encaminhar com parecer do colegiado do curso as adequações/reformulações do regulamento e projeto pedagógico à DPG;
- XVIII - providenciar para que sejam preenchidos os formulários de avaliação do curso (formulários dos alunos, dos professores e do coordenador do curso), tabular os dados e após parecer do colegiado do curso, encaminhar à DPG ao término das disciplinas.

CAPÍTULO III DOS DOCENTES E DA ORIENTAÇÃO

Art. 13. O corpo docente do curso deverá ser constituído por:

- I - no mínimo 30% (trinta por cento) de portadores de título de pós-graduação *stricto sensu*, cujos títulos tenham sido obtidos em programas de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecidos pelo poder público, ou revalidados, nos termos da legislação pertinente;
- II - no mínimo 80% (oitenta por cento) de professores efetivos da UEMS, cadastrados em grupo de pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) na área ou em área afim do curso.

Art. 14. Em se tratando do corpo docente da UEMS, a carga horária disponível para a pós-graduação *lato sensu* deverá seguir a normatização vigente.

Art. 15. Dos professores que ministrarão as disciplinas e orientarão os alunos na elaboração do TCC será exigido o grau de especialista, mestre ou doutor com validade nacional e comprovada produção na área em que atuará no curso.

§ 1º A critério do colegiado de curso, poderá ser admitido como orientador ou co-orientador, profissional vinculado ou não ao curso, respeitadas as especificidades de formação da área.

§ 2º A substituição do orientador, por iniciativa própria ou do discente será possível mediante requerimento dirigido ao Coordenador, a quem compete designar o substituto, com a concordância das partes interessadas: discente, orientador designado e orientador substituído.

Art. 16. São atribuições do professor-orientador:

- I - orientar os acadêmicos na definição do objeto de estudo a ser pesquisado;
- II - indicar referência bibliográfica e motivar o aluno a buscar outras fontes de consulta e bibliografias;
- III - elaborar, de comum acordo com seu orientando, o plano de atividades deste e manifestar-se sobre alterações supervenientes;
- IV - acompanhar o desempenho do aluno, orientando-o em todas as questões referentes ao desenvolvimento de suas atividades;
- V - auxiliar e participar na elaboração do Projeto de TCC;
- VI - estimular o aluno na participação de eventos técnico-científicos;
- VII - incentivar o aluno para a publicação de trabalhos científicos;
- VIII - participar de reuniões convocadas pelo Coordenador de Curso para análise do processo do TCC, assim como da avaliação dos acadêmicos e do processo abrangente de formação profissional;
- IX - certificar-se da autoria dos trabalhos desenvolvidos pelos seus respectivos orientandos, impedindo o andamento de trabalhos e ou encaminhamento para defesa perante a Banca Examinadora, daqueles que configurarem plágio parcial ou total ou de cuja autoria de parte ou total não pertença comprovadamente ao seu orientando;
- X - avaliar o TCC, encaminhando-o ou não à Banca Examinadora;
- XI - presidir a Banca Examinadora do trabalho orientado;
- XII - fazer a mediação entre orientandos e a Banca Examinadora;
- XIII - preencher, por meio eletrônico, o plano de ensino antes do início da disciplina;
- XIV - preencher, por meio eletrônico, a ata de cada disciplina contendo o total de faltas, o conceito e a mensagem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da disciplina;
- XV - preencher e assinar com os demais membros da Banca Examinadora a Ata Final de Defesa do TCC;
- XVI - exercer outras atividades definidas no regulamento do Curso;
- XVII - observar e fazer os orientandos cumprirem as normas deste Regulamento.

Art. 17. São competências do aluno:

- I - informar-se de todas as normas e procedimentos que envolvam o TCC;
- II - elaborar o TCC, que deverá obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as normas deste Regulamento;
- III - zelar pela qualidade do TCC;
- IV - cumprir todas as atividades e exigências dos Componentes Curriculares correspondentes ao TCC;
- V - cumprir todos os prazos estabelecidos por este Regulamento, por seu Professor orientador e pelo Coordenador do Curso;
- VI - manter contato, de forma regular com seu Professor Orientador;
- VII - atender a solicitações e ou orientações de seu professor-orientador;
- VIII - realizar Defesa do TCC junto à Banca Examinadora na data, horário e local determinados pela coordenação. O não comparecimento sem justificativa na forma em vigor implicará em reprovação do aluno;
- IX - entregar ao orientador uma versão digital e 3 (três) cópias impressas da versão final do TCC, para apreciação pelos membros da Banca Examinadora, no horário e local marcado pelo Coordenador do Curso.

CAPÍTULO IV DO PROCESSO SELETIVO

Art. 18. A Comissão de Processo Seletivo (CPS) será designada por meio de portaria publicada em diário Oficial do Estado (DOE), e terá como competência organizar, coordenar e supervisionar todo o Processo Seletivo.

Art. 19. As etapas, critérios de seleção, documentação necessária e demais disposições acerca do Processo Seletivo serão estabelecidos em edital próprio elaborado pela CPS e aprovado pelo Colegiado do Curso.

CAPÍTULO V DOS PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

Art. 20. A matrícula será efetuada pelo candidato ou por terceiro, por procuração simples, nos horários e locais divulgados no edital e nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico, mediante a entrega das fotocópias autenticadas dos seguintes documentos:

- I - requerimento de matrícula;
- II - cópia da Cédula de Identidade – RG ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade;
- III - cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV - cópia do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- V - cópia de certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de 18 anos, se do sexo masculino;
- VI - cópia de certidão de Registro Civil de Nascimento ou de Casamento;
- VII - 1 (uma) fotografia 3x4 recente;
- VIII - cópia e original do histórico escolar da graduação completo;
- IX - cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso.

§ 1º A não efetivação da matrícula inicial no prazo fixado em Calendário Acadêmico implicará na perda do direito à vaga oriunda da classificação no Processo Seletivo.

§ 2º As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão competente pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo "confere com o original" contendo, além do nome da Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do funcionário responsável pela Secretaria Acadêmica do Curso.

§ 3º Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 1/3 (um terço) do início das atividades do Curso, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente.

§ 4º A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo obedecerá ao número de vagas ofertadas no edital.

§ 5º Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem os incisos VIII e IX, no dia da matrícula, poderá ser substituído para efeito de registro, pela declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.

Art. 21. Cada disciplina terá um valor expresso em créditos, correspondendo cada crédito a 15 (quinze) horas.

§ 1º Os créditos relativos a cada disciplina somente serão conferidos ao aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e, no mínimo, conceito "C".

§ 2º Os conceitos serão atribuídos pelos professores, em cada disciplina, de acordo com a tabela a seguir:

Nota	Conceito
9,0 a 10,0	A
8,0 a 8,9	B
7,0 a 7,9	C
0 a 6,9	D

Art. 22. Até a conclusão do Curso, os alunos deverão preencher o Formulário de Avaliação de Disciplina e do Curso e entregar à Coordenação do Curso.

Art. 23. No ato da entrega da ata de encerramento da disciplina, o professor deverá também entregar o Formulário de Avaliação do Curso à Coordenação do Curso.

Art. 24. Serão aceitos alunos especiais, de acordo com a aprovação do Colegiado de Curso ouvido os professores de cada disciplina.

§ 1º O número de vagas, as condições de inscrição e prazo de matrícula do aluno especial serão definidos pelo Colegiado do Curso, em edital específico publicado pela Coordenação do Curso.

§ 2º Os alunos especiais farão jus a um certificado, constando somente as disciplinas cursadas nesta modalidade, expedido pela DRA.

Art. 25. Os créditos obtidos em cursos do mesmo nível poderão ser aproveitados, desde que o número não ultrapasse 30% (trinta por cento) do mínimo total de créditos, e que haja compatibilidade entre conteúdo e carga horária, e tenham sido cursadas no intervalo de 2 (dois) anos da solicitação de aproveitamento.

Parágrafo único. A solicitação do aproveitamento de disciplinas deverá ser encaminhada ao Coordenador do Curso, acompanhada do Histórico Escolar e do programa das disciplinas, devendo ser autorizada pelo professor da disciplina e pelo Colegiado do Curso.

Art. 26. Dado o caráter temporário do Curso, não será permitido trancamento da matrícula.

Art. 27. Dado o caráter temporário do Curso, não serão reofertadas disciplinas.

Art. 28. Será desligado do Curso, o aluno que obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) ou conceito inferior a "C" em qualquer módulo do Curso.

Art. 29. O aluno desligado do Curso poderá solicitar à DRA um certificado constando somente as disciplinas cursadas, nas quais tenha sido aprovado.

Art. 30. O aluno deverá realizar, durante o Curso, as seguintes atividades complementares, entregando os respectivos comprovantes juntamente com a versão final de seu Artigo Científico:

- I - participar de, no mínimo, um evento relacionado à área de Políticas Públicas, Cultura e Sociedade (Palestra, Congresso, Encontro, Seminário, dentre outros) até o final do Curso;
- II - apresentar, no mínimo, uma comunicação ou pôster em evento científico sobre tema relacionado ao seu Artigo Científico em desenvolvimento, ou concluído;

III - publicar um trabalho científico, seja resumo, resumo expandido ou trabalho completo sobre tema relacionado ao Artigo Científico em desenvolvimento, ou concluído.

Art. 31. Será concedido certificado de Especialista em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade ao aluno que tenha cumprido os seguintes requisitos:

- I - ser aprovado nos 24 (vinte e quatro) créditos ofertados pelo Curso, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);
- II - ser aprovado na avaliação do TCC;
- III - não possuir débitos com a Biblioteca e demais órgãos da Universidade.

CAPÍTULO VI DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 32. Além das avaliações previstas para cada disciplina, será exigido a defesa do TCC que é uma atividade curricular obrigatória do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, sendo regido pela legislação vigente e por este Regulamento.

Art. 33. O TCC deverá ser na forma de Artigo Científico fruto de pesquisa bibliográfica ou de campo, desenvolvido individualmente pelos alunos, com a orientação de um professor-orientador.

§ 1º O tema escolhido para pesquisa deverá estar vinculado à temática do Curso.

§ 2º Os artigos científicos produzidos e aprovados pelas respectivas Bancas Examinadoras poderão ser publicados, sempre em coautoria e com a anuência do professor-orientador, em revistas especializadas ou livros.

§ 3º Após confirmação do agendamento da data de avaliação, o orientador deverá encaminhar o Artigo Científico impresso para apreciação dos membros da Comissão Avaliadora, 20 (vinte) dias antes da data da defesa.

Art. 34. O TCC será avaliado por uma Banca Examinadora, composta por 3 (três) professores, tendo o orientador como presidente da Banca.

§ 1º Será considerado reprovado o aluno que obtiver conceito "D" na avaliação atribuída pela Comissão Avaliadora.

§ 2º A versão final do TCC, com o aval do orientador, deverá ser entregue à Coordenação do Curso no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data da defesa em versão digitalizada.

Art. 35. A coordenação do Curso divulgará orientações relativas a formulários, apresentação, cronograma com datas e demais orientações para a defesa.

§ 1º O TCC deverá ser apresentado e defendido até o prazo de integralização do Curso.

§ 2º Somente poderá proceder à defesa do TCC, o aluno que tiver concluído todos os 24 (vinte e quatro) créditos.

§ 3º Após as devidas correções/reformulação sugeridas pela Banca Examinadora, o pós-graduando deverá encaminhar à Coordenação de Curso a versão final do Artigo Científico, digitalizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 36. Caso o aluno não obtenha o conceito mínimo, poderá ser dada nova oportunidade de apresentação do trabalho, desde que atenda às exigências da banca, e proceda a devolução do trabalho, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da apresentação, no período de integralização do Curso.

Art. 37. Compete ao aluno no TCC:

- I - informar-se de todas as normas e procedimentos que envolvam o TCC;
- II - elaborar o TCC, que deverá obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e às normas do Regulamento do Curso;
- III - zelar pela qualidade do TCC;
- IV - cumprir as atividades e exigências dos Componentes Curriculares correspondentes ao TCC;
- V - cumprir todos os prazos estabelecidos por este Regulamento, por seu professor-orientador e pela Coordenação do Curso;
- VI - manter contato, de forma regular com seu Professor Orientador;
- VII - atender a solicitações e/ou orientações de seu Professor Orientador;
- VIII - apresentar o Artigo Científico, exigido como TCC, à Comissão Avaliadora na data, horário e local determinados pela coordenação. O descumprimento dos prazos de entrega sem justificativa na forma em vigor, implicará em Reprovação do Aluno;
- IX - entregar ao orientador uma versão digital e 3 (três) cópias impressas da versão final do Artigo Científico, para apreciação pelos membros da Comissão Avaliadora, em data, horário e local marcados pelo Coordenador do Curso.

Art. 38. O plágio acadêmico é a apropriação de forma parcial ou integral das ideias, conceitos ou frases de um autor, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, omitindo-se a fonte.

§ 1º O aluno regularmente matriculado que, comprovadamente, for responsabilizado pela prática de plágio acadêmico será reprovado no Curso.

§ 2º O docente responsável pela disciplina e/ou orientação que comprovar o(s) plágio(s) deverá comunicar e encaminhar à Coordenação do Curso, os documentos plagiados para as providências cabíveis.

§ 3º A Coordenação do Curso deverá solicitar abertura de processo administrativo aos órgãos competentes da Instituição, para apuração da prática de plágio e indicação dos procedimentos acadêmicos pertinente.

§ 4º As ações legais decorrentes da prática de plágio, somente serão consignadas na vida acadêmica do aluno, mediante parecer técnico-pedagógico dos órgãos competentes da UEMS, nos termos dos atos normativos internos.

CAPÍTULO VII DA METODOLOGIA

Art. 39. O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, da Unidade Universitária de Paranaíba, será desenvolvido em 11 (onze) disciplinas, abrangendo conteúdos específicos, por meio de aulas expositivas, discussões e debates, seminários e outras atividades a serem definidas pelos professores responsáveis da disciplina, com a obrigatoriedade de elaboração individual e apresentação pública de TCC, sob a orientação de professor integrante do corpo docente do Curso.

Art. 40. Os conteúdos poderão ser ministrados, também, na modalidade a distância em até 20% (vinte por cento) da carga horária total do Curso, em todas as disciplinas, por meio da plataforma Moodle/UEMS, para envio de textos para leitura, realização de atividades e aprofundamento de pesquisas na rede eletrônica; ficando a critério de cada docente definir sobre a(s) metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) no desenvolvimento do conteúdo proposto.

**CAPÍTULO VIII
DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Art. 41. As atividades complementares não são obrigatórias no Curso, mas serão incentivadas na forma de participação em eventos (palestras, congressos, encontros, seminários, dentre outros) relacionados à área do Curso.

**CAPÍTULO IX
DA AVALIAÇÃO DO CURSO**

Art. 42. Até a conclusão do Curso, os alunos deverão preencher o Formulário de Avaliação de Disciplina e do Curso (disponível no site do curso) e entregar à Coordenação do Curso.

Art. 43. No ato da entrega da ata de encerramento da disciplina, o professor deverá também entregar o Formulário de Avaliação do Curso à Coordenação do Curso.

**CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 44. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso no âmbito de suas competências.

Dourados, 28 de agosto de 2018.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 4/9/2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 237, de 28 de agosto de 2018.

Aprova o Regimento Interno dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 28 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), conforme anexo que integra esta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação produzirá efeitos após ser aprovada e homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e seu Presidente, respectivamente.

Dourados, 28 de agosto de 2018.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 4/9/2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

Anexo da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 237, de 28 de agosto de 2018.

**REGIMENTO INTERNO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL
DE MATO GROSSO DO SUL**

**CAPÍTULO I
DO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
EM SAÚDE**

Art. 1º O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde (PRMS/APS) está fundamentado no art. 13, da Lei Federal nº 11.129, de 30 de junho de 2005, o qual instituiu a Residência em Área Profissional da Saúde, uniprofissional ou multiprofissional (com exceção da Residência Médica), bem como em conformidade com o disposto nas Portarias Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009 e nº 16, de 22 de dezembro de 2014 do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação e Cultura e as demais normas da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS).

Art. 2º O PRMS/APS será mantido pela UEMS sob a forma de curso de especialização, na modalidade de ensino de Pós-Graduação *lato sensu*, com caráter de Residência em regime de dedicação exclusiva, caracterizando-se como educação para o trabalho, por meio de ensino em serviço sob orientação técnica e ética de profissionais, conferindo ao residente o certificado de especialista na área de concentração da residência cursada.

Art. 3º O PRMS/APS será regido pelas normas e deliberações da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), as legislações da CNRMS e ao Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da UEMS.

Art. 4º O PRMS/APS tem como base orientadora os aspectos que perpassam o debate do Campo da Saúde Coletiva, os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Atenção Primária à Saúde, a partir das necessidades e realidades locais e regionais, podendo abranger as profissões preconizadas na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 287, 8 de outubro de 1998, a saber: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional, entre outras que eventualmente forem alocadas como integrantes das profissões de saúde.

Art. 5º O PRMS/APS será financiado por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGTES) e implantado em parceria com uma Instituição Executora (municipal, estadual ou federal) e pela UEMS que será a Instituição Formadora.

§ 1º A Instituição Executora será a responsável pela concessão de espaços para assistência e a disponibilização de preceptores.

§ 2º A Instituição Formadora será responsável pela execução do curso, concessão de docentes, tutores e estrutura física de aprendizagem para efetivação das atividades teóricas e teórico-práticas.

Art. 6º As atividades do PRMS/APS estão condicionadas ao repasse financeiro do governo federal para custeio da bolsa residente.

Parágrafo único. Caso haja suspensão do repasse financeiro por qualquer ordem, as instituições formadora e executora não se responsabilizam pelo cumprimento da carga horária teórica e prática para formação do profissional residente.

Art. 7º A residência terá uma duração mínima de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. O PRMS/APS iniciará suas atividades para nova turma de Profissionais de Saúde Residentes (PSR) no máximo no primeiro dia útil do mês de março de cada ano.

Art. 8º A estrutura curricular da residência é composta por carga horária obrigatória de 5.760 (cinco mil, setecentos e sessenta) horas, sendo 4.608 (quatro mil, seiscentas e oito) horas em atividades práticas no serviço, mais 1.152 (mil, cento e cinquenta e duas) horas teóricas distribuídas em 10 (dez) disciplinas no eixo transversal do programa, mais 8 (oito) disciplinas no eixo transversal da área de concentração e mais 3 (três) disciplinas no eixo específico da área profissional.

Art. 9º O curso funcionará com mínimo de 5 (cinco) alunos.

Art. 10. O PRMS/APS pertence à Área de conhecimento de "Ciências da Saúde", Grande área da "Saúde Coletiva", Área específica da "Atenção básica a saúde: Saúde da Família".

**CAPÍTULO II
DA GESTÃO ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA E ATRIBUIÇÕES**

Art. 11. A estrutura e funções envolvidas no PRMS/APS para implementação dos Projetos Pedagógicos dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde, serão constituídas por:

- I - coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU);
- II - coordenação do Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRMS/APS);
- III - Colegiado do curso
- IV - Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE);
- V - docentes;
- VI - tutores;
- VII - preceptores;
- VIII - profissionais da saúde residentes.

Art. 12. A Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (COREMU/UEMS) é o órgão deliberativo responsável por coordenar, acompanhar e deliberar a execução dos Programas de Residência na área Profissional da Saúde, na modalidade Multiprofissional ou Uniprofissional.

Art. 13. O Programa de Residência Uniprofissional destina-se aos profissionais de uma única área específica, entre aquelas previstas pela legislação vigente e tem como objetivo formar profissionais com saberes específicos de determinada área da saúde.

Art. 14. O Programa de Residência Multiprofissional destina-se aos profissionais de qualquer uma das áreas previstas pela legislação vigente e tem como objetivo formar profissionais com saberes de diversas áreas da saúde.

- Art. 15.** São atribuições da Coordenação do PRMS/APS:
- I - fazer cumprir as deliberações da COREMU;
 - II - garantir a implementação do programa;
 - III - coordenar o processo de autoavaliação do programa;
 - IV - coordenar o processo de análise, atualização e aprovação das alterações do Projeto Pedagógico (PP) junto à COREMU;
 - V - constituir e promover a qualificação dos docentes, tutores e preceptores, submetendo-os à aprovação pela COREMU;
 - VI - mediar as negociações interinstitucionais para viabilização de ações conjuntas de gestão, ensino, educação, pesquisa e extensão;
 - VII - promover a articulação do programa com outros programas de residência em saúde da instituição, incluindo a médica, e com os cursos de graduação e pós-graduação;
 - VIII - Fomentar a participação dos profissionais de saúde residentes, tutores e preceptores no desenvolvimento de ações e de projetos interinstitucionais em toda a extensão da rede de atenção e gestão do SUS;
 - IX - promover a articulação com as Políticas Nacionais de Educação e da Saúde e com a Política de Educação Permanente em Saúde por meio da Comissão de Integração Ensino e Serviço (CIES);
 - X - responsabilizar-se pela documentação do programa e atualização de dados junto às instâncias institucionais locais de desenvolvimento do programa e à CNRMS.

Parágrafo único. A função da coordenação deverá ser exercida por profissional de saúde, nível de doutorado e com experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos nas áreas de formação, atenção ou gestão em saúde.

Art. 16. Compete ao Colegiado do Curso:

- I - eleger e assessorar a coordenação na execução e acompanhamento de suas atividades;
- II - propor à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), o calendário acadêmico;
- III - estabelecer e aprovar diretrizes dos planos de ensino, programas de disciplinas e critérios de avaliação propostos pelos docentes;
- IV - aprovar o planejamento quanto à oferta de disciplinas e das atividades complementares do curso;
- V - designar professores integrantes do quadro docente do curso para proceder à seleção dos candidatos;
- VI - estabelecer critérios de seleção ao ingresso do aluno, respeitadas as normas vigentes;
- VII - propor à PROPP o número de vagas a ser ofertado a cada processo seletivo;
- VIII - decidir sobre aproveitamento de disciplinas obtido em outros cursos de pós-graduação *lato sensu*;
- IX - aprovar orientadores e coorientadores, bem como as respectivas substituições, quando houver necessidade;
- X - aprovar banca para julgamento do Trabalho de Conclusão de Residência (TCR);
- XI - apreciar e deliberar questões relativas aos aspectos didático-pedagógicos, bem como propostas e/ou recursos encaminhados por professores e alunos da residência, no âmbito de sua competência;
- XII - propor à PROPP reformulação/adequação do PP;
- XIII - acompanhar a execução curricular, avaliar seus resultados e propor à Divisão de Pós-Graduação (DPG) medidas que visem a garantia do seu padrão de qualidade;
- XIV - propor os valores das taxas, quando couber, respeitando as normas vigentes

da instituição;

- XV - deliberar sobre os planos de aplicação colocados à disposição da residência;
- XVI - apreciar e deliberar a prestação de contas dos recursos colocados à disposição da residência;
- XVII - deliberar sobre aproveitamento de créditos obtidos em atividades complementares
- XVIII - exercer demais funções que lhe sejam atribuídas.

Art. 17. As reuniões do Colegiado de Curso poderão acontecer presencialmente ou por meio de tecnologias que permitam a comunicação simultânea como: *chat*, *web-conferências*, dentre outras.

Art. 18. O Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE) é constituído pelo coordenador do programa, por representante de docentes, tutores e preceptores de cada área de concentração, com as seguintes responsabilidades:

- I - acompanhar a execução do PP, propondo ajustes e mudanças, quando necessários, à coordenação;
- II - assessorar a coordenação dos programas no processo de planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação das ações teóricas, teórico-práticas e práticas inerentes ao desenvolvimento do programa, propondo ajustes e mudanças quando necessários;
- III - promover a institucionalização de novos processos de gestão, atenção e formação em saúde, visando o fortalecimento ou construção de ações integradas na(s) respectiva(s) área(s) de concentração, entre equipe, entre serviços e nas redes de atenção do SUS;
- IV - estruturar e desenvolver grupos de estudo e de pesquisa, que fomentem a produção de projetos de pesquisa e projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para a qualificação do SUS.
- V - intervir e mediar situações pedagógicas que não estejam no escopo de atribuições de preceptores e tutores ou que os envolvam, buscando a garantia da formação do residente

Parágrafo único. O NDAE deverá realizar 2 (duas) reuniões ordinárias ao ano.

Art. 19. Os docentes são profissionais vinculados às instituições formadoras e executoras que participam do desenvolvimento das atividades teóricas e teórico-práticas previstas no PP, devendo ainda:

- I - articular junto ao tutor mecanismos de estímulo para a participação de preceptores e residentes nas atividades de pesquisa e nos projetos de intervenção;
- II - apoiar a coordenação dos programas na elaboração e execução de projetos de educação permanente em saúde para a equipe de preceptores da instituição executora;
- III - promover a elaboração de projetos de mestrado profissional associados aos programas de residência;
- IV - orientar e avaliar os trabalhos de conclusão do programa, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da COREMU.

Art. 20. Em se tratando do corpo docente da UEMS, a carga horária disponível para a pós-graduação *lato sensu* deverá seguir a normatização vigente.

Art. 21. Dos docentes que ministrarão as disciplinas e orientarão os alunos na elaboração do TCR será exigido o grau de especialista, mestre ou doutor com validade nacional, e comprovada produção na área em que atuará no curso.

§ 1º A critério do colegiado de curso, poderá ser admitido como orientador ou coorientador, profissional vinculado ou não ao curso, respeitadas as especificidades de formação da área.

§ 2º A substituição do orientador, por iniciativa própria ou do discente será possível mediante requerimento dirigido ao Coordenador, a quem compete designar o substituto, com a concordância das partes interessadas: discente, orientador designado e orientador substituído.

Art. 22. A função de tutor caracteriza-se por atividade de orientação acadêmica de preceptores e residentes, estruturada preferencialmente nas modalidades de tutoria de núcleo e tutoria de campo, exercida por profissional com formação mínima de mestre e experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos.

§ 1º A tutoria de núcleo corresponde à atividade de orientação acadêmica voltada à discussão das atividades teóricas, teórico-práticas e práticas do núcleo específico profissional, desenvolvidas pelos preceptores e residentes.

§ 2º A tutoria de campo corresponde à atividade de orientação acadêmica voltada à discussão das atividades teóricas, teórico-práticas e práticas desenvolvidas pelos preceptores e residentes, no âmbito do campo de conhecimento, integrando os núcleos de saberes e práticas das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa.

Art. 23. Ao Tutor compete:

- I - implementar estratégias pedagógicas que integrem saberes e práticas, promovendo a articulação ensino serviço, de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no PP do programa, realizando encontros periódicos com preceptores e residentes com frequência mínima semanal, contemplando todas as áreas envolvidas no programa;
- II - organizar, em conjunto com os preceptores, reuniões periódicas para implementação e avaliação do PP;
- III - participar do planejamento e implementação das atividades de educação permanente em saúde para os preceptores;
- IV - planejar e implementar, junto aos preceptores, equipe de saúde, docentes e residentes, ações voltadas à qualificação dos serviços e desenvolvimento de novas tecnologias para atenção e gestão em saúde;
- V - articular a integração dos preceptores e residentes com os respectivos pares de outros programas, incluindo da residência médica, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde;
- VI - participar do processo de avaliação dos residentes;
- VII - participar da avaliação do PP do programa, contribuindo para o seu aprimoramento;
- VIII - orientar e avaliar dos trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas neste Regimento, associado ao regimento da COREMU.

Art. 24. A função de preceptor caracteriza-se por supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes nos serviços de saúde onde se desenvolve o programa, exercida por profissional vinculado à instituição formadora ou executora, com formação mínima de especialista.

§ 1º O preceptor deverá, necessariamente, ser da mesma área profissional do residente sob sua supervisão, estando presente no cenário de prática.

§ 2º A supervisão de preceptor de mesma área profissional, mencionada no parágrafo 1º, não se aplica a programas, áreas de concentração ou estágios voltados às atividades que podem ser desempenhadas por quaisquer profissionais da saúde

habilitados na área de atuação específica, como por exemplo: gestão, saúde do trabalhador, vigilância epidemiológica, ambiental ou sanitária, entre outras.

Art. 25. Ao Preceptor compete:

- I - exercer a função de orientador de referência para o(s) residente(s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde;
- II - orientar e acompanhar, com suporte do(s) tutor(es) o desenvolvimento do plano de atividades teórico-práticas e práticas do residente, devendo observar as diretrizes do PP;
- III - elaborar, com suporte do(s) tutor(es) e demais preceptores da área de concentração, as escalas de plantões e de férias, acompanhando sua execução;
- IV - facilitar a integração do(s) residente(s) com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática;
- V - participar, junto com o(s) residente(s) e demais profissionais envolvidos no programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS;
- VI - identificar dificuldades e problemas de qualificação do(s) residente(s) relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no PP do programa, encaminhando-as ao(s) tutor(es) quando se fizer necessário;
- VII - participar da elaboração de relatórios periódicos desenvolvidos pelo(s) residente(s) sob sua supervisão;
- VIII - proceder, em conjunto com tutores, a formalização do processo avaliativo do residente, com periodicidade máxima bimestral;
- IX - participar da avaliação da implementação do PP do programa, contribuindo para o seu aprimoramento;
- X - orientar e avaliar os trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da COREMU, respeitada a exigência mínima de titulação de mestre.

Art. 26. O profissional de saúde que ingressar em Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde receberá a denominação de Profissional de Saúde Residente, e terá como atribuições:

- I - conhecer o PP do programa para o qual ingressou, atuando de acordo com as suas diretrizes orientadoras;
- II - empenhar-se como articulador participativo na criação e implementação de alternativas estratégicas inovadoras no campo da atenção e gestão em saúde, imprescindíveis para as mudanças necessárias à consolidação do SUS;
- III - ser co-responsável pelo processo de formação e integração ensino serviço, desencadeando reconfigurações no campo, a partir de novas modalidades de relações interpessoais, organizacionais, ético-humanísticas e técnico-sócio-políticas;
- IV - dedicar-se exclusivamente ao programa, cumprindo a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais;
- V - conduzir-se com comportamento ético perante a comunidade e usuários envolvidos no exercício de suas funções, bem como perante o corpo docente, corpo discente e técnico-administrativo das instituições que desenvolvem o programa;
- VI - comparecer com pontualidade e assiduidade às atividades da residência;
- VII - articular-se com os representantes dos profissionais da saúde residentes na COREMU da instituição;
- VIII - integrar-se às diversas áreas profissionais no respectivo campo, bem como com alunos do ensino da educação profissional, graduação e pós-graduação na área da saúde;
- IX - integrar-se à equipe dos serviços de saúde e à comunidade nos cenários de prática;
- X - buscar a articulação com outros programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde e também com os programas de residência médica;
- XI - zelar pelo patrimônio institucional;
- XII - participar de comissões ou reuniões sempre que for solicitado;
- XIII - manter-se atualizado sobre a regulamentação relacionada à residência multiprofissional e em área profissional de saúde;
- XIV - participar da avaliação da implementação do PP do programa, contribuindo para o seu aprimoramento;
- XV - firmar o termo de compromisso para bolsa de trabalho do PRMS/APS/UEMS, conforme modelo disponibilizado pela coordenação.

CAPÍTULO III DO PROCESSO SELETIVO

Art. 27. A Comissão de Processo Seletivo (CPS) será designada por meio de portaria publicada em Diário Oficial do Estado (DOE), e terá como competência organizar, coordenar e supervisionar todo o Processo Seletivo.

Art. 28. As etapas, critérios de seleção, documentação necessária e demais disposições acerca do Processo Seletivo serão estabelecidos em edital próprio.

CAPÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

Art. 29. A matrícula será efetuada pelo candidato ou por terceiro, por procuração simples, nos horários e locais divulgados no edital e nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico, mediante a entrega das fotocópias autenticadas dos seguintes documentos:

- I - requerimento de matrícula;
- II - cópia da Cédula de Identidade – RG ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade.
- III - cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV - cópia do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- V - cópia de certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de 18 anos, se do sexo masculino;
- VI - cópia de certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
- VII - 1 (uma) fotografia 3x4 recente;
- VIII - cópia e original do histórico escolar da graduação completo;
- IX - cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso.

§ 1º A não efetivação da matrícula inicial no prazo fixado em Calendário Acadêmico implicará na perda do direito à vaga oriunda da classificação no Processo Seletivo.

§ 2º As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão competente pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo "confere com o original" contendo, além do nome da Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do funcionário responsável pela Secretaria Acadêmica do Curso.

§ 3º Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 1/3 (um terço) do início das atividades do Curso, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente.

§ 4º A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo obedecerá ao número de vagas ofertadas no edital.

§ 5º Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem os incisos VIII e IX, no dia da matrícula, poderá ser substituído para efeito de registro, pela declaração de conclusão de todas as exigências do PP do curso com previsão de data de colação de grau.

Art. 30. A avaliação do desempenho do Profissional de Saúde Residente terá caráter formativo e somativo, e levará em conta as atividades teóricas, teórico-práticas e práticas.

Art. 31. O processo de avaliação deverá utilizar instrumentos que contemplem os atributos cognitivos, atitudinais e psicomotores, com sistematização semestral do processo de avaliação e apresentação de trabalho final de conclusão de residência, consonante com a realidade do serviço em que se oferta o programa.

Parágrafo único. Os critérios e os resultados de cada avaliação deverão ser do conhecimento do Profissional de Saúde Residente.

Art. 32. Para obtenção de certificado e aprovação, o profissional de Saúde Residente deverá satisfazer todas estas exigências:

- I - cumprimento integral da carga horária exclusivamente prática do programa;
- II - cumprimento de um mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária teórica e teórico-prática;
- III - aprovação obtida por meio de valores ou critérios adquiridos pelos resultados das avaliações realizadas durante o ano;
- IV - entrega semestral de um relatório das atividades realizadas no PRMS/APS;
- V - entrega e apresentação individual de um TCR.

Art. 33. As avaliações das atividades práticas, teóricas e teórico-práticas serão realizadas pelo professor, tutor ou preceptor por meio das ações definidas no Plano de Ensino (atividades teóricas) e Plano de Ação (atividades práticas e teórico-práticas).

Art. 34. O plano de ensino será elaborado pelo docente de acordo com a ementa do PP do PRMS/APS, e deverá conter obrigatoriamente:

- a) ementa;
- b) objetivos;
- c) conteúdo;
- d) método;
- e) critérios de avaliação;
- f) referências bibliográficas.

Parágrafo único. O Plano de Ensino deverá ser entregue no primeiro dia de aula aos profissionais de saúde residentes e na secretaria do PRMS/APS até 7 (sete) dias úteis antes do início das aulas pelo professor ou tutor.

Art. 35. O docente terá 7 (sete) dias úteis após o término das atividades teóricas para preencher no sistema eletrônico os respectivos conceitos finais das disciplinas.

Art. 36. O plano de ação será elaborado pelo tutor e/ou preceptor junto com o profissional de saúde residente e deverá conter prioritariamente os objetivos, bem como possíveis propostas de pesquisa, extensão universitária ou intervenções a serem desenvolvidas no decorrer das atividades práticas e teórico-práticas no semestre.

Art. 37. A verificação do aproveitamento e aprovação será realizada pelo docente, tutor e/ou preceptor mediante compreensão dos aspectos definidos no plano de ensino ou plano de ação.

Art. 38. O profissional de saúde residente deverá entregar o formulário de frequência (conforme modelo disponibilizado pela coordenação) das atividades práticas até o 2º dia útil de cada mês na secretaria do PRMS/APS.

Art. 39. As atividades práticas, teóricas e teórico-práticas devem levar em conta a execução das ações pactuadas entre professor, tutor e ou preceptor contidas no plano de ensino e plano de ação, e devem contemplar os atributos cognitivos, atitudinais e psicomotores, sendo:

I - Atributos Cognitivos: o residente deverá aplicar o conhecimento científico e o relacionar com o campo de práticas. Construir e buscar novos conhecimentos acerca da Atenção Básica à Saúde. Compreender e utilizar raciocínio clínico e crítico na atenção à saúde em seu campo de conhecimento;

II - Atributos Atitudinais: o residente deverá ter postura ética, enfrentar adequadamente as diferentes situações no campo prático com interesse, responsabilidade, pontualidade, assiduidade, iniciativa, criatividade, capacidade de negociação e integração/relacionamento;

III - Atributos Psicomotores Habilidades: o profissional de saúde residente deve propor e desenvolver/aplicar projetos de pesquisa e extensão, participar da gestão da atenção primária em saúde, organizar e desenvolver/aplicar grupos operativos terapêuticos, trabalhar em equipe de forma interdisciplinar, fomentar e incentivar a participação popular no controle social, compreender o processo de territorialização e diagnóstico da situação de vida/saúde/doença da comunidade.

Art. 40. O conceito a ser utilizado na avaliação das atividades práticas, teóricas e teórico-práticas estão previstos na seguinte tabela de equivalência:

Conceito	Nota	Significado	Aproveitamento
A	9 a 10	Atingiu todos os objetivos propostos.	Obteve aproveitamento em todos os objetivos propostos, portanto aprovado.
B	8 a 8,99	Atingiu a maioria dos objetivos.	Obteve aproveitamento da maioria dos objetivos propostos, portanto aprovado.
C	7 a 7,99	Atingiu alguns objetivos.	Obteve aproveitamento de mais de 50% dos objetivos propostos, portanto aprovado.
D	< 6,99	Não atingiu os objetivos essenciais após nova avaliação.	Não cumpriu com as atividades propostas para apropriação dos objetivos, necessitando refazer o conteúdo ou a atividade prática.
I	0	Infrequente.	Não atingiu frequência mínima de 85%, portanto deverá refazer o conteúdo.

I - o conceito mínimo para aprovação será "C";

II - receberá conceito "I" o profissional de saúde residente que não tiver frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) em qualquer atividade;

III - ao Residente que receber conceito "D" serão ofertadas possibilidades para recuperar e alcançar pelo menos os 50% (cinquenta por cento) dos objetivos que constam no plano de ensino;

IV - na hipótese do inciso anterior, o professor ou tutor, atribuirá atividades, que deverão ser cumpridas pelo profissional de saúde residente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação oficial dos conceitos;

V - a não entrega da atividade prevista no inciso IV, implicará na imediata reprovação profissional de saúde residente com conceito "D";

VI - entregue a atividade prevista no inciso IV pelo residente, o professor ou tutor terá o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para a atribuição do conceito final definitivo.

Parágrafo único. Havendo a reprovação na atividade teórica do PRMS/APS, o profissional de saúde residente poderá compensá-la cursando-a quando a mesma for ofertada em outra turma de Residência na Instituição ou em equivalentes.

Art. 41. Os profissionais de saúde residentes deverão entregar um relatório de suas atividades realizadas no PRMS/APS.

§ 1º O relatório deverá ser entregue na secretaria do PRMS/APS em formato instituído pela coordenação.

§ 2º O prazo para entrega é até 30 de junho referente ao primeiro semestre, e até 15 de dezembro, referente ao segundo semestre.

§ 3º O relatório deverá seguir as orientações de estrutura e formatação designados pela coordenação e conter uma descrição de todas as ações realizadas no PRMS/APS, bem como possuir os seguintes elementos obrigatórios: capa; contra-capa; sumário e elementos textuais.

Art. 42. Os elementos textuais exigidos para a composição do relatório, são:

1. **I - Atividades práticas:** descrição e contextualização das atividades realizadas nas Estratégias Saúde da Família (ESF) e clínicas integradas e serviços de referência;

2. **II - Atividades teóricas:** descrição e contextualização das atividades individuais e de grupos realizadas junto às atividades teóricas;

3. **III - Atividades de teórico-práticas ou tutoria:** descrição e contextualização dos encontros semanais com tutor, as atividades de estudos individuais, pesquisa ou extensão;

4. **IV - Dificuldades encontradas e ou sugestões:** descrição das fortalezas e fragilidades encontradas durante o semestre para a execução das atividades teóricas e práticas, se necessário com indicação de sugestões para o tutor e ou coordenação do programa.

5. *Parágrafo único.* Também poderão ser aceitos outros elementos textuais e pós-textuais (apêndices e anexos) que agreguem a descrição das atividades realizadas, desde que todo relatório não ultrapasse no máximo 40 (quarenta) páginas.

Art. 43. Para expedição da Certificação, a Coordenação da PRMS/APS/UEMS deverá enviar a Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) os seguintes documentos:

- I - Cópia do histórico escolar do Profissional de Saúde Residente;
- II - Ata dos trabalhos da comissão examinadora do TCR, constando a aprovação do trabalho pela comissão examinadora;
- III - comprovante de submissão do artigo à revista científica;
- IV - um exemplar do TCR, em cuja sobre-capa constem as assinaturas de todos os membros da comissão examinadora.

CAPÍTULO V LICENÇAS, FÉRIAS, AFASTAMENTOS DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE RESIDENTES

Seção I Das Licenças

Art. 44. A Profissional de Saúde Residente gestante ou adotante será assegurada a licença-maternidade ou licença adoção de até 120 (cento e vinte dias) de acordo com as legislações trabalhistas vigente.

§ 1º A licença deve ser solicitada com antecedência de 30 (trinta) dias mediante requerimento à coordenação do PRMS/APS.

§ 2º A COREMU poderá prorrogar por 60 (sessenta) dias a duração da licença-maternidade, se houver solicitação da residente.

§ 3º O atestado médico e a certidão de nascimento da criança deverão ser entregues pela profissional de saúde residente na secretaria do PRMS/APS para encaminhamento da licença.

§ 4º A Profissional de Saúde Residente deverá comparecer à secretaria do PRMS/APS no primeiro dia útil após o vencimento de sua licença maternidade para orientação sobre a retomada das atividades.

§ 5º A profissional de saúde residente que não comparecer até o 7º (sétimo) dia, após o término da licença, será desligada do PRMS/APS.

Art. 45. Ao Profissional de Saúde Residente será concedido licença de 5 (cinco) dias, para auxiliar a mãe de seu filho recém-nascido ou adotado, mediante apresentação de certidão de nascimento ou do termo de adoção da criança à secretaria do PRMS/APS.

Art. 46. Ao Profissional de Saúde Residente será concedida licença nojo de 8 (oito) dias, em caso de óbito de parentes de primeiro grau, ascendentes ou descendentes;

Art. 47. Ao Profissional de Saúde Residente será concedida licença gala, de até 3 (três) dias consecutivos, em virtude de casamento, a contar no primeiro dia útil após a data do casamento.

Art. 48. Ao Profissional de Saúde Residente será concedido licença saúde por um período de até 15 (quinze) dias anuais, mediante apresentação de atestado médico, observados os seguintes requisitos:

I - quando o período de licença for superior a 15 (quinze) dias, intercalados, o Profissional de Saúde Residente deverá cumprir tempo igual ao do período excedente, ao final do PRMS/APS, sem recebimento da bolsa trabalho.

II - quando o período de licença saúde for superior a 15 (quinze) dias consecutivos ou havendo a concessão de benefício por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o Profissional de Saúde Residente será considerado afastado, sendo comunicado pela COREMU à CNRMS.

Parágrafo único. O Profissional de Saúde Residente deverá cumprir tempo igual ao da licença quando do retorno ao trabalho junto à PRMS/APS/UEMS, repondo as atividades perdidas em razão do afastamento, garantindo a aquisição das competências estabelecidas no programa.

Seção II Das Férias

Art. 49. O Profissional de Saúde Residente fará jus a 1 (um) dia de folga semanal e a 30 (trinta) dias consecutivos ou dois períodos de 15 (quinze) dias de descanso, a cada ano do programa.

Parágrafo único. A disposição do período de férias será organizada junto ao Tutor ou Preceptor da área específica e à Coordenação da COREMU, com, pelo menos, 1 (um) mês de antecedência.

Seção III Dos Afastamentos

Art. 50. O Profissional de Saúde Residente que se afastar do programa por motivo devidamente justificado com ou sem atestado médico, deverá completar a carga horária prevista, repondo as atividades perdidas em razão do afastamento, garantindo a aquisição das competências estabelecidas no PRMS/APS.

§ 1º A reposição deverá ser apresentada pelo profissional de saúde residente e Tutor ou Preceptor no prazo de 7 (sete) dias úteis e deverá ser aprovada pela Coordenação da COREMU.

§ 2º O não cumprimento do estabelecido no art. 8º, referente a carga horária, implicará ao Profissional de Saúde Residente advertências e possível desligamento do PRMS/APS após apreciação pela COREMU.

Art. 51. Ao Profissional de Saúde Residente será concedido vale-folga (no limite de 7 (sete) ao ano) pela participação em eventos quando convocados pelo PRMS/APS e quando estes eventos não fizerem parte da carga horária semanal do residente.

§ 1º Cada período (manhã, tarde ou noite) equivale à 8 (oito) horas de folga, que deverá ser gozada no ano vigente da obtenção.

§ 2º O Profissional de Saúde Residente poderá participar em, no máximo, 2 (dois) eventos científicos ao ano, com possibilidade de afastamento de 4 (quatro) dias, devendo ser protocolado requerimento junto à COREMU com antecedência ao menos 1 (um) antes do evento.

CAPÍTULO VI DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 52. Será passível de punição o Coordenador de Programa de PRMS/APS/UEMS, Tutor, Preceptor ou Profissional de Saúde Residente cuja conduta esteja em desacordo com o preceituado neste Regimento, no Código de Ética de sua respectiva profissão ou na legislação vigente, incluindo-se as normas publicadas pela CNRMS.

Art. 53. As penalidades obedecerão à seguinte graduação:

- I - primeira advertência escrita;
- II - segunda advertência escrita;
- III - desligamento.

§ 1º Após a primeira advertência escrita, havendo reincidência da conduta, será efetuada a segunda advertência escrita, havendo nova reincidência da conduta, será aplicada a penalidade de Desligamento da PRMS/APS/UEMS.

§ 2º Todas as advertências devem ser registradas junto à secretaria do PRMS/APS e deverão ser assinadas pelos infratores no ato de sua aplicação, ou, havendo recusa, por duas testemunhas.

§ 3º A ordem das penalidades poderá ser alterada de acordo com a gravidade da falta cometida, devendo, nesta hipótese, a aplicação ser submetida à homologação da COREMU.

§ 4º A aplicação das penalidades previstas neste Regimento não obsta a apreciação da infração nos termos do Regimento Geral da UEMS, e/ou da legislação competente.

Art. 54. As penalidades serão aplicadas conforme a ordem hierárquica, sendo:

- I - na hipótese de infração cometida por Coordenador de Programa de PRMS/APS/UEMS, Tutor, Preceptor, docente a penalidade será deliberada pelo COREMU e aplicada por representante escolhido dentre seus membros, em deliberação por maioria simples;
- II - na hipótese de infração cometida por Profissional de Saúde Residente, a penalidade de desligamento será aplicada pelo Coordenador do Programa de PRMS/APS/UEMS onde atua o infrator, precedida de deliberação por maioria simples da COREMU, efetuando-se o registro da aplicação da penalidade junto à respectiva coordenação.

§ 1º Exceto na hipótese de aplicação da penalidade de desligamento, havendo discordância do infrator acerca da penalidade aplicada ou de sua graduação, é facultado ao infrator apresentar, por escrito e mediante protocolo, requerimento de deliberação acerca da penalidade aplicada perante o COREMU, o qual poderá, por deliberação de seus membros em maioria simples, rever a penalidade excluindo-a dos registros ou confirmá-la.

§ 2º O protocolo do requerimento poderá ser efetuado junto à Coordenação do Programa de PRMS/APS/UEMS ao qual está vinculado o infrator, cabendo à respectiva coordenação encaminhá-lo a COREMU.

§ 3º As decisões da COREMU acerca de penalidades aplicadas nos moldes deste Regimento caracterizam a última instância decisória, não cabendo recurso.

Art. 55. Todas as infrações cometidas pelo Profissional de Saúde Residente deverão ser registradas por escrito e remetidas à Coordenação do PRMS/APS/UEMS.

Art. 56. A critério do Coordenador do PRMS/APS/UEMS, sendo grave a infração registrada, poderá ser encaminhada para avaliação da COREMU.

Art. 57. O infrator poderá ser convocado para prestar esclarecimentos dentro de um período de 5 (cinco) dias úteis à Coordenação do PRMS/APS/UEMS, quando uma das partes decidir por necessário.

§ 1º Na hipótese considerada no *caput* deste artigo, será convocada reunião extraordinária da COREMU para apreciar o caso, obedecidas as prerrogativas para tal convocação.

§ 2º Na reunião da COREMU, será concedido ao infrator liberdade presencial de defesa, prezando pela ética e sigilo das informações.

§ 3º A decisão será preferencialmente por consenso, podendo haver votação de maioria simples, sem a presença do infrator, e será encaminhado um documento reservado ao interessado.

§ 4º Qualquer outra infração decorrente de igual conduta que venha a ser verificada após a aplicação da penalidade de suspensão implicará no desligamento do infrator.

§ 5º No caso do infrator ser membro da Coordenação de Programa, a COREMU assumirá a gerência da situação em questão.

CAPÍTULO VII DAS TRANSFERÊNCIAS

Art. 58. A transferência de Profissional da Saúde Residente de um programa de Residência Multiprofissional em Saúde ou em Área Profissional da Saúde para outro da mesma área de concentração e em área profissional, prevista no PP do curso, somente será possível com aprovação das Comissões de Residências Multiprofissionais de origem e de destino e da CNRMS.

Art. 59. É vedada a transferência de profissional da saúde residente entre Programas de Residência Multiprofissional em Saúde ou em Área Profissional da Saúde de diferentes áreas de concentração, inclusive na mesma instituição.

Art. 60. Os profissionais da saúde residentes de programas descredenciados serão realocados em vagas já autorizadas que se encontrem ociosas ou vagas autorizadas em caráter extraordinário para esse fim, conforme determinação da CNRMS.

Art. 61. Para solicitar transferência de outro Programa de Residência correlato para PRMS/APS, é necessário o protocolo de requerimento do Profissional de Saúde Residente interessado junto à Instituição Formadora, dirigido à COREMU/UEMS, com exposição de motivos para transferência e solicitando a aprovação do pleito, com documento comprobatório da aprovação da transferência pela COREMU da Instituição de Ensino de origem.

Art. 62. Toda transferência, deverá ser submetida à apreciação e aprovação da CNRMS e está condicionada à prévia aprovação por decisão da COREMU/UEMS, à compatibilidade com o Programa de PRMS/APS/UEMS e à disponibilidade de vaga da PRMS/APS/UEMS nas Instituições Executoras parceiras.

Art. 63. O(s) Profissional(is) de Saúde Residente(s) advindo(s) de outro programa fica submetido a todos os dispositivos previstos neste Regimento a partir do momento da publicação, pela Coordenação da COREMU, do termo de aceite de matrícula do Profissional de Saúde Residente transferido.

Art. 64. Os efeitos financeiros da bolsa para a Educação pelo Trabalho do(s) Profissional(is) de Saúde Residente(s) transferido(s) continuarão sob a regulamentação do certame de origem do(s) Profissional(is) de Saúde Residente(s), cabendo à Instituição Formadora apenas a responsabilidade acadêmica.

Art. 65. A lotação do Profissional de Saúde Residente obedecerá ao critério de conveniência da PRMS/APS, mediante parceria com a Instituição Executora.

Art. 66. O Profissional de Saúde Residente poderá requerer o trancamento de matrícula e respectiva vaga na PRMS/APS/UEMS, conforme legislação vigente.

§ 1º O trancamento somente poderá ser solicitado quando da ocorrência de relevante motivo de cunho pessoal, com caráter emergencial, devidamente justificado em requerimento escrito e protocolado junto ao Coordenador do PRMS/APS/UEMS.

§ 2º O trancamento terá prazo máximo de 1 (um) semestre e será delimitado ao semestre em que foi efetuado o requerimento de trancamento, devendo o Profissional de Saúde Residente retornar à vaga no semestre seguinte, sob pena de ocorrer seu desligamento do respectivo PRMS/APS/UEMS.

§ 3º O trancamento somente poderá ser requerido uma única vez, sendo facultado à COREMU, mediante decisão por maioria simples de seus membros, deliberar sobre eventual trancamento em prazo ou condições especiais, observados os limites das normas internas da Instituição Formadora.

§ 4º O Coordenador do PRMS/APS/UEMS encaminhará o requerimento de trancamento à avaliação da COREMU do PRMS/APS/UEMS, a qual poderá negar ou autorizar o trancamento.

§ 5º Havendo autorização da COREMU para o trancamento, o requerimento deverá ser submetido à avaliação CNRMS que poderá homologar o trancamento, ocorrendo a suspensão do pagamento da bolsa destinada ao Profissional de Saúde Residente.

§ 6º Havendo negativa da COREMU ou da CNRMS para o trancamento, a decisão será comunicada ao Profissional de Saúde Residente, que poderá decidir por solicitar o desligamento do PRMS/APS/UEMS, com o cancelamento da bolsa respectiva.

§ 7º Caberá ao Profissional de Saúde Residente fornecer documentos ou esclarecimentos adicionais eventualmente exigidos pela COREMU ou CNRMS durante a avaliação do pedido de trancamento.

§ 8º O trancamento de matrícula para o cumprimento de obrigações militares, devidamente comprovadas por documentos, será precedido de comunicação pela COREMU à CNRMS.

§ 9º Efetuado o trancamento, o Profissional de Saúde Residente retornará às atividades no início da próxima Unidade de Aprendizagem compatível com aquela que frequentava ou estava apto a frequentar quando do trancamento (isto quando houver ou for oferecida Unidade de Aprendizagem compatível), ressalvando-se autorização para retorno em condições especiais pela COREMU, desde que seja possível cumprir a carga horária mínima exigida e desde que o Profissional de Saúde Residente reponha a carga horária pendente da respectiva Unidade de Aprendizagem.

CAPÍTULO VIII DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DA RESIDÊNCIA (TCR)

Art. 67. O TCR deve ser individual e construído sob orientação de um tutor.

Art. 68. O TCR deve ser apresentado na forma de artigo científico ou uma inovação de produto/processo, resultado das atividades teóricas, teórico-práticas e práticas do PRMS/APS, devendo estar em consonância com as ações da saúde coletiva, atenção primária à saúde e com a realidade do serviço que se oferta o programa.

§ 1º Entende-se como artigo científico, o resultado de um estudo realizado de acordo com o método científico aceito por uma comunidade de pesquisadores.

§ 2º Entende-se por inovação de produto/processo, a introdução de um bem, implementação de um método de produção ou serviço novo ou significativamente melhorado no que concerne a suas características ou usos previstos, como por exemplo: desenvolvimento de material didático, técnicas, aplicativos, mapas, patentes e outros.

Art. 69. Para realização do TCR, todos os preceitos éticos contidos nas legislações vigentes que envolvam seres humanos devem ser respeitados.

Art. 70. Os profissionais de saúde residente do primeiro ano (R1) após definição com seu tutor deverão encaminhar até o oitavo mês de residência a sugestão de TCR para serem apreciadas pela COREMU, constando essencialmente dos objetivos e do tipo de pesquisa ou produtos que realizarão.

Art. 71. O Profissional de Saúde Residente do segundo ano (R2) deverá entregar o seu TCR até o mês de dezembro e sua apresentação deve ser até o mês de fevereiro

do ano seguinte ambos em formato e datas definidas pela COREMU.

Art. 72. A nota final do TCR será a média dos conceitos atribuídos pelos 3 (três) membros da Comissão Examinadora composta pelo tutor, coordenador(a) do PRMS/APS ou COREMU, e por um representante da Instituição Executora.

Art. 73. O formato e estrutura do TCR deverá seguir as orientações da coordenação do PRMS/APS.

Art. 74. O TCR deverá ser enviado por meio eletrônico para o endereço oficial do PRMS/APS até o vigésimo quarto mês de residência.

§ 1º Aos que optarem pelo artigo científico como TCR, deverá estar anexado ao trabalho uma declaração ou comprovante que ateste para qual periódico o mesmo foi submetido.

§ 2º O artigo deverá ter sido submetido a periódico igual ou superior a B2 segundo a área de avaliação de saúde coletiva dos periódicos *qualis* da CAPES.

§ 3º Aos residentes que optarem por uma inovação de produto ou processo como TCR, deverá estar anexado ao trabalho o número do registro do *International Standard Book Number* (ISBN).

Art. 75. O Profissional de Saúde Residente que não respeitar o art. 6º e art. 8º com seus subitens será desligado do PRMS/APS, sendo impedido de receber a certificação, bem como poderá sofrer sanções judiciais com vistas a ressarcimento dos valores recebidos através da bolsa residência.

Art. 76. As produções, resultados das ações práticas, teóricas e teórico-práticas do PRMS/APS ou enquanto estiverem vinculados ao mesmo, devem constar a seguinte descrição: Nome do Programa; Instituição Formadora; Instituição Executora; Ministério da Educação e Saúde; Cidade, Estado.

Art. 77. A distribuição dos autores nos trabalhos de conclusão da residência e demais produções devem obedecer a seguinte padronização:

- I - profissional de saúde residente;
- II - tutor;
- III - colaborador;
- IV - coordenador do PRMS/APS;
- V - coordenador da COREMU.

Art. 78. O reconhecimento da autoria deve estar baseado em contribuição substancial relacionada aos seguintes aspectos:

- I - concepção e planejamento do projeto de pesquisa;
- II - análise e interpretação dos dados;
- III - redação do artigo ou revisão crítica relevante do conteúdo;
- IV - aprovação final da versão a ser publicada.

CAPÍTULO IX DA METODOLOGIA

Art. 79. O PP do PRMS/APS é orientado pelo desenvolvimento de prática multiprofissional e interdisciplinar em área específica de conhecimento, integrando os núcleos de saberes e práticas de diferentes profissões, devendo, para isto, considerar que as atividades teóricas, práticas e teórico-práticas devem ser organizadas por:

- I - um eixo integrador transversal de saberes, comum a todas as profissões envolvidas, como base para a consolidação do processo de formação em equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- II - um ou mais eixos integradores para a(s) área(s) de concentração constituinte(s) do PRMS/APS;
- III - eixos correspondentes aos núcleos de saberes de cada profissão, de forma a preservar a identidade profissional.

Parágrafo único. O PRMS/APS deve ser orientado por estratégias pedagógicas capazes de utilizar e promover cenários de aprendizagem configurados em itinerário de linhas de cuidado nas redes de atenção à saúde, adotando metodologias e dispositivos da gestão da clínica ampliada, de modo a garantir a formação fundamentada na atenção integral, multiprofissional e interdisciplinar.

Art. 80. O PP prevê metodologias de integração de saberes e práticas que permitem construir competências compartilhadas, tendo em vista a necessidade de mudanças nos processos de formação, de atenção e de gestão na saúde, sendo que a construção e revisão do PP, será realizada por um Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE).

Art. 81. O PRMS/APS terá dedicação exclusiva com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, e duração mínima de 2 (dois) anos, devendo totalizar uma carga horária de, no mínimo, 5.760 (cinco mil, setecentos e sessenta) horas.

§ 1º A dedicação exclusiva deve ser entendida como impedimento da frequência de profissionais residentes em concomitância com qualquer outra atividade profissional ou de trabalho com recompensa indenizatória.

§ 2º A dedicação exclusiva se restringe a possibilidade deste trabalhar, concomitantemente, na atividade profissional de sua formação.

§ 3º Ademais não poderá cumular bolsa com outra verba de caráter indenizatório.

§ 4º Estabelecidas estas restrições, entende-se que o profissional de saúde residente é livre para realizar cursos e ou praticar atividades não remuneradas ou indenizadas, a seu critério, desde que estas sejam compatíveis com o cumprimento da carga horária e atividades vinculadas ao PRMS/APS.

Art. 82. As atividades propostas ao PRMS/APS constarão no seu PP e serão desenvolvidas com 80% (oitenta por cento) da carga horária total sob a forma de estratégias educacionais práticas, com garantia das ações de integração, educação, gestão, atenção e participação social e 20% (vinte por cento) sob forma de estratégias educacionais teóricas ou teórico-práticas.

§ 1º Estratégias educacionais práticas são aquelas relacionadas ao treinamento em serviço para a prática profissional, de acordo com as especificidades das áreas de concentração e das categorias profissionais da saúde, obrigatoriamente sob supervisão do corpo docente assistencial.

§ 2º Estratégias educacionais teóricas são aquelas cuja aprendizagem se desenvolve em módulos, temáticas ou conteúdos por meio de estudos individuais e em grupo, em que o Profissional da Saúde Residente conta, formalmente, com orientação do corpo docente assistencial e convidados.

§ 3º Também poderão ser considerados com estratégias teóricas, as participações em seminários, simpósios, congressos, validados pela COREMU e que acontecerem na Instituição Formadora.

§ 4º As estratégias educacionais teórico-práticas são aquelas que se fazem por meio de simulação em laboratórios, ações em territórios de saúde e em instâncias de controle social, em ambientes virtuais de aprendizagem, análise de casos clínicos e ações de saúde coletiva, entre outras, sob orientação do corpo docente assistencial.

§ 5º As estratégias educacionais teóricas, teórico-práticas e práticas dos programas devem necessariamente, além de formação específica voltada às áreas de concentração e categorias profissionais, contemplar temas relacionados à bioética, ética profissional, educação permanente em saúde, metodologia científica da pesquisa em saúde, epidemiologia, bioestatística, segurança do paciente, políticas públicas de saúde, Sistema Único de Saúde, Atenção Primária à Saúde entre outros que a NDAE entender como pertinente para formação do profissional de saúde residente.

CAPÍTULO X DO ESTÁGIO OPTATIVO

Art. 83. É permitida a realização de estágio optativo pelo Profissional de Saúde Residente, desde que não haja entendimento contrário manifestado expressamente pela COREMU e sejam atendidos os seguintes critérios:

I - o estágio optativo não será obrigatório, sendo permitido apenas para os Profissionais de Saúde Residentes no segundo ano de Residência (R2), com duração de 30 (trinta) dias consecutivos;

II - o estágio optativo deverá ser desenvolvido em local que permita o desenvolvimento de atividades coerentes com a área de concentração e a área temática do Programa, visando à qualificação de sua formação para atuação no SUS e Atenção Primária à Saúde;

III - o residente é o responsável pela tramitação dos ajustes de horários e demais fatores com o seu programa de origem e Instituição de destino;

IV - o residente deverá providenciar e apresentar todos os documentos exigidos pela Instituição de destino;

V - a Instituição de destino deverá encaminhar documento de aceite, com o nome do profissional que ficará responsável pela supervisão e avaliação do residente à Instituição de origem;

VI - os custos de transporte, alimentação e moradia serão de inteira responsabilidade do residente;

VII - o coordenador do Programa deverá encaminhar para a Instituição de destino o documento autorizando a realização do estágio optativo, no qual deve constar o local em que será realizado o estágio, nome do responsável pelo residente, programação que deverá ser desenvolvida com a respectiva carga horária;

VIII - o residente será responsável pela contratação de seguro de vida quando o estágio ocorrer fora do território nacional.

Parágrafo único. Esta modalidade de estágio deverá ser prevista em PP.

CAPÍTULO XI DA AVALIAÇÃO DO CURSO

Art. 84. O processo de autoavaliação do programa constitui, por si só, um eficiente instrumento de transformação e modernização da gestão de um processo formativo e tem como principal objetivo a correção de rumos para melhor atingir os objetivos estabelecidos e as metas propostas.

Art. 85. A elaboração de uma estratégia de monitoramento e avaliação para um processo educativo requer uma decisão sobre quais indicadores ou aspectos devem ser avaliados, a definição dos resultados esperados, a seleção de uma metodologia de avaliação e a obtenção dos dados necessários.

Art. 86. O grande desafio para a disseminação da prática de autoavaliação de programas/projetos é, sem dúvida, encontrar formas práticas de mensurar o desempenho e fornecer, aos gestores de programas bem como aos demais atores envolvidos, informações úteis para avaliação sobre os efeitos de tal programa.

Art. 87. A autoavaliação do PRMS/APS se dará através de uma dimensão interna e de uma dimensão externa, que ocorrerá da seguinte forma:

I - a autoavaliação da dimensão interna se dará semestralmente e envolverá a participação do coordenador do programa e de representantes de todos os segmentos envolvidos nos serviços onde a residência se desenvolve: docentes, tutores, preceptores, residentes e profissionais da saúde e supõe a avaliação da formação do residente em todas as suas dimensões constitutivas;

II - para a autoavaliação da dimensão interna serão utilizados instrumentos de avaliação diversos, desenvolvidos em consonância com os objetivos a serem avaliados e considerando como indicadores, em especial, aqueles estabelecidos como constitutivos do perfil do egresso;

III - a autoavaliação da dimensão externa, promovida anualmente pela COREMU, envolverá tanto a instituição formadora quanto a instituição executora e supõe a avaliação da eficácia, eficiência e efetividade do programa seja em relação à inter-relação ensino-serviço ou em relação à efetividade, aperfeiçoamento e qualificação dos serviços propriamente ditos.

IV - para a autoavaliação da dimensão externa, igualmente serão utilizados instrumentos de avaliação diversos, desenvolvidos em consonância com os objetivos a serem avaliados e considerando como indicadores, em especial, a produtividade e a qualidade dos serviços de atenção primária à saúde.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 88. Os casos não previstos neste Regimento serão apreciados e deliberados pela COREMU, por meio de edição de resoluções, em reunião especialmente designada para este fim e por decisão da maioria simples de seus membros.

Parágrafo único. As alterações neste Regimento serão efetuadas mediante decisão da COREMU, por maioria absoluta de seus membros, ou seja, 2/3 (dois terços) do quórum em reunião especialmente designada para este fim.

Art. 89. Os casos omissos serão resolvidos pela COREMU.

Dourados, 28 de agosto de 2018.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 4/9/2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 238, de 28 de agosto de 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 28 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 28 de agosto de 2018.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 4/9/2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 240, de 28 de agosto de 2018.

Aprova a alteração do Regulamento do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em Letras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, nível mestrado, na Unidade Universitária de Campo Grande.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 28 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a alteração do Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, nível mestrado, na Unidade Universitária de Campo Grande, aprovado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 175, de 27 de abril de 2016, homologada pela Resolução CEPE/UEMS nº 1.641, de 24 de maio de 2016, e posteriormente alterado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 225, de 23 de agosto de 2017, homologada pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.913, de 14 de novembro de 2017, que passará a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º O Colegiado do Programa será composto pelo coordenador do programa (presidente do colegiado); o coordenador adjunto, no caso de opção pelo cargo (vice-presidente), 5 (cinco) membros eleitos por seus pares, com seus respectivos suplentes e 1 (um) representante discente, com seu respectivo suplente, escolhido por seus pares.

§ 1º Serão eleitos representantes que pertençam ao quadro docente da UEMS, cadastrados como permanentes do quadro docente do Programa, totalizando 1 (um) representante de cada linha de pesquisa, com seu respectivo suplente.

§ 2º O representante discente será o mais votado entre seus pares, e terá mandato de 1 (um) ano, podendo ser reconduzido.

§ 3º Poderão candidatar-se a membro docente do colegiado apenas docentes permanentes com produção qualificada pelos critérios mais altos da avaliação da CAPES. O mesmo se aplica aos candidatos ao cargo de coordenador de curso e nesse caso torna-se necessária apresentação de plano de trabalho a ser apreciado durante o pleito.

Art. 5º O coordenador do Programa será eleito entre os docentes permanentes do quadro efetivo da UEMS, por eleição do colegiado.

§ 1º O coordenador será eleito por 2 (dois) anos podendo ser reeleito pelo mesmo período.

Art. 6º
XX - (Revogado); .

Art. 7º
I - registrar, coordenar e supervisionar a execução das atividades do programa;

IV - publicar, por meio de edital em Diário Oficial, a abertura de processo seletivo e homologação de resultados finais, de vagas remanescentes, de aluno especial, dentre outros;

VII - acompanhar o processo de registro do seguro acadêmico, junto ao setor competente;

IX - preencher, por meio eletrônico, as atas de defesa, de qualificação, dissertação, tese ou outra modalidade regulamentada pela CAPES, após a regularização de todas as obrigações do aluno no programa;

Parágrafo único. O coordenador adjunto, quando houver, deverá auxiliar o coordenador nas funções elencadas neste artigo.

Art. 8º

I - docentes permanentes: professores efetivos do quadro da UEMS ou de outras IES que participem do programa ministrando disciplinas e orientando acadêmicos e que estejam devidamente adequados ao exposto pelo documento de área no que diz respeito aos critérios da CAPES;

II - docentes colaboradores: professores efetivos do quadro da UEMS ou de outras IES que participem do programa ministrando disciplinas e orientando acadêmicos e que estejam devidamente adequados ao exposto pelo documento de área no que diz

respeito aos critérios da CAPES, diferenciando-se do quadro permanente conforme sua produção acadêmica;

III - docentes visitantes: professores convidados de outras IES, com titulação de doutor e produção na área, convidados a compor o quadro de docentes do programa ministrando disciplinas e/ou orientando acadêmicos.

Art. 9º O processo de credenciamento de docentes, a ser realizado no início do ano letivo, preferencialmente, até o segundo ano do quadriênio vigente no calendário do coleta CAPES, será de responsabilidade do colegiado de programa e da coordenação.

I - os docentes interessados em se credenciar ao Programa de Pós-Graduação em Letras da UEMS na Unidade Universitária de Campo Grande deverão apresentar:

a) carta de intenção indicando sua formação e titulação, sua área de pesquisa, bem como proposta de vinculação a uma das linhas de pesquisa que compõem o programa;

b) cópia do Currículo Lattes.

II - caberá ao colegiado e à coordenação avaliar se o candidato se enquadra nos seguintes critérios:

a) obtenção do título de doutor há pelo menos 3 (três) anos;

b) integração em pelo menos 2 grupos de pesquisa cadastrados pelo CNPq, relacionados à linha de pesquisa pretendida no credenciamento;

c) vinculação a um ou mais projetos de pesquisa e ser coordenador de pelo menos um;

d) apresentação de pelo menos 6 itens de produção qualificada nos últimos 4 (quatro) anos.

§ 1º Considerando o documento de área - Letras e Linguística - CAPES 2016, entende-se por produção relevante: livro; organização de livro; organização de número temático ou dossiê de periódico; editoria de periódico científico; capítulo de livro; artigo e resenha em periódico; tradução de livro ou de capítulo de livro e artigo científico; livros didáticos destinados ao ensino fundamental, médio ou superior; obras literárias para os programas que tenham linha de pesquisa em escrita criativa ou equivalente; verbetes descritivos que se configurem como ensaio. Tal produção será avaliada conforme o *Qualis* da área.

§ 2º Em caso de parecer favorável, uma vez que os critérios forem obedecidos, o docente será credenciado no Programa como professor permanente. Em caso de credenciamento como professor colaborador serão observados os seguintes casos:

I - docentes que mantiverem vínculo empregatício com outra instituição de ensino superior;

II - residirem fora de Mato Grosso do Sul;

III - pertencerem à categoria de docentes sênior;

IV - forem pós-doutorandos vinculados ao Programa;

V - forem pós-graduandos vinculados ao Programa.

§ 3º Os incisos I, II, III, IV e V do § 2º serão considerados caso se constituam como um impedimento para atuação do docente.

Art. 9º-A Ao final de cada ano letivo, serão mantidos como credenciados os docentes permanentes que atenderem aos critérios abaixo especificados e o docente colaborador que atender a no mínimo 4 (quatro) dos itens:

I - integrar pelo menos 2 (dois) grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, com área afim à de Estudos Literários;

II - estar vinculado a 1 (um) ou mais projetos de pesquisa, coordenando, pelo menos, 1 (um);

III - apresentar, no mínimo, 8 (oito) itens da Produção 1 (um) nos últimos 4 (quatro) anos;

IV - ter orientado ou estar orientando pelo menos 3 (três) alunos de Iniciação Científica ou monografia ou trabalho de conclusão de curso nos últimos 3 (três) anos;

V - ter orientado ou estar orientando 2 (duas) dissertações nos últimos 3 (três) anos;

VI - ter ministrado uma disciplina de caráter optativo, que não seja relacionada como Tópico Especial ou Disciplina Complementar, pelo menos uma vez a cada 3 (três) semestres letivos;

VII - manter atualizado, semestralmente, o currículo Lattes, com vistas pelo colegiado no início de agosto e dezembro de cada ano corrente.

Parágrafo único. O professor que não cumprir essas exigências, sem justificar-se ao Colegiado de Curso, não será reconduzido.

Art. 10.
IX - preencher, por meio eletrônico, o plano de ensino antes do início da disciplina;
X - preencher, por meio eletrônico, a ata de cada disciplina contendo o total de faltas, os conceitos e a mensagem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da disciplina.

Parágrafo único. O quantitativo de alunos por orientador atenderá às normas da CAPES.

Art. 11.
III - possuir título de Doutor;

Art. 18. Poderão participar da seleção, candidatos portadores de diploma de curso superior devidamente reconhecido pelo órgão competente, na área de Letras e áreas afins. Como áreas afins serão consideradas as áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais.

Art. 19.

§ 1º Nos casos de candidatos estrangeiros, que não fazem parte de convênio ou acordo com instituições estrangeiras, serão admitidas matrículas desde que submetidos às exigências estabelecidas em edital do processo seletivo do Programa.

§ 2º O exame de proficiência será realizado por meio do órgão institucional responsável pela aplicação do exame na UEMS ou pela apresentação de proficiência atestada por outro órgão autorizado, devidamente aceito pela comissão do processo seletivo.

Art. 20.
II - cópia e original da Cédula de Identidade - RG ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade;

Art. 23. Para integralização do Programa, o aluno deverá cumprir o quantitativo de 96 (noventa e seis) créditos, assim distribuídos:

I - 16 (dezesseis) créditos em disciplinas obrigatórias;

II - 8 (oito) créditos em disciplinas complementares;

III - 6 (seis) créditos em duas publicações em Revistas e Anais de eventos com

certificação pelo sistema *Qualis*, uma publicação em cada suporte, conforme Documento de Área de Letras e Linguística da CAPES:

§ 4º O programa poderá oferecer, além das disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas/eletivas além de disciplinas não previstas no projeto pedagógico, desde que aprovadas pelo Colegiado, sendo registradas como Tópicos Especiais.

§ 5º A disciplina Tópicos Especiais, caberá ao professor ministrante, no ato da oferta, indicar subtítulo que será lançado no Histórico Escolar do Aluno.

§ 6º É admitido o uso de língua estrangeira nas atividades do curso incluindo trabalhos, seminários e a própria dissertação, desde que aprovado pelo Colegiado.

Art. 32.

§ 1º O Exame de Qualificação, em sessão fechada ao público, deverá ser realizado por banca examinadora composta pelo orientador, membro nato, e por 2 (dois) professores, preferencialmente, do quadro permanente do Programa, e por 1 (um) suplente indicado pelo orientador.

§ 2º A banca examinadora será aprovada pelo orientador e pelo coordenador e posteriormente homologada pelo Colegiado.

§ 4º O aluno reprovado no Exame de Qualificação será submetido a um novo Exame, que deverá ser realizado dentro de 60 (sessenta dias), sem exceder ao prazo máximo para a conclusão do Programa, considerando o período de prorrogação, se este for o caso.

Art. 37. A banca examinadora será composta pelo orientador, Presidente da banca e 2 (dois) examinadores e 1 (um) deles deve pertencer ao quadro permanente do Programa e o outro, com título de Doutor, deve pertencer a outra instituição de ensino superior e ser preferencialmente vinculado a um Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*.

§ 1º A banca examinadora contará com a presença de 2 (dois) professores suplentes (um interno e outro externo ao Programa), indicados pelo orientador.

Art. 38. Após a defesa, em caso de aprovação, o candidato deverá encaminhar no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega da versão final, 1 (uma) versão digitalizada da dissertação e outra impressa para a Biblioteca da Unidade Universitária sede do Programa.

§ 1º O orientador ficará responsável por conferir se as sugestões apresentadas foram contempladas na nova versão da dissertação, mediante assinatura do Termo de Conferência de Entrega de Dissertação, documento disponível na página do Programa.

§ 2º A secretaria do programa expedirá documentos referentes à defesa da dissertação, somente após a entrega dos exemplares finais e mediante a quitação de todos os débitos com relação ao Programa.

§ 3º (Revogado)."

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE-UEMS).

Dourados, 28 de agosto de 2018

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 4/9/2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 241, de 28 de agosto de 2018.

Altera a Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 127, de 6 de agosto de 2013, homologada, com alteração, pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.369, de 16 de outubro de 2013, que Normaliza o Estágio Pós-Doutoral na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 28 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 127, de 6 de agosto de 2013, homologada, com alteração, pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.369, de 16 de outubro de 2013, que Normaliza o Estágio Pós-Doutoral na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O objetivo do Estágio Pós-Doutoral é atualizar e consolidar os conhecimentos ou efetuar o eventual redirecionamento da linha de pesquisa do Pós-Doutorando.

Art. 3º

§ 1º Deverá ser apresentado, ao docente supervisor, no início do Estágio, um plano das atividades a serem desenvolvidas, com duração mínima de 6 (seis) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

§ 3º No caso de solicitação de prorrogação do Estágio Pós-Doutoral, o docente supervisor emitirá parecer circunstanciado, manifestando-se pela permanência do pós-doutorando ou pelo encerramento do seu estágio.

Art. 7º
VI - plano de atividades, observados os prazos do art. 3º, contendo:

§ 4º (Revogado).

Art. 8º (Revogado).

Art. 9º.....
II - ser responsável por disciplina obrigatória.
III - ser orientador de dissertação ou tese.

Art.10. (Revogado).

Art. 11. Ao final do período de permanência na Universidade, o pós-doutorando deverá entregar à Coordenação do Programa um Relatório Final detalhado de atividades, devidamente avalizado pelo docente supervisor, anexando sua produção intelectual.

§ 1º O Relatório deverá ser anexado ao pedido original a que se refere o art. 7º, e submetido à apreciação do Colegiado do Programa até trinta dias após o término das atividades de pesquisa na Instituição.

§ 2º (Revogado).

Art. 12. No caso de aprovação do relatório, o Coordenador do Programa expedirá o Certificado de Estágio Pós-Doutoral, conforme modelo próprio (anexo I)

Art. 13. Durante o período do Estágio, qualquer criação realizada pelo Pós-Doutorando será de propriedade intelectual da Universidade.

Art. 15. Toda publicação que resultar da realização do Estágio deverá mencionar o Programa ao qual esteve vinculado."

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE-UEMS).

Dourados, 28 de agosto de 2018

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CEPE-UEMS

Homologo em 4/9/2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 242, de 28 de agosto de 2018.

Altera o Regulamento do Programa de Pesquisa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 28 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Regulamento do Programa de Pesquisa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 171, de 27 de abril de 2016, homologada com alteração pela Resolução CEPE/UEMS nº 1.637, de 24 de maio de 2016, e posteriormente alterado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 226, de 11 de abril de 2018, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.990, de 20 de junho de 2018, que passará a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º Poderão colaborar em projetos de pesquisa docentes, alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UEMS, pesquisadores externos à UEMS vinculados ou não a outras instituições, técnicos administrativos com formação superior, além dos mencionados no art. 5º deste Regulamento.

Art. 10.

§ 1º Havendo justificativa formal e plausível para a recusa de atendimento à consultoria científica proposta pela DP, essa deverá ser encaminhada dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o encaminhamento da solicitação.

§ 2º O prazo para emissão do parecer deve ser de até 20 (vinte) dias, prorrogável, no máximo, por mais 10 (dez) dias, diante de justificativa formal encaminhada à DP.

Art. 15.

§ 3º Os que envolvem patrimônio genético e cultural deverão ser, obrigatoriamente, cadastrados no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen) de acordo com as orientações disponíveis no site da PROPP, sendo de responsabilidade do coordenador do projeto de pesquisa, a documentação e providências necessárias para atendimento à legislação vigente, bem como a apresentação do protocolo de submissão do projeto ao SisGen para o início da execução da pesquisa.

Art. 28. A prorrogação de prazos de entrega de relatório, por no máximo até 6 (seis) meses, poderá ser solicitada uma única vez, mediante comunicação via *e-mail*, pelo coordenador do projeto, antes do prazo estipulado quando da aprovação do projeto.

Art. 30. O cancelamento do Cadastro do projeto na DP só será permitido no caso do coordenador não encaminhar, no prazo de até 6 (seis) meses após o envio da proposta para o cadastro na DP, o parecer de aprovação do projeto pelo Comitê de Ética com Seres Humanos e/ou pela Comissão de Ética no Uso de Animais.

I - (Revogado);
II - (Revogado);
III - (Revogado);
IV - (Revogado);
V - (Revogado).

Parágrafo único. (Revogado).

Art. 31. (Revogado).

Art. 34. Decorrido o prazo para regularização das pendências junto à DP, relacionadas a atraso na entrega de reformulação de projetos e/ou relatórios, de relatório final, e de pareceres, será imputada ao pesquisador, até que se regularize a situação que motivou a inadimplência, as seguintes penalidades:

II - (Revogado).

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE-UEMS).

Dourados, 28 de agosto de 2018

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 4/9/2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 243, de 28 de agosto de 2018.

Altera o Regulamento do Comitê Interno de Pesquisa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CIPE/UEMS).

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 28 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Regulamento do Comitê Interno de Pesquisa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CIPE/UEMS), aprovado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 134, de 10 de abril de 2014, homologada pela Resolução CEPE/UEMS nº 1.416, de 21 de maio de 2014, que passará a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

II - o chefe do Setor de Apoio à Pesquisa, seu Vice-Presidente;

III - 3 (três) representantes docentes titulares e 1 (um) representante docente suplente de cada uma das grandes áreas de conhecimento, cuja titulação mínima seja a de mestre, que já tenha coordenado projeto(s) de pesquisa cadastrado(s) na DP/PROPP, com experiência em orientação de Iniciação Científica e em atividades de consultorias de projetos e/ou relatórios.

IV - (Revogado);

V - (Revogado).

§ 1º As grandes áreas de conhecimento consideradas para compor o previsto no inciso III são: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística; Letras e Artes.

§ 2º Os representantes titulares e o representante suplente de cada uma das áreas de conhecimento serão eleitos por seus pares com mandato pelo período de 2 (dois) anos.

§ 3º Em caso de desligamento de qualquer um dos titulares, o suplente assumirá automaticamente.

Art. 5º Poderá ser desligado do Comitê o membro do CIPE que:

I - deixar de pertencer ao quadro permanente da UEMS no período do mandato;

II - faltar a 2 (duas) reuniões sem justificativa e sem a representação do suplente;

III - estiver envolvido em caso de denúncia formal encaminhada à PROPP e/ou ser notificado de conduta antiética nos procedimentos que o envolve.

§ 1º A ausência à(s) reunião(ões) ordinária(s) do CIPE deverá ser justificada, por escrito, até a data anterior ao da realização da mesma.

§ 2º O desligamento do membro do CIPE e a ausência de um suplente que represente a área, implicará na possibilidade de os pares indicarem um docente que represente a área até a finalização do mandato em questão e/ou que seja efetuada uma nova eleição pelos membros da área.

§ 3º Em caso de ocorrências previstas nos incisos I, II, III o membro do CIPE ficará inadimplente junto à Divisão de Pesquisa/PROPP por um período de 12 (doze) meses e impedido de concorrer à eleição subsequente do CIPE, cabendo à PROPP adotar as providências necessárias para o cumprimento do que estabelece este Regulamento.

§ 4º Os casos previstos nos incisos I, II e III aplicar-se-á também aos membros suplentes, em substituição aos titulares.

Art. 5º-A Compete à PROPP formar comissões e subcomissões por integrantes do CIPE/UEMS, para fins específicos, quando julgar necessário".

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE-UEMS).

Dourados, 28 de agosto de 2018.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 4/9/2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

Edital Nº 04/2018 – PPGES/UEMS, de 11 de Setembro de 2018
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO EM SAÚDE, MESTRADO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo, instituída pela Portaria PROPP/UEMS no. 36/2018, de 05 de setembro de 2018, e considerando a Resolução CEPE-UEMS Nº 1.997, de 20 de junho de 2018; torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando à seleção de candidatos a "ALUNO REGULAR" no **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Ensino em Saúde, Mestrado Profissional, da UEMS** para ingresso no ano de 2019.

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu Ensino em Saúde*, Mestrado Profissional da UEMS, tem como área de concentração: Ensino em Saúde, e está direcionado para a formação de profissionais com visão crítica, ética e reflexiva, capazes de realizar cuidado em saúde no contexto do Sistema Único Sistema, de forma fundamentada e sistematizada, com visão integral do ser humano, atendendo às peculiaridades regionais. O perfil do profissional a ser formado deve ser capaz de produzir conhecimento sobre ensino em saúde, intervindo sobre os problemas da prática profissional e implementando ações transformadoras nos cenários da prática. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu Ensino em Saúde*, Mestrado Profissional, está enquadrado na área de Ensino da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), tem seu foco na aplicação do conhecimento, ou seja, na pesquisa aplicada e no desenvolvimento de produtos e processos educacionais, que sejam implementados em situações reais de ensino. Está organizado em duas linhas de pesquisa:

- Formação em Saúde:** Esta linha de pesquisa visa estudar, pesquisar e problematizar situações relacionadas com a formação em saúde, inicial, permanente e técnica, seja em suas dimensões curriculares, avaliativas e /ou de ensino-aprendizagem. Investigações que avaliam as políticas públicas que direcionam a formação dos profissionais de saúde no Brasil.
- Práticas Educativas em Saúde:** Abrange a investigação, implementação e avaliação de práticas desenvolvidas junto a diferentes segmentos de coletividades, no campo da Educação em Saúde.

1. Da Inscrição:

1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Ensino em Saúde, mestrado profissional, portadores de diploma de Curso Superior, em todas as áreas do conhecimento, devidamente autorizados e reconhecidos pelo órgão competente.

http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional - Link Processo Seletivo

1.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de **11 de setembro a 15 de outubro de 2018**.

1.3. A documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada por meio de correspondência via **SEDEX (com AR – aviso de recebimento)**, contendo todos os documentos descritos no item 1.4 ou 1.5, postada até 15 de outubro de 2018 e recebida pela Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Ensino em Saúde, mestrado profissional da UEMS, em até 5 (cinco) dias úteis da mesma data. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.3.1. A documentação deverá ser endereçada para: Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Saúde, mestrado profissional, da UEMS –Secretaria dos Cursos de Mestrados Profissionais, localizada no Bloco F, piso superior, na Unidade Universitária de Dourados, situada a Rodovia Dourados /Itahum, Km 12 – Cidade Universitária – CEP 79804-970 - Dourados, MS

1.4. Documentos necessários para a inscrição:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado (disponível no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional - link Processo Seletivo);
- cópia da cédula de identidade – RG ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade;
- cópia do diploma e histórico escolar; ou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação (modelo de declaração disponível no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional - Link Processo Seletivo
- proposta de trabalho;
- 1 (uma) cópia impressa do currículo **lattes documentado e atualizado em 2018**;
- 1 (uma) cópia digitalizada da proposta de trabalho, em formato pdf, que deve ser enviada para o e-mail ppges.uems@gmail.com, **até as 23:59h, do dia 15 de outubro de 2018, horário de Mato Grosso do Sul**;
- o comprovante de envio da cópia digitalizada da proposta de trabalho, ou seja, a cópia do e-mail enviado;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico www.uems.fapems.org.br.

1.4.1. Entende-se como *curriculo lattes* (lattes.cnpq.br) documentado a apresentação das comprovações de formação profissional e de fotocópias que comprovem todas as atividades do candidato dos últimos 03 (três) anos (**a partir de 01 de setembro de 2015**). sendo que as publicações de resumos devem vir acompanhadas do certificado de apresentação e do resumo completo, destacando o nome do candidato; as publicações de artigos ou de livros ou de capítulos de livros devem vir acompanhadas apenas da primeira página do artigo ou do livro ou do capítulo do livro que contenha os dados da publicação e/ou o sumário da revista com ISSN ou a ficha catalográfica com ISBN, destacando o nome do candidato. O Currículo *Lattes* documentado será analisado e pontuado pela Comissão do Processo Seletivo de acordo com o quadro do Anexo I deste Edital.

1.4.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar **1(uma) cópia impressa da proposta de trabalho e enviar 1(uma) cópia digitalizada, em formato pdf**, para o e-mail ppges.uems@gmail.com, e anexar aos demais documentos o comprovante de envio, ou seja, a cópia do e-mail enviado. O envio da cópia digitalizada da proposta de trabalho deve ocorrer até o dia 15 de outubro de 2018, às 23:59h do horário de Mato Grosso do Sul.

1.4.3 A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos com computadores e/ou com a internet no envio dos dados e documentos do processo de efetivação da inscrição.

1.4.4 No endereço eletrônico www.uems.fapems.org.br, será disponibilizado o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

1.4.4.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 15 de outubro de 2018. O comprovante de agendamento do pagamento não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

1.4.5. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, **as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.**

1.4.6 O valor recolhido referente à taxa de inscrição não será devolvido, em nenhuma hipótese.

1.5. Para inscrição no processo seletivo, os candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos documentos descritos no item 1.4 a,d,e,f,g,h., deverão apresentar os seguintes documentos:

- cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro;
- cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.
- comprovação de proficiência em Língua Portuguesa

2. Do Processo Seletivo e Admissão

2.1. A Comissão do Processo Seletivo será de responsabilidade de uma banca examinadora composta por docentes do quadro permanente do programa. A distribuição das vagas obedecerá ao estabelecido a seguir, **sendo até 18 (dezesete) o número máximo de vagas**, Resolução CEPE-UEMS Nº 1.997, de 20 de junho de 2018.

2.2. A Seleção se dará em três etapas conforme cronograma abaixo:

Cronograma	Datas
Inscrições	11/09/2018 a 15/10/2018
Etapa 1 Homologação da inscrição	22/10/2018 a 24/10/2018
Resultado da Etapa 1	Até 24/10/2018
Recursos referentes à Etapa 1	Até 26/10/2018
Resultados dos Recursos	29/10/2018
Etapa 2: Realização das Entrevistas (Eliminatória)	A partir de 31/10/2018 até 09/11/2018
Resultado da Etapa 2	Até 20/11/2018
Recursos referentes à Etapa 2	Até 22/11/2018
Resultados dos Recursos	28/11/2018
Etapa 3: Avaliação da Proposta de Trabalho e do Currículo Lattes (Classificatória)	29/11/2018 a 05/12/2018
Resultado da Etapa 3	Até 05/12/2018
Recursos referentes à Etapa 3	Até 07/12/2018
Resultados dos Recursos	12/12/2018
Resultado Final	A partir de 12/12/2018
Matrícula	11 e 12 de março/2019

2.2.1. Etapa 1: Homologação

2.2.1.1. Após a conferência de todos os documentos encaminhados via postal, a Comissão do Processo Seletivo publicará no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa as inscrições deferidas e indeferidas até 24/10/2018.

2.2.1.2. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 1.4 ou 1.5, ou enviá-los fora do prazo, ou não efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou recolhê-la fora do prazo previsto neste edital, terá sua inscrição indeferida pela Comissão do Processo Seletivo e eliminado do processo seletivo por descumprimento de exigências deste edital, não cabendo recurso.

2.2.2. Etapa 2: Entrevista - PE (Eliminatória)

2.2.2.1. A referida etapa será realizada a partir de 31/10/2018 até 09/11/2018, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Dourados, em local e horário a ser estabelecido no edital de ensalamento para entrevista e divulgado no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional a partir de 29/10/2018.

2.2.2.2. O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre a proposta de trabalho, currículo Lattes, a formação acadêmica, as pretensões com o programa e a experiência profissional. **A proposta de trabalho deve ser original, não iniciada, não configurar plágio e não ser semelhante à de outro candidato. Em qualquer uma das situações anteriores, o candidato será desclassificado, não cabendo recurso.** Os pesos na composição da nota final são os seguintes:

Tema	Peso
Formação e experiência prévia	3
Proposta de Trabalho	7
Total	10

2.2.2.3. Com base na tabela apresentada no item anterior o candidato será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e a Pontuação da Entrevista (PE) será obtida pela média aritmética simples das notas apontadas pelos membros da banca, sendo considerados eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete).

2.2.2.4. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista, com no mínimo 30 minutos de antecedência, portando documento oficial de identificação pessoal com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação).

2.2.2.5. O candidato que não comparecer à entrevista será desclassificado do processo seletivo.

2.2.2.6. As entrevistas são vetadas ao público e serão integralmente gravadas em áudio.

2.2.2.7. Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico durante a realização da entrevista.

2.2.2.8. O resultado dessa etapa será divulgado no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa até dia 20/11/2018.

2.2.3. Etapa 3: Avaliação da Proposta de Trabalho – APT (Classificatória)

2.2.3.1. A Proposta de Trabalho deve se caracterizar como pesquisa aplicada e com desenvolvimento de produto e/ou processo educacional em saúde, que seja implementado em situações reais de ensino em saúde, e obrigatoriamente vinculado a uma das linhas de pesquisa: Formação em Saúde e Práticas Educativas em Saúde. A proposta será avaliada, observando impreterivelmente os seguintes itens:

- capa com título da proposta e nome do candidato;
- resumo (250 a 400 palavras) e 3 a 5 palavras-chave;
- introdução;
- revisão de literatura;
- justificativa e relevância da proposta para o **Ensino em saúde** e experiência profissional;

f) objetivo (s);

g) metodologia;

h) resultados esperados;

i) **adequação à linha de pesquisa (Formação em Saúde ou Práticas Educativas em Saúde) e à especificidade do mestrado profissional;**

j) cronograma da proposta;

k) referências conforme as normas vigentes da ABNT;

l) entre 15 a 20 laudas (contando com a capa e referências), formato papel A4, letra Times New Roman 12, justificado, espaço 1,5.

2.2.3.2. A proposta de trabalho deve ser original, não iniciada, não configurar plágio e não ser semelhante à de outro candidato. Em qualquer uma das situações anteriores, o candidato será desclassificado **e não caberá recurso.**

2.2.3.3 A proposta de trabalho será avaliada de acordo com os critérios e pesos abaixo:

Critério	Peso
Excelência da proposta quanto aos aspectos científicos, tecnológicos e de inovação, dos pontos de vista da qualidade e originalidade do projeto, do avanço esperado em relação ao estado da arte e da efetividade da metodologia proposta e em conformidade com a área de concentração Ensino em Saúde e linhas de pesquisa do PPGES.	6
Exequibilidade do cronograma apresentado (se as ações podem ser desenvolvidas no tempo previsto)	1
Potencial de impacto dos resultados do ponto de vista técnico-científico e de inovação no Ensino em Saúde.	3
Total	10

2.2.3.4. Com base na tabela apresentada no item anterior, o candidato será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e a Pontuação do Trabalho (PPT) será obtida pela média simples das notas apontadas pelos membros da banca examinadora.

2.2.3.5. O resultado dessa etapa será divulgado no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa até 05/12/2018.

2.2.4. Etapa 3: Avaliação do Currículo Lattes - PCL (Classificatória e Eliminatória)

2.2.4.1. O Currículo Lattes documentado será analisado e pontuado pela Comissão do Processo Seletivo de acordo com o quadro do Anexo I deste Edital.

2.2.4.2. Ao currículo com maior Pontuação do Currículo Lattes (PCL) será atribuída nota dez, e aos demais, as notas serão proporcionais ao do primeiro.

2.2.4.3. O candidato que obtiver PCL = 0 será desclassificado do processo seletivo.

2.2.4.4. O resultado dessa etapa será divulgado no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, até 05/12/2018.

3. Dos Resultados

3.1. Os resultados das etapas serão publicados no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

3.2. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final PF = (PE+PPT+PCL) e serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido ao limite máximo de vagas.

3.3. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

3.4. Eventuais empates serão resolvidos, pelo maior valor obtido na entrevista, proposta de trabalho e currículo lattes, respectivamente.

4. Dos Recursos

4.1. A partir dos resultados da primeira etapa do Processo Seletivo caberá recurso de reavaliação, devidamente fundamentado, enviado para a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Ensino em Saúde, mestrado profissional, da UEMS no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.

4.2. A documentação do recurso deverá ser entregue, em mãos, na Secretaria dos Cursos de Mestrados Profissionais, localizada no prédio do Bloco F, piso superior, Unidade Universitária de Dourados – Rodovia Dourados/Itahum Km 12 – Dourados-MS – CEP 79804-970, **no horário das 8h às 11h**, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato e do programa. E conforme artigo 1.4.4, a documentação e informações fornecidas pelo candidato para a inscrição no processo seletivo, **não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.**

4.3. O resultado do recurso interposto, após analisado e julgado pela Comissão do Processo Seletivo, será divulgado no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo de recurso.

4.4. A Comissão, no prazo de dois dias úteis proferirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, ela estará disponível ao candidato na Coordenação do Programa.

4.5. Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida a Coordenação do Programa.

4.6. Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa encaminhará o pedido de reconsideração para Comissão proferir sua decisão no modo descrito no item 4.4.

4.7. O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão em razão da perda do direito de recorrer.

5. Das Vagas e Classificação

5.1. Será ofertado o quantitativo de até e no máximo de 18 (dezesete) vagas, as quais serão preenchidas por ordem decrescente de classificação final, conforme Resolução CEPE-UEMS Nº 1.997, de 20 de junho de 2018.

5.2. O preenchimento das vagas está condicionado: 1) à pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo; 2) à disponibilidade de vaga(s) de orientador(es) concedida(s) pelo Programa.

6. Disposições gerais

6.1. Local de informações, e realização das etapas:

Secretaria dos Cursos de Mestrados Profissionais, localizado no Bloco F, piso superior, na Unidade Universitária de Dourados, situada a Rodovia Dourados – Itahum, Km 12 – Cidade Universitária – CEP 79804-970 - Dourados, MS
Fone: (67) 3902 2640 - http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional - e-mail: ppges@uems.br

6.3. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponível no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

6.4. O candidato não classificado deverá retirar os seus documentos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

6.5. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.6. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo nos endereços eletrônicos: <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

6.7. A Comissão do Processo Seletivo Ensino em Saúde, mestrado profissional, da UEMS decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

Dourados-MS, 11 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Rogério Dias Renovato

Coordenador do Programa de Pós-graduação Stricto sensu em Ensino em Saúde
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Anexo I (Edital nº 04/2018/PPGES/UEMS)

TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Pede-se ao candidato que entregue os comprovantes na ordem listada no quadro abaixo. Observa-se que todo currículo será avaliado em relação às participações de cursos, da produção intelectual e técnica dos últimos 03 (três) anos, ou seja, a partir de **01 de setembro de 2015**.

Ord.	Item avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade	Sub-total
1. Cursos						
1.1	Curso de especialização – nível <i>lato sensu</i>	Aluno	Curso	5 (limitado a 1 curso)		
1.2	Curso (mínimo de 40 horas)	Aluno	Curso	1 (limitado a 3 participações)		
1.3	Disciplina cursada em Programas de Pós-graduação reconhecidos pela CAPES	Aluno	Disciplina	2		
1.4	Projeto de Ensino de Instituição de Ensino Superior	Aluno	Projeto	0,5		
2. Bolsista						
2.1	Iniciação Científica, Iniciação à docência, de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou inovação, de extensão, monitoria (em caso de 8 horas semanais).	Aluno		10		
3. Participação em projetos						
	de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou inovação, de extensão ou ensino	Coordenador		2		
	de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou inovação, de extensão ou ensino	Colaborador		1		
4. Artigos Publicados ou aceitos para publicação em Periódicos Científicos						
4.1	Indexado com conceito A1 e A2 (QUALIS da área de Ensino – Quadrênio 2013-2016).	Autor ou coautor	Artigo	30		
4.2	Indexado com conceito B1 e B2, (QUALIS da área de Ensino– Quadrênio 2013-2016).	Autor ou coautor	Artigo	20		
4.3	Indexado com conceito B3, B4 e B5 (QUALIS da área de Ensino– Quadrênio 2013-2016).	Autor ou coautor	Artigo	15		
4.4	Indexado com conceito C (QUALIS na área de Ensino– Quadrênio 2013-2016).	Autor ou coautor	Artigo	10		
4.5	Indexados e não avaliados no QUALIS da Área de Ensino– Quadrênio 2013-2016).	Autor ou coautor	Artigo	5		
5. Livros e Capítulos de Livros						
5.1	Livro	Organizador	Livro	20		
5.2	Livro	Autor ou coautor	Livro	30		

5.3	Capítulo de livro	Autor ou coautor	Capítulo de Livro	15		
6. Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 5 ou mais páginas)						
6.1	Internacionais	Autor ou coautor	Trabalho	10		
6.2	Nacionais	Autor ou coautor	Trabalho	6		
7. Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 3 a 4 páginas)						
7.1	Internacionais	Autor ou coautor	Resumo	4		
7.2	Nacionais	Autor ou coautor	Resumo	2		
8. Resumos Simples Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 1 a 2 páginas)						
8.1	Internacionais	Autor ou coautor	Resumo	2		
8.2	Nacionais	Autor ou coautor	Resumo	0,5		
9. Conferencista						
9.1	Ministrante de palestra, simpósio, congresso ou seminário	Palestrante	Evento	1		
9.2	Curso ou minicurso com mais de 20 horas	Palestrante	Evento	2		
10. Prêmios e Títulos						
		Autor ou coautor	Evento	10		
11. Participação em Banca de Avaliação						
11.1	Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Especialização	Membro	Banca	3 (até 3 participações)		
11.2	Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Graduação	Membro	Banca	1 (até 3 participações)		
12. Eventos técnicos – científicos						
12.1	Organização de eventos	Membro	Evento	3 (até 3 participações)		
12.2	Participação	Ouvinte	Evento	0,2 (até 5 participações)		
13. Comissões – Conselhos e Organizações						
13.1	Conselhos estaduais (de saúde, defesa de direitos, em geral). Comitês estaduais.	Membro Titular	Comissão	3 (até 3 participações)		
13.2	Conselhos municipais (de saúde, defesa de direitos, em geral). Comitês municipais Organização Não Governamental	Membro Titular	Comissão	1 (até 3 participações)		
13.3	Comissões Institucionais publicadas em Diário Oficial	Membro Titular	Comissão	1 (até 3 participações)		
14. Produção Técnica						
14.1	Manual educativo, jogo educativo, protótipo educativo, videoaula, vídeo educativo, sequência didática, software, material de apoio à Educação à Distância	Autor ou coautor	Produção Técnica	15		
15. Orientação concluída em curso de graduação						
15.1	Programa institucional de bolsa de extensão, iniciação científica, iniciação à docência, iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação, monitoria (em caso de 8 horas semanais)	Orientador	Orientação	2 (até 5 orientações)		
15.3	Trabalho de conclusão de curso	Orientador	Orientação	1 (até 5 orientações)		
16. Orientação concluída em curso de pós-graduação lato sensu						
16.1	Especialização ou Residência	Orientador	Orientação	4 (até 5 orientações)		
17. Tutoria em Cursos de Capacitação ou Qualificação						
17.1	Tutoria em Cursos de Capacitação ou Qualificação	Tutor ou Instrutor ou Capacitador ou Facilitador	Curso	1 (até 5)		
18. Preceptorial em Cursos de Graduação e Pós-graduação lato sensu						
18.1	Preceptorial	Preceptor	Curso	2 (até 3)		
19. Grupos de Pesquisa – CNPq						
	Participação em Grupos de Pesquisa ativos no CNPq	Membro	Grupo de Pesquisa	3 (até 2 participações)		
20. Tempo de Trabalho Formal						
20.1	Estar trabalhando ou ter trabalhado nos últimos 5 anos		Ano	0,5 ponto por ano trabalhado (máximo 2,5 pontos).		
20.2	Estar trabalhando ou ter trabalhado como professor nos últimos 5 anos na Educação Básica, Ensino Técnico, Ensino Superior, Especialização ou Residência.		Ano	1 ponto por ano trabalhado (máximo 5 pontos).		

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IMASUL/MS N. 639, de 06 de setembro de 2018.

CANCELAR, a pedido por necessidade de retificação a **LICENÇA DE OPERAÇÃO -LO N. 62/2018**, expedida em 28 de fevereiro de 2018, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes – **CÓD. 6.60.1** - em nome de **ALUISIO SOARES DE AZEVEDO JUNIOR - ME**, nos autos do processo administrativo n. **71/402613/2018**.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, a pedido por necessidade de retificação a **LICENÇA DE OPERAÇÃO -LO N. 62/2018**, expedida em 28 de fevereiro de 2018, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes – **CÓD. 6.60.1** - em nome de **ALUISIO SOARES DE AZEVEDO JUNIOR - ME**, nos autos do processo administrativo n. **71/402613/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de setembro de 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, conforme artigo 246, III e artigo 256, I, II e III da Lei Federal n. 13.105, de 16 de março de 2015, que instituiu o Código de Processo Civil, **NOTIFICA** os autuados das penalidades aplicadas e do, conseqüente, arquivamento dos processos administrativos de infrações ambientais abaixo relacionados.

Campo Grande - MS, 03 de Setembro de 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

AUTUADO	PROCESSO	A. I. Nº	DECISÃO
AIRTON MIGUEL SENCZKOWSKI	61/401.589/2016	16352	MULTA PAGA
AMAURI ALMEIDA DA SILVA	71/403.114/2017	23295	MULTA PAGA
ANDERSON NEVES POLI	71/401.610/2018	22484	MULTA PAGA
ANSELMO SOUZA SANTOS	61/402.298/2016	16552	MULTA PAGA
ANTENOR APARECIDO DE CASTRO NASCIMENTO	61/404.151/2015	15090	MULTA PAGA
DALTRO RENOSTO	61/401.597/2016	16219	MULTA PAGA
JAIR MACHADO DA ROSA	61/405.880/2015	16626	MULTA PAGA
JEFERSON DE OLIVEIRA LAVRATTI	61/405.702/2015	22356	MULTA PAGA
JOÃO CARLOS DI GENIO	61/406.347/2015	19356	IMPROCEDENTE

EDITAL

Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, em consonância com o estabelecido na Portaria IMASUL n° 622/2018, nas Resoluções Conama n° 09/1987 e n° 302/2002 e na Lei Federal n° 12.621/2012, torna público o recebimento da versão do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial – PACUERA referente ao aproveitamento hidrelétrico Pequena Central Hidrelétrica - PCH Indaiazinho (Processo Administrativo 23/106847/2010), implantada no rio Sucuriú no município de Cassilândia e que será apresentada e discutida em Reunião Pública.

A versão do PACUERA que será discutida na reunião pública encontra-se disponível em formato digital para consulta no endereço eletrônico <http://www.imasul.ms.gov.br/pacueras-plano-ambiental-de-conservacao-e-uso-do-entorno-de-reservatorios/>.

RICARDO ÉBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL

Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, em consonância com o estabelecido na Portaria IMASUL n° 622/2018, nas Resoluções Conama n° 09/1987 e n° 302/2002 e na Lei Federal n° 12.621/2012, torna público o recebimento da versão do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial – PACUERA referente ao aproveitamento hidrelétrico Pequena Central Hidrelétrica - PCH Indaia Grande (Processo Administrativo 23/107043/2011), implantada no rio Sucuriú no município de Cassilândia e que será apresentada e discutida em Reunião Pública.

A versão do PACUERA que será discutida na reunião pública encontra-se disponível em formato digital para consulta no endereço eletrônico <http://www.imasul.ms.gov.br/pacueras-plano-ambiental-de-conservacao-e-uso-do-entorno-de-reservatorios/>.

RICARDO ÉBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

DELIBERAÇÃO CBH IVINHEMA Nº 013, 30 de agosto de 2018

Institui Comissão Eleitoral para condução do processo eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema – CBH Ivinhema, gestão 2019-2022.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema – CBH-Ivinhema, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, criado pela Resolução CERH/MS 013 de 15 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CERH/MS nº 034, de 02 de março de 2016, do seu Regimento Interno, e:
Considerando a necessidade de condução do processo eleitoral para eleição dos membros titulares e suplentes para composição do CBH Ivinhema;

DELIBERA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do CBH Ivinhema, Comissão Eleitoral com atribuição de conduzir o processo de eleição e posse dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema para a gestão 2019-2022.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

Claudete de F. P. de S. Bruschi, representante do IMASUL;

Dulcélya Mônica de Queiroz, representante da SANESUL;

Daniele Coelho Marques, representante da FAMASUL.

Art. 3º As atribuições da Comissão Eleitoral são aquelas definidas no Regimento Interno do CBH Ivinhema instituída pela Resolução CERH/MS nº 034/2016.

Art. 4º A Comissão Eleitoral tem atribuição de publicar os Editais de Cadastro, Habilitação e Convocação da Assembleia de Eleições.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Jatei, 30 de agosto de 2018.

SIDENEI AMBROSI TAMBOSI
Presidente do CBH Ivinhema

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE AGOSTO DE 2018.		
AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.062/2018	NE: 000577	ND: 339014
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: 4,16	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.062/2018	NE: 000578	ND: 339014
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 0,70	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.062/2018	NE: 000579	ND: 339014
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: 44,09	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.051/2018	NE: 000586	ND: 339039
DATA: 06/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 12.021,94	
FAVORECIDO: Cassems – Caixa Assistência dos Servidores de MS		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.044/2018	NE: 000588	ND: 319011
DATA: 09/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 278.698,04	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Subsídios (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.045/2018	NE: 000589	ND: 319011
DATA: 09/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias – Abono Constitucional (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.046/2018	NE: 000590	ND: 319016
DATA: 09/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.270,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Substituições (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.047/2018	NE: 000591	ND: 319094
DATA: 09/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.438,77	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Indenizações trabalhistas		
PROCESSO: 71/200.046/2018	NE: 000592	ND: 319016
DATA: 09/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Substituições (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.048/2018	NE: 000593	ND: 319011
DATA: 09/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 45.058,56	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Gratificação sobre produtividade (RGPS)		
PROCESSO: 71/200.049/2018	NE: 000594	ND: 319011
DATA: 09/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias – abono constitucional (RGPS)		
PROCESSO: 71/200.048/2018	NE: 000595	ND: 319011
DATA: 09/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 20.320,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e salários (RGPS)		
PROCESSO: 71/200.050/2018	NE: 000596	ND: 319013
DATA: 09/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00	
FAVORECIDO: INSS-Instituto Nacional do Seguro Social		
OBJETO: INSS sobre salários e remunerações		
PROCESSO: 71/200.052/2018	NE: 000597	ND: 319113
DATA: 09/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 61.213,00	

FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Ageprev patronal – plano previdenciário		
PROCESSO: 71/200.062/2018	NE: 000609	ND: 339014
DATA: 15/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Diárias dentro do estado		
PROCESSO: 71/200.044/2018	NE: 000616	ND: 319011
DATA: 28/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.447,41	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.045/2018	NE: 000617	ND: 319011
DATA: 28/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.124,30	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.046/2018	NE: 000618	ND: 319016
DATA: 28/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 555,35	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.049/2018	NE: 000619	ND: 319011
DATA: 28/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.207,64	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.044/2018	NE: 000620	ND: 319011
DATA: 28/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 535,51	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Abono de permanência (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.048/2018	NE: 000621	ND: 319011
DATA: 28/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.426,65	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Gratificação por produtividade (RGPS)		
PROCESSO: 71/200.048/2018	NE: 000623	ND: 319011
DATA: 28/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 594,27	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.048/2018	NE: 000624	ND: 319011
DATA: 28/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.505,03	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.047/2018	NE: 000625	ND: 319094
DATA: 28/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.252,84	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Indenizações trabalhistas		
PROCESSO: 71/200.055/2018	NE: 000626	ND: 319011
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 867,79	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: 13º Salário (RGPS)		
PROCESSO: 71/200.048/2018	NE: 000627	ND: 319011
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 0,30	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Gratificação por exercício de cargos (RGPS)		
PROCESSO: 71/200.054/2018	NE: 000628	ND: 319094
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.157,05	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias Indenizadas		
PROCESSO: 71/200.046/2018	NE: 000629	ND: 319016
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 595,50	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.049/2018	NE: 000630	ND: 319011
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 792,36	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias-Abono Constitucional (RGPS)		
PROCESSO: 71/200.052/2018	NE: 000631	ND: 319113
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 931,51	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Ageprev plano previdenciário		
PROCESSO: 71/200.050/2018	NE: 000633	ND: 319013
DATA: 30/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.286,62	
FAVORECIDO: INSS-Instituto Nacional do Seguro Social		
OBJETO: INSS sobre salários e remunerações		
AMPARO LEGAL: ART. 13 DA LEI FEDERAL 8.934 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, REGULAMENTADO PELO DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996.		
PROCESSO: 71/200.006/2018	NE: 000598	ND: 339036
DATA: 09/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.700,00	
FAVORECIDO: Vogais		
OBJETO: Pagamento de jetons aos vogais		
PROCESSO: 71/200.006/2018	NE: 000608	ND: 339036
DATA: 09/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 929,76	
FAVORECIDO: Vogais		
OBJETO: Pagamento de jetons aos vogais		
AMPARO LEGAL: ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.125/2017	NE: 000555	ND: 339039
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 202,00	
FAVORECIDO: Dj On Line Publicações e Acompanhamentos de Processos Ltda		
OBJETO: Serviço de acompanhamento de publicações judiciais		
PROCESSO: 21/300.164/2014	NE: 000556	ND: 339039
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 400,00	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de São Gabriel do Oeste		
PROCESSO: 21/300.178/2014	NE: 000558	ND: 339036
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 868,28	
FAVORECIDO: Afonso Benedito Ferreira de Souza		

OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Maracaju		
PROCESSO: 61/200.221/2018	NE: 000559	ND: 339036
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 510,00	
FAVORECIDO: Valdenir Vieira da Silva		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Ivinhema		
PROCESSO: 61/200.252/2015	NE: 000564	ND: 339036
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 530,00	
FAVORECIDO: Maria Isabel Fonseca dos Santos		
OBJETO: Locação do imóvel do escritório regional de Nova Andradina		
PROCESSO: 61/200.269/2015	NE: 000565	ND: 339039
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 609,50	
FAVORECIDO: Associação Comercial e Industrial de Cassilândia		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Cassilândia		
PROCESSO: 21/300.199/2013	NE: 000566	ND: 339039
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 418,65	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de Sidrolândia – MS		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Sidrolândia		
PROCESSO: 61/300.179/2016	NE: 000567	ND: 339039
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 468,75	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de Jardim		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Jardim		
PROCESSO: 21/300.243/2014	NE: 000568	ND: 339036
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00	
FAVORECIDO: José Luiz Correia Barrada		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Aparecida do Taboado		
PROCESSO: 61/200.048/2015	NE: 000570	ND: 339036
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 515,00	
FAVORECIDO: Oraide Toledo da Silva		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Amambai		
PROCESSO: 71/200.142/2017	NE: 000571	ND: 339036
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.450,00	
FAVORECIDO: José Maria Arraval		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Três Lagoas		
PROCESSO: 61/200.130/2015	NE: 000573	ND: 339036
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 680,00	
FAVORECIDO: Edson de Castro		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Paranaíba		
PROCESSO: 71/200.017/2017	NE: 000574	ND: 339039
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de entrega de correspondência domiciliar		
PROCESSO: 61/200.103/2016	NE: 000575	ND: 339039
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 537,50	
FAVORECIDO: Associação Comercial e Industrial de Rio Brilhante		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Rio Brilhante		
PROCESSO: 71/200.312/2018	NE: 000587	ND: 339047
DATA: 06/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 242,59	
FAVORECIDO: Município de Corumbá		
OBJETO: Taxa de conservação de vias e logradouros e coleta de lixo		
PROCESSO: 71/200.246/2015	NE: 000613	ND: 339039
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.380,00	
FAVORECIDO: Nerez Comercio Ltda		
OBJETO: Serviço de conserto de cadeiras giratórias e longarinas		

AMPARO LEGAL: ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.059/2018	NE: 000563	ND: 339039
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 6.449,10	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de coleta, transporte e entrega de malotes		
PROCESSO: 61/200.132/2015	NE: 000580	ND: 339039
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 9,00	
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.059/2018	NE: 000581	ND: 339039
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.840,28	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.059/2018	NE: 000582	ND: 339039
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 895,54	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Anulação de saldo utilizado		
PROCESSO: 71/200.017/2017	NE: 000583	ND: 339039
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.132/2015	NE: 000605	ND: 339039
DATA: 09/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 10.540,00	
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A		
OBJETO: Serviço de recebimento de guias de arrecadação		
PROCESSO: 71/200.044/2017	NE: 000607	ND: 339039
DATA: 09/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00	
FAVORECIDO: Aguas Guariboa S/A		
OBJETO: Serviços de fornecimento de água tratada e esgoto		
PROCESSO: 71/200.059/2018	NE: 000611	ND: 339039
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 660,32	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.066/2018	NE: 000615	ND: 339039
DATA: 24/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 100,00	
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A		
OBJETO: Serviço de recebimento de guias de arrecadação		
AMPARO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES		

PROCESSO: 61/200.113/2016	NE: 000553	ND: 339037
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 22.885,61	
FAVORECIDO: Vyga-Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda		
OBJETO: Serviço de conservação e asseio do prédio sede e escritórios regionais		
PROCESSO: 71/200.192/2017	NE: 000554	ND: 339039
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00	
FAVORECIDO: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda		
OBJETO: Serviços de cópias e reprodução de documentos		
PROCESSO: 21/300.279/2013	NE: 000557	ND: 339039
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.255,38	
FAVORECIDO: Deffenza Segurança Eletrônica Ltda – ME		
OBJETO: Serviço de vigilância eletrônica dos escritórios regionais da JUCEMS		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000560	ND: 339030
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Aquisição de combustíveis		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000561	ND: 339030
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 100,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Aquisição de filtros para veículos		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000562	ND: 339030
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 100,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Aquisição de lubrificantes para veículos		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000569	ND: 339039
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 200,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Serviços de lavagem, borracharia e lubrificação de veículos		
PROCESSO: 61/200.216/2015	NE: 000572	ND: 339037
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 10.290,00	
FAVORECIDO: Centro de Integração Empresa Escola-CIEE		
OBJETO: Serviços prestados por estudantes em estágio		
PROCESSO: 61/200.131/2015	NE: 000576	ND: 339037
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 17.305,75	
FAVORECIDO: Mega Segurança Ltda		
OBJETO: Serviço de vigilância ostensiva no prédio sede desta unidade		
PROCESSO: 21/300.230/2012	NE: 000584	ND: 339030
DATA: 06/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 600,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.230/2012	NE: 000585	ND: 339039
DATA: 06/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 230,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.251/2015	NE: 000600	ND: 339037
DATA: 09/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 883,00	
FAVORECIDO: Sol Brasil Soluções Ambientais Ltda – EPP		
OBJETO: Serviço de manutenção da área verde (jardinagem)		
PROCESSO: 61/200.128/2015	NE: 000601	ND: 339039
DATA: 09/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00	
FAVORECIDO: E2 Soluções em Tecnologia Ltda – ME		
OBJETO: Serviços de manutenção de equipamentos em informática		
PROCESSO: 21/300.262/2012	NE: 000603	ND: 339039
DATA: 09/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.206,75	
FAVORECIDO: Refrigeração Bueno Aires Ltda – ME		
OBJETO: Serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado		
PROCESSO: 61/200.128/2015	NE: 000604	ND: 339030
DATA: 09/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 180,00	
FAVORECIDO: E2 Soluções em Tecnologia Ltda – ME		
OBJETO: Serviços de manutenção de equipamentos em informática		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000606	ND: 339040
DATA: 09/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 75,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Serviço de processamento de dados sobre abastecimento de veículos		
PROCESSO: 71/200.315/2018	NE: 000612	ND: 339030
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 693,10	
FAVORECIDO: Casa do Atleta Ltda – EPP		
OBJETO: Aquisição de bandeiras		
PROCESSO: 61/200.216/2015	NE: 000614	ND: 339037
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.029,00	
FAVORECIDO: Centro de Integração Empresa Escola-CIEE		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		

AMPARO LEGAL: DECRETO 11.261 DE 16 DE JUNHO DE 2003		
PROCESSO: 61/200.250/2015	NE: 000599	ND: 335043
DATA: 09/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.253,08	
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande		
OBJETO: Serviços prestados por adolescentes em fase de aprendizagem		

AMPARO LEGAL: ART.122 DA LEI FEDERAL 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005		
PROCESSO: 71/200.058/2018	NE: 000602	ND: 339197
DATA: 09/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 23.166,04	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul		
OBJETO: Ageprev conforme art. 22 lei 3.150/2005		
PROCESSO: 71/200.058/2018	NE: 000632	ND: 339197
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.264,61	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul		
OBJETO: Ageprev plano previdenciário		

AMPARO LEGAL: ART.116 LEI 8.666 de 21 de JUNHO DE 1993		
PROCESSO: 71/200.254/2018	NE: 000610	ND: 333041
DATA: 15/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 128.546,25	
FAVORECIDO: Junta Comercial do Estado do Ceará		
OBJETO: Contrapartida financeira do convênio firmado ao projeto redesimples digital		

AMPARO LEGAL: 3º DO ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL		
PROCESSO: 71/200.341/2018	NE: 000622	ND: 339039
DATA: 28/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.903,85	
FAVORECIDO: Tribunal de Justiça		
OBJETO: Pagamento de despesas judiciais		

AMPARO LEGAL: DECRETO Nº 12.696/2008 ART.17		
PROCESSO: 71/200.272/2018	NE: 000634	ND: 339039
DATA: 31/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 59,00	
FAVORECIDO: MSJUCCEMSSF Djair Oliveira		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		

Campo Grande, 10 de Setembro de 2018.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Ordenador de Despesas

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA EPR
PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2018
PROCESSO: 31/500.609/2018

ALTERAÇÕES: 1) Acrescentar no subitem 5.1.5. do Edital os incisos “IV” e “V”, com as seguintes redações:

IV) Declaração que os equipamentos ofertados cumprirão rigorosamente com as seguintes normas: Norma EM 137 tipo 2, para todo o sistema de arreios, incluído o acolchoamento, as alças e o revestimento; e Norma EN 12.245 para design do cilindro o qual deverá permitir o armazenamento e o encaixe do mesmo em caminhões de bombeiros.

V) Certificado de Aprovação (CA) do produto ofertado, devidamente atualizado e emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 24/09/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP E TIPO HATCH
PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2018
PROCESSO: 71/600.644/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 21/09/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS APÍCOLAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2018
PROCESSO: 71/600.625/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 21/09/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE HELICÓPTERO
PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2018
PROCESSO: 31/000.945/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 25/09/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2018.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 125/2018
PROCESSO: 55/000.178/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 25/09/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2018.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS CONGELADAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 113/2018.
PROCESSO: 55/000.561/2018.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 12/09/2018 às 13:30 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 089/2018.
PROCESSO: 55/000.385/2018.

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. R\$
01	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	9,41
02		39,00
03	CIRÚRGICA MS LTDA ME	0,40
04		0,18
05	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,35
06	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI	0,52
07		12,48
08	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	65,55
09	CIRÚRGICA MS LTDA ME	23,30
10		20,37
11	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	20,35
12	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,80
13	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	47,00
14	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	55,00
15	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,04
16		0,04
17	CIRÚRGICA MS LTDA ME	0,12
18	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	1,60
19	CIRÚRGICA MS LTDA ME	11,58
20	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI	10,81
21	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	0,95
22	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	0,09
23	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	4,61
24	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	0,80
25	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,89
26	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	2,83
27	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	23,99
28	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	4,50

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 10 de setembro 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, através da Presidente Meiry Luciana Grance Almiron, torna público que por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação n° 01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2018

PROCESSO: 29/030777/2018

ABERTURA DA SESSÃO: 08H30

DATA: 24/09/2018

LOCAL: Av. Monte Castelo, 50, bairro Monte Castelo, 79010-400

O edital e demais informações, encontra-se à disposição dos interessados na sede da Escola situada à Av. Monte Castelo, 50, bairro Monte Castelo, 79010-400.

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2018.

Meiry Luciana Grance Almiron
 PRESIDENTE DA APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO N° 27/002.282/2018

Ratifico a inexigibilidade, conforme Justificativa no processo relativo a aquisição de peças e serviços para câmaras de conservação, em favor da Empresa **SUPRIME COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - EPP** no valor de **R\$ 3.033,31 (três mil e trinta e três reais e trinta e um centavos)**, nos termos do artigo 25, caput da Lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: Claudio Osório Machado

DATA: 10/09/2018

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados e após adjudicação pelo (a) Pregoeiro (a), o resultado do Pregão Eletrônico n° 10/2018, Processo n° 7101210041/2018.

Objeto: Contratação de empresa terceirizada acreditada pela Cgcre/INMETRO, pertencentes a Rede Brasileira de Calibração (RBC), para prestação de serviços continuados de calibração de instrumentos de medição, a fim de atender às necessidades da AEM/MS, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital.

Adjudicatária:

Empresa Visomes Comercial Metrologia LTDA, CNPJ sob o n° 00.567.892/0001-07, conforme abaixo especificado:

GRUPO 1 – com a proposta de R\$ 4.900,00;

Grupo 2 – com a proposta de R\$ 800,00;

Item 3 – com a proposta de R\$ 250,00;

Item 7 – com a proposta de R\$ 1.500,00;

Item 21 – com a proposta de R\$ 300,00;

Totalizando um valor de R\$ 7.750,00.

Os demais grupos do presente certame (Grupo 3, 4 e 5) foram declarados DESERTOS, por não comparecerem interessados no certame.

Campo Grande-MS, 10 de setembro de 2018.

Elbia K. B. Insaurrealde
 Pregoeira da AEM/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Eletrônico n° 10/2018, Processo n° 7101210041/2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico n° 10/2018, cujo objeto (Contratação de empresa terceirizada acreditada pela Cgcre/INMETRO, pertencentes a Rede Brasileira de Calibração (RBC), para prestação de serviços continuados de calibração de instrumentos de medição, a fim de atender às necessidades da AEM/MS, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital), foi adjudicado e fica assim, homologado para a empresa:

Empresa Visomes Comercial Metrologia LTDA, CNPJ sob o n° 00.567.892/0001-07, conforme abaixo especificado:

GRUPO 1 – com a proposta de R\$ 4.900,00;

Grupo 2 – com a proposta de R\$ 800,00;

Item 3 – com a proposta de R\$ 250,00;

Item 7 – com a proposta de R\$ 1.500,00;

Item 21 – com a proposta de R\$ 300,00;

Totalizando um valor de R\$ 7.750,00.

Os demais grupos do presente certame (Grupo 3, 4 e 5) foram declarados DESERTOS, por não comparecerem interessados no certame.

Fundamento Legal: Lei n°. 10.520/2002, Lei n°. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Campo Grande-MS, 10 de setembro de 2018.

Nilton Pinto Rodrigues
 Diretor-Presidente da AEM/MS

AGÊNCIA DE HABILITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 04/2018.

A AGÊNCIA DE HABILITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, através da Coordenadoria Técnica, torna público que fará realizar no dia 21 de setembro de 2018, às 9h00min. na sua sede, localizada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1 – Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, procedimento licitatório na Modalidade Convite, tipo "MENOR PREÇO", referente ao processo administrativo n° 45/100.107/2012, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de cerca com mourões de madeira roliça e arame farpado, totalizando 975,30m de perímetro, e instalação de placas de identificação e plantio de mudas de árvores regionais, como ação de Recuperação de Área Degradada na área do antigo lixão, município de Iguatemi/MS. As obras visam atender ao projeto selecionado pelo Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários – TC n°. 352.261-91/2011/MCIDADES/CAIXA. O edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/>

e no Quadro de Avisos na recepção da AGEHAB, podendo ser retirado no endereço supramencionado. Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2018.
WANILZA GOMES SOARES VENDAS
Coordenadora Técnica da AGEHAB

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 0311/2018, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEM – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339031 – Fonte: 0100000000 – nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total(R\$)
31/600.791/2018	MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA - EPP	Aquisição de Medalha Patrono Penitenciário "Senador Ramez Tebet" para homenagear os servidores da AGEPEM/MS, em comemoração ao Dia do Servidor Penitenciário.	7.140,00

Campo Grande/MS, 10 de Setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.521/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **MARRUÁ – ARTE E CULTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº37.224.458/0001-34, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.20 a 23), do grupo **SANTA CASA**, para a realização de 02 (duas) apresentações teatrais, com 50 minutos de duração cada, nos dias **17/08/2018** e **18/08/2018**, a partir das 19:00 horas, no Evento Centenário da Santa Casa de Campo Grande, da Associação Amigos da Santa Casa, que realizar-se-á no Teatro-auditório Carroceiro "Zé Bonito", em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **MARRUÁ – ARTE E CULTURA LTDA**,
CNPJ nº37.224.458/0001-34

Do Preço: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Data da Ratificação: 09 de Agosto de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.687/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº23.746.224/0001-42, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.09/10/11), da **ORQUESTRA VAI QUEM VEM**, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia **21/09/2018**, a partir das 20:00 horas, no Aniversário da cidade, que realizar-se-á na Praça Central, da cidade de Paranaíba/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME**

CNPJ nº23.746.224/0001-42

Do Preço: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Data da Ratificação: 10 de Setembro de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.686/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº23.746.224/0001-42, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.12/13/14), da **ORQUESTRA VAI QUEM VEM**, para a realização de 10 (dez) oficinas de introdução percussiva, com 10 horas/aulas de duração, no dia **21/09/2018**, **consoante CI nº642/2018 (f.03) determinando local e horário**, em escolas municipais, pelo Aniversário da cidade de Paranaíba/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.05/06/07).

Favorecido: **THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME**

CNPJ nº23.746.224/0001-42

Do Preço: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Data da Ratificação: 10 de Setembro de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.704/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **PEREIRA & PADILHA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº05.266.734/0001-30, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.11), da dupla **PEDRO & AVANDRO**, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia **31/08/2018**, a partir das 21:00 horas, na 1ª Sesta Verde da Praça, que realizar-se-á na Praça Central, na cidade de Corguinho/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **PEREIRA & PADILHA LTDA - ME**,

CNPJ nº05.266.734/0001-30

Do Preço: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Ratificação: 27 de Agosto de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.710/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **TEATRAL GRUPO DE RISCO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.630.048/0001-41, para a realização de 02 (duas) apresentações teatrais a seguir discriminados nas datas e horários a saber: 27/08/2018 as 19 hs, com a peça **Revolução**, com 50 (cinquenta) minutos de duração, no Sarau de Segunda, na praça dos imigrantes, em Campo Grande/MS; no dia 30/08/2018 as 19h30min, com a peça **A Princesa Engasgada**, com 50 minutos de duração, na Orla Morena, em Campo Grande/MS, pelo projeto 40 anos de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: **TEATRAL GRUPO DE RISCO**

CNPJ nº24.630.048/0001-41

Do Preço: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Data da Ratificação: 24 de Agosto de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio de sua Pregoeira nomeada pela Portaria "P"/UEMS nº 424, de 23 de maio de 2018 COMUNICA aos interessados que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 019/2018/Dcom/SEDE PROCESSO Nº - 29/500411/2018** que tem como OBJETO: Aquisição de Veículo Automotor para reposição da frota da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul será **SUSPENSA** para análise dos questionamentos apresentados pela empresa GELIC PRIME e GRUPOENZO.

Outras informações através do telefone (67) 3902-2370, nos dias úteis, no horário das 07:30h às 16:00.

Dourados, 10 de setembro de 2018

Maria Aparecida da Silva Ramos

Pregoeira/UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/200.433/2017	Agropecuária Michelin Ltda	378,00
71/200.092/2018	R.B.C. Representações Ltda	378,00
71/200.104/2018	José Claudio Moreira da Silva – ME	73,00
71/200.131/2018	Nelson Rodrigues de Almeida	19,00
71/200.162/2018	NRT Informática Ltda	378,00
71/200.292/2018	Laurindo dos Santos Fabricio ME	220,00
71/200.319/2018	Empório dos Cereais Veneza EIRELI – ME	378,00
71/200.320/2018	Aluiza Maria de Sousa Silva	191,00
71/200.321/2018	FC3 Painéis Publicitários EIRELI – ME	69,00
71/200.323/2018	Santos e Bitencourt Ltda	378,00
71/200.324/2018	Eunice H. da Cunha Argerin & Cia Ltda ME	359,00
71/200.325/2018	União Laser e Estética Ltda	92,00
71/200.326/2018	Marcio Morete de Mattos	191,00
71/200.327/2018	Ana Carulina Guimaraes Belchior ME	220,00
71/200.328/2018	Web Cyber Café Ltda	378,00
71/200.329/2018	Marcia Aparecida de Oliveira Santos – ME	191,00
71/200.330/2018	Bodoquena Engenharia e Comercio Ltda	119,00
71/200.334/2018	Transportadora Sudoeste Ltda	378,00
71/200.335/2018	Supermercado Cannã EIRELI	220,00

Campo Grande, 10 de Setembro de 2018.

Augusto Cesar Ferreira de Castro

Ordenador de Despesas

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 1.530, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

Matricula n.	Nome	Cargo	Processo n.
50529021	Alcir Barros	3º Sargento PM RR	31/301630/2018
61562021	Cacildo José da Rocha	3º Sargento PM RR	31/301559/2018
47661021	Edilson Barbosa de Paula	3º Sargento PM RR	31/301622/2018
49483021	Francisco Celso Dias de Araújo	3º Sargento PM RR	31/301631/2018
52366021	João Ferreira Bispo Neto	3º Sargento PM RR	31/301396/2018
67873021	José Batista Corrêa	1º Sargento PM RR	31/301219/2018
69011022	Silas Rodrigues dos Santos	3º Sargento PM RR	31/301792/2018

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.828, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, GABRIEL MIRANDA RIBEIRO DE SOUZA do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Procuradoria-

Geral do Estado, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 20 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.829, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LAIS CRISTINA DA SILVA NUNES para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na função de Assistente, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei Estadual n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.830, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, THIAGO LINCOLN TORALES RODRIGUES do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 11 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.831, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LEVI DO AMARAL para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir de 1º de setembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.832, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ROSELENE COLOMBO NAVARRO SIPPEL do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 23 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.833, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Ângela Sara Araújo	Gestão e Assistência	DGA-5	16/8/2018
Elizabeth Micheloni Julião da Silva	Gestão e Assistência	DGA-5	7/8/2018

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.834, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Marcelo Eduardo Sodré	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	13/8/2018
Maria Aparecida Martins de Rezende	Gestão e Assistência	DGA-5	13/8/2018
Fernando Prazeres dos Santos	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Data da publicação
Luiz Carlos Benites Barbosa	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	13/8/2018

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.835, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Marcelo Eduardo Sodré	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2	13/8/2018
Maria Aparecida Martins de Rezende	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	13/8/2018
Fernando Prazeres dos Santos	Gestão e Assistência	DGA-5	Data da publicação
Luiz Carlos Benites Barbosa	Gestão e Assistência	DGA-5	13/8/2018
Thays Juliana Ferreira Martins	Gestão e Assistência	DGA-5	22/8/2018
Léia Martins Costa	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	13/8/2018
Rodrigo Ramos Mosciaro da Silveira	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.854, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARILDA INÁCIO DE LIMA BASTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e desempenhar suas funções na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir de 1º de setembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.855, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, RAQUEL DE ANDRADE BARBOSA do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de setembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.871, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 1.277, de 12 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.678, de 19 de junho de 2018, de nomeação de PATRÍCIA DOS SANTOS para exercer cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, para que onde consta: "...na Secretaria de Estado de Fazenda..." passe a constar: "...na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e desempenhar suas funções na Procuradoria Geral do Estado, no município de Dourados/MS...", a contar de 3 de setembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.872, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 4.641, de 28 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.023, de 13 de outubro de 2015, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, na parte referente à servidora CLEONICE DUARTE VERNAL, de forma que onde consta: "...na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho... Município: Dourados" passe

a constar: "... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e desempenhar suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul...", com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.873, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Magda Lissi Pablos Peres	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Stefany Lima Gonçalves	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.874, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1ª de setembro de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo
Maria Cecília Albejante Pitta de Assis	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Luiz Octávio da Silva Chiarello	Gestão e Assistência	DGA-5

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.875, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, IAN ODARA ARAÚJO LEAL do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 28 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.876, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR IAGO DE ARAÚJO ARIMURA para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 28 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.877, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR PATRICIA SIMONE CALVIS MORAES para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.878, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733,

de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Daniela Corrêa Silvério	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Lindalva Oliveira de Souza Gauna	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Rony Marcio dos Santos Camargo	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.879, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR BÁRBARA PEREIRA BUENO para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 301 DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o afastamento de licença gestante à servidora ROBERTA FRANCO SIMIOLI, matrícula n. 56912021, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, classe Sênior, código 129, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 7 de setembro de 2018 a 5 de novembro de 2018, com fundamento no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, e Parecer CTEADM/SAF/SEFAZ N. 173/2018. Processo n. 11/012195/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de setembro de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.598, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para avaliação da documentação para concessão do adicional de capacitação, com fulcro no art. 4º do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, conforme especificação constante no quadro, e revogar as Resoluções "P" SAD n. 985, de 11 de agosto de 2017 e "P" SAD n. 289, de 15 de fevereiro de 2018, publicadas nos Diários Oficiais n. 9.473, de 15 de agosto de 2017 e n. 9.599, de 21 de fevereiro de 2018, respectivamente, com efeito a partir da data de publicação:

Matrícula n.	Nome
429231023	Titular: Edilson Vargas da Silveira
468243021	Titular: Fernanda Baez Queiroz da Silva
114248022	Titular: Eliezer Patrick Santos Bueno
427715021	Suplente: Solanir Faria Brito Corrêa
16469028	Suplente: Tarcisio Akihito Adachi
77980025	Suplente: Edicrêia Barbosa

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.451, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores AMÉLIA GONÇALVES BIANÇÃO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de Professor, JOSELITO SROCCZYNSKI, matrícula n. 57134021, ocupante do cargo de Professor e MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RAMOS, matrícula n. 62004021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instalação, apurar os fatos mencionados no Processo n. 29/029105/2018 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.452, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor OTACIANO PEREZ, matrícula n. 79553021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato

Grosso do Sul, na Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni, localizada no distrito de Sanga Puitã, município de Ponta Porã, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 2001, por retorno de cedência, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/020108/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.453, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor GERALDO FRANCO FERNANDES, matrícula n. 116417023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Núcleo de Tecnologia Educacional – NTE, da Coordenadoria Regional de Educação-CRE-11, localizado no município de Ponta Porã, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/031178/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.454, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora VALÉRIA CHAPARRO DE SOUZA OLIVEIRA, matrículas n. 60466021 e 60466022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros, localizada no município de Corumbá, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 1993, por retorno de cedência, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/030141/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.455, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores AMÉLIA GONÇALVES BIANÇAO PRETO, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 107727023, MAURO GONÇALVES DANTAS, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 53114021, e JOSELITO SROZYNISKI, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional n. 57134021, para, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo legal, os fatos denunciados nos autos n. 29/024520/2018 e no processo, em apenso, n. 29/026778/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.456, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora TÂNIA CRISTINA BARRETO DE SOUZA, matrícula n. 82742023, para responder pela Superintendência de Gestão de Pessoas, no período de 10 de setembro a 9 de outubro de 2018, em substituição ao titular Wellington Fernando Modesto da Silva, matrícula n. 112566022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.457, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor EUCLYDES JOSÉ BRUSCHI JUNIOR, matrícula n. 86823025, ocupante do cargo de Advogado, para responder pela Assessoria Jurídica, no período de 13 de agosto a 10 de dezembro de 2018, em substituição à titular Flávia Salustiano Correa e Silva Bortola, matrícula n. 132239026, durante seu afastamento por licença gestante, com fulcro nos artigos 63, 64 e inciso III, do artigo 130, todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 457/2018 de 10 de setembro de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Ivanise da Silva Pereira Lino - Matrícula n.º 65603026**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo

discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da **Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL – Mato Grosso do Sul**, a contar da data de assinatura do Contrato.

Pregão Eletrônico	Processo -SES	Objeto	Nº de Contratos
206/2017 SAD	27/002.820/18	O objeto do presente contrato é a aquisição de kits imunohematológicos com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do Pedido de Utilização da Ata n.º 005/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL – Mato Grosso do Sul .	218/2018
			219/2018
			220/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 456 de 06 de setembro de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Luciana Gomes Carmello - Matrícula n.º 64473021**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da **Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial - CERA**:

Pregão Eletrônico	Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato
186/2017 SAD	27/003.299/2018	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0028/2018 , com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial .	243/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 455 de 06 de setembro de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Carlos Augusto da Silva Fontoura - Matrícula n.º 94290022**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da **Superintendência Geral de Vigilância em Saúde - SGVS**:

Pregão Eletrônico	Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato
186/2017 SAD	27/003.449/2018	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0025/2018 , com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência Geral de Vigilância em Saúde .	241/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 448, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a partir de 22 de março de 2018, a Resolução "P" SES n. 303, de 29 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.307, de 5 de novembro de 2012, à página 31, que designou a servidora **VERENA ISABEL RIGO**, matrícula n. 57723021, para desempenhar a função de Coordenadora das Atividades de Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 449, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a partir de 02 de maio de 2018, a Resolução "P" SES n. 401, de 14 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.547, de 22 de outubro de 2013, à página 59, que designou a servidora **MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO**, matrícula n. 57723021, para desempenhar a função de Gerente das Ações de Promoção da Qualidade de Vida/COGEPAN/SES.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 0447, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve: **CONCEDER** ao servidor **Wilson Bento de Souza**, matrícula n. 72717021

ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Cirurgião Dentista – 20 hs, código 50047, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação abaixo, (processo n. 27/003275/2018),

% concedido	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
Mais 05%	35	05/06/2013 a 03/06/2018	03/06/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 0454, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “j”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

CONCEDER a servidora **waldevina Lima da Silva**, matrícula n. 35275021 ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, na função de Auxiliar de Serviços de Saúde, código 50044, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação abaixo, (processo n. 27/003561/2018),

% concedido	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
Mais 05%	20	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017.
PROCESSO N.: 27/000771/2018

Matrícula n.	Nome
114357024	Aparecida Gomes Xavier

DECISÃO: Indefero os recursos apresentados, por improcedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, permanecendo inalterada a nota constante no Edital n. 1/ SES/2018, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.587, de 1º de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018.

Cibele Ynae Webster
Presidente da Comissão de Recursos da
Avaliação de Desempenho

Homologo,

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017.
PROCESSO N.: 27/000772/2018

Matrícula N.	Nome
100600021	Antonio Saturnino Filho
67434021	Cristina Aparecida Gonzalez
53610021	Luciana Martins
12203021	Luiz Augusto de Oliveira
48867021	Luiz Fernando Del Guerra
86791021	Sergio Ricardo Jacon
67424021	Teresinha Roseli Borelli Del Guerra
54670021	Vandira Conte Dalmagro
16728021	Vivaldi de Oliveira Filho

DECISÃO: Indefero os recursos apresentados, por improcedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, permanecendo inalterada a nota constante no Edital n. 1/ SES/2018, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.587, de 1º de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018.

Cibele Ynae Webster
Presidente da Comissão de Recursos da
Avaliação de Desempenho

Homologo,

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017.
PROCESSO N.: 27/000775/2018

Matrícula N.	Nome
27667023	Carmen Aguirre Conturbia

DECISÃO: Indefero os recursos apresentados, por improcedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, permanecendo inalterada a nota constante no Edital n. 1/ SES/2018, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.587, de 1º de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018.

Cibele Ynae Webster
Presidente da Comissão de Recursos da

Avaliação de Desempenho

Homologo,

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017.
PROCESSO N.: 27/000776/2018

Matrícula N.	Nome
114355024	Anderson dos Santos de Oliveira

DECISÃO: Indefero os recursos apresentados, por improcedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, permanecendo inalterada a nota constante no Edital n. 1/ SES/2018, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.587, de 1º de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018.

Cibele Ynae Webster
Presidente da Comissão de Recursos da
Avaliação de Desempenho

Homologo,

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017.
PROCESSO N.: 27/000778/2018

Matrícula N.	Nome
92745023	Cicero Aparecido Batista de Lima

DECISÃO: Indefero os recursos apresentados, por improcedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, permanecendo inalterada a nota constante no Edital n. 1/ SES/2018, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.587, de 1º de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018.

Cibele Ynae Webster
Presidente da Comissão de Recursos da
Avaliação de Desempenho

Homologo,

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017.
PROCESSO N.: 27/000777/2018

Matrícula N.	Nome
65692021	Iraci Alves dos Santos

DECISÃO: Indefero os recursos apresentados, por improcedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, permanecendo inalterada a nota constante no Edital n. 1/ SES/2018, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.587, de 1º de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2018.

Cibele Ynae Webster
Presidente da Comissão de Recursos da
Avaliação de Desempenho

Homologo,

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 236 DE 6 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Substituir EDILENE XAVIER ROCHA GARCIA, membro da “COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO”, referente ao “PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social” 2017-2018, designado pela Resolução “P” SEDHAST N. 92 DE 10 DE ABRIL DE 2018, por ANTÔNIO JOSÉ ANGELO MOTTI, representante do NEEP/SUAS/MS.

Campo Grande, 6 de setembro de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2018 - SEDHAST

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE,

Convocar a servidora **ESTER BARBOSA GUIMARÃES**, matrícula nº 114084021, cargo Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho-SEDHAST, situada no Parque dos Poderes, Bloco III, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Campo Grande-MS, 04 de SETEMBRO de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n. 070, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere o Parágrafo único, do art. 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016,

RESOLVE

CONCEDER progressão funcional a servidora CREUZA THEODORO DE MELO, matrícula n. 43217022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, nível VI, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, para o nível VII, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com os arts. 9º e 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, com validade a contar de **02/09/2018** (Processo n. 71/000.157/2018).

Campo Grande – MS, 04 de setembro de 2018.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n. 071, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere o Parágrafo Único, do art. 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016,

RESOLVE

CONCEDER progressão funcional ao servidor CARLOS HENRIQUE LEMOS LOPES, matrícula 92198025, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, nível VII, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, para o nível VIII, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com os arts. 9º e 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, com validade a contar de 01/09/2018 (Processo n. 71/000.297/2018).

Campo Grande – MS, 04 de setembro de 2018.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 037/DGP/DGP-4/PMMS DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

RESOLVE:

Desligar do Quadro de ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Primeiro Sargento PM Daniel Pedraza Córdoba** – prontuário 92950021, RG nº 713845 SSP/MS, CPF nº 636.959.871-20, nascido em 01/10/1972, natural de Campo Grande/MS, filho de Eulindo Córdoba e de Maida Victoria Pedraza Baca, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 26/08/2018**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2018 4 00269 160 0107552 47, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil - Cartório Ricardo Kling Donini Comarca de Campo Grande – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 27/08/2018. (Solução do processo nº 31/303625/2018).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 38837021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 227, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o TC QOBM Wagner Antonio Batista Dupin, matrícula n. 57.715-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante de Bombeiros do Interior, cumulativamente com a função que exerce, durante o período de 5 a 10.09.18, em substituição ao Cel QOBM Romero Inácio de Souza, matrícula n. 64.689-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de viagem a serviço para o Estado de Rondônia, de acordo com o artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Cl n. 305/CBI/CBMMS, de 30 de agosto de 2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2018.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 228, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 5º, § 1º, alínea "b" e artigo 16, inciso IX, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os militares abaixo relacionados, conforme origem e destino especificados na tabela (Processo n. 31/501.528/2018):

Mat.	Graduação/Nome	Origem	Destino
423580021	Sd BM Cauê Menezes Mascarenhas	Aj. Geral/CMil/CIOPS	CMB/6ª GBM
423731022	Sd BM Rodrigo José Diniz da Silva	CMB/6ª GBM	Aj. Geral/CMil/CIOPS

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" CBMMS/DP-2 n. 221, de 27 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.729, de 28 de agosto de 2018, páginas 63 e 64, que transferiu, por necessidade do serviço, o ST BM Moacir da Costa dos Santos, para a Academia de Bombeiros Militar – ABM, com a finalidade de frequentar o Curso de Habilitação de Oficiais (CHO/2018), foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...OBM de origem: 2ª SGBM/Ind. (Jardim)..."
PASSE A CONSTAR: "...OBM de origem: 1ª SGBM/Ind. (Aquidauana)..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – Coronel QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 328, de 10 de setembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 727/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 125, de 02 de março de 2018, publicada em 05 de março de 2018, no DOE Nº 9.607, pág. 49, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601577/2017, a contar de 02 de setembro de 2018. Campo Grande, MS, 10 de setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 329, de 10 de setembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 727/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 126, de 02 de março de 2018, publicada em 05 de março de 2018, no DOE Nº 9.607, pág. 49, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601578/2017, a contar de 02 de setembro de 2018. Campo Grande, MS, 10 de setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 330, de 10 de setembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 727/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 127, de 02 de março de 2018, publicada em 05 de março de 2018, no DOE Nº 9.607, pág. 49, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601580/2017, a contar de 02 de setembro de 2018. Campo Grande, MS, 10 de setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 331, de 10 de setembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 727/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 128, de 02 de março de 2018, publicada em 05 de março de 2018, no DOE Nº 9.607, pág. 49, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601581/2017, a contar de 02 de setembro de 2018. Campo Grande, MS, 10 de setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 332, de 10 de setembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 727/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 129, de 02 de março de 2018, publicada em 05 de março de 2018, no DOE Nº 9.607, pág. 49, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601583/2017, a contar de 02 de setembro de 2018. Campo Grande, MS, 10 de setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 121, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Especial de Licitação**, responsável pelo julgamento do certame licitatório promovido por esta Autarquia e relacionado com o processo administrativo 57/008.103/2017.

Matrícula	Nome	Função	Categoria	Da Comissão
725714024	Paulo César Limão Montilha	Superintendente	DGA-2	Presidente
30701025	Gisela Luzia Fernandes	Assistente	DGA-4	Membro
37011026	Ernesto Takamasa Katsu	Assessor	DGA-3	Membro
58696022	Edson Calvis	Técnico de Serviços de Engenharia	Efetivo	Substituto do Presidente e demais Membros
15471023	Ayrton Rodrigues	Diretor de Regulação e Fiscalização	DGA-1	Substituto do Presidente e demais Membros
122151021	Marisa Satiko Miyashiro de Oliveira	Técnico Operacional de Regulação	Efetivo	Substituto do Presidente e demais Membros

Esta Portaria entra em vigência a partir de sua publicação e tendo validade até a conclusão do procedimento licitatório.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO N. 255, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fulcro no artigo 130, inciso I, combinado com artigo 136, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 27 de outubro de 2006, **Licença para Tratamento de Saúde na Pessoa do Servidor**. (Processo n. 71/505067/2018).

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	I/P	DIAS
88333021	Silvia Cristiane Moraes Gaviglia – Fiscal Estadual Agropecuário	29/07/2018 a 27/08/2018	P	30
34680021	Manoel Francisco de Paula – Auxiliar de Serviços Agropecuário	26/07/2018 a 22/11/2018	P	120
27476021	Rosimare Dutra Jorge – Agente Fiscal Agropecuário	02/08/2018 a 31/08/2018	I	30
47709021	Newton Luiz dos Santos – Agente Fiscal Agropecuário	07/08/2018 a 21/08/2018	I	15
120580021	Camyla Luzia de Souza Fonseca – Fiscal Estadual Agropecuário	12/08/2018 a 10/10/2018	P	60
423301021	Julia Lourenço Bitencourt – Fiscal Estadual Agropecuário	05/08/2018 a 09/09/2018	P	36
74029021	Roberto Carlos Motta – Gestor Estadual Agropecuário	11/08/2018 a 09/09/2018	I	30

25581022	Regiani Ap. Alexandre Ohland – Fiscal Estadual Agropecuário	13/08/2018 a 26/08/2018	P	14
131438021	Wellington Alves do Rosário – Agente de Serviços Agropecuário	08/08/2018 a 05/11/2018	I	90
22840021	José Augusto Mendes Rachel – Fiscal Estadual Agropecuário	12/08/2018 a 31/08/2018	I	20
89310021	Gisele Torres de Deus – Fiscal Estadual Agropecuário	23/08/2018 a 21/09/2018	P	30
12480021	Francisco Augusto Vieira de Mello – Agente Fiscal Agropecuário	22/08/2018 a 20/10/2018	I	60
128656021	Mathilde Isabel Bachiega de Oliveira Fiscal Estadual Agropecuário	28/08/2018 a 06/09/2018	I	10
88333021	Silvia Cristiane Moraes Gaviglia – Fiscal Estadual Agropecuário	28/08/2018 a 26/09/2018	I	30
99380021	Dalane Rocha Brey Gonçalves – Fiscal Estadual Agropecuário	29/08/2018 a 07/09/2018	I	10

Campo Grande/MS, 03 de Setembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 016/18, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

DESIGNAR PATRICIA MENDES VIEIRA, matrícula n. 120634021, para desempenhar a função de chefe da Divisão de Execução Orçamentária da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, no período de 1 a 29 de setembro de 2018, em substituição à titular Rosilda Pereira de Souza, matrícula n. 111022024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande (MS), 10 de setembro de 2018.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS

DIRETOR-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 041, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias, de licença gestante, para a servidora **KELLY RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula 122763021, ocupante do cargo/função de Gestor de Atividades Culturais, código 70089, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 03/09/2018 a 31/12/2018, homologada pela Perícia Médica.

Campo Grande, 06 de setembro de 2018.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 042, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 20 (vinte) dias de licença para tratamento da própria saúde, inicial, para a servidora **DINAIR REZENDE MARQUES**, matrícula 106948024, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, função de Analista de Desenvolvimento do Turismo, código 70191, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 27/08/2018 a 15/09/2018, homologada pela Perícia Médica.

Campo Grande, 10 de setembro de 2018.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 383 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir de Tempo De Serv. Percentual	Cargo Código Processo
53743021 Adriano Machado Rocha	02/08/2011 A 30/07/2016	31/07/2016 10 anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/101199/2018
17300024 Alexandre Frizzo	01/11/2012 A 30/10/2017	31/10/2017 15 anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/100745/2010

74363021 Aparecido Gonçalves	12/07/2013 A 18/07/2018	19/07/2018 20 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50181 27/101198/2018
75978021 Augusto Rômulo Rodrigues	30/01/2009 A 28/01/2014	29/01/2014 10 anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100355/2009
69617022 Claudia Elizabeth Volpe Chaves	03/03/2013 A 01/03/2018	02/03/2018 15 anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100731/2018
86171021 Cleozildo Medeiros Correa	29/07/2012 A 27/07/2017	28/07/2017 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50185 27/100727/2018
95938021 Cristopher Estadulho	13/03/2012 A 13/03/2017	14/03/2017 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50215 27/100633/2018
68059022 Deise Aparecida Goes Ramires	07/06/2013 A 05/06/2018	06/06/2018 5 anos 10%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/101117/2018
118273021 Elaine Cristina Leão Coimbra	21/07/2013 A 20/07/2018	21/07/2018 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50221 27/100577/2010
121307021 Elza de Oliveira Rodrigues de Souza	08/11/2012 A 06/11/2017	07/11/2017 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/100188/2008
27402021 Helton Elias de Arruda	02/01/2012 A 30/12/2016	31/12/2016 15 anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100728/2018
7586022 Joice Andreia Freitas	22/05/2013 A 21/05/2018	22/05/2018 5 anos 10%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/101168/2018
96253021 Josefa Pereira Cezar Correa	27/02/2012 A 26/02/2017	27/02/2017 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/101211/2018
125115021 Juliana Pereira Anunciação	30/05/2013 A 11/06/2018	12/06/2018 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50185 27/101183/2008
108275021 Karen Yonamine de Arantes	04/06/2013 A 04/06/2018	05/06/2018 5 anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/101098/2018
118234021 Kelly Regina Alves Pereira Pillon	17/05/2013 A 15/05/2018	16/05/2018 5 anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50057 27/101151/2018
87668022 Lilian Will	17/08/2012 A 15/08/2017	16/08/2017 20 anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100595/2018
133011021 Livia Mara Braga Cabral Ramos	16/07/2013 A 14/07/2018	15/07/2018 10 anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50060 27/100478/2014
78710021 Luis Otavio Rocha	28/02/2009 A 26/02/2014	27/02/2014 10 anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/101197/2018
127685021 Luiza de Oliveira Pereira	18/05/2013 A 16/05/2018	17/05/2018 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/100276/2009
68546021 Luzinete da Silva Rocha	28/04/2013 A 26/04/2018	27/04/2018 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50185 27/101210/2018
20921021 Marcelo Cesar de Arruda Ferreira	21/12/2008 A 16/04/2017	17/04/2017 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50095 27/100365/2004
40415022 Marcelo Luis Veiga Martinho	09/05/2013 A 08/05/2018	09/05/2018 5 anos 10%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/101280/2018
104803021 Marcio Eduardo de Souza Pereira	02/07/2011 A 30/06/2016	01/07/2016 15 anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/101201/2018
67850021 Marcio Luiz Gonzaga	29/03/2012 A 04/04/2017	05/04/2017 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50185 27/101041/2007
115405021 Neirilene Cardoso da Silva	28/06/2013 A 27/06/2018	28/06/2018 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50185 27/101742/2008
79964021 Neuza Melo dos Santos	30/03/2013 A 28/03/2018	29/03/2018 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/100729/2018
84783022 Robson Yutaka Fukuda	31/08/2009 A 29/08/2014	30/08/2014 15 anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/102040/2006

89895021 Rosiane Oliveira de Melo Baria	31/05/2013 A 29/05/2018	30/05/2018 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50185 27/101204/2018
53819021 Rosileia Santos Teixeira	28/11/2008 A 26/11/2013	27/11/2013 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50185 27/100318/2009
80793021 Sandra Mara Sagove Versali	29/04/2012 A 05/05/2017	06/05/2017 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50185 27/101032/2007
96058021 Siley Pereira Ribeiro	01/09/2011 A 30/08/2016	31/08/2016 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/101975/2006
10435022 Vanessa Francisca da Silva	06/08/2013 A 04/08/2018	05/08/2018 5 anos 10%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/101297/2018
78298021 Vera Lucy Dias do Espírito Santo	07/02/2012 A 04/02/2017	05/02/2017 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50185 27/100420/2008
101303023 Victor do Espírito Santo Rodrigues	30/08/2011 A 27/08/2016	28/08/2016 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50095 27/101203/2018
88566021 Waldemir Souza Chaves	19/01/2012 A 16/01/2017	17/01/2017 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50095 27/100631/2018

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,

Assunto: Redução de Carga Horária

Lotação: FUNSAU

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
431867021	Juliana Francielli Gomes Coelho Ewerling	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico-36h	27/101100/2018

DECISÃO: Indefero o pedido, com base no Parecer Jurídico n.474/2018/PROJUR/FUNSAU/HRMS.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,

Assunto: Redução de Carga Horária

Lotação: FUNSAU

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
431188021	Aline Albuquerque de Abreu Mariano	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico-36h	27/101101/2018

DECISÃO: Indefero o pedido, com base no Parecer Jurídico n.473/2018/PROJUR/FUNSAU/HRMS.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 62/18 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Antonio Modesto de Oliveira**, matrícula 42001023, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, Símbolo/DGA/3, para responder como Coordenador da Coordenadoria de Microcrédito da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 14 de agosto de 2018.

Campo Grande, 05 de setembro de 2018.

Clistiano Fernandes Alves
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 63/18 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **João Augusto de Castro Roque**, matrícula 476802021,

ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, Símbolo/DGA/3, para responder como Coordenador da Coordenadoria de Administração da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 14 de agosto de 2018.

Campo Grande, 05 de setembro de 2018.

Clistiano Fernandes Alves
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 64/18 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **Maria Virginia Américo Antonio**, matrícula 344408021, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, Símbolo/DGA-3, para responder como Coordenadora da Coordenadoria de Trabalho e Economia Solidária da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 14 de agosto de 2018.

Campo Grande, 05 de setembro de 2018.

Clistiano Fernandes Alves
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 65/18 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a portaria "P" FUNTRAB nº12/18 de 26 de março de 2018, que designou o servidor **Evandro Nassar**, matrícula 49801021, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, Símbolo/DGA/3, para responder como Coordenador da Coordenadoria do Trabalho da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 20 de agosto de 2018.

Campo Grande, 05 de setembro de 2018.

Clistiano Fernandes Alves
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 66/18 DE 6 DE SETEMBRO DE 2018.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" FUNTRAB n. 58/18 de 31 de agosto, publicada no Diário Oficial n. 9.736 de 6 de setembro de 2018, página 60.

Onde consta: período de 03 de agosto de 2018 a 26 de dezembro de 2018 e a prorrogação da licença-adotante com efeito a partir de 27 de dezembro de 2018 a 24 de fevereiro 2019.

Passe a constar: 03 de agosto de 2018 a 30 de novembro de 2018 e a prorrogação da licença-adotante com efeito a partir de 01 de dezembro de 2018 a 29 de janeiro 2019.

Campo Grande, 6 de setembro de 2018.

Clistiano Fernandes Alves
Diretor-Presidente/FUNTRAB

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 142, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, que gozam férias no mês de AGOSTO de 2018, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
115069023	ADRIANA SOUZA LIMA	23/11/2016 a 22/11/2017	23/08 a 06/09/2018
102647023	ALCEBIADES ALVES NOGUEIRA CUNHA	12/06/2017 a 11/6/2018	02 a 16/08/2018
84438023	FRANCISCO GILVANCY DOS SANTOS	18/09/2016 A 17/09/2017	06 a 20/08/2018
430566021	FERNANDA WALERY DA SILVA SOUSA	01/03/2017 a 28/02/2018	23/08 a 06/09/2018

471055021	GILCIELEN DA SILVA SANTOS	11/07/2017 a 10/07/2018	03 a 17/08/2018
61133021	HERUS BRUFAO RAVAZA	26/11/2016 a 25/11/2017	01 a 15/08/2018
99265023	JACQUELINE ZAROOUR TORTORELLI DE CARVALHO	26/05/2017 a 25/05/2018	06 a 20/08/2018
103604022	KATRINY DANGUI NICHELLE	01/02/2017 a 31/01/2018	08/08 a 06/09/2018
68725023	LINDINALVA VIEIRA DE LIMA COENE	13/05/2017 a 12/05/2018	20/08 a 03/09/2018
99768021	LUCIANA VALLE DE LORO	24/08/2016 a 23/08/2017	14/08 a 12/09/2018
99465023	MARIO ANTONIO DE BRITO	01/06/2015 a 31/05/2016	02 a 31/08/2018
19545022	MARIELLY MATTOSO CHIMENES	01/02/2017 a 31/01/2018	16 a 30/08/2018
10577025	ODILON LUIZ RIGO	01/02/2016 a 31/01/2017	01 a 15/08/2018
109412024	ROSANA APARECIDA GABRIEL ADAMOWICZ	01/03/2017 a 28/2/2018	13 a 27/08/2018
99163022	THIAGO MOSER PEREIRA	25/08/2016 a 24/08/2017	20/08 a 03/09/2018
27277021	VALQUIRIA NUNES CASTANHO CANSANÇÃO	01/10/2016 a 30/09/2017	06/08 a 04/09/2018
61807022	VANDER MELOUIADES FABRICIO DE JESUS	03/11/2016 a 02/11/2017	17 a 31/08/2018
31853023	WALDOMIRO DE LIMA E SILVA	02/08/2017 a 01/08/2018	06/08 a 04/09/2018

CAMPO GRANDE, 31 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" DPGE n. 408/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5515254-1	Fernando Eduardo Silva de Andrade	6/9/2018	1	Não	Atestado	33/055897/18
696072-1	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira	20 a 24/8/2018	5	Não	Atestado	33/055852/18

Campo Grande, 10 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 409/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 379/2018, de 22 de agosto de 2018, publicada no D.O.E. n. 9.727, de 24 de agosto de 2018, página 62, na parte que designou o Defensor Público FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA, para, sem prejuízo de suas funções atuar, no dia **6 de setembro de 2018**, perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jardim-MS. (Protocolo n. 33/056114/2018)

Campo Grande, 10 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 410/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA, matrícula n. 5511510-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DP-23, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no **Projeto Morar Legal** em parceria com a AGEHAB/MS, no dia **22 de setembro de 2018**, no município de Nioaque-MS. (Protocolo n. 33/056113/2018)

Campo Grande, 10 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 411/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE, matrícula n. 727989-1, integrante da classe de Defensor Público de Instância Especial, símbolo DP-25, lotado na 65ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande-MS, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação da 1ª Regional de Campo Grande (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia), no período de **10 a 24 de setembro de 2018**, com fundamento no artigo 3º, §2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/056111/2018)

Campo Grande, 10 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 412/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO, matrícula n. 832340-1, integrante da Classe de Defensor Público de Instância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública de Atenção à Saúde Pública, às Pessoas com Deficiência e aos Idosos da comarca de Campo Grande-MS para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos n. 0805849-77.2018.8.12.0001, em defesa do assistido ROGERS ANTONIO S. PRADO, representado por LUCIANA DE LIMA CÍCERO DE SÁ. (Protocolo n. 33/055227/2018)

Campo Grande, 10 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 376/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5511042-3	Gabriel Godoi de Paula	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	23/8 a 6/9/2018	15	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/055904/18
5515020-3	Leticia de Arruda Hayd Rego	Auxiliar de Atendimento II	27 a 31/8/2018	5	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/055975/18

Campo Grande, 10 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 377/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HemoSul – Centro Hemat. Hemo. MS – José Scaff e HemoSul – Hemocentro Regional/Dourados,

dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5501962-3	Aline Polaquini Menegatti Mendes	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2018/2019	29/6/2018	33/055945/18
5512914-3	Antonio Vicente Rodrigues Barbosa	Auxiliar de Atendimento I	2018/2019	22/8/2018	33/055903/18
5514210-3	George do Valle Silva	Chefe de Departamento	2018/2019	17/8/2018	33/055920/18
5514894-3	Vinicius Augusto de Souza Felix	Auxiliar de Atendimento II	2017/2018	20/6/2018	33/055927/18

Campo Grande, 10 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 378/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de abono de falta e acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL – Hemocentro Regional - Dourados, do servidor abaixo relacionado, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5506565-3	Alexandre Alves Astapenko	Auxiliar de Atendimento I	2018/2019	27/6/2018	33/055917/18

Campo Grande, 10 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 379/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro e abono de falta por motivo de casamento, à servidora TAUANI IASMIN ANDRELO BETINI, matrícula n. 5509017-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de 30 de agosto a 6 de setembro de 2018, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/055894/2018).

Campo Grande, 10 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 380/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a servidora PAOLA DE OLIVEIRA, matrícula n. 5511330-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, concedida na Portaria "S" DPGE n. 276/2018, de 20 de junho de 2018, D.O.E. n. 9681, de 22 de junho de 2018, página 95, no período de 4 de outubro a 2 de dezembro de 2018, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/055926/2018).

Campo Grande, 10 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2018
O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente e seus membros, designados pelo Decreto Nº 197/2018 de 01 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, comunica aos interessados o Resultado da Tomada de Preço Nº.010/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de reforma da Ponte de madeira do São José do Cangalha, localizada na estrada vicinal: trecho Fazenda Thomé Arantes à Rodovia MS 320, nas condições especificadas no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro. Empresa Vencedora no Menor Valor Global: Lopes & Lopes Prestadora de Serviços Elétricos LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.870.142/0001-29, no menor valor global de R\$ 64.102,86 (sessenta e quatro mil, e cento e dois reais e oitenta e seis centavos).

Água Clara – MS, 10 de setembro de 2018.
PRISCILA DE ALENCAR JACINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e seus membros, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de sinalização viária urbana, neste município, abrangendo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com o projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, parte integrante do processo.

Vencedor (es):

SS TREVO SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.453.203/0001-82

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 73.810,37 (Setenta e três mil oitocentos e dez reais e trinta e sete centavos)

Anaurilândia – MS, 10 de setembro de 2018.

José Fonseca Neto - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

PRIMEIRO ADENDO

CONCORRÊNCIA Nº 025/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.071/2017-38

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público a alteração no edital da licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO PROGRAMA REQUALIFICA UBS, DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA APARECIDA PEDROSSIAN-MAPE, SITUADA NO SEGMENTO DA RUA MANOEL PADIAL S/N, NO PARQUE RESIDENCIAL MARIA APARECIDA PEDROSSIAN EM CAMPO GRANDE/MS.

ALTERAÇÃO 1:

Alterar no item 13 do edital a dotação orçamentária e no item 10 do Anexo I MINUTA DO CONTRATO o número da PAM/PPS e o Convênio especificado, passando a constar: PAM/PPS: 2607-2018 (...) Convênio: 201156-PORT.2396/11/MS-PMAQ-AB.

ABERTURA DA SESSÃO: às 08h do dia 12 de setembro de 2018.

LOCAL: Sala de reuniões da DICOM, na Central de Atendimento ao Cidadão Willian Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon, nº 2.655, Anexo I, 1º andar, Campo Grande – MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – “transparência”.

Campo Grande-MS, 10 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47.028/2018-12

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO”, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS PARA CONTROLE QUÍMICO COM A FINALIDADE DE ATENDER A COORDENADORIA DE CONTROLE DE ZOONOSES E BEM-ESTAR ANIMAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 24 de setembro de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 24 de setembro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 24 de setembro de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLEY DA SILVA SOARES

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72.988/2018-57

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS E LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO”, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 24 de setembro de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 24 de setembro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 24 de setembro de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA

Pregoeira

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95.333/2017-76

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do lote 01 da licitação em epígrafe, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.953/2018-80

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ADULTO E INFANTIL, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, sendo os lotes adjudicados pela pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 10.09.2018, conforme parecer.

LOTE	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1 (PRINCIPAL)	CLÍNICA NUTRICIONAL - EPP	R\$ 72,00
2 (RESERVADA)		R\$ 72,00
3 (EXCLUSIVA)	COSTA & SILVA COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 54,00
4 (PRINCIPAL)	PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA	R\$ 59,00
5 (RESERVADA)	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	R\$ 60,00
6 (PRINCIPAL)	PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA	R\$ 189,00
7 (RESERVADA)		R\$ 200,00
8 (EXCLUSIVA)	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	R\$ 69,00
9 (EXCLUSIVA)	SHIGUEMOTO & CIA LTDA - EPP	R\$ 19,97
10 (EXCLUSIVA)		R\$ 30,00
11 (EXCLUSIVA)	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	R\$ 30,00
12 (EXCLUSIVA)		R\$ 49,00
14 (EXCLUSIVA)	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP	R\$ 102,01
15 (EXCLUSIVA)	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	R\$ 10,70
16 (PRINCIPAL)	PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA	R\$ 306,00
17 (RESERVADA)	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	R\$ 388,00

O lote 13 foi cancelado, ficando assim, sem atendimento neste certame.
Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS VIEIRA FURTADO

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.983/2018-07

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS NA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINAS PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNESP, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Sr. Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes - FUNESP em 10.09.2018, conforme parecer.

LOTE	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1		R\$ 50,45
2	PARAÍSO DAS BOMBAS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME	R\$ 11,11
3		R\$ 41,45
4	FRONTAL COMERCIAL EIRELI – EPP	R\$ 19,00
5	PARAÍSO DAS BOMBAS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME	R\$ 11,70
6	SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI - EPP	R\$ 124,65

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS VIEIRA FURTADO

Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.726/2017-03

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS JUDICIAIS (CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, EQUIPAMENTO DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA BINÍVEL, GERADOR DE

PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA (CPAP) COM CONFORTO RESPIRATÓRIO, TRILOGY 100, COUGH ASSIST E APARELHO UMIDIFICADOR DE AR), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU, foi REVOGADO conforme parecer nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS VIEIRA FURTADO
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.920/2018-25

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADE (BANHEIRA, CUEIROS DE FLANELA, ROLOS DE FITA ADESIVA, PACOTES DE FRALDAS E OUTROS), PARA ATENDER AS UNIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SAS, sendo adjudicado pelo pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 10.09.2018, conforme parecer.

LOTE	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1 (COTA PRINCIPAL 75%)	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI	R\$ 275,06
2 (COTA RESERVADA 25%)		R\$ 275,06

Campo Grande - MS, 10 setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.252/2018-41

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO OU AVANÇADO DE VIDA PADRÃO SAMU 192, sendo adjudicado pelo pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 10.09.2018, conforme parecer.

LOTE	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 223.083,00

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 088/2018 - Processo nº 24.517/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias (mais taxa de embarque), intermunicipais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tendo por vencedora a empresa: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.334.262/0001-84, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 62.290,80, item 02 no valor total de R\$ 62.290,80. CORUMBÁ /MS 10 de Setembro de 2018. Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 004/2018- SISP

Processo nº 217.053/2017.

Partes: LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI e Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto – Contratação de empresa para execução de Obra/Serviços de Restauração de Reforma da Torre Interna e Forro de Gesso na Igreja Nossa Senhora da Candelária, no Município de Corumbá-MS. Contratada: Cláusula primeira: O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência Contratual em 06 (seis) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constantes nos autos do processo administrativo nº. 217.053/2017. Cláusula segunda: Ratificam-se, em todos os termos, as demais Cláusulas do Contrato ora adotado. Cláusula terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 20/08/2018.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Empresa.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 089/2018 - Processo nº 27.690/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação no Estado de Mato Grosso do Sul, tendo por vencedora a empresa: CORREIO DO ESTADO SA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.119.724/0001-47, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 384.000,00. CORUMBÁ /MS 10 de Setembro de 2018. Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23.078/2018 Pregão Presencial nº 071/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo (material elétrico, hidráulico, proteção individual e outros) para atender reparos em unidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando atendimento no período de 12 (doze) meses. LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Dom Bosco, na cidade de Corumbá/MS. Telefones: (67) 3234-3511 ou (67) 3234-3513.

PRAZO: 05 (cinco) dias úteis.

SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – EPP CNPJ:24.596.082/0001-47; SIMEIA A.H.M.MUSTAFA – EPP CNPJ: 24.602.765/0001-60; STS COMERCIO VAREJISTA LTDA CNPJ: 12.706.257/0001-42; ELETRO MENDONCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 03.806.018/0001-73; JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.952.054/0001-07.

DATA: 10/09/2018

ASSINA: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde Corumbá/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018

PROCESSO: n.º 189/2018. OBJETO: Aquisição de motocicletas, capacetes e baú para motocicletas, em atendimento ao setor de fiscalização de obras da Secretaria Municipal de Planejamento. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 25/09/2018 (vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e dezoito), às 10h (dez horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 10 de setembro de 2018.

Anilton Garcia de Souza
Diretor do Departamento de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

RESULTADO DE LICITAÇÃO/TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 66/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sinalização viária no Município de Itaquiraí/MS, em atendimento ao Convênio nº. 28.861/2018/DETRAN/MS, celebrado entre o Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso do Sul (DETRAN/MS) e a prefeitura de Itaquiraí/MS, conforme especificações constantes do Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Projetos de Sinalização, partes integrantes do edital.

VENCEDOR DO CERTAME:

INTERFACE ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - ME

ITEM: 01.

VALOR: R\$ 54.396,20 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

Itaquiraí/MS, 06 de setembro de 2018.

Vilma Angelina dos Santos Silva

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura de Itaquiraí, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do processo abaixo descrito.

Processo: 66/2018

Objeto: É a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para implantação de sinalização viária no Município de Itaquiraí/MS, em atendimento ao Convênio nº. 28.861/2018/DETRAN/MS, celebrado entre o Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso do Sul (DETRAN/MS) e a prefeitura de Itaquiraí/MS, conforme especificações constantes do Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Projetos de Sinalização, partes integrantes do edital.

Empresa vencedora: INTERFACE ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

- ME, vencendo o item 01, no valor de **R\$ 54.396,20** (Cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

Data: 06.09.2018

Homologo o resultado proferido pela Pregoeira

Ricardo Fávoro Neto

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 52/2018 - CELEBRADO EM 24/08/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS

CONTRATADA: ENZO VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para aquisição de um veículo de Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para atender o Termo nº 5004601712291734853, celebrado entre o Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura de Itaquiraí, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Até 31 de janeiro de 2019, a partir da assinatura.

PRAZO: Processo nº. 62/2018 – Pregão Presencial nº. 30/2018.

LICITAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.01 – Fundo Municipal Saúde – FMS

10.301.0012.1.001 – Aquisição de veículos para saúde

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Recurso 121

VALOR TOTAL: R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais)

FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

ASSINATURAS: RICARDO FÁVORO NETO – Prefeito Municipal e

CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMA – Pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 034/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 083/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de nº 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICA, HIDRÁULICA E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE JARAGUARI/MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Licitações. Sessão Pública: 20/09/2018 às 08h. Data: 06/09/2018.

CRISTIANE UESATO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 012/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993

e alterações posteriores, **R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 05/09/2018, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 012/2018, Processo Administrativo nº. 072/2018, que teve por objeto receber proposta para a aquisição de 02 (dois) veículos, novos, 0Km, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Jatei/MS, sendo : 01 (um) veículo de transporte sanitário 15 (quinze) lugares e mais 01 (um) com acessibilidade para um cadeirante (van ou minibus) e 01 (um) veículo tipo ambulância simples remoção (tipo A), do tipo menor preço por lote, conforme Edital e demais documentos e especificações do presente Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, conforme Ata de Julgamento, em favor das empresas: ENZO VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob o nº. 05.950.849/0001-40, o lote 1 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), e a empresa GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob o nº. 28.832.656/0001-90, o lote 2 no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 10 de setembro de 2018.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 012/2018, Processo Administrativo nº. 072/2018, que teve por objeto receber proposta para a aquisição de 02 (dois) veículos, novos, 0Km, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Jatei/MS, sendo : 01 (um) veículo de transporte sanitário 15 (quinze) lugares e mais 01 (um) com acessibilidade para um cadeirante (van ou minibus) e 01 (um) veículo tipo ambulância simples remoção (tipo A), do tipo menor preço por lote, conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: ENZO VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob o nº. 05.950.849/0001-40, o lote 1 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), e a empresa GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob o nº. 28.832.656/0001-90, o lote 2 no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

Jatei/MS, 05 de setembro de 2018.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018 PROCESSO Nº 057/2018

OBJETO: O objeto do presente é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e demais especificações constantes na Proposta de preços (ANEXO III).

LEGISLAÇÃO: Lei 11.947/2009 e da Resolução FNDE/CD nº 38/2009, alterada pela Resolução FNDE nº 25/2012.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 01 de Outubro de 2018, às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, nº 650 na cidade de Laguna Carapá.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapá, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapá/MS, 06 de Setembro de 2018.

Ana Paula Pereira Da Silva
Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.231/2016.DISPENSA Nº 035/2016

PARTES. Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratada: CONSTRUTORA SÃO BRAZ LTDA – EPP. OBJETOO presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência previstos nas Cláusulas Quinta e Sexta respectivamente do Contrato Administrativo nº 125/2016, alteradas pelos aditivos 001/2016, 002/2017 e 003/2018. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 125/2016, conforme Cronograma Físico Financeiro Reprogramado, parte integrante do Processo Administrativo nº 1.231/2016. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 125/2016, a contar de 28.09.2018.FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93ASSINANTES Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja Contratada: Joaquim Francisco Herrera do Nascimento. Maracaju-MS, 13 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2.018

O Sr. Nelson Custódio da Silva, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, torna público e para conhecimento de quantos possam se interessar que, em obediência às disposições da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores, que a **Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA**, fará realizar licitação, na modalidade de **Leilão**, do tipo maior lance, no **dia 27 de Setembro de 2018, às 08:00 horas**, no Sala de Licitações da FUNSAU-NA, localizado na Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, em Nova Andradina – MS, objetivando a venda de bens móveis inservíveis, conforme especificações descritas no **Anexo I** do Edital de Leilão 001/2018.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 24/08/2018, de 07:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina, 06 de setembro de 2018.

Jolison Batista de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados que se faz necessário a prorrogação da sessão Entrega e abertura das Propostas do **Pregão Presencial nº 046/2018, processo nº 140/2018. Objeto:** Aquisição de materiais medico hospitalares utilizados em procedimentos de ortopedia e

traumatologia (Órtese e Prótese), para atender o setor de ortopedia e centro cirúrgico do Hospital Regional de Nova Andradina – MS, conforme termo de referência e descritivo. **Deste modo a sessão anteriormente marcada para dia 13/09/2018 às 08:00 horas, fica PRORROGADA para 25/09/2018 às 08:00.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

MOTIVO: pedido de esclarecimento.

Nova Andradina/MS, 06 de setembro de 2018.

Jolison Batista de Carvalho
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 65197/2018

b) Licitação Nr.: 155/2018

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 27/08/18

e) Objeto da Licitação: aquisição de veículo ambulância tipo A, com a finalidade de estruturar a Secretaria de Saúde, complementando a frota da Secretaria de Saúde de Nova Andradina/MS, conforme proposta nº 10711.980000/1170-12, habilitada pela Portaria nº 3.812, de 26 de Dezembro de 2017.

CONTRATADO: ENZO VEICULOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)

DATA: 27/08/18

ARION AISLAN DE SOUSA

PRORROGAÇÃO DO PRAZO NO EDITAL TOMADA DE PREÇOS 014/2018

O(a) Presidente Comissão de licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o edital da Tomada de Preços 014/2018, processo nº 64009/2018 – FLY Nº 0333.0005188/2018 cuja data de abertura estava prevista para o dia **13/09/2018 às 07h30min**, conforme publicado no Jornal Diário Oficial de Nova Andradina – MS; Edição Ano III - 0438 de 21 de Agosto de 2018; Pág. 04/05 e Diário Oficial de 22 de Agosto de 2018; Edição 9.725, pág. 80.

Tendo em vista a alteração na planilha orçamentaria, portanto fica prorrogada, conforme segue.

A abertura dos envelopes será para o dia 28/09/2018 às 07h30min.

O Edital estará disponível na sede da prefeitura municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br). Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064.

Ficam notificadas as demais empresas que já o retiraram e/ou teve acesso pelo site.

Nova Andradina, MS; 10 de Setembro de 2018.

Gilberto Barbieri
Presidente da C.P.L.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TECNICA

Venho por meio da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS, para quem possa interessar que ficamarcado para abertura dos envelopes de PROPOSTAS TÉCNICAS o DIA 14 DE SETEMBRO DE 2018; ÀS 15:00 HORAS LOCAL, referente aTomada de Preços nº 011/2018 do Processo Administrativo nº 63.227/2018- FLY 0333.0004432/2018.

Nova Andradina – MS, 10 de Setembro de 2018.

Gilberto Barbieri - Presidente da C.E.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2018 O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018**, torna público que no dia **24 DE SETEMBRO DE 2018, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHE, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de **7 (sete) motocicletas, zero quilômetro**, fabricação nacional ou mercosul, ano/modelo corrente ou superior, proveniente do Plano de Trabalho do Processo nº 27/1185/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 10 de setembro de 2018.

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
PREGOEIRO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 013/2018, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria Jurídica Administrativa – Tributária para recuperação de direitos do Município decorrentes do exercício da competência tributária ativa, e da sua sujeição passiva tributária que implique na obtenção de receita ou desobrigação de pagamentos de valores correspondente ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e procedimentos de auditorias específicas em empresas que prestam serviços no Município, conforme legislação federal e municipal. Data de Abertura: 27/09/2018 às 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacao@sprp.com.br.

Santa Rita do Pardo-MS, 10 de setembro de 2018.

MAIANY SANTOS DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 110/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas

propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 110/2018, que tem por objeto formação de Registro de Preços com a finalidade de **aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo para as Unidades de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedora as empresas:

Item	Formação de Registro de Preços para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo para as Unidades de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R\$	V. Total	Empresa Vencedora
9	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS, COM CONTROLE REMOTO BI VOLTS, DEVIDAMENTE INSTALADO	UN	5	R\$ 2.150,00	R\$ 10.750,00	LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
5	LONGARINA COM 03 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA PELO SISTEMA DE INJECAO TERMOPLASTICA, NA COR AZUL, TURBO DE AÇO COM PINTURA EPOXI	UN	10	R\$ 198,00	R\$ 1.980,00	MEGA PONTO COM COMERCIO E SERV. LTDA
17	TORNOZELEIRA - CANELEIRA EM NYLON, AJUSTE DE LARGURA COM VELCRO, PESO 1KG, NA COR AZUL. (USO EM FISIOTERAPIA)	PAR	10	R\$ 29,30	R\$ 293,00	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP
18	TORNOZELEIRA- CANELEIRA, EM NYLON, AJUSTE DE LARGURA COM VELCRO, PESO 2 KG, NA COR AZUL. (USO EM FISIOTERAPIA). PAR.	PRS	10	R\$ 47,00	R\$ 470,00	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP
19	TORNOZELEIRA - CANELEIRA EM NYLON, AJUSTE DE LARGURA COM VELCRO, PESO 3 KG, NA COR AZUL. (USO EM FISIOTERAPIA)	PAR	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP
20	HALTER DE FERRO COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO 1 KG	UN	6	R\$ 21,00	R\$ 126,00	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP
21	HALTER DE FERRO COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO DE 2 KG	UN	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP
24	LAMPADA, PARA INFRAVERMELHO, 150 W, INCANDESCENTE REFLETORA, MODELO EM ROSCA, COM VIDA UTIL DE NO MINIMO 300 H.	UN	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP
27	KIT DE PINDAS CHINESAS - AQUECEDOR + KIT DE 6 PINDAS CHINESAS	UN	1	R\$ 905,00	R\$ 905,00	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP
37	KIT DE VENTOSA DE ACRILICO - PARA VENTOSATORAPIA CHINESA, CONTENDO 6 (SEIS) PEÇAS EM ACRILICO E COM APLICADOR PARA FACILITAR NA APLICACAO DAS VENTOSAS SOBRE A PELE.	KIT	2	R\$ 257,55	R\$ 515,10	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP
22	TRAVESSEIRO	UN	10	R\$ 116,00	R\$ 1.160,00	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
25	TATAME - EM EVA COM ENCAIXE, 1M X 1M, COM ESPESURA DE 15 MM, COM SUPERFICIE TEXTURIZADA E SILICONADA, NA COR PRETA OU AZUL MARINHO.	UN	8	R\$ 69,00	R\$ 552,00	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
1	LAVADORA DE ROUPA 8 KG, AUTOMATICA	UN	3	R\$ 1.250,00	R\$ 3.750,00	ART VIDEO EIRELI EPP
4	FOGÃO, TIPO DOMESTICO COM 04 (QUATRO) BOCAS E FORNO, TAMPÃO DE VIDRO TEMPERADO, ACENDEADOR AUTOMÁTICO, AÇO INOXIDÁVEL	UN	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00	ART VIDEO EIRELI EPP
6	CADEIRA - AÇO/ FERRO PINTADO, ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO	UN	25	R\$ 69,00	R\$ 1.725,00	ART VIDEO EIRELI EPP
10	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA	UN	3	R\$ 13.700,00	R\$ 41.100,00	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI
11	CONCENTRADOR DE OXIGENIO	UN	5	R\$ 4.900,00	R\$ 24.500,00	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI
12	MACA GINECOLÓGICA EM METAL SIMPLES, LEITO ESTOFADO NA COR AZUL, COM BALDE E GAVETAS PINTADO, CREMALHEIRA E HASTER CROMADOS.	UN	4	R\$ 2.220,00	R\$ 8.880,00	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI
13	ESCADADA COM 2 DEGRAUS - ESCADADA CLINICA COM 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE COM CHAPA DE AÇO.	UN	5	R\$ 236,00	R\$ 1.180,00	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI
14	APARELHO COLPOSCOPIO BINOCULAR	UN	1	R\$ 21.300,00	R\$ 21.300,00	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI
23	COLCHONETE - PARA FISIOTERAPIA, MEDINDO 90X40 X 3 CM, DENSIDADE DA ESPUMA D28, REVESTIDO EM COURVIM, COR PRETA OU AZUL MARINHO. GARANTIA NO MINIMO 12 MESES.	UN	10	R\$ 117,00	R\$ 1.170,00	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI
26	ANEL TONIFICADOR FLEXIVEL PARA TREINO FUNCIONAL	UN	6	R\$ 256,00	R\$ 1.536,00	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI
28	KIT BAMBU TERAPIA - COM 06 (SEIS) PEÇAS LIXADAS DE DIFERENTES TAMANHOS.	KIT	2	R\$ 131,00	R\$ 262,00	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI
30	BOLSA TERMICA EM GEL - QUENTE/ FRIO, REUTILIZAVEL, NAO CONGELA FLEXIVEL, NAO TOXICA, PODE SER AQUECIDA EM AGUA QUENTE OU NO MICRO-ONDAS E MANTIDA NO FREEZER OU CONGELADOR. TAMANHO "M" - MINIMO 15 X 23 CM (CXL).	UN	10	R\$ 53,10	R\$ 531,00	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI
31	BOLA DE PROPRIOCÉPÇÃO CRESPA MÉDIA 6 CM	UN	6	R\$ 21,00	R\$ 126,00	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI
32	BOLA DE PROPRIOCÉPÇÃO CRESPA GRANDE 7,5 CM	UN	6	R\$ 31,00	R\$ 186,00	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI
33	BOLA SUIÇA PARA FISIOTERAPIA 55 CM, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR 200 KG	UN	4	R\$ 149,00	R\$ 596,00	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI

34	BOLA PARA FISIOTERAPIA 26CM	UN	4	R\$ 64,00	R\$ 256,00	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI
35	BOLA PARA FISIOTERAPIA - EM VINIL ATOXICO, COM 75 CM, SUPORTANDO NO MINIMO 150 KG.	UN	4	R\$ 192,00	R\$ 768,00	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI
36	BOLA FEIJO - 100 X 45 CM, SUPORTANDO NO MINIMO 200 KG.	UN	4	R\$ 242,00	R\$ 968,00	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI
15	CAIXA TERMICA 9,5 LITROS	UN	3	R\$ 385,00	R\$ 1.155,00	VOLMIR ANTONIO BERNARDI EIRELI ME
16	CAIXA TERMICA: 5,0 LITROS	UN	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00	VOLMIR ANTONIO BERNARDI EIRELI ME
7	COMPUTADOR (DESKTOP-BASICO)	UN	15	R\$ 3.116,50	R\$ 46.747,50	OF MOURA EIRELI
2	GELADEIRA 110 W, COM UMA PORTA, CAPACIDADE DE NO MINIMO 300 LITROS, DEGELO MANUAL, COR BRANCA. OBS. NAO PODE SER DUPLEX	UN	1	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INF. E CLIMATIZAÇÃO EIRELI
3	GELADEIRA 110 W, COM UMA PORTA, CAPACIDADE DE NO MINIMO 262 LITROS, DEGELO MANUAL, COR BRANCA. OBS. PODE SER FROST FREE, NAO PODE SER DUPLEX.	UN	2	R\$ 1.675,00	R\$ 3.350,00	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INF. E CLIMATIZAÇÃO EIRELI
8	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, COM CONTROLE REMOTO BI VOLTS, DEVIDAMENTE INSTALADO.	UN	10	R\$ 1.299,00	R\$ 12.990,00	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INF. E CLIMATIZAÇÃO EIRELI
Total dos Itens com Menor Preço						R\$ 196.585,60

São Gabriel do Oeste - MS, 06 de Setembro de 2018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 116/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a **aquisição de um veículo automotor, novo, zero km, utilitário tipo furgão, de fabricação nacional/Mercosul; com recursos de Emenda Parlamentar Estadual/2018, transferidos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, através da Resolução nº 040/SES/MS de 07 de maio de 2018, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste**, Sagrou-se vencedora a empresa: **Enzo Veículos Ltda**, com o valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). São Gabriel do Oeste - MS, 06 de setembro de 2.018.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação

Modalidade Tomada de Preços nº 007/2018

Em face ao resultado final, constantes da Ata de prosseguimento da Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 007/2018, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para atender a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integralmente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e ainda a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, nos moldes de *briefing*, sagrou-se vencedora a empresa: **Compet Marketing e Comunicação Ltda**, com o total de 88,87 pontos, com valor total estimado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). São Gabriel do Oeste - MS, 31 de agosto de 2.018.
Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 109/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 109/2018, que tem por objeto **aquisição de brinquedos didáticos para as escolas e CMEIS, para atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de compromisso PAR nº 201400166**, o resultado do Certame foi **FRACASSADO**. São Gabriel do Oeste - MS, 10 de Setembro de 2018.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0064/2018
MODALIDADE/Nº: TP Nº 0002/2018
OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LAZER, COM RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N.º 791118/2013 - PROCESSO N.º 2629.1008918-13/2013, E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE TACURU/MS.
Vencedor(es): ÁGUA CONSTRUTORA LTDA EPP, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 612.288,77 (seiscentos e doze mil e duzentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos);
Tacuru/MS, 6 de setembro de 2018.
Pedro Celestino Bruno
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epígrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Tacuru/MS, 6 de setembro de 2018.
Carlos Alberto Pelegrini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO (ITEM), nos termos da Lei Federal

nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura em geral (construção civil), para atender os serviços de manutenção própria e pequenas reformas dos prédios da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 01/10/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas – MS, 10 de setembro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2018
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO (GLOBAL), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva do SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO do Município de Três Lagoas-MS, que integra o acervo da Central de Atendimento 190 do 2º Batalhão da Polícia Militar (PM), colocando em operação os equipamentos adquiridos no projeto inicial e não ativados, bem como, substituição de equipamentos queimados ou com defeitos, reposição dos ausentes e ativação dos inoperantes, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 24/09/2018, às 14h00min,

na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas – MS, 10 de setembro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2018
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO (ITEM), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de ferramentas em geral (manuais, elétricas e eletrônicas), para atender os serviços de manutenção própria e pequenas reformas dos prédios da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 03/10/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas – MS, 10 de setembro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

RIO AMAMBAI AGROENERGIA S/A, torna público que recebeu da Gerência Municipal de Meio Ambiente de Naviraí - MS, a Licença de Operação – LO n.º 72, Ano 2018, com validade de 04 anos a contar de 15/08/2018, para atividade de Posto de Abastecimento – PA, numa área de 6.193,93m² e área ocupada prevista de 898,59m² nas coordenadas 23° 07' 43,81" e 54° 11' 54,07", com capacidade para armazenagem de 15m³ de etanol, 45m³ de diesel (S-10) e 105 m³ de diesel (S-500), localizada à BR 163, KM 118 (Rodovia Naviraí/Itaquiraí – margem esquerda), Zona Rural, no município de Naviraí-MS.

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

Extrato do Contrato nº 020/2018. Processo Licitatório nº 086/2018. Fundamento Legal: Licitação dispensável cf. Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93. Objeto do Contrato: O contrato tem como objeto a realização de serviços de veiculação, impressão e colagem de 21 (vinte e um) busdoor na cidade de Campo Grande/MS, durante o prazo de vigência contratual. Partes: CRECI/MS e ZOOM COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE. Assinam: Delso José de Souza e Rosane Mara de Rezende Maia Costa. Conta nº: 6.3.1.3.04.01.019. Vigência Contratual: 21/08/2018 a 20/09/2018. Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Data de empenho: 21/08/2018. Data de assinatura do Contrato: 21/08/2018. Nota de Empenho nº 2018NE00188. Bruna Rodrigues Paludetto, Advogada – OAB/MS 23.393-A.

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROCESSO Nº 222/2017, Amparo legal: Art. 57, II, Lei 8.666/93. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, sem alterações de valores. Partes: CRECI/MS e INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE. Assinam: Delso José de Souza e Mairy Batista de Souza. Vigência: 04/09/2018 a 31/12/2018. Bruna Rodrigues Paludetto, Advogada – OAB/MS 23.393-A.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 099/2018

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 023/2018/FUNSAUD 13 de Março de 2018, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE CR - DIGITALIZADOR PARA APARELHO DE RX, DESTINADO AO USO INTERNO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PERTENCENTE À FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, nº 1.440, Vila Planalto, CEP 79.826-090, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br.

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, nº 1.440, Vila Planalto, CEP 79.826-090, na cidade de Dourados-MS, no **dia 24 de Setembro de 2018**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 10 de Setembro de 2018.

Tiago Estefano Xavier Ribeiro
Pregoeiro - Portaria nº 023/2018

FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA
EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence Prime Office – Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** do Promitente Comprador, abaixo relacionado, sendo que os destinatários não foram encontrados no endereço indicado ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão

até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
237/00061-1	BOM RETIRO	014/004	ELIANE BENITES RAMIRES
247/00080-1	TREVISO	005/012	VALDEMIER ESPINDOLA
247/00168-1	TREVISO	008/019	MARCOS CESAR JOSE GOMES JENNIFER ALVES CORRÊA PIEDADE

Campo Grande/MS, 06 de Setembro de 2018. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA
EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes no loteamento denominado abaixo, neste ato representado por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** do Promitente Comprador, abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado no endereço indicado ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, fica **INTIMADO** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
250/00116-1	JARDIM DA MOOCA	010/016	CRISLENE DE OLIVEIRA PAULO

Campo Grande/MS, 06 de Setembro de 2018. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

MINERAÇÃO CORUMBAENSE REUNIDA S.A.

(Companhia Fechada)

CNPJ/MF nº 03.327.988/0001-96 - NIRE 54.3.0000002-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2015: 1. Data, Hora e Local: No dia 26 de novembro de 2015, às 09:00 horas, na sede social da Mineração Corumbaense Reunida S.A. ("MCR" ou "Companhia"), localizada na Rodovia Morro do Urucum, s/nº, na Cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul. **2. Convocação, Presença e Quorum:** Dispensada a convocação nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Verificado, portanto, quorum suficiente para a instalação dessa assembleia geral e para a deliberação constante da Ordem do Dia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Danilo Campos Pereira; e Secretária: Sra. Luana Paes Loureiro Ribeiro. **4. Ordem do Dia:** 4.1. Deliberar sobre aumento de capital da Companhia. **5. Deliberações aprovadas por unanimidade: 5.1.** A lavratura desta ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, de acordo com o disposto no art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76; **5.2.** O aumento do capital social da Companhia em R\$196.094.860,87, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização das Reservas da Companhia conforme segue: R\$ 23.200.000,00 provenientes da Reserva Legal e R\$ 172.894.860,87 provenientes da Reserva de Investimento, assim cumprindo com o disposto no art. 199 da Lei 6.404/76. Desta forma, o capital social da Companhia passa de R\$ 116.000.000,00 para R\$ 312.094.860,87, com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5 - O capital social é de R\$ 312.094.860,87 (trezentos e doze milhões, noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), dividido em 4.316.481 (quatro milhões, trezentas e dezessets mil, quatrocentas e oitenta e uma) ações, sendo 4.035.643 (quatro milhões, trinta e cinco mil, seiscentas e quarenta e três) ações ordinárias e 280.838 (duzentas e oitenta mil, oitocentas e trinta e oito) ações preferenciais classe A, todas nominativas, sem valor nominal." **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, tendo sido lida, achada conforme e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Corumbá, MS, 26 de novembro de 2015. Assinaturas: Mesa: **Daniilo Campos Pereira** - Presidente; **Luana Paes Loureiro Ribeiro** - Secretária. **Acionistas: Vale S.A.** p.p. Luana Paes Loureiro Ribeiro; **Docepar S.A.** p.p. Fernanda Corrente de Souza Pinto. **CERTIDÃO:** JUCEMS - Registro nº 54543804 em 05/09/2018. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.